



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.090

### PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no inciso I do art. 14-A e no § 1º do art. 15, ambos da Lei estadual nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202300006010381,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos especificados no Anexo Único deste Decreto para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Professor, Nível III, do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, em virtude da habilitação deles no concurso público regido pelo Edital nº 7/SEAD/SEDUC, de 15 de julho de 2022, a que se submeteram na forma da lei.

Art. 2º Delegar ao Secretário de Estado da Administração a competência para proceder, mediante portaria, a correções de erros materiais pertinentes a nomes, números de inscrição e lotações dos candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

#### ANEXO ÚNICO

NOMEADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL III, DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CIDADE	CLASSIFICAÇÃO	
					CLAS.	PcD
1	0300126062	CAMILA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	2	-
2	0300177221	GLÁUCIA COUTINHO ARAÚJO	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	3	-
3	0300130349	GUSTAVO ADRIAN DESVARIS ARAÚJO	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	ALEXÂNIA	2	-
4	0300145135	DANILO LUIZ LOPES	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	ANÁPOLIS	2	-
5	0300132417	MARCOS DOS SANTOS SILVA JÚNIOR	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	ANÁPOLIS	3	-
6	0300138073	RAFAEL DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	ANÁPOLIS	4	-
7	0300148799	TIAGO RODRIGUES DO PRADO	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	APARECIDA DE GOIÂNIA - GARAVELÓ	2	-
8	0300113240	RINALDO JOSÉ DE RESENDE	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	APARECIDA DE GOIÂNIA - GARAVELÓ	3	-
9	0300116487	ALINE RODRIGUES GAMA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	APARECIDA DE GOIÂNIA - CRUZEIRO DO SUL	2	-
10	0300106346	AMANDA ACIELY SERAFIM DE SÁ	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	CALDAS NOVAS	2	-
11	0300142688	THAIS DANNIELE BARBOSA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	CALDAS NOVAS	3	-
12	0300113169	ISADORA CARDOSO PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	CATALÃO	2	-
13	0300153043	SULA SALANI MOTA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	FORMOSA	2	-
14	0300152169	FERNANDO SANTOS LIMA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	GOIÂNIA - LESTE	2	-
15	0300110501	LUCAS NUNES GUIMARÃES	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	GOIÂNIA - LESTE	3	-
16	0300107269	CAROLINA MACHADO FREITAS	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	GOIÂNIA - LESTE	4	-

17	0300116832	ADRIANA MARIA ANTUNES TAQUARY	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	GOIÂNIA - MENDANHA	2	-
18	0300150175	ALESSANDRO FERNANDES VAZ	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	GOIÂNIA - NOROESTE	2	-
19	0300170289	NISLANE DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	GOIÂNIA - NOROESTE	3	-
20	0300176798	IURY KESLEY MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	GOIÂNIA - NOROESTE	4	-
21	0300177687	SELMA ALVES DA ROCHA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	GOIÂNIA - OESTE	2	-
22	0300145049	RAFAELLA CASTRO DE MOURA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	GOIÂNIA - OESTE	3	-
23	0300170740	MURILO TREVISAN AFONSO	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	GOIÂNIA - SUDOESTE	2	-
24	0300150089	ALAN PEDRO DE ARAÚJO	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	GOIÂNIA - SUL	2	-
25	0300167902	LUCIANA GOMES FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	GOIÂNIA - SUL	3	-
26	0300157680	ALYNE LOPES GOMES PERSIJN	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	GOIANIRA	2	-
27	0300131580	RAFAEL ALVES FERREIRA ALMEIDA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	LUZIÂNIA	2	-
28	0300108419	THIAGO JONAS NAKAYAMA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	LUZIÂNIA	3	-
29	0300131463	RAPHAEL ELIAS FERREIRA ABÍLIO	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	NOVO GAMA	2	-
30	0300160784	ALEF LUIGI DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	NOVO GAMA	3	-
31	0300107330	GABRIEL GINANI FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	PLANALTINA	3	-
32	0300140342	POLLYANNA NUNES DE OTANÁSIO	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	PLANALTINA	4	-
33	0300167406	ADILES PAULO DE LIMA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	RIO VERDE	3	-
34	0300111032	SARAH AMADO	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	RIO VERDE	4	-
35	0300177834	RODRIGO RONCATO PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	TRINDADE	3	-
36	0300109981	RENEIDA APARECIDA GODINHO MENDES	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	TRINDADE	4	-
37	0300172447	BÁRBARA ROCHA PINTO BONNET	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	3	-
38	0300139349	SARA CRISTINA DAMASIO CAVALCANTE	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	4	-
39	0300103058	PÉRICLES SOARES BERNARDES	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	ANÁPOLIS	3	-
40	0300124502	DANIEL DE SOUSA E SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	ANÁPOLIS	4	-
41	0300106050	JÉSSICA DE ALMEIDA CORSINI	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	CIDADE OCIDENTAL	3	-
42	0300102654	DANIELE LEÃO IGNÁCIO	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	FORMOSA	3	-
43	0300103852	DANIEL GUSTAVO SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	LUZIÂNIA	3	-
44	0300124048	GUSTAVO HENRIQUE LIMA FARIAS	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	LUZIÂNIA	4	-
45	0300115111	FERNANDA LIRA LUZ FONSECA	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	NOVO GAMA	3	-
46	0300138895	ROSIANE MOREIRA RAMOS	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	PLANALTINA	3	-
47	0300134387	GABRIEL FRADE PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	RIO VERDE	3	-
48	0300144309	WANDERSON PEREIRA LIMA	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	TRINDADE	3	-

 <p><b>ABC</b> Agência Brasil Central</p> <p><b>GOIÁS</b> O ESTADO QUE DÁ CERTO</p> <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p> <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	<p><b>Diretoria</b></p> <p><b>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior</b> Presidente</p> <p><b>Rafael dos Santos Vasconcelos</b> Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p><b>Luiz Fernando Dibe</b> Diretor de Gestão Integrada</p> <p><b>Previsto Custódio dos Santos</b> Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
---	--



49	0300132204	THAIS ALVES PAIVA MELO	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	TRINDADE	4	-
50	0300108447	DANIELA DE BARROS CARVALHO	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	3	-
51	0300153126	ROMILDO GOMES PINHEIRO	PROFESSOR NÍVEL III - FILOSOFIA	ANÁPOLIS	3	-
52	0300115844	RODRIGO AMORIM CASTELO BRANCO	PROFESSOR NÍVEL III - FILOSOFIA	NOVO GAMA	2	-
53	0300171749	KITERIA KAROLINE DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR NÍVEL III - FÍSICA	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	3	-
54	0300142150	RODRIGO MENDES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - FÍSICA	ANÁPOLIS	3	-
55	0300102076	JEAN JOSÉ LIMA DE BASTOS	PROFESSOR NÍVEL III - FÍSICA	ANÁPOLIS	4	-
56	0300168108	ALBERT CÉSAR GUERRA GOMES	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	3	-
57	0300174857	FILIFE BORBA DE MOURA	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	4	-
58	0300145146	RENATA CRISTINA MENDONÇA CHAVEIRO	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	ANÁPOLIS	3	-
59	0300162720	VIVIANE MARGARIDA MELO MENEZES BERNARDES	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	APARECIDA DE GOIÂNIA - GARAVELLO	3	-
60	0300164245	JAILSON SILVA DE SOUSA	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	APARECIDA DE GOIÂNIA - INDEPENDÊNCIA MANSÕES	3	-
61	0300151583	VIRLANE DE SOUZA MARCELINO ANDRADE	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	APARECIDA DE GOIÂNIA - MADRE GERMANA	3	-
62	0300158099	MARCOS ANTÔNIO BONIFÁCIO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	APARECIDA DE GOIÂNIA - CRUZEIRO DO SUL	3	-
63	0300132519	MARCOS ANTÔNIO MARCELINO	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	CALDAS NOVAS	3	-
64	0300166981	JOÃO PAULO FONSECA PERES	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	GOIÂNIA - CENTRAL	3	-
65	0300174296	WILKER HENRIQUE LEMES CABRAL DE BRITO	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	GOIÂNIA - MENDANHA	3	-
66	0300124639	EDSON DA SILVA PINHEIRO	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	GOIÂNIA - NOROESTE	3	-
67	0300165014	MANOEL VICTOR BARBOSA DE MOURA OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	GOIÂNIA - NOROESTE	4	-
68	0300162977	LAIANA OLIVEIRA SALES GONÇALVES	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	GOIÂNIA - NORTE	3	-
69	0300172219	STEFANY FERNANDES BENTO	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	GOIÂNIA - OESTE	3	-
70	0300180523	CAIO CÉSAR ALENCAR DE SENA	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	GOIÂNIA - SUL	3	-
71	0300164312	HEITOR SILVA SABOTA	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	GOIÂNIA - SUL	4	-
72	0300147977	POLLYANNA FARIA NOGUEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	JATAÍ	3	-
73	0300177808	ANDRÉ GOBBI DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	3	-
74	0300146437	CLÉBER MONTEIRO DE ALMEIDA	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	4	-
75	0300167094	LARISSA MESSIAS BELÉM MOREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	3	-
76	0300143443	SABRINA ALVES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	ANÁPOLIS	3	-
77	0300135409	DIOGO WAYNER SILVA FERNANDES	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	ANÁPOLIS	4	-
78	0300105794	ELDA CASSIA DE LIMA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	APARECIDA DE GOIÂNIA - GARAVELLO	3	-
79	0300130072	ELISA SILVA CAETANO	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	APARECIDA DE GOIÂNIA - GARAVELLO	4	-
80	0300169858	PAULO WINÍCIUS TEIXEIRA DE PAULA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	GOIÂNIA - CENTRAL	3	-
81	0300148278	SILVIA CLIMACO MATTOS	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	GOIÂNIA - NORTE	3	-
82	0300133759	OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS NETO	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	GOIANIRA	2	-
83	0300116660	CRISTIAN DE PAULA SALES MOREIRA JÚNIOR	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	GOIANIRA	3	-
84	0300104869	JÚLIA DUARTE PIRES DE MENDONÇA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	LUZIÂNIA	3	-
85	0300151828	VALDIVINO NUNES DOS SANTOS JÚNIOR	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	MORRINHOS	3	-
86	0300149918	ERICLYS HENRIQUE DE SOUSA PANTALEÃO	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	NERÓPOLIS	2	-
87	0300155923	ROGERIO DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	NOVO GAMA	2	-



88	0300142388	KELLE FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	NOVO GAMA	3	-
89	0300166189	EDUARDO KOLODY BAY	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	PIRENÓPOLIS	2	-
90	0300140689	LUCAS DA MOTA FARIAS	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	PIRENÓPOLIS	3	-
91	0300168163	JOÃO AURELIO VILASBOAS VIANA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	PLANALTINA	2	-
92	0300133273	ARLEN LUAN NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	RIO VERDE	3	-
93	0300149958	CAIRO EDUARDO DA SILVA GUIMARÃES	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	TRINDADE	2	-
94	0300164861	FERNANDA LINHARES PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	TRINDADE	3	-
95	0300102943	ANDRÉ SPINDOLA FONTENELE ALVES	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	3	-
96	0300110880	AMANDA FURTADO SAMPAIO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	3	-
97	0300112400	ALESSANDRA LOPES DA CRUZ MATIAS SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	4	-
98	0300109698	DANIEL DE SOUSA TOLEDO BIDU	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	APARECIDA DE GOIÂNIA - CENTRO	3	-
99	0300127682	DENNYS CARVALHO DE MORAIS	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	CALDAS NOVAS	3	-
100	0300157522	MARINELI DE LARA VAZ FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	CALDAS NOVAS	4	-
101	0300101722	EMÍLIA GABRIELA OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	GOIÂNIA - NOROESTE	2	-
102	0300174034	ANGELA MARIA MONTEIRO DE ASSIS MONTEIRO GUILHERME MONTEIRO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	GOIÂNIA - NOROESTE	3	-
103	0300127696	ANA CAROLINA DA SILVA VIANA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	GOIÂNIA - OESTE	2	-
104	0300117076	MATEUS MORAIS LELIS	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	LUZIÂNIA	3	-
105	0300173604	HEBER RIBEIRO CORDOLINO MARTINS	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	LUZIÂNIA	4	-
106	0300129591	AYSLAN ABRANTES PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	RIO VERDE	3	-
107	0300176561	JÚLIA DA COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	RIO VERDE	4	-
108	0300145527	RAPHAEL FARIAS GORNIK	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	3	-
109	0300139649	BRENDO DOS SANTOS BRANDAO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	3	-
110	0300116868	JOÃO BRUNO GIL DE FARIAS SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	4	-
111	0300138534	LORENNIA ISABELLA PEREIRA SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	ANÁPOLIS	3	-
112	0300144497	CAROLINE FRANCIELLE ALVES	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	ANÁPOLIS	4	-
113	0300135469	RACHEL SOUZA MARTINS	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	ARAGARÇAS	2	-
114	0300117222	LAICE RAQUEL DIAS	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	CALDAS NOVAS	2	-
115	0300130147	LUCIANO PAIVA DE VASCONCELOS	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	CALDAS NOVAS	3	-
116	0300108149	AMANDA SOARES MANTOVANI	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	CALDAS NOVAS	4	-
117	0300126408	ISMAEL FERREIRA ROSA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	CATALÃO	2	-
118	0300171904	FÁBIO MÁRCIO GAIO DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	CATALÃO	3	-
119	0300158667	LEA EVANGELISTA PERSICANO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	CATALÃO	4	-
120	0300136899	JANAÍNA AURORA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	CIDADE OCIDENTAL	2	-
121	0300163824	LEONASSER LIMA RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	FORMOSA	2	-
122	0300168594	ANNAIHE CATHERINE DOS ANJOS RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	FORMOSA	3	-
123	0300173037	GUSTAVO PEREIRA DOS REIS	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	FORMOSA	4	-
124	0300133823	SINARA BERTHOLDO DE ANDRADE	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	GOIANÉSIA	2	-
125	0300114192	FRANCIELA NEVES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	GOIANÉSIA	3	-
126	0300163237	DANIELLE NASCIMENTO DE MEDEIROS MELO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	GOIÂNIA - CENTRAL	2	-



127	0300108340	SAMUEL CAETANO COSTA PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	GOIÂNIA - CENTRAL	3	-
128	0300142997	FREDERIC GRIECO DEIJ MORAL GIL	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	GOIÂNIA - CENTRAL	4	-
129	0300160531	STEPHANY PIKHARDT MARTINS	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	GOIÂNIA - MEIA PONTE	2	-
130	0300145179	VALESCA SCARLAT CARVALHO DA FONSECA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	GOIÂNIA - NOROESTE	2	-
131	0300120384	THAIANE LIZ FERRAZ CORREIA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	GOIÂNIA - NOROESTE	3	-
132	0300164687	CLAUDIANNY COSTA E SILVA MARCIEL	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	GOIÂNIA - NOROESTE	4	-
133	0300176093	MAISA DE OLIVEIRA MASCARENHAS	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	GOIÂNIA - OESTE	2	-
134	0300120049	ANA LÍGIA SAETA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	GOIÂNIA - OESTE	3	-
135	0300165074	SOILA MACHADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	GOIÂNIA - OESTE	4	-
136	0300153073	MATEUS SOARES DIAS	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	GOIÂNIA - SUDOESTE	2	-
137	0300106946	ROSEMEIRE LUIZA DE ASSIS SCHMALTZ	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	GOIÂNIA - SUDOESTE	3	-
138	0300156528	VINÍCIUS NOGUEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	GOIÂNIA - SUL	2	-
139	0300108793	RAFAEL DOS REIS FARIAS	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	GOIÂNIA - SUL	3	-
140	0300115293	RODOLPHO GOMES BARRETO DE CARVALHO OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	GOIÂNIA - SUL	4	-
141	0300150929	FABIANA CRISTINA GOMES	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	GOIANIRA	2	-
142	0300116727	FERNANDA RODRIGUES CARRIJO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	GOIANIRA	3	-
143	0300150983	RAQUEL QUEIROZ DE ALMEIDA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	GOIANIRA	4	-
144	0300164227	ANYELLEN MENDANHA LEITE	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	INHUMAS	2	-
145	0300156018	GUILHERME RODRIGUES VALADÃO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	INHUMAS	3	-
146	0300130655	JULLIENE OLIVEIRA PALMA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	ITUMBIARA	2	-
147	0300129368	AYRTON FREIRE DE SOUSA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	JATAÍ	2	-
148	0300176710	MARIA CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	JATAÍ	3	-
149	0300136308	ALINE DE FREITAS E SILVA CARRIJO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	LUZIÂNIA	2	-
150	0300170785	TAIZA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	LUZIÂNIA	3	-
151	0300181149	ANA LÚCIA SARTORI	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	LUZIÂNIA	4	-
152	0300177653	GRACILIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	MINEIROS	2	-
153	0300100289	DAYANNY MARINS COELHO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	MORRINHOS	2	-
154	0300109595	AMANDA GABRIELA DUARTE PRUDENCIO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	NOVO GAMA	2	-
155	0300127471	JESSYKA ALVES FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	NOVO GAMA	3	-
156	0300153483	GUILHERME MEDEIROS DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	NOVO GAMA	4	-
157	0300102585	IAN LEZAN SALVADOR	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	PIRENÓPOLIS	2	-
158	0300169308	AMANDA LEAL DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	PIRENÓPOLIS	3	-
159	0300106014	JULIANA BARBOSA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	PIRENÓPOLIS	4	-
160	0300112860	VICTOR MATHEUS CARVALHO SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	PLANALTINA	2	-
161	0300121538	JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	PLANALTINA	3	-
162	0300135748	NATHÁLIA MARTINS PERES COSTA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	PLANALTINA	4	-
163	0300121427	VITOR HUGO IDEIS ARRUDA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	PORANGATU	2	-
164	0300112339	ELIVALDO DE SOUSA REIS	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	PORANGATU	3	-



165	0300139110	ELOISA MAIANE BARBOSA LOPES	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	POSSE	2	-
166	0300123687	RAFFAEL LUCAS FERNANDES COSTA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	RIO VERDE	2	-
167	0300174320	KELLY PEREIRA RIBEIRO OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	RIO VERDE	3	-
168	0300102440	RITA DE CÁSSIA ROSA ATAÍDES AUGUSTO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	RIO VERDE	4	-
169	0300171344	NAIARA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	SENADOR CANEDO	1	-
170	0300133028	PAULA LAIS POMBO DE MORAIS	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	SENADOR CANEDO	2	-
171	0300139802	RAFAEL SOUZA BONIFÁCIO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	SENADOR CANEDO	3	-
172	0300171615	CRISTIANO GOMES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	TRINDADE	2	-
173	0300177662	LÍVIA GOMES MORAIS ARAÚJO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	URUAÇU	2	-
174	0300125706	HELICICLEVER BARROS DA SILVA SALES	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	2	-
175	0300108464	ANDRESSA FONSECA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	3	-
176	0300143921	HEMILLI ESTEVES DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	4	-
177	0300136771	LUIS FERNANDO PEREIRA FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	2	-
178	0300137589	PHILIP RODRIGUES SANTANA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	3	-
179	0300151515	FABRÍCIO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	ANÁPOLIS	1	-
180	0300134694	RAFAEL VEIGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	ANÁPOLIS	2	-
181	0300178476	MAURO BORGES DE SOUSA JÚNIOR	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	APARECIDA DE GOIÂNIA - CENTRO	2	-
182	0300105853	ANNA CAROLINA GOMES TOLEDO	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	APARECIDA DE GOIÂNIA - CENTRO	3	-
183	0300169863	ARIANE SARDINHA MACEDO	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	APARECIDA DE GOIÂNIA - GARAVELÓ	2	-
184	0300106404	EWERSON TAVARES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	APARECIDA DE GOIÂNIA - GARAVELÓ	3	-
185	0300171512	VITÓRIA PEREIRA SALOMÃO	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	APARECIDA DE GOIÂNIA - SANTA LUZIA	2	-
186	0300168952	LEANDRO CRUVINEL DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	APARECIDA DE GOIÂNIA - CRUZEIRO DO SUL	1	-
187	0300161407	MURILLO CABRAL SILVA FONSECA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	CALDAS NOVAS	2	-
188	0300118804	MATHEUS DE SOUZA COSTA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	CALDAS NOVAS	3	-
189	0300165290	THIAGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	CATALÃO	2	-
190	0300121974	DAIELE CRISTINE PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	CATALÃO	3	-
191	0300158845	FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	CATALÃO	4	-
192	0300112664	PATRICK LIMA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	CIDADE OCIDENTAL	-	1
193	0300106333	LETICIA DOS ANJOS RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	FORMOSA	2	-
194	0300135555	HERYCO LEMOS QUEIROS	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	FORMOSA	3	-
195	0300127092	GEOVANNE ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	FORMOSA	4	-
196	0300131237	ADEMIR ALVES AGUIAR	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	GOIANÉSIA	2	-
197	0300109300	BEATRIZ DE FREITAS OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	GOIÂNIA - CENTRAL	2	-
198	0300115180	CLÁUDIO ALBERTO MARTINS	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	GOIÂNIA - CENTRAL	3	-
199	0300110525	CHARLLES DE MORAIS BORGES	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	GOIÂNIA - LESTE	2	-
200	0300138061	MARCO ANTÔNIO DO VALE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	GOIÂNIA - LESTE	3	-
201	0300107880	RUTE CAVALCANTE JACOBINA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	GOIÂNIA - MENDANHA	2	-
202	0300120450	DIEGO FELIPE SOLHA PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	GOIÂNIA - NOROESTE	2	-
203	0300113374	JOÃO BATISTA NETO	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	GOIÂNIA - NOROESTE	3	-
204	0300156832	ALBERTO SANTOS DOS REIS	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	GOIÂNIA - NOROESTE	4	-
205	0300125042	DEBORAH DOMINGOS DA ROCHA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	GOIÂNIA - OESTE	2	-



206	0300153170	PABLO DOS SANTOS BORGES	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	GOIÂNIA - OESTE	3	-
207	0300151357	MÁRCIO VAIZ DOS REIS	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	GOIÂNIA - OESTE	4	-
208	0300177147	THIAGO FELIPE DE REZENDE MOURA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	GOIÂNIA - SUDOESTE	2	-
209	0300124434	NELIO NEVES LIMA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	GOIÂNIA - SUDOESTE	3	-
210	0300155309	TIAGO LOPES OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	GOIÂNIA - SUDOESTE	4	-
211	0300158580	MARCELO HONÓRIO DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	GOIÂNIA - SUL	2	-
212	0300125614	DAVI APONUS MULLER	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	GOIÂNIA - SUL	3	-
213	0300122556	CID DIAS FERRAZ MACHADO	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	GOIÂNIA - SUL	4	-
214	0300170262	NAYANNE MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	GOIANIRA	2	-
215	0300166568	RAQUEL BARBOSA FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	GOIANIRA	3	-
216	0300172989	PAULO SÉRGIO PAIVA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	IPORÁ	2	-
217	0300106929	LEANDRO MENDES DE ANDRADE	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	ITUMBIARA	2	-
218	0300112935	ADRIANO RODRIGUES TEIXEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	ITUMBIARA	3	-
219	0300163571	ALEXANDER SEREJO SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	ITUMBIARA	4	-
220	0300175604	ANA BEATRIZ ARAÚJO NOBRE DIAS	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	LUZIÂNIA	2	-
221	0300125082	FERNANDO ALCY DA CHAGAS PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	LUZIÂNIA	3	-
222	0300159194	ROMULO ROCHA ALVES	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	LUZIÂNIA	4	-
223	0300109140	PEDRO HENRIQUE YOSHIDA JACOME	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	NERÓPOLIS	2	-
224	0300134928	HUDSON DE JESUS OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	NOVO GAMA	1	-
225	0300167814	MATHEUS GASPAR BARROS DE MATTOS	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	PIRENÓPOLIS	2	-
226	0300132284	ROBERT MARTINS DINIZ	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	PLANALTINA	1	-
227	0300165012	ERIC KEVIN DANTAS	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	RIO VERDE	2	-
228	0300166312	EULER SILVA DE OLIVEIRA FILHO	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	RIO VERDE	3	-
229	0300108277	VANDO ANTÔNIO ADONA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	2	-
230	0300113596	PAULO DE TARSO SOUSA MARTINS FILHO	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	2	-
231	0300103554	FÁBIO ALVES BARBOSA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	3	-
232	0300111271	BERNARDO AGUIAR DIB	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	4	-
233	0300175626	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	2	-
234	0300131039	IARA MAIA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ALEXÂNIA	2	-
235	0300146693	HORTÊNCIA MATIAS DE CASTRO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ALEXÂNIA	3	-
236	0300126904	ARTHUR POTTER PEDRO DE CASTRO VARELLA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	2	-
237	0300122835	ELIANE CRISTINA SILVA ARAÚJO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ANÁPOLIS	2	-
238	0300114850	EDSON SILVA DE CARVALHO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ANÁPOLIS	3	-
239	0300137514	BRENDA LORENA ARAUJO SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ANÁPOLIS	4	-
240	0300104876	SUELLEN PEIXOTO DE REZENDE	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	APARECIDA DE GOIÂNIA - CRUZEIRO DO SUL	2	-
241	0300122059	MILENE GARCIA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	CALDAS NOVAS	2	-
242	0300113495	MIKAEL TELES ALVES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	CALDAS NOVAS	3	-
243	0300126670	CAROLINA CARDOSO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	CATALÃO	2	-
244	0300166001	CLAUDINEI VIEIRA DOS REIS	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	CATALÃO	3	-
245	0300161926	CÂMILA SOBREIRA FERRAZ	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	CIDADE OCIDENTAL	2	-



246	0300108473	PRISCILA COSTA MILANEZ PAIXÃO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	CIDADE OCIDENTAL	3	-
247	0300118145	VANESSA TEIXEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	CIDADE OCIDENTAL	4	-
248	0300122478	LILIAN ROSA PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	FORMOSA	2	-
249	0300154749	LUANA LAY MENDONÇA TAVARES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	FORMOSA	3	-
250	0300149896	LILIAN RAFAELLE DA SILVA MATOS	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	FORMOSA	4	-
251	0300101255	ISABEL THAYSE BARBOSA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GOIANÉSIA	2	-
252	0300100923	AKASSIO VIEIRA DE SOUSA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GOIANÉSIA	3	-
253	0300147225	LILIANE XAVIER MACEDO SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GOIANÉSIA	4	-
254	0300134592	DANILO OLIVEIRA E SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GOIÂNIA - CENTRAL	2	-
255	0300121410	IURY SPARCTTON MELCHIOR DE ABREU	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GOIÂNIA - CENTRAL	3	-
256	0300114675	EVERALDA ALVES FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GOIÂNIA - CENTRAL	4	-
257	0300143366	TATIELLY ALBINO LIMA MELO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GOIÂNIA - LESTE	2	-
258	0300100074	ADRIELI ALEXANDRE DE JESUS SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GOIÂNIA - NOROESTE	2	-
259	0300143669	THALITA ALVES RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GOIÂNIA - NOROESTE	3	-
260	0300146782	ARIELLI CURADO ANDRADE BUENO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GOIÂNIA - NOROESTE	4	-
261	0300108294	ALINE SOUZA DE PAULA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GOIÂNIA - OESTE	2	-
262	0300139396	CAMILA SANTOS FREITAS GOMES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GOIÂNIA - OESTE	3	-
263	0300128482	PRISCILA LAGARES CRUZ E SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GOIÂNIA - SUDOESTE	2	-
264	0300158149	CRISTIANO SANTOS ARAUJO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GOIÂNIA - SUL	2	-
265	0300136608	WESLEY BRITO MAGALHÃES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GOIANIRA	2	-
266	0300107261	STELA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ITUMBIARA	2	-
267	0300172682	AMELIOENE FRANCO REZENDE DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	JATAÍ	2	-
268	0300120108	RONIEL PANIAGO LIMA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	JATAÍ	3	-
269	0300107560	DEBORAH TEODORO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	JATAÍ	4	-
270	0300133655	MACELE RODRIGUES LOPES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	LUZIÂNIA	2	-
271	0300107780	LETÍCIA DE SOUSA LOPES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	LUZIÂNIA	3	-
272	0300108243	LEONARDO FERNANDES GOMES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	LUZIÂNIA	4	-
273	0300157813	VANESSA ALVES PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	MINEIROS	2	-
274	0300149943	JEFFERSON DA PAIXÃO GONÇALVES PINTO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	NERÓPOLIS	2	-
275	0300160797	DAIANA RODRIGUES DE LIMA BRAGA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	NERÓPOLIS	3	-
276	0300144265	ANGÉLICA MARINNA CARDOSO MOTA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	NOVO GAMA	2	-
277	0300106671	ELAINE VIANA DA CRUZ	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	NOVO GAMA	3	-
278	0300158723	PAULA BRAGA ZACHARIAS	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	PIRENÓPOLIS	2	-
279	0300138884	SUELEY LUANA DA SILVA INÁCIO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	PIRES DO RIO	2	-
280	0300137484	BEATRIZ RIBEIRO ALELUIA PICOLINI	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	PIRES DO RIO	3	-
281	0300125072	ANTHONY AHMAD LOPES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	PLANALTINA	2	-
282	0300134129	WANESSA PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	PLANALTINA	3	-
283	0300111351	MARIA TANIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	POSSE	2	-
284	0300140181	ANA KAROLINE GOMES VIEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	2	-
285	0300125468	MAYARA ALVES GUIMARÃES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	3	-
286	0300100743	MIKAELA SOARES SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	SENADOR CANEDO	2	-



287	0300138408	JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA BUENO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	SENADOR CANEDO	3	-
288	0300145826	SAMELLA RENATA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	SENADOR CANEDO	4	-
289	0300108995	THALYNE DE OLIVEIRA BATISTA ALVES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	TRINDADE	2	-
290	0300137886	DENISE FREIRE VENTURA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	TRINDADE	3	-
291	0300171185	JEFFERSON FAGUNDES ATAIDE	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	TRINDADE	4	-
292	0300177014	DEILA FRANCIELE DA SILVA MENDONÇA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	2	-
293	0300127760	CAMILA ROSA LEAL DOMINGOS DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	3	-
294	0300108834	GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	4	-
295	0300159496	MARCOS FRANCISCO NOVAES VALENTINO	PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA	ANÁPOLIS	2	-
296	0300128816	ELTON BERNARDO SANTOS DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA	APARECIDA DE GOIÂNIA - CENTRO	2	-
297	0300115862	KARIOLANDA CRISTINA DE ANDRADE REZENDE	PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA	GOIÂNIA - NOROESTE	2	-
298	0300143553	MAYCON BATISTA LEITE	PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA	GOIÂNIA - NOROESTE	3	-
299	0300110734	ALAN ROCHA BAGGIO	PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA	LUZIÂNIA	2	-
300	0300170813	JÉSSICA MAGALHAES RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA	LUZIÂNIA	3	-
301	0300100942	YASMIM RAFAELLA CAIXETA PINTO BERNARDES	PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA	PIRES DO RIO	2	-
302	0300116225	GIDELIA ARAÚJO FERREIRA DE MELO	PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA	RIO VERDE	2	-
303	0300144702	ANTÔNIO CÉSAR BATISTA ALVINO	PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA	SENADOR CANEDO	2	-
304	0300105824	LUIZA ADRIANA TELES DO REINO	PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA	SENADOR CANEDO	3	-
305	0300100858	RENATO MACEDO MACHAIM FRANCO	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	2	-
306	0300178613	CELIANA NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	3	-
307	0300168452	MARIA FERNANDES GOMIDE DUTRA E SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	ANÁPOLIS	2	-
308	0300109469	SAMUEL ARAÚJO ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	ANÁPOLIS	3	-
309	0300123047	RENATA ARAÚJO MATOS	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	CALDAS NOVAS	2	-
310	0300105747	PEDRO HENRIQUE CAMPELO CARVALHO	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	CIDADE OCIDENTAL	2	-
311	0300107931	LAIANE MORAES DAMASCENO	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	CIDADE OCIDENTAL	3	-
312	0300120466	HUGO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	GOIÂNIA - SUL	2	-
313	0300104498	BRUNO DE LELES CAMARGOS	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	LUZIÂNIA	2	-
314	0300166314	LUISA MACHADO DE SIQUEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	LUZIÂNIA	3	-
315	0300114404	TIAGO MENDES RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	NOVO GAMA	2	-

Protocolo 397086

ERRATA

Nos termos do art. 43 do Decreto nº 9.697, de 16 de julho de 2020, republica-se integralmente o Decreto de 27 de julho de 2023, publicado nas págs. 11 e 12 (protocolo nº 397284), do Suplemento do Diário Oficial nº 24.089, de mesma data, por incorreção em relação ao original.

**DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos 7º e 8º da Lei nº 19.452, de 14 de setembro de 2016, com modificações posteriores, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300002076541,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em sua corporação, os Policiais Militares na forma especificada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Delegar ao Secretário de Estado da Segurança Pública a competência para proceder, mediante portaria, a correções de erros materiais pertinentes a nomes e números de RG, constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 28 de julho de 2023, mas seus efeitos financeiros terão início em 1º de agosto de 2023.

Goiânia, 27 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

NOMEAÇÃO NO QUADRO DE OFICIAIS AUXILIARES - QOAPM AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE, OS SUBTENENTES E 1º SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM

Nº DE ORDEM	NOME	RG
1	RICARDO IOVANOVICH CALDEIRA MOURA	*091*
2	FERNANDO LUIZ DE MELLO	*085*
3	MARLON GONZAGA SILVA	*851*
4	DANIEL PEREIRA MARIANO	*123*
5	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	*034*
6	CLEBER DOS SANTOS ANDRADE	*032*
7	EDNEI DE SOUZA MAJELA	*033*
8	JOSÉ ARNALDO FERNANDES DE JESUS	*916*
9	CLEOMAR RIBEIRO DE SANTANA SILVEIRA	*032*
10	WEDER FERREIRA DE OLIVEIRA	*054*
11	SINDOLFO LESSE DE MATTOS	*016*
12	WELLINGTON MACHADO DE SOUZA	*956*
13	LUIS CLÁUDIO COELHO DE JESUS	*856*
14	ADRIANO JACINTO DA SILVA	*257*
15	JEAN CARLOS DA SILVA	*140*
16	LUCIANA BENTO DA SILVA COTRIM	*028*
17	MÁRCIO JOSÉ PIRES	*873*
18	CELLINY ALVES VITAL BARROS CAMPOS	*169*
19	ANDERSON DE MACEDO NÓBREGA	*986*
20	MARCELO CLEMENTINO BAIA	*105*
21	MARLOS CALIXTO DE BRITO	*019*
22	MÁRCIO GREYK DE SOUZA	*110*
23	NEIMAR ALVES FERREIRA	*189*
24	ANTÔNIO ITAMAR PEREIRA LIMA	*151*
25	LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA	*267*
26	ALEX CARDOSO FRAGA	*102*
27	CHARLES ALVES BORGES	*992*
28	RONE MILLER ROMA	*141*
29	MÁRCIO DA SILVA DAMÁSIO	*856*
30	JÚLIO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	*781*
31	LÁZARO CÍCERO BARBOSA JÚNIOR	*063*
32	ADONIAS GOMES DE OLIVEIRA	*030*
33	LUIZ HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	*089*
34	FÁBIO FÉLIX DE OLIVEIRA	*958*
35	WALDEÇO RIBEIRO VILELA	*166*
36	ROBISSON RESENDE TOMÉ	*950*
37	CAIUS MENDONÇA DA CRUZ	*868*
38	LUCIANA MOREIRA DE MOURA GUIMARÃES	*955*
39	LASLIANE FOGAÇA PEREIRA CANDIDO DA SILVA	*162*

40	RONEI CÉSAR DA SILVA	*867*
41	MÁRCIO GREIK DA SILVA	*979*
42	JOSÉ CARLOS DO VALE	*970*
43	ÁTILA SOUSA DO NASCIMENTO	*880*
44	MARCOS LUIZ DE ASSIS	*110*
45	RAFAEL FREIRE DE SOUZA	*191*
46	MARCELO GOMES MIGUEL	*064*
47	JOHON MAYKON CARNEIRO SANTOS BANDEIRA	*249*
48	WEDWYN MORAIS RIBEIRO	*029*
49	EGLAI APARECIDA HIROSE	*953*
50	GETER ALVES	*974*
51	MARCO ANTÔNIO LIMA DOS SANTOS	*065*
52	SIDNÉIA RODRIGUES CARVALHO	*918*
53	DAVILSON DE ARAÚJO BRITO JUNIOR	*904*
54	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA	*127*
55	ALCIMAR RODRIGUES DA SILVA	*142*
56	LANDA APARECIDA ABREU CRUZ	*105*
57	DEUSDETH SOARES CHAVES	*032*
58	ROSILENE CABRAL DA SILVA	*106*
59	MARCELO ARANA	*051*
60	ANDRÉ NASSAR DAS CHAGAS	*113*
61	GILBERTO BORGES PIRES	*747*
62	FRANCISCO DE ASSIS APOLINÁRIO JÚNIOR	*181*
63	MARCELO JOSÉ ROCHA	*110*
64	EDMILTON DUTRA ROCHA	*061*
65	CLAUDINEI CORDEIRO GOULART	*083*
66	RODRIGO RODRIGUES DE ALMEIDA	*990*
67	JOSIVANIO DA SILVA PEREIRA	*036*
68	EDGARDO ALMEIDA BARBOSA	*834*
69	DOGIVAN JOSÉ DA SILVA	*587*
70	OSVALDO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	*052*
71	WAGNER RODRIGUES DAS NEVES	*197*
72	ÁRIO ALVES ARAÚJO	*820*
73	VINICIUS RODRIGUES DA COSTA	*106*
74	MARIA VALDEÍ ANDRADE DOS PASSOS	*884*
75	RONALDO PEREIRA DE SOUZA	*092*
76	MARCIENE CRISTINA RODRIGUES	*916*
77	JANILSON DE MELO SILVA	*073*
78	REGINALDO ETERNO DOS SANTOS	*803*
79	CLAUDIOMIR MARTINS DE OLIVEIRA	*913*
80	ADENILTON RODRIGUES MARQUES	*814*
81	MARCOS VINÍCIUS BATISTA	*793*
82	ALESSANDRO RODRIGUES CORREIA	*937*
83	MARCIO CARLOS DE OLIVEIRA BARROSO	*769*
84	JÚLIO LOPES NEGRÃO	*003*
85	LEANDRO MAURICIO DE PAULA	*133*
86	BRUNNER RAMOS DA SILVA	*164*
87	MARIA IVONE DA SILVA FERREIRA SANTOS	*891*
88	WILIAN LOPES CLEMENTINO	*938*
89	MARCELO MARCELINO ALVES	*743*
90	ELIVALDO MIRANDA DA SILVA	*846*
91	ODAIR FRANCISCO BORBA	*658*
92	DIONES FLAVIO PEREIRA DA COSTA	*124*
93	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	*996*
94	WILLIAM POLICIANO FRANCO	*690*
95	MAURO GOBIRA DA SILVA	*986*
96	ELBETH LOPES DA SILVA	*993*



97	ROZILENE MENDES DE ASSIS FREITAS	*859*
98	JAIRO ELIEZER CÂNDIDO CARVALHO	*993*
99	IVAN AZEVEDO GOMES	*896*
100	RICHARDSON ARAÚJO DE SOUZA	*091*
101	CLÁUDIO EURÍPEDES GONÇALVES	*713*
102	MIGUEL CÂMARA ALVES	*966*
103	ELENO RUBENS DE CARVALHO	*033*
104	GIOVANE DIAS VAZ	*069*
105	HELLEN ETERNA DE OLIVEIRA SILVA	*486*
106	JOELTON ANTÔNIO DA SILVA	*721*
107	KENNEDY TEODORO MARQUES	*714*
108	JUAREZ DIAS DA SILVA	*275*
109	GUTEMBERG REZENDE OLIVEIRA	*840*
110	ALEXANDRE MOACIR RIBEIRO	*868*
111	GEDEON VIEIRA DE SOUSA	*855*
112	WELLINGTON MARTINS DA SILVA	*710*
113	JOÃO RODRIGUES DOS ANJOS MARTINS VIEIRA	*666*
114	IVAMAR MARTINS PEREIRA	*728*
115	FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	*828*
116	MARINALVA SILVA DOS SANTOS CAPELETE	*691*
117	EVALDO BATISTA DE JESUS	*870*
118	ANDERSON NUNES DO NASCIMENTO	*850*
119	EMERSON DE OLIVEIRA QUINTANILHA	*816*

NOMEAÇÃO NO QUADRO DE OFICIAIS MÚSICOS - QOMPM  
AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE, OS SUBTENENTES  
DO QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS POLICIAIS MILITARES  
- QPMPM

Nº DE ORDEM	NOME	RG
1	DJANIR DE BASTOS FILHO	*793*
2	LEONARDO CARVALHO DE LIMA	*186*
3	CLÁUDIO GERÔNIMO	*908*
4	MAILSON ANTÔNIO DE ASSIS	*089*
5	CARLOS ANTÔNIO DA FONSECA	*996*
6	JOSIMAR LINO DE FARIA	*659*

Protocolo 397292

## SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

### ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2023 - DCC-MPGO

Retificação do Extrato de Publicação do Termo de Convênio nº 002/2023 - DCC-MPGO - Processo nº 202200040000729, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.018 - Ano 186, de 11 de abril de 2023.

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 31/03/2023 a 31/03/2025.

**LEIA-SE:** Vigência: 31/03/2023 a 31/03/2028.

Protocolo 397229

## Defensoria Pública

### PORTARIA Nº 416, DE 27 DE JULHO DE 2023

O **Defensor Público-Geral do Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor dos processos administrativos de nº 202310892006268 e 202310892006265;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Cecília Tedesco Tavares**, inscrita no CPF sob o nº 015.611.611-10, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), **com efeitos a partir de 31 de julho de 2023.**

Art. 2º Nomear **Vitoria Fernandes Carneiro de Almeida**, inscrita no CPF sob o nº 046.072.655-27, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), **com efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.**

Art. 3º Nomear **Joneval Junio Chaveiro**, inscrito no CPF sob o nº 042.555.971-89, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), **com efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 27 dias do mês de julho de 2023.

**TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**  
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 397004

## Secretaria de Estado da Casa Militar

Extrato da Portaria nº 73/2023 que designa Gestor O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202300015000873, resolve designar o servidor Major QOPM Diogo Albernaz Resende, CPF nº XXX.936.171-XX, Gerente de Apoio Administrativo, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 21/2023-SECAMI, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica Dell Computadores do Brasil Ltda, CNPJ: 72.381.189/0010-01.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 397033

## Secretaria de Estado da Administração

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1441, de 27 de julho de 2023  
Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 56 da Lei nº 20.491 de 25/06/2019, tendo em vista o que consta do Processo nº 202200005014983 e o disposto no art. 8º da Lei nº 17.098 de 02/07/2010, no art. 9º da Lei nº 20.196 de 06/07/2018, no art. 9º da Lei nº 20.197 de 06/07/2018, no § 2º do art. 14º da Lei nº 16.921 de 08/02/2010 (alterada pela lei nº 19.929 de 27/12/2017), § 9º do art 6º da Lei nº 15.509 de 05/01/2006 e Decreto nº 10.110 de 1º/07/2022, que dispõem sobre os Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores efetivos da Secretaria de Estado da Administração, e considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia, Despacho 3453/2022 - GAB (000035139264), processo 202200005018032, para o prosseguimento das evoluções funcionais aos servidores inativos cujos atos de aposentadoria atenderem os termos delineados no Parecer nº 1036/2023 (SEI nº 47303110), aprovado, com ressalvas, pelo Despacho nº 889/2023/GAB (SEI nº 48222543), da Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

Cargo: Analista de Gestão Governamental					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	CAROLINA NUNES	XXX.359.141-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
2	CELIA MARIA DO CARMO	XXX.431.011-XX	B-III	B-IV	05/06/2018
3	DARY JOSE FERNANDES	XXX.009.181-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
4	DIOGENES MAGALHAES DA SILVEIRA NETO	XXX.034.021-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
5	DOMAI COUTINHO	XXX.534.671-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
6	ELIAS TAHAN	XXX.963.501-XX	B-III	B-IV	08/06/2018
7	HELOISA MAZZOCCANTE RIBEIRO	XXX.389.641-XX	B-III	B-IV	09/11/2018
8	IVANI DE OLIVEIRA PENQUES	XXX.786.938-XX	B-III	B-IV	17/06/2018
9	JUDITE CORREIA DE MIRANDA	XXX.200.931-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
10	LETICIA AZZOLIN BECKER	XXX.841.381-XX	B-II	B-III	01/06/2018
11	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	XXX.396.061-XX	B-III	B-IV	06/06/2018
12	MARCIA STAFY MEGDA	XXX.361.856-XX	B-II	B-III	01/06/2018
13	MARIA APARECIDA DE FATIMA E SILVA MENDONCA	XXX.362.501-XX	A-IV	A-V	01/04/2019
14	MARIA DE FATIMA MACHADO LUIZ	XXX.374.181-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
15	MARIA DE JESUS UCHOA	XXX.973.741-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
16	MARIA HELENA ARAUJO BARROS MOTA	XXX.428.921-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
17	OTMAR ESTEU DE SENA	XXX.725.571-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
18	RANIER DA SILVA	XXX.042.127-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
19	ROSALICE DA SILVA GOMES	XXX.848.301-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
20	ROSANA DE PASSOS MACHADO	XXX.547.221-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
21	VALDERLEI MARIA MORAES	XXX.394.561-XX	B-II	B-III	01/06/2018

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	ANA LUCIA DE SOUZA TREPICHIO	XXX.511.228-XX	B-II	B-III	01/06/2018
2	CILAS CAMBUI DE BRITO	XXX.205.581-XX	B-II	B-III	01/06/2018
3	DALVA DE OLIVEIRA FRANCO	XXX.740.696-XX	B-II	B-III	01/06/2018
4	ERCONITA ALVES VENTURA	XXX.564.551-XX	B-II	B-III	01/06/2018
5	ILDENI PAES PEREIRA MARQUES	XXX.238.011-XX	A-IV	A-V	03/12/2018
6	MARIA DA GLORIA ARAUJO BAPTISTA	XXX.184.117-XX	B-II	B-III	21/07/2018
7	OMAR DE SOUZA MORAES	XXX.609.617-XX	B-II	B-III	02/06/2018
8	ROBERTO BATISTA JUNIOR	XXX.586.431-XX	B-II	B-III	01/06/2018
9	SEBASTIAO VIGILATO SOBRINHO	XXX.323.715-XX	B-II	B-III	01/06/2018
10	SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PIMENTEL	XXX.543.201-XX	A-V	B-I	24/06/2014
			B-I	B-II	04/08/2016
11	SIDERCY DE FREITAS	XXX.985.841-XX	B-II	B-III	01/06/2018

Cargo: Assistente de Gestão Administrativa - 17.098					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	ADAVAIR ROMEIRO RODRIGUES	XXX.226.791-XX	B-III	B-IV	03/06/2018
2	ADELMINIO JOSE CARVALHO PORTUGAL	XXX.870.501-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
3	ADERLENE ALVES PEREIRA	XXX.628.201-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
4	ADRIANA LOPES CALDEIRA	XXX.372.761-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
5	ALFREDO DA COSTA FERREIRA FILHO	XXX.228.115-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
6	ANA MARIA ALMEIDA DE DEUS	XXX.926.661-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
7	ANA MARIA GOMES NAGATO	XXX.002.651-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
8	ANA MARIA PEREIRA	XXX.875.531-XX	B-III	B-IV	30/06/2018
9	ANDRE LUIZ FERREIRA MACHADO	XXX.078.451-XX	A-I	A-II	03/05/2018
10	ANDREA MENDONCA COSTA	XXX.412.341-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
11	ANGELA MARIA ALVES DA SILVA	XXX.516.921-XX	A-I	A-II	01/06/2018
12	ANTONIO FRANCISCO MADUREIRA	XXX.799.019-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
13	ANTONIO LUIZ PEREIRA DA COSTA	XXX.192.961-XX	B-III	B-IV	06/06/2018
14	APARECIDA DE FATIMA VAZ MORATO	XXX.213.181-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
15	AUREA RODRIGUES FARIA CARVALHO	XXX.152.801-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
16	AVELAR ALVES CORDEIRO	XXX.502.015-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
17	CELI DAS GRACAS PEREIRA SILVA	XXX.067.901-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
18	CELIA LESSA DOURADO SANTOS	XXX.215.971-XX	B-III	B-IV	18/06/2018
19	CELIA MARCIA GODINHO MIRANDA	XXX.433.811-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
20	CINTIA ABADIA CUNHA BENTES	XXX.668.151-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
21	CLEOBULO NOGUEIRA GUIMARAES	XXX.395.581-XX	B-III	B-IV	10/07/2018
22	CLEOVAN SIQUEIRA AMORIM	XXX.197.761-XX	B-II	B-III	01/06/2016
			B-III	B-IV	07/07/2018
23	CLERIA APARECIDA DOS SANTOS	XXX.374.371-XX	B-III	B-IV	22/06/2018
24	CONCEICAO MARIA DA SILVA	XXX.339.631-XX	B-III	B-IV	14/06/2018
25	DANIEL DE SOUSA TAVARES	XXX.720.811-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
26	DEGINETE ALVARES DE OLIVEIRA	XXX.813.951-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
27	DELMAR DIAS DE SOUSA	XXX.360.391-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
28	DENISE CALDAS WANDERLEY	XXX.801.851-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
29	DEUSDEDIT MANOEL DE JESUS	XXX.921.961-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
30	DEUSINETE BORGES DE ASSUNCAO SILVA	XXX.841.541-XX	B-III	B-IV	05/06/2018
31	DEZARINA ALVES DE FREITAS	XXX.499.451-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
32	DILSO MENDES DE OLIVEIRA	XXX.153.461-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
33	DINA MARQUES SILVANO	XXX.825.161-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
34	DINAIDES RIBEIRO DE SOUSA CARDOSO	XXX.241.881-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
35	DIOLINA ALVES PEREIRA	XXX.812.701-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
36	DIOMEDES PEREIRA DA SILVA	XXX.079.811-XX	A-III	A-IV	01/03/2018
37	DIVALCI CORDEIRO DE LIMA	XXX.370.191-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
38	DIVINA GORETE SOUSA LUZ	XXX.939.791-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
39	EDMEA REGIS VALENTE FILHA	XXX.746.471-XX	B-III	B-IV	04/06/2018
40	ELENIR BORBA FERREIRA COELHO	XXX.395.901-XX	B-III	B-IV	28/07/2018
41	ELIANE MOREIRA VALE	XXX.075.521-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
42	ESTHER PEREIRA DA SILVA ALVES	XXX.377.781-XX	B-III	B-IV	07/06/2018
43	EUDES DE SOUZA MELO	XXX.197.801-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
44	EUMAR PINTO RIBEIRO	XXX.451.201-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
45	EVANICE RIBEIRO DA SILVA	XXX.283.901-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
46	GENERI FERREIRA BENTO	XXX.562.561-XX	B-III	B-IV	07/06/2018
47	GIRLENE RIBEIRO DA MOTA	XXX.027.301-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
48	HEDIANA RIBEIRO	XXX.147.301-XX	B-III	B-IV	04/06/2018
49	HELIO FORTUNATO CORREA	XXX.418.316-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
50	HELIO MORAIS DE CARVALHO	XXX.453.251-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
51	IDELMIRA LINHARES COIMBRA	XXX.721.561-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
52	ILDA DOMINGOS FERREIRA SANTIAGO	XXX.016.721-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
53	ILDEVANIA LIMA OLIVEIRA	XXX.381.461-XX	B-III	B-IV	12/06/2018
54	IRACELES BORGES	XXX.282.011-XX	B-III	B-IV	10/06/2018
55	IRISELMA MARQUES E SILVA	XXX.520.881-XX	B-III	B-IV	06/06/2018
56	IVONE FRANCISCA ALVES DA SILVA	XXX.334.621-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
57	JACILDO RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.403.314-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
58	JACIONE ARAUJO BARBOSA	XXX.445.621-XX	B-III	B-IV	06/06/2018
59	JANETE BARBOSA VAZ	XXX.317.841-XX	B-III	B-IV	01/06/2018

60	JOAO ARAUJO DE SANTANA	XXX.487.961-XX	B-III	B-IV	02/07/2018
61	JOAO BATISTA DE CARVALHO	XXX.698.751-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
62	JODERCI BARBOSA DOS REIS	XXX.141.531-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
63	JOSE BARBOSA DA SILVA	XXX.406.610-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
64	JOSE FERREIRA MARTINS	XXX.097.211-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
65	JOSE IRON SOARES	XXX.976.151-XX	B-III	B-IV	03/06/2018
66	JOSE RONALDO VAZ	XXX.572.636-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
67	JOSINA DE FATIMA TEODORO CAETANO	XXX.860.811-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
68	JUSCELENE LACERDA DE OLIVEIRA	XXX.773.471-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
69	JUSCELINO GONCALVES DA COSTA	XXX.309.191-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
70	JUSTINA BERNARDES GOMES	XXX.135.111-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
71	LANDERICO ARAUJO LOUREDO	XXX.163.571-XX	A-IV	A-V	02/10/2018
72	LEILA CORDEIRO DE OLIVEIRA	XXX.183.121-XX	B-III	B-IV	30/08/2018
73	LEILA DE SOUZA COSTA	XXX.990.261-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
74	LIEDA RIBEIRO DE SOUSA	XXX.528.415-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
75	LINDALVA BATISTA ROSA	XXX.432.891-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
76	LUCIA HELENA PASSOS	XXX.026.431-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
77	LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.408.581-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
78	MAGNOLIA LINO DA COSTA	XXX.791.951-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
79	MARCIA DIVINA DE OLIVEIRA	XXX.567.901-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
80	MARCIA SOUSA BONFIM	XXX.375.961-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
81	MARCO TULIO DOS SANTOS E SILVA	XXX.047.581-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
82	MARIA APARECIDA DA SILVA	XXX.462.701-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
83	MARIA DO ESPIRITO SANTO NUNES DE SOUZA REIS	XXX.472.971-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
84	MARIA EVILENE DE OLIVEIRA	XXX.428.017-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
85	MARIA JOSE DA SILVA	XXX.512.701-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
86	MARIA MADALENA DOS SANTOS	XXX.906.321-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
87	MARIA SOLANGE DIAS MARQUES	XXX.898.911-XX	B-III	B-IV	18/06/2018
88	MARIA TEREZINHA VAZ	XXX.049.081-XX	B-III	B-IV	11/08/2018
89	MARINALVA MARTINS DA SILVA GONZALEZ	XXX.416.671-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
90	MARINHO TOLENTINO DA SILVA	XXX.936.511-XX	B-III	B-IV	09/06/2018
91	MARLY MARTINS GALVAO OLIVEIRA	XXX.837.171-XX	B-III	B-IV	12/06/2018
92	NADYEJIDA ARRAES LEITE CAIXETA	XXX.927.061-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
93	NARLEY SALES VIEIRA	XXX.393.001-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
94	NEIDE DE ASSIS FERREIRA	XXX.153.581-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
95	NELSON POVOA CAVALCANTE COELHO	XXX.084.001-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
96	NEUSY AFONSO DA SILVA	XXX.105.041-XX	B-III	B-IV	04/06/2018
97	NEUZA MARIA MESQUITA	XXX.472.201-XX	B-III	B-IV	12/06/2018
98	NILTON BUENO DA COSTA	XXX.416.601-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
99	ORLANDO SILVEIRA ARRUDA	XXX.666.471-XX	B-III	B-IV	23/06/2018
100	REGINA ANGELA FERREIRA DE QUEIROZ	XXX.654.401-XX	B-III	B-IV	03/06/2018
101	REGINALDO LOPES DE ANDRADE	XXX.326.681-XX	B-III	B-IV	03/06/2018
102	ROMALDO ALVES NETO	XXX.426.401-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
103	ROSA MARIA BARROS DA SILVA	XXX.512.751-XX	A-IV	A-V	23/04/2019
104	ROSELI MARIA DE OLIVEIRA	XXX.403.541-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
105	ROSEMARY APARECIDA AMORIM SILVA	XXX.000.466-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
106	RUBENS LOPES DA COSTA	XXX.456.517-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
107	RUTH LOPES DE ALVARENGA	XXX.678.501-XX	B-II	B-III	05/06/2018
108	SANDRA HELENA DUARTE	XXX.158.021-XX	B-III	B-IV	03/06/2018
109	SANDRA REGINA SOARES BATISTA DE MEDEIROS	XXX.867.161-XX	B-III	B-IV	05/06/2018
110	SEBASTIAO PEREIRA DE JESUS	XXX.939.141-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
111	SILVIA MARIA RIBEIRO CAVALCANTE GONCALVES	XXX.901.001-XX	B-III	B-IV	03/06/2018
112	SIRLAINE MARTINS DE FREITAS	XXX.981.101-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
113	SUELENE BURJARQUES DA SILVA	XXX.288.251-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
114	SUELY ALVES DE FARIAS AGUIAR	XXX.982.461-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
115	SUSY GUACIARA MORAIS PORTUGAL	XXX.531.891-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
116	TANIA MARIA DOS SANTOS	XXX.771.941-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
117	TERESINHA SEMIRAMIS WALBURGA KEGLEVICH DE BUZIN	XXX.414.781-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
118	TEREZA MARIA DE JESUS	XXX.147.791-XX	B-III	B-IV	01/07/2018
119	VALDECI CANDIDO ALVES	XXX.350.401-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
120	VALDECY MACHADO FAGUNDES KANE	XXX.680.931-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
121	VALDIVINA ALVES CUNHA	XXX.171.001-XX	B-III	B-IV	01/06/2018

122	VALMIRENE VAZ DA COSTA	XXX.235.991-XX	B-III	B-IV	07/06/2018
123	VALTENIO VIEIRA DA SILVA	XXX.014.711-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
124	VERA LUCIA BORGES	XXX.496.971-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
125	VERONICI BARBOSA DIAS	XXX.726.551-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
126	VICENTINA MARTINS TAPXURE	XXX.397.941-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
127	VIRGILINA ALVES DO COUTO	XXX.280.791-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
128	WALQUIRIA MARQUES DE MATOS LUZINI	XXX.943.781-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
129	WELLINGTON RODRIGUES DE MORAIS	XXX.358.831-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
130	WILTON PEREIRA DOS SANTOS	XXX.719.001-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
131	ZILDA RIBEIRO DA SILVA	XXX.459.601-XX	B-III	B-IV	03/06/2018
132	ZOZIMO PAES	XXX.758.551-XX	B-III	B-IV	01/06/2018

Cargo: Auxiliar de Gestão Administrativa - 17.098

ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	ADEMIR ALVES DOS SANTOS	XXX.064.311-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
2	ALBERTO HOFFMANN GARCIA	XXX.230.551-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
3	ANA LOPES VITAL	XXX.7935168-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
4	ANITA RODRIGUES DA SILVA	XXX.4329100-XX	B-III	B-IV	03/06/2018
5	ANTONIA DE LOURDES RODRIGUES VIEIRA	XXX.6979187-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
6	ANTONINO RODRIGUES DE ARAUJO	XXX.5410191-XX	A-III	A-IV	01/03/2018
7	ANTONIO GARCIA SOBRINHO	XXX.502104-XX	A-III	A-IV	03/11/2017
8	AVANI DAVID DE NEVES LULA	XXX.2813115-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
9	CARLOS ROBERTO MESQUITA	XXX.8124134-XX	B-III	B-IV	04/06/2018
10	CLARINDA ROMEIRO LOPIS	XXX.9819149-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
11	CREUZA BARBO DA CONCEICAO	XXX.0438100-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
12	DARCY DE ABREU CALDEIRA	XXX.841134-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
13	DIRCE JOSE DE OLIVEIRA	XXX.9365104-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
14	DIVINA RODRIGUES BORGES	XXX.3888104-XX	A-III	A-IV	02/09/2017
		XXX.3888104-XX	A-IV	A-V	04/09/2019
15	ELIANE FIGUEIRA PACHECO DE MELO	XXX.4334187-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
16	FRANCISCA PEREIRA DE CARVALHO	XXX.4659172-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
17	GERALDA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX.7202104-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
18	HOSANA SILVA BENEVIDES	XXX.1110178-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
19	IRENI FRANCISCO POVOA SANCHES	XXX.3542168-XX	A-III	A-IV	05/09/2017
			A-IV	A-V	05/09/2019
20	JACI MARIA DE MENEZES	XXX.6630191-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
21	JAIR CAMARGO DE ARRUDA	XXX.1803104-XX	A-IV	A-V	02/09/2019
22	JOAO JOAQUIM DE CARVALHO	XXX.5463191-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
23	JOAO MOREIRA LOPES	XXX.0683104-XX	A-III	A-IV	05/06/2017
			A-IV	A-V	05/06/2019
24	JOEL RODRIGUES QUINTINO	XXX.1380100-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
25	JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA FILHO	XXX.6237120-XX	A-III	A-IV	08/10/2017
26	JOSE MOREIRA FILHO	XXX.160172-XX	B-II	B-III	02/06/2016
			B-III	B-IV	02/06/2018
27	JOSEFA ALVES DE LIMA	XXX.8523134-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
28	JUCILENE ALVES TEIXEIRA	XXX.8312120-XX	A-III	A-IV	01/02/2018
29	JURACI SOARES	XXX.0087134-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
30	JUVENARIA VENANCIO VIEIRA	XXX.5225168-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
31	KARLENE JUSSARA CARVALHO	XXX.3624120-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
32	LAURACI MARIA DA FONSECA	XXX.8949149-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
33	LUCIMAR MARTINS DE MENESES	XXX.2130100-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
34	LUIZ ANTONIO PORTO ROMAO	XXX.5059149-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
35	LUZIA DE FATIMA FERNANDES PINHEIRO	XXX.1055187-XX	A-III	A-IV	10/10/2017
			A-IV	A-V	10/10/2019
36	MANOEL DOS SANTOS	XXX.7161191-XX	A-III	A-IV	21/08/2017
37	MARIA AUGUSTA RODRIGUES DIAS	XXX.5350106-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
38	MARIA DE FATIMA DE FRANCA	XXX.2040115-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
39	MARIA DE FATIMA FRANCISCO DO NASCIMENTO	XXX.2710104-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
40	MARIA DE FATIMA RAMOS SOUZA	XXX.0880120-XX	B-III	B-IV	01/06/2018

41	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA BORGES	XXX.1040120-XX	B-III	B-IV	03/06/2018
42	MARIA ESTER FERNANDES	XXX.9150110-XX	A-II	A-III	02/11/2017
			A-III	A-IV	10/11/2019
43	MARIA LUCIA PUCCI LOURENCO	XXX.9467168-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
44	MARIA NAZARET DA SILVA	XXX.9826100-XX	B-III	B-IV	03/06/2018
45	MARIA RODRIGUES RIBEIRO	XXX.5822168-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
46	MARILENE FERREIRA GOMES	XXX.2006168-XX	B-III	B-IV	02/07/2018
47	MARLI FERNANDES DE SOUZA	XXX.3370182-XX	A-II	A-III	01/03/2018
48	MARLUCE COUTO DOS SANTOS	XXX.8430178-XX	B-III	B-IV	07/06/2018
49	MOACIR RAMOS NEVES	XXX.1343104-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
50	NEUSA ALVES BARBOSA	XXX.7135134-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
51	NEUSA DE FATIMA DORNELES	XXX.6863120-XX	B-III	B-IV	03/06/2018
52	NEUZA CARDOSO DE OLIVEIRA	XXX.5040172-XX	A-III	A-IV	01/06/2017
53	NILZA APARECIDA DA SILVA GREGORIO	XXX.0360187-XX	B-III	B-IV	02/06/2018
54	OLGA MONTEIRO DA SILVA	XXX.5937120-XX	A-V	B-I	04/11/2021
55	PALMIRA MARIA DE SOUZA ANDRADE	XXX.7623149-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
56	RITA AMALIA DA SILVA LIMA	XXX.8929115-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
57	SALVADOR CAETANO MAIA	XXX.5902134-XX	A-IV	A-V	23/03/2019
			A-V	B-I	23/03/2021
58	SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA	XXX.5830182-XX	B-III	B-IV	04/06/2018
59	SONIA MARIA TAVEIRA DO NASCIMENTO	XXX.7722120-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
60	VALDECY MARIA CAMPOS	XXX.0983120-XX	B-III	B-IV	03/06/2018
61	VALDENAIR RODRIGUES NEVES	XXX.6327187-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
62	VALDIR SOARES DA SILVA	XXX.0455104-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
63	VANILDA PAULINO DE AZARA	XXX.3119104-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
64	JOSE PAULINO DA SILVA	XXX.492.211-XX	B-III	B-IV	01/06/2018

Cargo: Analista de Comunicação - PCV - 15.509					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	CLEOMAR GONCALVES DO NASCIMENTO	XXX.696.051-XX	G-11-II	G-12-III	01/03/2018
Cargo: Analista de Gestão Pública - PCV - 15.509					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	MARIA ISABEL BITTENCOURT DE FREITAS	XXX.008.081-XX	F-12-III	G-12-III	01/03/2018
Cargo: Técnico Administrativo - PCV - 15.509					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	ALICE DA SILVA ROCHA VIDAL	XXX.405.861-XX	E-9-II	F-9-II	01/03/2016
			F-9-II	G-9-II	01/03/2018
			G-9-II	G-10-III	01/03/2018
2	ELAINE MARIA DE ANDRADE	XXX.208.931-XX	G-9-II	G-10-III	01/03/2018
3	JOSE FRANCISCO XAVIER DA SILVA	XXX.636.131-XX	B-9-II	C-9-II	01/03/2010
			C-9-II	D-9-II	01/03/2012
			D-9-II	E-9-II	01/03/2014
			E-9-II	F-9-II	01/03/2016
			F-9-II	G-9-II	01/03/2018
4	LUIZ HENRIQUE DA VEIGA JARDIM	XXX.708.401-XX	G-9-II	G-10-III	01/03/2018
			E-10-III	F-10-III	01/03/2016
			F-10-III	G-10-III	01/03/2018
5	OLAVO DOS SANTOS	XXX.469.707-XX	B-9-II	C-9-II	01/03/2010
			C-9-II	D-9-II	01/03/2012
			D-9-II	E-9-II	01/03/2014
			E-9-II	F-9-II	01/03/2016
			F-9-II	G-9-II	01/03/2018
			G-9-II	G-10-III	01/03/2018

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão **seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023.**

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 27 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)  
FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 397099

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1445, de 27 de julho de 2023

Dispõe sobre concessão de evolução funcional.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 56 da Lei nº 20.491 de 25/06/2019, tendo em vista o que consta do Processo nº 202300022014234, considerando o que dispõe as Leis Estaduais nº 15.121 de 04 de fevereiro de 2005, nº 17.097, de 02 de julho de 2010 e a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2015, e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, resolv

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores listados abaixo:

CARGO: Auditor de Serviços Especiais - PCR - 17.097 - IPASGO				
NOME	CPF	REFERENCIA ANTERIOR	REFERENCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
THAMMY PRADO SILVA EVANGELISTA	023.273.301-57	B-II	B-III	19/05/2023
CARGO: Auditor Odontológico - PCR - 17.097 - IPASGO				
NOME	CPF	REFERENCIA ANTERIOR	REFERENCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
SILVIA MARQUES NAVES DA MOTA SOUZA	012.111.846-09	A-I	A-II	27/01/2023
FABIANA ROSSI	875.139.511-87	A-I	A-II	08/03/2023

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão seus efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 27 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)  
FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 397100

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1444, de 27 de julho de 2023

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 56 da Lei nº 20.491 de 25/06/2019, tendo em vista o que consta do Processo nº 202200005014983 e o disposto no art. 8º da Lei nº 17.098 de 02/07/2010, no art. 9º da Lei nº 20.196 de 06/07/2018, no art. 9º da Lei nº 20.197 de 06/07/2018, no § 2º do art. 14º da Lei nº 16.921 de 08/02/2010 (alterada pela lei nº 19.929 de 27/12/2017), § 9º do art 6º da Lei nº 15.509 de 05/01/2006 e Decreto nº 10.110 de 1º/07/2022, que dispõem sobre os Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores efetivos da Secretaria de Estado da Administração, e considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia, Despacho 3453/2022 - GAB (000035139264), processo 202200005018032, para o prosseguimento das evoluções funcionais aos servidores inativos cujos atos de aposentadoria e ou pensões atenderam os termos delineados no Parecer nº 1036/2023 (SEI nº 47303110), aprovado, com ressalvas, pelo Despacho nº 889/2023/GAB (SEI nº 48222543), da Procuradoria-Geral do Estado.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

Cargo: Técnico em Gestão Pública							
ORD	NOME INSTITUIDOR DE PENSÃO	CPF INSTITUIDOR	NOME PENSIONISTA	CPF PENSIONISTA	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	CLOVIS ALVES DE PAULA	XXX.488.421-XX	MONYQUE VITORIA DE DEUS NUNES	XXX.924.211-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
Cargo: Assistente de Gestão Administrativa - 17.098							
ORD	NOME INSTITUIDOR DE PENSÃO	CPF INSTITUIDOR	NOME PENSIONISTA	CPF PENSIONISTA	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	XXX.123.541-XX	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	XXX.811.791-XX	B-III	B-IV	27/12/2018
2	JOSE ALBERTO REZENDE	XXX.196.836-XX	MARIA DONIZETI PEREIRA REZENDE	XXX.421.601-XX	A-III	A-IV	18/03/2018
3	NADIO PELLER JUNIOR	XXX.532.081-XX	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO PINTO PELLER	XXX.826.731-XX	B-III	B-IV	06/06/2018
Cargo: Auxiliar de Gestão Administrativa - 17.098							
ORD	NOME INSTITUIDOR DE PENSÃO	CPF INSTITUIDOR	NOME PENSIONISTA	CPF PENSIONISTA	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	DENIZA DE SOUZA NUNES	XXX.572.101-XX	MONYQUE VITORIA DE DEUS NUNES	XXX.924.211-XX	B-III	B-IV	01/06/2018
Cargo: Técnico Administrativo - PCV - 15.509							
ORD	NOME INSTITUIDOR DE PENSÃO	CPF INSTITUIDOR	NOME PENSIONISTA	CPF PENSIONISTA	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	MARCIA BORGES DE SOUZA SILVA	XXX.253.041-XX	PAULO ROBERTO SILVA	XXX.570.931-XX	E-10-III F-10-III	F-10-III G-10-III	01/03/2016 01/03/2018

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão **seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023**.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 27 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)  
FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 397101

**PORTARIA Nº 1312, de 07 de julho de 2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas no Decreto nº 9.380, de 08 de janeiro de 2019, e tendo em vista o previsto no inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, cominado com o art. 283, da Lei nº 20.756/2020, de 28 de janeiro de 2020, consubstanciado no Despacho nº 1311/2022 - ADSET (000034865127), da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Administração e em observância parcial ao Relatório Final nº 21/2022 - IPASGO/CPADS-11196 (000030008097), Despacho nº 331/2022 - IPASGO/CPADS (000036320225), fundamentado ainda no Termo de Indiciamento (000025789860), todos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância do IPASGO, e tendo em vista todo o conjunto fático probatório constante dos autos de nº 202000022030487 e Sindicância nº 201900022073532, resolve:

**Art. 1º CONDENAR** a servidora **Maria das Neves Martinez Yano Lima**, inscrita no CPF sob o nº XXX.668.131-XX, Analista de Gestão Governamental do quadro de servidores desta Secretaria de Estado da Administração, lotada à época dos fatos no Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Apoio Logístico com a função de Coordenadora de Aquisição, pela prática das transgressões disciplinares previstas nos incisos XXX, LIV e LV, da Lei nº 20.756/2020, da Lei nº 10.460/1988 e **APLICAR** a pena de **DEMISSÃO**.

**Art. 2º APLICAR** a pena de **INABILITAÇÃO** para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, **pelo prazo de 10 (dez) anos**, nos termos do art. 319, IV, da Lei Estadual nº 10.460/1988, atualmente constante do art. 199, inciso IV da Lei Estadual nº 20.756/2020.



**Art 3º DETERMINAR** a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo previsto no art. 24, da Lei 13.800/2001. Após, determino o envio dos autos, concomitantemente: a) à Corregedoria Setorial desta Secretaria de Estado da Administração para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para que alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; b) à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta para cientificar a interessada e seu defensor constituído, bem como realizar as devidas anotações em seu assentamento funcional, e adotar outras providências cabíveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 27 dias de julho de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 397134

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2021**

Processo: 202000005006461

**CONTRATANTE:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

**CONTRATADO:** S3 ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.592.212/0001-85

**Objeto:** O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto: (i) Alteração de erro material da data da vigência no período de **20/07/2023 à 19/12/2023** para **20/07/2023 à 19/01/2024**.

**Data da Assinatura:** 27/07/2023

**Assina pela SEAD:** Francisco Sérvulo Freire Nogueira.

Protocolo 397261

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Pelo presente termo, fica retificado o extrato de publicação publicado sob o protocolo nº 396510, no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.088, datado de 26 de julho de 2023, da seguinte forma:

onde se lê:

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA Nº **21/2023** - SEMAD/GO

Leia-se:

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA Nº **34/2023** - SEMAD/GO

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado

Protocolo 397235

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 216/2022 - SEMAD**

Processo nº 202200017002952 (SGA nº 1008/2022) - Auto de Infração nº 0730, Série Especial e Termo de Embargo nº 4052, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0730, Série Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissária: MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA., CNPJ nº 39.282.298/0030-40.

Valor do TCACM: R\$ 1.018,16 (um mil e dezoito reais e dezesseis centavos).

Valor da conversão: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

A Compromissária em conformidade com o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal : Incisos II do art. 80-A (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado

Protocolo 396980

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 361/2022 - SEMAD**

Processo nº 202200017000747 (SGA nº 223/2022) - Auto de Infração nº 0321 - Série Especial; 202200017000747 (SGA nº 223/2022) - Termo de Embargo nº 003983, Série - A; 202200017000768 (SGA nº 220/2022) - Auto de Infração nº 8199, Série - B;

202200017000768 (SGA nº 220/2022) - Termo de Embargo nº 003982, Série - A; 202200017000767 (SGA nº 222/2022) - Auto de Infração nº 8200, Série - B e 202200017000767 (SGA nº 222/2022) - Termo de Embargo nº 003984, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0321, Série Especial; Auto de Infração nº 8199, Série - B; Auto de Infração nº 8200, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: RONALDO TELES FLEURY, CPF nº 450.024.871-49.



Valor do TCACM: R\$ 59.469,64 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).  
Valor da conversão: R\$ 24.387,85 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).  
O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.  
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.  
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado

Protocolo 397053

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2020

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202000006035099	292/2020	3º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	27/07/2023	Município de Senador Canedo	Secretaria de Estado da Educação
202000006034847	291/2020	3º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	27/07/2023	Município de Senador Canedo	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 397007

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2021

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202100006020331	092/2021	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	27/07/2023	Município de Água Fria de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202100006016523	331/2021	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	27/07/2023	Município de Água Fria de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202100006021923	282/2021	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	27/07/2023	Município de Água Fria de Goiás	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 397032

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202300006044624  
Nome: Ludmila Junqueira França Felipe  
Assunto: Termo Aditivo

Data: 04/05/2023

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2023** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Ludmila Junqueira França Felipe. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de serviços ao Contrato nº 108/2022, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quarta - Do Objeto:** O Primeiro Termo Aditivo terá o valor total de R\$ 11.916,00 (onze mil novecentos e dezesseis reais), perfazendo um acréscimo de 19,23% (dezenove inteiros e vinte e três por cento) ao valor original. **NOTA DE EMPENHO:** Dotação Compactada: 2023.2401.200 / Nota de Empenho: 00024 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.285 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.07 / Fonte: 15500116 / data: 26/07/2023 / Valor: R\$11.916,00. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2023.

Protocolo 397158

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022.0000.606.2524  
Assunto: Contrato nº 001/2023, que entre si celebram a COLÉGIO ESTADUAL MARIA LOPES MARTINS por meio do CONSELHO ESTADUAL MARIA LOPES MARTINS, e a pessoa jurídica EXCEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 37.301.317/0001-78.  
Do Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de pessoa jurídica de engenharia para ampliação e reforma geral do Colégio Estadual Maria Lopes Martins, no município de Santa Terezinha de Goiás - GO.  
Da Modalidade: Tomada de Preço nº 008/2022.  
Do Preço: R\$ 580.424,35 (Quinhentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 108 - Recursos FUNDEB  
Da Vigência: O contrato vigorará pelo período necessário a execução do objeto contratual a contar da data da assinatura.  
Data da Assinatura: 19/07/2023

JOSÉ XAVIER RODOVALHO  
PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 397094

**EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023  
2º Semestre/2023**

**Contratonº007/2023.PROCESSO nº2022.0000.605.1354**UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL QUILOMBOLA FILOMENO LUIZ DE FRANÇA; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR FILOMENO LUIZ DE FRANÇA, CNPJ: 00.660.385/0001-13.** Contratada: **VANILDA SOUSA RIBEIRO MANDUCA; CPF nº: 017.751.511-23.** OBJETO: **Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 10.483,41** (Dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos). **VIGÊNCIA: 7(sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 25.07.2023.**

**ELIENE TOMAZ MOREIRA GONÇALVES BORGES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 397108

**EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA 003/2023 FORMAIS**

Contrato nº 008/2023. **PROCESSO nº:** 2023.0000.605.1836. **UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL CARLOS GOMES;** Contratante: **CONSELHO ESCOLAR CARLOS GOMES CNPJ: 00.663.972/0001-66** Contratada: **COOPERATIVAAGROPECUARIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES. CNPJ nº: 08.762.211/0001-73.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 342,30** (Trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA: 7 (sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 20.07.2023.**

**MARIA DE JESUS SANTANA BARBOSA BORGE**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 397110

**EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA 003/2023 FORMAIS**

Contrato nº 007/2023. **PROCESSO nº:** 2023.0000.605.1836. **UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL CARLOS GOMES;** Contratante: **CONSELHO ESCOLAR CARLOS GOMES CNPJ: 00.663.972/0001-66** Contratada: **COOPERATIVAAGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÉSIA E REGIÃO. CNPJ nº: 17.113.626/0001-07.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 5.818,95** (Cinco mil e oitocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA: 7 (sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 20.07.2023.**

**MARIA DE JESUS SANTANA BARBOSA BORGE**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 397116

**Extrato de Contrato**

**PROCESSO Nº:** 2023.0000.605.8234

**ASSUNTO:** Contrato nº 06/2023, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar José Alves Toledo - CNPJ: 00.696.407/0001-03 e a pessoa jurídica Guimax Comercial Ltda - CNPJ: 42.958.096/0001-45.

**DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar José Alves Toledo, da Unidade Escolar Colégio Estadual José Alves Toledo, município de Uruana-GO.

**DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023.

**DO VALOR:** R\$ 6.432,89 (Seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos)

**DOS RECURSOS:** Fonte: Tesouro Federal FNDE e Tesouro Estadual TE

**DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato.

**DATA DE ASSINATURA: 27/07/2023.**

Protocolo 397127

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 202300006044413

Data:

03/05/2023

Nome : EBN Comércio Importação e Exportação Ltda

Assunto : Contrato

**Contrato de Fornecimento nº 110/2023** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica EBN Comércio Importação e Exportação Ltda.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento dos Kits Uniformes Escolares, através da Ata de Registro de Preço nº 012/2022 (47301060) referente ao Lote 01 - 119.649 uniformes KIT A e lote 03 - 307.464 KIT A tamanhos variados visando para atender a necessidade de vestimenta dos alunos da rede Estadual de Ensino, de acordo com as especificações, quantidades estimadas. **DO PREÇO:** R\$ 55.951.988,01 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos oitenta e oito reais e um centavo).

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 018/2022 - ARP 012/2022. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2023.2401.069 / Nota de Empenho: 00007 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.295 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 17610156/ Data de emissão: 02/06/2023 / Valor: R\$55.951.988,01. **DA VIGÊNCIA:** 180 dias. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2023.

Protocolo 397162

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 202300006047397

Data:

12/05/2023

Nome : Edulab Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda

Assunto : Contrato

**Contrato de Fornecimento nº 129/2023** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Edulab Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda.

**DO OBJETO:** Fornecimento de Kit's de materiais escolares, na modalidade registro de preço, destinado a atender as necessidades de todos os alunos matriculados na rede Estadual de Ensino em conformidade com a demanda informada pelo site GOIAS 360, como também através do Programa AlfaMais Goiás, todos vinculados a Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC. **DO PREÇO:** R\$ 8.097.899,70 (oito milhões, noventa e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos). **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2022 - ARP 013/2022. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2023.2401.067 / Nota de Empenho: 00012 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.290 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 26/07/2023 / Valor: R\$ 217.808,40. Dotação Compactada: 2023.2401.290 / Nota de Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.290 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 25500116 / Data de emissão: 26/07/2023 / Valor: R\$ 5.560.335,30. Dotação Compactada: 2023.2401.291 / Nota de Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.289 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 25500116 / Data de emissão: 26/07/2023 / Valor: R\$ 2.319.756,00. **DA VIGÊNCIA:** 6 meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2023.

Protocolo 397166

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

Contrato nº 005/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.7373

**UNIDADE COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ALVES TOLEDO;**

Contratante: Conselho Escolar **JOSÉ ALVES TOLEDO CNPJ:**

00.696.407/0001-03. Contratada: **GUIMAX COMERCIAL LTDA.**

**CNPJ nº:** 42.598.096/0001-45. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros

Alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 27.388,88**

**(vinte sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito**

**centavos) VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data

da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023.**

Protocolo 397167



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006047397 Data: 12/05/2023

Nome : Papelaria Tributária Ltda  
Assunto : Contrato

**Contrato de Fornecimento nº 131/2023** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Papelaria Tributária Ltda.

**DO OBJETO:** Fornecimento de Kit's de materiais escolares, na modalidade registro de preço, destinado a atender as necessidades de todos os alunos matriculados na rede Estadual de Ensino em conformidade com a demanda informada pelo site GOIAS 360, como também através do Programa AlfaMais Goiás, todos vinculados a Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC. **DO PREÇO:** R\$ 9.753.899,79 (nove milhões setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2022 - ARP 013/2022.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2023.2401.289 / Nota de Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.290 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 25700260 / Data de emissão: 26/07/2023 / Valor: R\$ 1.243.010,68. Dotação Compactada: 2023.2401.290 / Nota de Empenho: 00002 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.290 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 25500116 / Data de emissão: 26/07/2023 / Valor: R\$ 6.543.789,36. Dotação Compactada: 2023.2401.291 / Nota de Empenho: 00002 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.289 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 25500116 / Data de emissão: 26/07/2023 / Valor: R\$ 1.967.099,75. **DA VIGÊNCIA:** 6 meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2023.

Protocolo 397170

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE  
ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/  
GRUPOS FORMAIS

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO nº: 2023.0000.604.8538 UNIDADE ESCOLAR CEPI DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS;** Contratante: Conselho Escolar Força e Ação, **CNPJ: 00.688.299/0001-19** Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados do Centro Oeste. **CNPJ nº: 33.507.873/0001-44.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 15.193,69 (quinze mil cento e noventa e três reais e sessenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26.07.2023.

Presidente do Conselho Escolar  
MARCOS SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO  
ESCOLAR "FORÇA E AÇÃO"

Protocolo 397180

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006047397 Data: 12/05/2023

Nome : Nova Coroa Comércio de Materiais Ltda  
Assunto : Contrato

**Contrato de Fornecimento nº 130/2023** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Nova Coroa Comércio de Materiais Ltda.

**DO OBJETO:** Fornecimento de Kit's de materiais escolares, na modalidade registro de preço, destinado a atender as necessidades de todos os alunos matriculados na rede Estadual de Ensino em

conformidade com a demanda informada pelo site GOIAS 360, como também através do Programa AlfaMais Goiás, todos vinculados a Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC. **DO PREÇO:** R\$ 59.124,00 (cinquenta e nove mil e cento e vinte e quatro reais). **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2022 - ARP 013/2022. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2023.2401.067 / Nota de Empenho: 00013 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.290 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 26/07/2023 / Valor: R\$ 58.941,18. Dotação Compactada: 2023.2401.291 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.289 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 25500116 / Data de emissão: 26/07/2023 / Valor: R\$ 144,25. **DA VIGÊNCIA:** 6 meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2023.

Protocolo 397174

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Contrato nº 003/2023. **PROCESSO Filho nº 2022.0000.609.0499 UNIDADE ESCOLAR CEPI Deputado José de Assis;** Contratante: Conselho Escolar Força e Ação, **CNPJ: 00.688.299/0001-19** Contratada: Atuante Alimentos LTDA. **CNPJ nº: 33.458.350/0001-55.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 62.356,96 (sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2023.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR  
MARCOS SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO  
ESCOLAR "FORÇA E AÇÃO"

GOIÂNIA - GO, aos 26 dias do mês de Julho de 2023.

Protocolo 397186

EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 04/2023. **PROCESSO nº: 2023.0000.605.5437. UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL ALBERT SABIN;** Contratante: **CONSELHO ESCOLAR ALBERT SABIN; CNPJ: n.º 00.712.531/0001-07,** Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE/GO - COOPACO; CNPJ nº: 33.507.873/0001-44.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 18.631,91** (Dezoito mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e um centavos), **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 17/07/2023.**

SANDRA MARIA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 397190

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

Contrato nº 005/2023. **PROCESSO nº 2023.0000.609.0140, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL;** Contratante: Conselho Escolar Albert Sabin **CNPJ: 00.712.531/0001-07** Contratada: **COPERAL COMERCIAL E OPERADORA DE LOGÍSTICA LIMITADA. CNPJ nº: 46.258.870/0001-66.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.



**VALOR:** R\$ 66.344,14, (Sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/07/2023.

**SANDRA MARIA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**  
GOIÂNIA - GO, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

Protocolo 397193

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 007/2023; PROCESSO Filho nº:** 2022.0000.608.8027;  
**UNIDADE ESCOLAR:** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL - CEPI - PEDRO XAVIER TEIXEIRA; **Contratante:** Conselho Escolar Frei Demétrio; **CNPJ:** 00.681.301/0001-28;  
**Contratada:** ATUANTE ALIMENTOS LTDA; **CNPJ nº:** 33.458.350/0001-55; **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 69.716,23 (Sessenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2023.

Protocolo 397194

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 005/2023; PROCESSO Filho nº:** 2022.0000.608.8027;  
**UNIDADE ESCOLAR:** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL - CEPI - PEDRO XAVIER TEIXEIRA; **Contratante:** Conselho Escolar Frei Demétrio; **CNPJ:** 00.681.301/0001-28;  
**Contratada:** GUIMAX COMERCIAL LTDA; **CNPJ nº:** 42.958.096/0001-45; **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 19.394,10 (Dezenove mil trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2023.

Protocolo 397196

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 006/2023; PROCESSO Filho nº:** 2022.0000.608.8027;  
**UNIDADE ESCOLAR:** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL - CEPI - PEDRO XAVIER TEIXEIRA; **Contratante:** Conselho Escolar Frei Demétrio; **CNPJ:** 00.681.301/0001-28;  
**Contratada:** MINI BOX DE SECOS E MOLHADOS QUIRINOPOLIS LTDA; **CNPJ nº:** 02.802.023/0001-45; **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 15.104,72 (Quinze mil cento e quatro reais e setenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2023.

Protocolo 397198

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP**  
**2º semestre de 2023**

**Contrato nº 007/2023. PROCESSO FILHO** 2022.0000.609.3472  
**UNIDADE ESCOLAR:** Centro de Ensino em Período Integral do Setor Sudoeste; **Contratante:** Conselho Escolar Professor Celso Teixeira de Almeida **CNPJ:** 00.658.607/0001-63 **Contratada:** Comercio

de Alimentos R C de Lima LTDA. **CNPJ:** nº: 37.368.856/0001-24  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 84.582,69 **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26.07.2023.

**ANGELA SOARES MOTA MACHADO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 397200

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023**

**Contrato nº 005/2023. PROCESSO nº** 2022.0000.608.9934  
**UNIDADE ESCOLAR** CEPI EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU; **Contratante:** Conselho Escolar Edmundo Pinheiro de Abreu **CNPJ:** 00.629.374/0001-70 **Contratada:** ATUANTE ALIMENTOS LTDA **CNPJ nº:** 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$121.267,68 (Cento e Vinte e Um Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos) **VIGÊNCIA:** 06 (Seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2023.

**Rogério Marcolino dos Santos**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

GOIÂNIA - GO, ao 01 dia do mês de agosto de 2023.

Protocolo 397203

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

**Contrato nº 002/2023. PROCESSO nº** 2023.0000.603.2298  
**UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ GONZAGA CONTART; **Contratante:** Conselho Escolar do COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ GONZAGA CONTART **CNPJ:** 06.916.604/0001-69 **Contratada:** MR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EM GERAL EIRELI. **CNPJ nº:** 33.385.322/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 73.857,15 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2023.

**FERNANDA MATIAS FERREIRA PESSONE**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**  
**GOIÂNIA - GO, aos 26 dias do mês de julho de 2023**

Protocolo 397204

**EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**001/2023**

**Contrato nº 006/2023 PROCESSO:** 202200006090897 **UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CHICO MENDES; **Contratante:** Conselho Escolar Chico Mendes **CNPJ:** 00.629.363/0001-90 **Contratada:** COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA **CNPJ:** 37.368.856/0001-24 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 87.808,55 (Oitenta e sete mil, oitocentos e oito

reais e cinquenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26.07.2023.

**KAREN OLIVEIRA SILVA MATOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 397207

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS FORMAIS**

Contrato nº 006/2023. PROCESSO nº:2023.0000.6045.1127. UNIDADE ESCOLAR; Colégio Estadual Anice Cecílio Pedreiro. CONTRATANTE: Conselho Escolar Santa Terezinha. CNPJ:00.693.417/0001-87. CONTRATADA: Weldion Gonçalves Mesquita. CPF nº:863.332.161-00. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$8.994,00. **VIGÊNCIA:**07 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05.07.2023.

Deusanete Borges de Mesquita Silva  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 397215

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS FORMAIS**

CONTRATO nº 005/2023. PROCESSO nº:2023.0000.605.1127. UNIDADE ESCOLAR; Colégio Estadual Anice Cecílio Pedreiro. CONTRATANTE: Conselho Escolar Santa Terezinha. CNPJ:00.693.417/0001-87. CONTRATADA: Amas Associação Missionária de Assistência Social. CNPJ nº:07.797.664/0001-93. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$7.615,82. **VIGÊNCIA:**07 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05.07.2023.

Deusanete Borges de Mesquita Silva  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 397219

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº 001/2023. PROCESSO nº 2022.0000.608.8016 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTRADUAL MARIA LOPES MARTINS; Contratante: Conselho Escolar MARIA LOPES MARTINS CNPJ: 00.671.462/0001-30 Contratada: SANDRA MARIA RIBEIRO GONÇALVES EPP. CNPJ nº: 01.761.787/0001-77, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 124.531,27(Cento Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2023.

**JOSÉ XAVIER RODOVALHO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 397222

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA GRUPO FORMAL.**

Contrato nº 003/2023. PROCESSO nº: 2022.0000.608.0749 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE MANDINÓPOLIS; Contratante: Conselho Escolar DE MANDINÓPOLIS CNPJ: 00.712.892/0001-53 Contratada: ASSOCIAÇÃO DE CAMPONESES E PRODUTORES DE LEITE DE GOIÁS ACAPROL CRIXAS. CNPJ nº: 07671.680/0001-14. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$: 1.576,07 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e sete centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2023.

**Josefa Xavier Rodvalho**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 397226

**TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº **202300006061734**, RATIFICO o procedimento de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023, na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, gerida pelo **CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR CHANICO**, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da **UNIDADE ESCOLAR DOUTOR LUIZ BRAZ DA SILVA**, no município de Rio Verde - Go, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE-GO. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **G2 SUPERMERCADO LTDA - ME**, CNPJ nº 11.113.161/0001-08 de **R\$ 12.948,00 (doze mil novecentos e quarenta e oito reais)**.

RIO VERDE - GO, 26 de JULHO de 2023.

**P/VITOR RODRIGO BENTO**

**Portaria de substituição 3669/2023**

**PRESIDENTE DO CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE**

Protocolo 397227

**TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº **202300006061734**, RATIFICO o procedimento de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023, na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, gerida pelo **CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR CHANICO**, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da **UNIDADE ESCOLAR DOUTOR LUIZ BRAZ DA SILVA**, no município de Rio Verde - Go, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE-GO. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **ATUANTE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 33.458.350/0001-55 de **R\$ 89.289,85 (oitenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**.

RIO VERDE - GO, 26 de JULHO de 2023.

**P/VITOR RODRIGO BENTO**

**Portaria de substituição 3669/2023**

**PRESIDENTE DO CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE**

Protocolo 397228

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 202300006061734

**ASSUNTO:** Contrato nº 01/2023, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE - CNPJ: 05.997.479/0001-04 e a pessoa jurídica ATUANTE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 33.458.350/0001-55

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR LUIZ BRAZ DA SILVA, município Rio Verde - GO.

**DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023.

**DO VALOR:** R\$ 89.289,85 (oitenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

**DOS RECURSOS:** Fonte:

FNDE: 2023.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000

PROTEGE: 2023.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000

**DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato.

**DATA DE ASSINATURA:** 26.07.2023.

Protocolo 397231

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 202300006061734

**ASSUNTO:** Contrato nº 02/2023, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE - CNPJ: 05.997.479/0001-04

e a pessoa jurídica G2 SUPERMERCADO LTDA - ME CNPJ: 11.113.161/0001-08.

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR LUIZ BRAZ DA SILVA, município Rio Verde - GO.

**DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023.

**DO VALOR:** R\$ 12.948,00 (doze mil novecentos e quarenta e oito reais)

**DOS RECURSOS:** Fonte:

FNDE: 2023.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000

PROTEGE: 2023.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000

**DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato.

**DATA DE ASSINATURA:** 26.07.2023.

Protocolo 397233

**EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

Contrato nº 002/2023 A. **PROCESSO nº: 2022.0000.6091.327 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL IVO DE MORAES CAJANGO;** Contratante: Conselho Escolar Ivo de Moraes Cajango **CNPJ: 00.680.420/0001-66** Contratada: X SUPERMERCADO EIRELI. **CPF/CNPJ nº: 31.357.475/0001-63. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 126.997,84 **VIGÊNCIA:** 7(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01.08.2023.**

**TELHAR MARCELO DE FARIAS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR IVO DE MORAES  
CAJANGO**

Protocolo 397234

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE  
ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE  
LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
001/2023**

Contrato nº 005/2023. **PROCESSO nº: 202200006091337 UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO CARRIJO DE SOUZA** Contratante: Conselho Escolar Antônio Carrijo De Souza **CNPJ: 00.680.442/0001-26** Contratada: ELISANGELA MARTINS MORAIS SUPERMECADO **CPF/CNPJ nº: 24.284.277/0001-51** . **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 67.048,28 **VIGÊNCIA:** 7(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023.**

**CLEUSA FERREIRA BARCELOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 397236

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023  
2º SEMESTRE/2023**

Contrato nº 05/2023. **PROCESSO Nº 2022.0000.608.7663, UNIDADE ESCOLAR: CEPI ALFREDO NASSER;** Contratante: Conselho Escolar Alfredo Nasser, CNPJ/MF: nº 00.673.029/0001-34, Contratada: **DISTRIBUIDORA CUNHA LTDA, CNPJ/MF Nº: 46.638.726/0001-55.** OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 25.717,24 (VINTE CINCO MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS).** **VIGÊNCIA: 07(sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023.**

**NEIDA RAQUEL DE SANTANA  
PORTARIA Nº 3212/2023  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 397240

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023  
2º SEMESTRE/2023**

Contrato nº 006/2023. **PROCESSO nº 2022.0000.608.7663, UNIDADE ESCOLAR: CEPI ALFREDO NASSER;** Contratante: Conselho Escolar Alfredo Nasser, CNPJ/MF: Nº 00.673.029/0001-30, Contratada: ALEX APARECIDO DE SOUSA-82718210168, CNPJ/MF Nº: 42.711.877/0001-30. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 14.969,70 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS, SETENTA CENTAVOS).** **VIGÊNCIA: 07(sete)meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023**

**NEIDA RAQUEL DE SANTANA  
PORTARIA Nº 3212/2023  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 397242

**EXTRATO DE CONTRATO 004/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023  
2º Semestre/2023**

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO nº 2022.0000.608.7764. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL INÁCIO PINHEIRO PAES LEME;** Contratante: Conselho Escolar Inácio Pinheiro Paes Leme, CNPJ nº 00.685.569/0001-38. Contratada: Contato Alimentos e Serviços Eireli **CNPJ nº: 31.417.995/0001-14** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ R\$ 21.396,75 R\$( Vinte e um mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).** **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:03/07/2023.**

**Cássia Eliane Dos Santos Camargo  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR INÁCIO  
PINHEIRO PAES LEME**

Protocolo 397248

**EXTRATO DE CONTRATO 004/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023  
2º Semestre/2023**

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO nº 2022.0000.608.7460 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO XAVIER;** Contratante: Conselho Escolar **SEBASTIÃO XAVIER** CNPJ: 00.673.015/0001-10 Contratada: **M & M COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME CNPJ nº: nº 11.956.411 /0001-71.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$43.276,99 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).** **VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023.**

**GLEIDE VIEIRA CINTRA CUNHA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 397249

**EXTRATO DE CONTRATO 005/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023  
2º Semestre/2023**

Contrato nº 005/2023. **PROCESSO nº 2022.0000.608.7460 - UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO XAVIER;** Contratante: Conselho Escolar **SEBASTIÃO XAVIER** CNPJ: 00.673.015/0001-10 Contratada: **LUIZ HUMBERTO COSTA JUNIOR LTDA - CNPJ nº 17.888.312/0001-86.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$11.621,06 (ONZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E**



**UM REAIS E SEIS CENTAVOS) VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2023.

**GLEIDE VIEIRA CINTRA CUNHA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 397252

EXTRATO DE CONTRATO 006/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº 006/2023. **PROCESSO nº 2022.0000.608.7460 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO XAVIER;** Contratante: Conselho Escolar **SEBASTIÃO XAVIER** CNPJ: 00.673.015/0001-10 Contratada: **MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMAS LTDA** CNPJ nº: nº **01.160.886/0001-01** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 17.795,65 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2023.

**GLEIDE VIEIRA CINTRA CUNHA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 397255

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2º SEMESTRE/2023**

Contrato nº **04/2023. PROCESSO Nº 2022.0000.608.7663, UNIDADE ESCOLAR: CEPI ALFREDO NASSER;** Contratante: Conselho Escolar **Alfredo Nasser**, CNPJ/MF: nº 00.673.029/0001-34, Contratada: **GUIMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº: 42.958.096/0001-45.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 31.131,62 (TRINTA E UM MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS, SESSENTA E DOIS CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 07(sete)meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2023.

**NEIDA RAQUEL DE SANTANA**

**PORTARIA Nº 3212/2023**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 397256

EXTRATO DE CONTRATO 005/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº 005/2023. **PROCESSO nº 2022.0000.608.7388 UNIDADE ESCOLAR CEPI HOMERO ORLANDO RIBEIRO;** Contratante: Conselho Escolar **Homero Orlando Ribeiro** CNPJ: 00.671.428/0001-66 Contratada: **Luís Humberto Costa Junior Ltda. CNPJ nº:17.888.312/0001-86.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$5.300,00** (cinco mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2023.

**RENATO SILVA RODRIGUES**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 397262

EXTRATO DE CONTRATO 006/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº 006/2023. **PROCESSO nº 202200006087596 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO**

**INTEGRAL C.E.P.I DR. JOSÉ FELICIANO FERREIRA;** Contratante: Conselho Escolar **Dr. José Feliciano Ferreira** CNPJ: 00.673.011/0001-32 Contratada: **MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMÃS LTDA-ME. CNPJ nº: 01.160.886/0001-01,.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 26.071,66** (VINTE E SEIS MIL E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2023.

**LEANDRO RODRIGUES VIEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 397263

EXTRATO DE CONTRATO 006/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº001/2023**  
**2ºSemestre/2023**

Contrato nº 006/2023. **PROCESSO nº 2022.0000.608.7429 UNIDADE ESCOLAR CEPI DR MENEZES JR;** Contratante: Conselho Escolar **POLIVALENTE** CNPJ: 00.696.449/0001-36 Contratada: **LUIS HUMBERTO COSTA JUNIOR LTDA** CNPJ nº: 17.888.312/0001-86. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 14.992,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS ).** **VIGÊNCIA:** 07(SETE)meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2023.

**KELLY ROSA SILVA RAFAEL**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 397267

EXTRATO DE CONTRATO 006/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº 006/2023. **PROCESSO nº 2022.0000.608.7388 UNIDADE ESCOLAR CEPI HOMERO ORLANDO RIBEIRO;** Contratante: Conselho Escolar **Homero Orlando Ribeiro** CNPJ: 00.671.428/0001-66 Contratada: **Mercearia e Panificadora Duas Irmãs Ltda-ME. CNPJ nº:01.160.886/0001-01.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:R\$21.566,09** (vinte e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e nove centavos) . **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2023.

**RENATO SILVA RODRIGUES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 397268

EXTRATO DE CONTRATO 007/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº 007/2023. **PROCESSO nº 202200006087596 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL C.E.P.I DR. JOSÉ FELICIANO FERREIRA;** Contratante: Conselho Escolar **Dr. José Feliciano Ferreira** CNPJ: 00.673.011/0001-32 Contratada: **M&M COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME. CNPJ nº: 11.956.411/0001-71,.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 8.146,67** (OITO MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2023.

**LEANDRO RODRIGUES VIEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 397269



EXTRATO DE CONTRATO 007/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº001/2023**  
**2ºSemestre/2023**

Contrato nº 007/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.7429 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI DR MENEZES JR; **Contratante:** Conselho Escolar POLIVALENTE **CNPJ:** 00.696.449/0001-36 **Contratada:** M & M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA **CNPJ** nº: 11.956.411/0001-71. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 77.518,85 (SETENTA SETE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 07(SETE)meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2023.

**KELLY ROSA SILVA RAFAEL**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 397271

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº : 202000006005307

Data: 30/01/2020

Nome : Município de Santa Bárbara de Goiás-GO

Assunto : Termo de Cessão de Uso

**Termo de Cessão de Uso nº 067/2023** que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Santa Bárbara de Goiás-GO.

**DO OBJETO:** O **CESSIONÁRIO** recebe por este Termo de Cessão De Uso, a título precário e gratuito, o imóvel localizado na Rua Miguel Araújo da Silva, nº 97, Centro, Santa Bárbara de Goiás-GO, local onde funciona a Escola Estadual Jovita Gonçalves da Silva. **Da Finalidade:** para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental de 6º e 7º ano, do referido município. **DA VIGÊNCIA:** O Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel terá vigência por tempo indeterminado, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento, por interesse do Cedente, desde que comunicada a intenção de rescisão ao Cessionário, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. **DO INADIMPLENTO** - Em caso de inadimplemento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pelo Cessionário no Ajuste, ou em seus Aditivos, será o mesmo rescindido de pleno direito, independentemente de aviso judicial ou extrajudicial. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2023.

Protocolo 397151

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.604.3775 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** **Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do CAIC José Elias de Azevedo, no município de Santo Antônio do Descoberto-GO. Empresa Vencedora: Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01, no valor de R\$ 1.090.132,45.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 26 de julho de 2023.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 397068

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preços nº 005/2023; Processo: **2022.0000.608.7120**, das empresas **HABILITADAS:** **1-** JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74; **2-**BRS Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 13.346.449/0001-58; **3-** Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e **4-** Ciecon Consultoria Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57. **Abertura: 1º de agosto de 2023, às 9h;** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de obra do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Rosa Turisco de Araújo, no município de Anicuns-GO.** E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 27 de julho de 2023.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 397103

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

PORTARIA Nº 220, de 25 de julho de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,** no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº 202317576003620;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor Caio César Malta Moreira, portador do CPF nº 008.739.761-77, ocupante do cargo de Gerente de Eventos Esportivos para atuar como Gestor do Contrato, resultante no procedimento, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hospedagem para a Fase Estadual dos Jogos Abertos de Goiás 2023, bem como demais eventos federativos, conforme demanda, e o servidor Matheus Rodrigues dos Santos, portador do CPF nº 701.783.651-06, ocupante do cargo de provimento temporário Apoio Administrativo para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

**Art. 2º ESTABELECE** que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

**Art. 3º ESTABELECE** ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

**Parágrafo único.** A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

**Art. 4º DETERMINAR** que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º DETERMINAR** o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 397141

PORTARIA Nº SN, de 27 de julho de 2023

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/SEEL/SGG/GOIÁS PARCERIAS/VICE-GOVERNADORIA/SEAD**

Processo SEI nº: 202317576002194.

O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG, em conjunto com a COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS - (GOIÁS PARCERIAS), VICE-GOVERNADORIA e SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, torna público o Edital de Chamamento Público nº 001/2023/SEEL/SGG/GOIÁS PARCERIAS/VICE-GOVERNADORIA/SEAD, vinculado a Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), cujo objeto é a apresentação de estudos para a viabilidade técnica, operacional, econômico-financeira, ambiental, jurídica, institucional e plano de negócio, visando a exploração desestatizada do Distrito de Esporte e Entretenimento do Complexo do Estádio Serra Dourada, nos termos das Leis Federais n. 8.987/1995, n. 9.074/1995 e n. 11.079/2004, na Lei Estadual n. 14.910/04 e Decreto Estadual n. 7.365/11. Os interessados no PMI deverão apresentar os Requerimentos de Autorização no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste Edital, cujo prazo se encerra no dia 28/08/2023 (segunda-feira). O edital e seus anexos serão disponibilizados pela SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no endereço eletrônico: <https://www.esporte.go.gov.br/>. Pedidos de informações deverão ser encaminhados para o e-mail: [pmi.serradourada@gmail.com](mailto:pmi.serradourada@gmail.com).

Goiânia, 28 de julho de 2023.

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 397058

**AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço por item, com itens de disputa geral e itens exclusivos para MEs e EPPs, em reabertura de sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 10/08/2023**, relativo aos autos do processo nº 202317576003064, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado a contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, com o fornecimento de rastreador em (tempo real), para atendimento da demanda dos servidores da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer por 12 meses, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Estadual 9.666/21, Lei Estadual nº 17.928/12 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 27 de junho de 2023.

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 397048

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

EXTRATO DO CONTRATO 066/2023

Processo: 202300016004287. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: S.C. SERRA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ 11.714.990/0001-46. Objeto: contratação de empresa especializada na realização de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da 3ª Delegacia Distrital de Polícia do município de Anápolis. Vigência: 12 meses. Recurso: 15000100/Tesouro. Valor total: R\$ 99.979,55 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Data Assinatura: 27/07/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 397130

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2021	
PROCESSO	202100002006017
OBJETO	O presente Termo Aditivo ao Convênio Nº 018/2021 tem por finalidade estabelecer a mútua colaboração entre os partícipes visando a instalação e implementação do programa "RG para todos" no Município partícipe. Para tanto, será alterada a CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.2, bem como CLÁUSULA QUARTA, e o Plano de Trabalho respectivo.
PARTÍCIPES/SIGNATÁRIOS	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública B Polícia Civil do Estado de Goiás C Polícia Militar do Estado de Goiás D Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás E Diretoria-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás F Município de Senador Canedo - GO
PRAZO DE VIGÊNCIA	A partir da assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO) até a data de 31/12/2025.
Data da Assinatura	18 de julho de 2023.
Goiânia, 20 de julho de 2023	
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás	

Protocolo 397083

**Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**

Extrato da Portaria nº 313/2023. O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria nº 0387/2023 - SSP, lavrada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, datada de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 24.026, de 24 de abril de 2023, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022 (202200007007531), de procedimento sumário, em especial, o julgamento proferido, com fulcro no art. 236, caput, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, resolve: I - CONDENAR a Escrivã de Polícia DÉBORA DE OLIVEIRA FARIAS, nas penas das transgressões disciplinares previstas no art. 202, incisos III e XIX, da Lei nº 20.756/2020, que lhe foram imputadas por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, aplicando-lhe a pena de ADVERTÊNCIA para ambas, consoante sopesado em julgamento; II - DETERMINAR que a servidora pública DÉBORA DE OLIVEIRA FARIAS permaneça inabilitada para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação do ato punitivo, conforme estabelecido no art. 199, inciso I, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020 e no Despacho nº 777/2023/GAB - Procuradoria-Geral do



Estado; IV - DETERMINAR que a servidora pública DÉBORA DE OLIVEIRA FARIAS não possa concorrer à promoção pelo critério de merecimento em relação à vaga aberta no período de 01 (um) ano a contar do trânsito em julgado da decisão, em observância ao disposto no art. 85, §2º, inciso IV, da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010; V - DETERMINAR, por fim, a) a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás; b) após a publicação, o retorno dos autos à Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil para que a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, dentre as quais a notificação, por escrito, da servidora em epígrafe e de seus defensores constituídos, a comunicação, com o envio de cópia deste ato administrativo, à Controladoria-Geral do Estado de Goiás sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e c) após transcorrido o prazo recursal in albis, que a Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás certifique o trânsito em julgado da decisão; proceda o encaminhamento de cópia desta à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para a adoção das providências de natureza administrativa pertinentes, dentre as quais a inscrição da condenação nos sistemas de controle administrativo e no dossiê funcional da servidora, bem como a execução da pena fixada; comunique a Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; e promova o arquivamento dos autos. Goiânia, 25 de julho de 2023. ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA

Protocolo 397051

### Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 040-2023-Substituição Gestor FR SESMT

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o Capitão PM 32.741 Edson Lins Siqueira Filho, da função de Gestor do Fundo Rotativo do Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Art. 2º - Atribuir ao servidor Capitão PM 33.852 Daniel de Oliveira Faria, a função de Gestor do Fundo Rotativo do SESMT, nos termos da Portaria nº 040-2023, publicada no DOEPM nº 140/2023 (SEI 202300002075140) - André Henrique Avelar de Sousa - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM

Protocolo 396973

### Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023

**Processo:** 202300016002772.

**Modalidade:** Participe de ARP nº 69/2022 - SENASP.

**Contratante:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

**Contratada:** Ypê Comércio e Serviços EIRELI. CNPJ nº: 04.939.426/0001-66.

**Objeto:** Aquisição de viatura administrativa (AV) tipo Sedan.

**Quantidade:** 01 (uma) unidade.

**Recurso:** 100 - Receitas Ordinárias.

**Valor Total:** R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

**Vigência:** 27/07/2023 a 26/07/2024.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC  
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 397208

#### EXTRATO DA PORTARIA 377/2023 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 15ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 15ª CIBM, como Gestor do Convênio n. 025/2021 - SSP (000019464001). Art. 2º Designar o Subcomandante da 15ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 15ª CIBM, como Suplente do Gestor. Art. 5º Revogar a Portaria n.º 195/2021 - CBM (000020324401). 18/07/2023.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 397037

#### EXTRATO DA PORTARIA N. 374/2023 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Aprovar a atualização da Norma Técnica nº 39 - Credenciamento de Empresas, nos termos do anexo SEI nº 50045574. Art. 5º Esta portaria entra em vigor 15 dias após sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, com vistas à consecução das eventuais adaptações no Sistema Integrado de Análise de Projetos e Inspeções - SIAP. 17/07/2023.

Washington Luiz Vaz Júnior - Coronel QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 397038

### Diretoria Geral de Administração Penitenciária

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023

Às 18:00 horas do dia 27 de julho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Diretoria Geral da Administração Penitenciária, homologa a adjudicação referente ao Processo 202316448002048, Pregão 007/2023.

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

##### ITEM 1

Produto/Serviço: APARELHO DE RAIOS X PARA INSPEÇÃO DE CARGAS

Valor Total: R\$ 606.000,00

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 19.892.624/0002-70 - NUCTECH DO BRASIL LTDA

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo 397206

### Secretaria da Saúde - SES

**PORTARIA Nº 642**, de 30 de maio de 2023. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de APORE - GO, cujo objeto é INVESTIMENTO, constante no processo nº 202300010002959. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO.

Protocolo 397008

**PORTARIA Nº 827**, de 06 de julho de 2023. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº



17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de QUIRINÓPOLIS - GO, cujo objeto é para INVESTIMENTO, constante no processo nº 202300010002970. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO.

Protocolo 397009

#### PORTARIA Nº 1.808, de 19 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 173, §1º, II, da Lei nº. 20.756, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, e considerando o disposto no Processo SEI nº 202300010017843, resolve:

Art. 1º Conceder retorno de Afastamento, ao servidor **ENVER ROGER PEREIRA SILVA**, CPF nº 024.854.081-57, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Saúde - 18.464, código do vínculo nº 109371, posta a exclusão "a pedido" do curso de formação em cargo efetivo de Oficiais Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 1º de agosto de 2023.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Protocolo 397016

#### EXTRATO DA PORTARIA nº 840/2023 SES/GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do artigo 67 da Lei federal nº 8.666/1993, e artigo 62, inciso IV da Lei estadual nº 17.928/12.

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA MACHADO VIDIGAL**, CPF: \*\*\*393.501 - \*\*, Cargo Assistente Técnico de Saúde, Função: Coordenadora Técnico-Legal/SESG, como Gestora do referido Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202200010071310, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Universidade Federal de Goiás-UFG, cujo objeto é a cooperação mútua entre os participantes, com a finalidade de proporcionar a realização de Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, nível Mestrado Profissional, objetivando viabilizar o programa "Mestrado Profissional em Saúde Coletiva".

Art. 3º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em lei.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Protocolo 397054

#### Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição

dos interessados na Gerência de Licitações/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3482, e no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

P.E. N.º 116/2023. Proc:202300010020338 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SES, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.. Tipo: menor preço por item. Valor estimado: R\$ 259.086,36

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16:30 h do dia 28/07/2023 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 10/08/2023 (Horário de Brasília)

Goiânia/GO, 27 de julho 2023.

Natal de Castro - Gerente da Gelic/SES-GO

Protocolo 397102

#### Aviso de Republicação de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3482, e no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

P.E. N.º 77/2023 - Proc: 202200010069971 - Registro de preços para eventuais aquisições dos MEDICAMENTOS: ABLOK®, BASAGLAR®, BONAGRAN®, FIASP®, GENOTROPIN®, LAMITOR®, LEVOID® e ZYPREXA®, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SAIS/SES-GO. Tipo: Menor preço por item - Valor total estimado: R\$ 236.272,56.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação, no sistema [comprasnetgo](http://comprasnetgo.com): A partir das 16:00 h do dia 28/07/2023 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 14/08/2023 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 27 de julho de 2023.

Natal de Castro - Gerente da GELIC/SES-GO

Protocolo 397150

## Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

PORTARIA Nº 272, de 26 de julho de 2023

Progressão funcional de servidor da carreira do Fisco, da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, nos termos da Lei Estadual nº 13.266, de 16 de abril de 1998.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas competências legais estabelecidas nos artigos 23 e 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta dos Processos SEI nºs 202300004063206 e 202300004015457, o disposto na Lei Estadual nº 13.266, de 16 de abril de 1998, que institui a carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia e fixa o valor dos subsídios dos cargos que a compõem, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.956, de 23 de setembro de 1998, em observância ao estabelecido nos artigos 29, 30 § 1º, 32 e 45 inciso II do Decreto Estadual nº 8.773, de 6 de outubro de 2016, em cumprimento dos requisitos à progressão por parte do servidor abaixo descrito, atestado pelo Comitê de Avaliação de Desempenho, Aperfeiçoamento e Qualificação - CADAQ, considerando as manifestações favoráveis das Secretarias de Estado da Economia e da Administração, constantes do DESPACHO Nº 1769/2022 - GAB (Código SEI nº 000031155482), de 10 de junho de 2022 e DESPACHO Nº 123/2022 - SEAD/GEIMP (Código SEI nº 000031155393), de 13 de maio de 2022, respectivamente, elaborados nos autos dos Processos SEI nºs 202200005010085 e 202200004019151,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao servidor abaixo relacionado, nos termos a seguir:

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE					
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, CLASSE ESPECIAL					
Quant	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	HENRIQUE REIS DI REZENDE	***.074.421-**	PADRÃO 4	PADRÃO 5	01/06/2023

Parágrafo único. A progressão funcional de que trata este artigo terá **seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023**.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, para a adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SELENE PERES PERES NUNES  
Secretária de Estado da Economia, interina

Protocolo 397237

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

PORTARIA Nº 269/2023 - ECONOMIA, de 20 de julho de 2023

Dispõe sobre a distribuição, as quantidades e os critérios de concessão das FCACs nos órgãos e nas entidades do Poder Executivo e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VIII do art. 23 e nos arts. 97 e 98 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no art. 17 do Decreto nº 10.279, de 30 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º As Funções Comissionadas de Assessoramento Contábil - FCACs, constantes do art. 97 e da alínea "b" do Anexo III - Funções Comissionadas, da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, são privativas de servidor público efetivo com formação em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, que esteja vinculado ao serviço de contabilidade do Estado de Goiás e serão atribuídas e providas, respectivamente, mediante processo de seleção por capacitação e mérito, respeitados os requisitos estabelecidos neste Decreto, bem como o disposto nos arts. 1º e 4º da Lei estadual nº 19.550, de 2016.

§ 1º O vínculo do contador ao serviço de contabilidade do Estado de Goiás deverá ser comprovado mediante Declaração da Superintendência Central de Contabilidade, da Secretaria de Estado da Economia, solicitada pelos órgãos e entidades constantes no Anexo I - Distribuição das FCACs desta Portaria, conforme art. 17 do Decreto Estadual nº 10.279, de 30 de junho de 2023.

§ 2º O Titular do órgão ou entidade, após comprovadas as condições para concessão da FCAC, descritas no *caput*, emitirá Portaria de concessão da FCAC, conforme Anexo II desta Portaria.

Art. 2º As FCAC-1 destinam-se aos contadores do órgão central de contabilidade do Estado de Goiás que exercem funções de supervisão em suas gerências vinculadas.

Art. 3º As FCAC-2 destinam-se aos Auxiliares Contábeis das Gerências de Contabilidade integrantes da estrutura complementar de órgãos e de entidades do Poder Executivo, conforme o Anexo I -

Distribuição das FCACs desta Portaria e ao órgão central de contabilidade do Estado de Goiás, para suprir as demandas e o apoio técnico às Gerências de Contabilidade que não possuam auxiliares contábeis.

§ 1º A revisão da distribuição das FCAC-2, do Anexo I desta Portaria, será realizada periodicamente pela Superintendência Central de Contabilidade ou mediante solicitação, devidamente justificada, pelos órgãos e entidades, comprovando sua necessidade em razão das funções de alta complexidade e grande demanda de serviços contábeis por eles exercidas.

§ 2º O grau de complexidade define a demanda do serviço de contabilidade do órgão ou entidade que justifique a necessidade de ter auxiliar(es) contábil(is), com FCAC-2, para contribuir com a execução das atividades da Gerência de Contabilidade, sendo dividido em três níveis:

- a. **Grau de Complexidade 1** - órgãos/entidades que possuem grande demanda de serviços contábeis referentes a gestão de convênios, aplicações financeiras em renda variável, vinculações federais (SIOPE e SIOPS), conciliações de diversas contas bancárias, prestação de contas de diversas unidades orçamentárias, gestão da Conta Única do Tesouro Estadual (incluindo conciliação, distribuição de rendimentos e demais controles), dentre outras atividades de assessoramento. Poderão ser concedidas duas ou mais FCAC-2 para a Gerência de Contabilidade do órgão ou entidade;
- b. **Grau de Complexidade 2** - órgãos/entidades que possuem média demanda de serviços contábeis referentes a gestão de convênios, conciliações de contas bancárias e prestação de contas, dentre outras atividades de assessoramento. Poderá ser concedida uma FCAC-2 para a Gerência de Contabilidade do órgão ou entidade;

c. **Grau de Complexidade 3** - órgãos/entidades que possuem baixa demanda de serviços contábeis operando exclusivamente na Conta Única do Tesouro Estadual e prestação de contas. Não terá direito a FCAC-2.

§ 3º A solicitação de apoio técnico às Gerências de Contabilidade que não possuem auxiliares contábeis e FCAC-2 será atendida mediante requisição prévia ao órgão central de contabilidade do Estado de Goiás, em função de vacância ou ausências temporárias ou afastamentos legais do Gerente de Contabilidade, nos termos do § 1º do art. 17 do Decreto Estadual nº 10.279, de 30 de junho de 2023.

Art. 4º Aos auxiliares Contábeis das Gerências de Contabilidade será autorizada a execução contábil no Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás - SCG, devendo cumprir integralmente as disposições do Decreto nº 10.279/2023.

Art. 5º As FCAC atualmente concedidas e constantes no Anexo I desta Portaria ficam automaticamente convalidadas, dispensando novo ato de concessão.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELENE PERES PERES NUNES  
Secretária de Estado da Economia

**ANEXO I**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS DE ACESSORAMENTO CONTÁBIL - FCACs**

ÓRGÃO OU ENTIDADE / UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	CÓD. ORÇ.	Grau de Complex.	Qtd. de FCAC	
			FCAC-1	FCAC-2
<b>I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO</b>				
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA SGG	4001	3-		-
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA DA CASA CIVIL1101		3-		-
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA SERINT	1901	3-		-
FUNDO ESP. DE PAG. DOS ADVOG. DATIVOS	1950			
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - CASA MILITAR				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA CASA MILITAR1601		3-		-
VICE-GOVERNADORIA				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA VICE-GOVERNADORIA1301		3-		-
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA PGE	1401	3	-	-
FUNDO DE MAN. E REAP. DA PGE - FUNPROGE	1451			
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA CGE	1501	3	-	-
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA SEAD	1801	2	-	1
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1802			
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA SECULT	2501	3	-	-
FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS	2550			
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ECONOMIA				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA DA ECONOMIA1701		2	-	1
FUNDO DE APORTE À CELG D. S.A - FUNAC	1752			
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DOTESOURO ESTADUAL9995		1	-	3
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	1702			
ENCARGOS ESPECIAIS	1704			
FUNDO PROTEGE GOIAS	1750			
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC		1	15	3
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA SEDUC	2401	1	-	2

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA SES		2801		
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES		2850	1	-
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP				

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA SSP	2901	1	-	2
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP	2950			
FUNDO EST. DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	2952			
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL - DGPC				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA DGPC	2904	3	-	-
FUNDO ESP. DE APOIO COMBATE À LAVAGEM DE CAP.	2955			
POLÍCIA MILITAR - PM				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA PM	2902	3	-	-
FUNDO DE REAP. E APERF. DA PMGO	2954			
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA CBM	2903	3	-	-
FUNEBOM	2953			
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - DGAP				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA DGAP	2906	3	-	-
FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES	2951			
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA SEAPA	3201	2	-	1
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA SECOM	1201	3	-	-
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA SECTI	3101	2	-	1
FUNDO ESP. DE IMPL. DO PROGR. VLT - FVLT	3151			
FUNDO EST. DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL - FEHIS	3152			
FUNDO DE DESENV. METR. DE GOIÂNIA - FUNDEMETRO	3153			
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA SEDS	3001	2	-	1
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	3051			
FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOL. -FECAD	3052			
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	3055			
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA SEL	2601	3	-	-
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA SIC	3301	2	-	1
FOMENTAR	3350			
FUNPRODUZIR	3351			
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA SEMAD	2101	2	-	1
FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEMA	2153			
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - RETOMADA				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA RETOMADA4201		3	-	-
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	4250			

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA SEINFRA	4301	3	-	-
FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA	4350			
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL- SEDF				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA SEDF	4401	3	-	-
II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO				
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA ABC	1261	3	-	-
AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - GOIÁS TURISMO				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA GOIÁS TURISMO3361		3	-	-
AGÊNCIA GOIANA DE ASSIST. TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA EMATER	3262	3	-	-
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA AGRODEFESA3262		3	-	-
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA GOINFRA	3163	1	-	2
FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE	3180			
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA AGR	1761	3	-	-
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN				

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA DETRAN	2961	2	-	1
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA GOIASPREV1762				
FUNDO FINANCEIRO DO RPPS	1780	1	-	2
FUNDO FINANCEIRO DO SPSM	1781			
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	1782			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA JUCEG	3362	3	-	-
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA UEG	3162	2	-	1
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA FAPEG	3161	3	-	-
TOTAL	-	-15	25	

**ANEXO II**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTABILIDADE**

DECLARAÇÃO Nº XX/ 20XX - SCG

Considerando o inciso VIII do art. 23 e nos arts. 97 e 98 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no art. 17 do Decreto nº 10.279, de 30 de junho de 2023, em especial a comprovação proferida pelo órgão central de contabilidade da Secretaria de Estado da Economia, venho

**DECLARAR**

para os devidos fins, que o (a) contador(a)\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ e CRC-GO nº \_\_\_\_\_, encontra-se cadastrado(a) no Sistema de Contabilidade Geral - SCG como contador(a) [do órgão Central de Contabilidade ou Auxiliar Contábil], no efetivo exercício das atividades previstas nos arts. 1º e 4º da Lei nº 19.550 de 15 de dezembro de 2016.

Sem mais,

GOIANIA, XX DE XXXXXXX DE 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Superintendente Central de Contabilidade

**ANEXO III**  
**MODELO DE PORTARIA PARA A CONCESSÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA DE ACESSORAMENTO CONTÁBIL - FCAC**

Portaria nº X.XXX/2023, de XX de XXXXXXX de 2023

Distribui e concede Funções Comissionadas de Assessoramento Contábil - FCACs no Serviço de Contabilidade Pública nos órgãos e nas entidades do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO XXXXXX, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto estadual nº 10.263, 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, e pelo Decreto estadual nº 10.279, de 30 de junho de 2023, que dispõe sobre o regulamenta a Lei Estadual nº 19.550, de 15 de dezembro de 2012, que institui o Serviço de Contabilidade Pública nos órgãos e nas entidades do Poder Executivo, e o art. 97 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor\_\_\_\_\_, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, a Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC-2, nos termos do § 2º do art. 16 e do Decreto Estadual nº 10.279, de 30 de junho de 2023, para o exercício de Auxiliar Contábil da Gerência de Contabilidade desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretaria de Estado XXXXXXXXXXXXXXX

Superintendência de Informações Fiscais  
Av Vereador José Monteiro, nº. 2233, Setor Nova Vila - Bloco A -  
CEP: 74.653-900 - Goiânia - Goiás  
Telefone 3269.2041

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 022/2023-SIF, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

Altera o anexo I da Instrução Normativa 001/2019-SIF, que estabelece os valores a serem considerados como base de cálculo para efeito de pagamento do ICMS devido por substituição tributária pelas operações posteriores com cerveja, chope, refrigerante e bebida energética e isotônica.

O SUPERINTENDENTE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 18, no art. 40, § 1º do Anexo VIII, todos do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE - e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte:

**INSTRUÇÃO NORMATIVA:**

Art. 1º. As mercadorias relacionadas no ANEXO I desta Instrução ficam INCLUÍDAS no Anexo I da Instrução Normativa nº 001/2019-SIF, de 14 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil posterior à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

MOYSES MIGUEL DA SILVA JR  
Superintendente de Informações Fiscais

**ANEXO I - INCLUSÕES**

CÓDIGO PCMS	CÓDIGO BARRAS	FABRICANTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PMPF R\$/und
23011	9002490266356	Red Bull	Energético RB Summer Fig Apple Br 250ml	7,74
22991	7894900029017	Coca-Cola	Refrigerante Coca-Cola S/A Movement Lata 310ml	3,23
22992	7894900029208	Coca-Cola	Refrigerante Coca-Cola S/A Ultimate Lata 310ml	3,23
22993	7894900014099	Coca-Cola	Refrigerante Coca-Cola Pet 1000ml	3,07
22994	7894900704099	Coca-Cola	Refrigerante Coca Cola S/A Pet 2000ml	2,71
22995	7894900095043	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Blue Lata 350ml	2,71
22996	7894900360011	Coca-Cola	Refrigerante Schweppes Tônica S/A Lata 350ml	3,66
22997	000078938564	Coca-Cola	Refrigerante Kuat Guaraná Pet 200ml	1,15
22998	7894900034097	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Laranja Pet 1000ml	2,73

22999	7894900091007	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Maracuja Lata 350ml	2,22
23000	7894900095067	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Blue Pet 600ml	3,86
23031	7898950338686	Wewish Bebidas Saudáveis	Refrigerante Wewi Energy Orgânico Original Lata 269ml	3,22
23032	7898950338693	Wewish Bebidas Saudáveis	Refrigerante Wewi Energy Zero Açúcares Original Lata 269ml	3,68

Obs: Os anexos I e II da IN 001/2019-SIF Pauta Fiscal de Bebidas(Consolidada), com as devidas INCLUSÕES e ALTERAÇÕES constantes desta Instrução Normativa, encontram-se disponíveis no site: <http://www.economia.go.gov.br>

Protocolo 397157



**DIÁRIO OFICIAL**  
DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

**CONTATOS E ANÚNCIOS**

 [diariooficial@goias.gov.br](mailto:diariooficial@goias.gov.br)

 **62 99218-9816**

**imprensa OFICIAL**

ABC Agência Brasil Central

GOV. DE GOIÁS  
GOIÁS  
O ESTADO QUE DÁ CERTO



ESTADO DE GOIÁS

## CAPA DOS DEMONSTRATIVOS DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

Este RREO, referente ao terceiro bimestre de 2023, foi elaborado com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira e Sistema de Contabilidade Geral, em conformidade com o previsto no artigo 165, parágrafo 3º da Constituição Federal e os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ao assinar digitalmente esta capa dos demonstrativos do RREO, também estarei assinando os demonstrativos listados na tabela abaixo.

ANEXOS	DEMONSTRATIVOS
1	Balanço Orçamentário
2	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
3	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
4	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
6	Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
7	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
8	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
12	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
13	Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
14	Demonstrativo Simplificado

Goiânia, 26 de julho de 2023.

Assinado digitalmente pelo Governador  
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de  
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da  
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de  
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023  
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Em reais

Campo	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.960.212.000,00	38.518.359.711,80	6.379.563.610,24	16,56	19.017.329.345,01	49,37	19.501.030.366,79
2	RECEITAS CORRENTES	37.781.272.000,00	38.338.020.140,37	6.349.523.192,88	16,56	18.947.549.279,38	49,42	19.390.470.860,99
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.919.490.000,00	21.919.490.000,00	3.470.686.294,93	15,83	10.188.340.292,33	46,48	11.731.149.707,67
4	Impostos	18.387.922.000,00	18.387.922.000,00	3.029.600.703,05	16,48	8.877.442.554,29	48,28	9.510.479.445,71
5	Taxas	3.531.568.000,00	3.531.568.000,00	441.085.591,88	12,49	1.310.897.738,04	37,12	2.220.670.261,96
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	1.496.575.000,00	1.496.575.000,00	277.692.615,75	18,56	779.745.554,09	52,10	716.829.445,91
8	Contribuições Sociais	1.496.575.000,00	1.496.575.000,00	277.692.615,75	18,56	779.745.554,09	52,10	716.829.445,91
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	872.966.000,00	1.027.198.880,97	398.577.172,94	38,80	990.489.864,79	96,43	36.709.016,18
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.484.000,00	10.484.000,00	2.289.227,79	21,84	5.500.762,78	52,47	4.983.237,22
13	Valores Mobiliários	832.233.000,00	986.465.880,97	390.283.381,84	39,56	940.826.164,52	95,37	45.639.716,45
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	6.647.000,00	6.647.000,00	1.122.456,87	16,89	3.160.258,05	47,54	3.486.741,95
15	Exploração de Recursos Naturais	23.566.000,00	23.566.000,00	4.865.588,71	20,65	10.942.956,31	46,44	12.623.043,69
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	10.000,00	10.000,00	14.261,26	142,61	30.053.336,32	300.533,36	-30.043.336,32
18	Demais Receitas Patrimoniais	26.000,00	26.000,00	2.256,47	8,68	6.386,81	24,56	19.613,19
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	2.352.706.000,00	2.352.706.000,00	35.951.572,70	1,53	767.512.367,94	32,62	1.585.193.632,06
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	151.612.000,00	151.612.000,00	28.449.869,31	18,76	89.813.681,74	59,24	61.798.318,26
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	2.139.798.000,00	2.139.798.000,00	1.888,00	0,09	658.900.640,06	30,79	1.480.897.359,94
25	Serviços e Atividades Financeiras	61.232.000,00	61.232.000,00	7.499.815,39	12,25	18.668.170,51	30,51	42.563.829,49
26	Outros Serviços	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	116.340,98	181,78	-52.340,98
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.447.020.000,00	8.607.613.898,14	1.533.886.341,20	17,82	4.370.469.930,16	50,77	4.237.143.967,98
28	Transferências da União e de suas Entidades	5.231.002.000,00	5.382.588.707,82	975.402.792,74	18,12	2.754.570.426,54	51,18	2.628.018.281,28
29		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.948.000,00	12.948.000,00	502.561,64	3,88	1.591.673,11	12,29	11.356.326,89
31	Transferências de Instituições Privadas	3.088.000,00	4.095.190,32	624.313,34	15,25	3.049.124,42	74,46	1.046.065,90
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.207.982.000,00	3.207.982.000,00	557.356.673,48	17,37	1.611.258.706,09	50,23	1.596.723.293,91
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.692.377.000,00	2.934.298.361,26	632.729.195,36	21,56	1.850.991.270,07	63,08	1.083.307.091,19
36	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	512.666.000,00	512.786.105,32	83.327.044,23	16,25	249.915.670,31	48,74	262.870.435,01
37	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	76.406.000,00	76.406.000,00	25.844.013,44	33,82	41.562.723,44	54,40	34.843.276,56
38	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	44.000,00	44.000,00	3.111,25	7,07	3.331,28	7,57	40.668,72
39	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	381.000,00	381.000,00	97.187,41	25,51	301.327,17	79,09	79.672,83
40	Demais Receitas Correntes	2.102.880.000,00	2.344.681.255,94	523.457.839,03	22,33	1.559.208.217,87	66,50	785.473.038,07



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em reais

Campo	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
41	RECEITAS DE CAPITAL	178.940.000,00	180.339.571,43	30.040.417,36	16,66	69.780.065,63	38,69	110.559.505,80
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	46.516.000,00	46.516.000,00	777.642,58	1,67	2.238.004,11	4,81	44.277.995,89
46	Alienação de Bens Móveis	900.000,00	900.000,00	419.100,00	46,57	691.410,00	76,82	208.590,00
47	Alienação de Bens Imóveis	45.616.000,00	45.616.000,00	358.542,58	0,79	1.546.594,11	3,39	44.069.405,89
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	15.367.000,00	15.367.000,00	2.214.247,70	14,41	7.182.955,53	46,74	8.184.044,47
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	103.300.000,00	104.699.571,43	26.998.527,08	25,79	60.289.105,99	57,58	44.410.465,44
51	Transferências da União e de suas Entidades	103.300.000,00	104.699.571,43	24.120.974,40	23,04	57.411.553,31	54,83	47.288.018,12
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	2.877.552,68	0,00	2.877.552,68	0,00	-2.877.552,68
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13.727.000,00	13.727.000,00	50.000,00	0,36	70.000,00	0,51	13.657.000,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Demais Receitas de Capital	13.727.000,00	13.727.000,00	50.000,00	0,36	70.000,00	0,51	13.657.000,00
63	RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.636.954.000,00	1.644.448.734,91	239.986.684,73	14,59	732.587.660,55	44,55	911.861.074,36
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.597.166.000,00	40.162.808.446,71	6.619.550.294,97	16,48	19.749.917.005,56	49,17	20.412.891.441,15
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.597.166.000,00	40.162.808.446,71	6.619.550.294,97	16,48	19.749.917.005,56	49,17	20.412.891.441,15
73	DÉFICIT (VI) <sup>a</sup>					0,00		
74	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	39.597.166.000,00	40.162.808.446,71	6.619.550.294,97	16,48	19.749.917.005,56	49,17	
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.835.859.974,47			5.835.859.974,47		
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.835.859.974,47			5.835.859.974,47		



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023

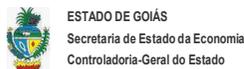
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em reais

Campo	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
				No Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)				
78	DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.883.020.000,00	44.170.528.102,96	2.118.626.955,43	30.287.413.111,98	13.883.114.990,98	6.057.553.858,85	17.152.672.417,64	27.017.855.685,32	16.715.206.507,38		0,00
79	DESPESAS CORRENTES	33.438.279.000,00	37.280.854.042,31	1.384.302.115,85	28.393.849.224,18	8.887.004.818,13	5.746.471.852,08	16.515.403.909,54	20.765.450.132,77	16.100.532.517,01		0,00
80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.893.476.000,00	21.010.965.220,86	1.331.901.570,32	17.399.315.564,32	3.611.649.656,54	3.622.652.563,85	10.306.140.129,34	10.704.825.091,52	10.242.538.027,27		0,00
81	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	634.919.000,00	681.787.801,35	73.345.208,58	412.150.563,58	269.637.237,77	149.344.760,17	278.480.380,75	403.307.420,60	278.480.380,75		0,00
82	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.909.884.000,00	15.588.101.020,10	-20.944.663,05	10.582.383.096,28	5.005.717.923,82	1.974.474.528,06	5.930.783.399,45	9.657.317.620,65	5.579.514.108,99		0,00
83	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
84	Demais Despesas Correntes	12.909.884.000,00	15.588.101.020,10	-20.944.663,05	10.582.383.096,28	5.005.717.923,82	1.974.474.528,06	5.930.783.399,45	9.657.317.620,65	5.579.514.108,99		0,00
85	DESPESAS DE CAPITAL	2.507.944.000,00	5.416.600.413,87	734.324.839,58	1.893.563.887,80	3.523.036.526,07	311.082.006,77	637.268.508,10	4.779.331.905,77	614.673.990,37		0,00
86	INVESTIMENTOS	2.202.696.000,00	5.061.975.961,78	706.996.427,43	1.627.499.108,07	3.434.476.853,71	255.775.840,05	477.982.221,50	4.583.993.740,28	455.387.703,77		0,00
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	56.644.000,00	71.644.000,00	3.143.653,88	9.427.053,34	62.216.946,66	3.143.653,88	9.427.053,34	62.216.946,66	9.427.053,34		0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	248.604.000,00	282.980.452,09	24.184.758,27	256.637.726,39	26.342.725,70	52.162.512,84	149.859.233,26	133.121.218,83	149.859.233,26		0,00
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.936.797.000,00	1.473.073.646,78			1.473.073.646,78			1.473.073.646,78			
90	DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.636.954.000,00	1.750.948.318,22	135.366.079,32	1.256.541.598,54	494.406.719,68	252.702.423,64	760.322.003,58	990.626.314,64	749.638.278,91		0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.519.974.000,00	45.921.476.421,18	2.253.993.034,75	31.543.954.710,52	14.377.521.710,66	6.310.256.282,49	17.912.994.421,22	28.008.481.999,96	17.464.844.786,29		0,00
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.519.974.000,00	45.921.476.421,18	2.253.993.034,75	31.543.954.710,52	14.377.521.710,66	6.310.256.282,49	17.912.994.421,22	28.008.481.999,96	17.464.844.786,29		0,00
100	SUPERÁVIT (XIII)ª					0,00		1.836.922.584,34				2.285.072.219,27
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.519.974.000,00	45.921.476.421,18	2.253.993.034,75	31.543.954.710,52		6.310.256.282,49	19.749.917.005,56		19.749.917.005,56		0,00
102	RESERVA DO RPPS	77.192.000,00	77.192.000,00			77.192.000,00			77.192.000,00			

Campo	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
103	RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.636.954.000,00	1.644.448.734,91	239.986.684,73	14,59	732.587.660,55	44,55	911.861.074,36
104	RECEITAS CORRENTES	1.636.954.000,00	1.644.448.734,91	239.986.684,73	14,59	732.587.660,55	44,55	911.861.074,36
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	1.498.153.000,00	1.498.153.000,00	229.095.827,88	15,29	656.143.771,65	43,80	842.009.228,35
110	Contribuições Sociais	1.498.153.000,00	1.498.153.000,00	229.095.827,88	15,29	656.143.771,65	43,80	842.009.228,35
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	38.000,00	38.000,00	350,00	0,92	700,00	1,84	37.300,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	38.000,00	38.000,00	350,00	0,92	700,00	1,84	37.300,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em reais

Campo	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
121	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	91.894.000,00	91.894.000,00	0,00	0,00	34.796.891,32	37,87	57.097.108,68
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	90.818.000,00	90.818.000,00	0,00	0,00	34.796.891,32	38,31	56.021.108,68
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.076.000,00	1.076.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076.000,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.951.000,00	8.951.000,00	1.717.228,65	19,18	3.403.139,45	38,02	5.547.860,55
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XX) = (XVI - XVIII) <sup>2</sup>	8.951.000,00	8.951.000,00	1.717.228,65	-35,257,905,66	3.403.139,45	38,02	5.547.860,55
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.918.000,00	45.412.734,91	9.173.278,20	20,20	38.243.158,13	84,21	7.169.576,78
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	37.918.000,00	45.412.734,91	9.173.278,20	20,20	38.243.158,13	84,21	7.169.576,78
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	3. Demonstrativo, que evidencia os valores da receita e despesa realizada, constantes do Quadro de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em reais

Campo	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
164	DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.636.954.000,00	1.750.948.318,22	135.366.079,32	1.256.541.598,54	494.406.719,68	252.702.423,64	760.322.003,58	990.626.314,64	749.638.278,91	0,00
165	DESPESAS CORRENTES	1.635.954.000,00	1.749.948.318,22	135.616.079,32	1.256.541.598,54	493.406.719,68	252.702.423,64	760.322.003,58	989.626.314,64	749.638.278,91	0,00
166	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.498.153.000,00	1.516.809.077,51	116.736.622,13	1.054.597.372,20	462.211.705,31	229.095.827,88	656.144.719,59	860.664.357,92	656.144.719,59	0,00
167	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.801.000,00	233.139.240,71	18.879.457,19	201.944.226,34	31.195.014,37	23.606.595,76	104.177.283,99	128.961.956,72	93.493.559,32	0,00
169	DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	-250.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
170	INVESTIMENTOS	1.000.000,00	1.000.000,00	-250.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
171	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

- NOTAS:
- O Resultado Orçamentário (déficit ou superávit) é apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
  - Detalhamento adicional pode ser encontrado no arquivo de Notas Explicativas deste relatório, disponibilizado no Portal Goiás Transparente, acessível em: <<https://transparencia.go.gov.br/rreo-e-tgjf>>.

Goiania, 26 de julho de 2023.

Assinado digitalmente pelo Governador  
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de  
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe  
da Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de  
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.880/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023  
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
			(a)	(b)				(b / total b)				(d)	(d / total d)
1		<b>DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>37.883.020.000,00</b>	<b>44.170.528.102,96</b>	<b>2.118.626.955,43</b>	<b>30.287.413.111,98</b>	<b>96,02</b>	<b>13.883.114.990,98</b>	<b>6.057.553.858,85</b>	<b>17.152.672.417,64</b>	<b>95,76</b>	<b>27.017.855.685,32</b>	<b>0,00</b>
2	<b>00001</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>1.255.342.000,00</b>	<b>1.206.890.471,71</b>	<b>170.644.300,73</b>	<b>740.514.137,24</b>	<b>2,35</b>	<b>466.376.334,47</b>	<b>203.678.172,19</b>	<b>552.016.372,98</b>	<b>3,08</b>	<b>654.874.098,73</b>	<b>0,00</b>
3	01031	Ação Legislativa	833.632.000,00	754.856.000,00	142.628.337,04	410.246.598,63	1,30	344.609.401,37	139.920.705,62	371.028.823,21	2,07	383.827.176,79	0,00
4	01032	Controle Externo	421.710.000,00	452.034.471,71	28.015.963,69	330.267.538,61	1,05	121.766.933,10	63.757.466,57	180.987.549,77	1,01	271.046.921,94	0,00
5	01122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	FU01	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	<b>00002</b>	<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>2.456.109.000,00</b>	<b>2.982.108.000,00</b>	<b>400.876.301,03</b>	<b>1.632.162.397,69</b>	<b>5,17</b>	<b>1.349.945.602,31</b>	<b>405.921.623,04</b>	<b>1.119.345.426,17</b>	<b>6,25</b>	<b>1.862.762.573,83</b>	<b>0,00</b>
8	02061	Ação Judiciária	2.456.109.000,00	2.982.108.000,00	400.876.301,03	1.632.162.397,69	5,17	1.349.945.602,31	405.921.623,04	1.119.345.426,17	6,25	1.862.762.573,83	0,00
9	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	02122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	FU02	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	<b>00003</b>	<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>1.036.067.000,00</b>	<b>1.058.237.202,79</b>	<b>152.185.157,23</b>	<b>627.934.845,73</b>	<b>1,99</b>	<b>430.302.357,06</b>	<b>164.564.904,06</b>	<b>435.257.665,83</b>	<b>2,43</b>	<b>622.979.636,96</b>	<b>0,00</b>
13	03091	Defesa da Ordem Jurídica	873.651.000,00	873.651.000,00	129.662.544,41	472.266.358,66	1,50	401.384.641,34	129.783.709,14	354.798.836,79	1,98	518.852.163,21	0,00
14	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	38.250.000,00	46.460.202,79	12.593.947,97	31.622.989,76	0,10	14.837.213,03	5.076.527,71	12.158.332,50	0,07	34.301.870,29	0,00
15	03122	Administração Geral	118.725.000,00	118.685.000,00	588.864,85	114.525.697,31	0,36	4.159.302,69	20.355.757,72	58.937.038,68	0,33	59.747.961,32	0,00
16	FU03	Demais Subfunções	5.441.000,00	19.441.000,00	9.339.800,00	9.519.800,00	0,03	9.921.200,00	9.348.909,49	9.363.357,86	0,05	10.077.642,14	0,00
17	<b>00004</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.221.254.000,00</b>	<b>4.472.184.283,45</b>	<b>-1.378.234.590,94</b>	<b>2.417.093.005,44</b>	<b>7,66</b>	<b>2.055.091.278,01</b>	<b>369.795.091,09</b>	<b>1.413.662.230,59</b>	<b>7,89</b>	<b>3.058.522.052,86</b>	<b>0,00</b>
18	04121	Planejamento e Orçamento	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04122	Administração Geral	2.129.434.000,00	2.324.014.183,61	87.409.391,96	1.852.294.284,99	5,87	471.719.898,62	351.426.409,12	947.076.321,53	5,29	1.376.937.862,08	0,00
20	04123	Administração Financeira	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
21	04124	Controle Interno	488.000,00	2.471.550,00	164.986,33	624.425,53	0,00	1.847.124,47	77.980,66	247.533,80	0,00	2.224.016,20	0,00
22	04125	Normatização e Fiscalização	1.145.000,00	3.426.000,00	107.215,75	1.012.762,90	0,00	2.413.237,10	77.500,67	437.144,86	0,00	2.988.855,14	0,00
23	04126	Tecnologia da Informação	20.617.000,00	31.768.600,00	5.051.219,42	10.782.529,96	0,03	20.986.070,04	2.461.036,83	3.393.030,29	0,02	28.375.569,71	0,00
24	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	04129	Administração de Receitas	7.754.000,00	19.834.000,00	6.294.838,66	10.879.007,54	0,03	8.954.992,46	575.047,44	985.552,46	0,01	18.848.447,54	0,00
27	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	04131	Comunicação Social	115.184.000,00	144.016.490,22	2.442.066,96	112.301.299,57	0,36	31.715.190,65	16.370.630,83	32.623.671,66	0,18	111.392.818,56	0,00
29		Demais Subfunções	1.946.473.000,00	1.946.494.459,62	-1.479.704.310,02	429.198.694,95	1,36	1.517.295.764,67	-1.193.514,46	428.898.975,99	2,39	1.517.595.483,63	0,00
30	<b>00005</b>	<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	05122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	FU05	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	<b>00006</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>3.911.277.000,00</b>	<b>4.178.163.575,78</b>	<b>96.200.668,09</b>	<b>3.587.754.110,48</b>	<b>11,37</b>	<b>590.409.465,30</b>	<b>626.282.080,18</b>	<b>1.785.438.036,14</b>	<b>9,97</b>	<b>2.392.725.539,64</b>	<b>0,00</b>
37	06181	Policimento	210.161.000,00	241.178.251,02	37.586.921,81	182.351.435,29	0,58	58.826.513,73	35.980.130,96	84.990.513,33	0,47	156.187.737,69	0,00
38	06182	Defesa Civil	13.530.000,00	29.838.641,02	1.307.374,92	14.824.013,12	0,05	15.014.629,90	1.823.500,66	6.454.883,33	0,04	23.383.757,69	0,00
39	06183	Informação e Inteligência	5.146.000,00	4.562.089,58	0,00	931.967,83	0,00	3.630.121,75	471.767,87	551.090,25	0,00	4.010.999,33	0,00
40	06122	Administração Geral	3.581.655.000,00	3.771.827.393,45	48.245.850,23	3.281.211.991,49	10,40	490.615.401,96	571.948.908,32	1.653.299.533,68	9,23	2.118.527.859,77	0,00
41	FU06	Demais Subfunções	100.785.000,00	130.757.200,71	9.060.521,13	108.434.702,75	0,34	22.322.497,96	16.057.772,35	40.142.015,55	0,22	90.615.185,16	0,00
42	<b>00007</b>	<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
43	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	07122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	FU07	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	<b>00008</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>659.781.000,00</b>	<b>764.193.837,99</b>	<b>139.517.122,54</b>	<b>679.830.953,58</b>	<b>2,16</b>	<b>84.362.884,41</b>	<b>89.512.593,48</b>	<b>240.277.474,19</b>	<b>1,34</b>	<b>523.916.363,80</b>	<b>0,00</b>
48	08241	Assistência ao Idoso	90.000,00	32.090.000,00	0,00	13.503.785,57	0,04	18.586.214,43	600.000,00	603.785,57	0,00	31.486.214,43	0,00
49	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	2.000.000,00	0,00	1.411.109,77	0,00	588.890,23	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
51	08244	Assistência Comunitária	502.826.000,00	564.830.861,95	117.661.537,36	520.350.331,07	1,65	44.480.530,88	61.980.228,51	171.907.155,07	0,96	392.923.706,88	0,00
52	08122	Administração Geral	109.383.000,00	121.076.221,04	5.640.388,89	110.796.916,88	0,35	10.279.304,16	21.703.432,68	54.824.193,26	0,31	66.252.027,78	0,00
53	FU08	Demais Subfunções	47.482.000,00	44.196.755,00	16.215.196,29	33.768.810,29	0,11	10.427.944,71	5.228.932,29	12.942.340,29	0,07	31.254.414,71	0,00



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38

BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023

RRMO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Em reais

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
54	00009	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.391.104.000,00	8.249.728.032,62	118.950.491,61	7.837.230.894,28	24,85	412.497.138,34	1.385.094.695,72	3.917.171.835,76	21,87	4.332.566.196,86	0,00
55	09271	Previdência Básica	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
56	09272	Previdência do Regime Estatutário	5.275.972.000,00	5.913.625.922,26	124.016.037,89	5.507.537.996,11	17,46	406.087.926,15	1.038.205.281,58	2.899.369.386,10	16,19	3.014.256.536,16	0,00
57	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	09274	Previdência Especial	2.091.744.000,00	2.312.633.109,36	-5.009.068,57	2.306.541.885,15	7,31	6.091.224,21	342.061.586,08	1.004.334.761,78	5,61	1.308.298.347,58	0,00
59	09122	Administração Geral	23.388.000,00	23.468.001,00	-56.477,71	23.151.013,02	0,07	316.987,98	4.827.828,06	13.467.687,88	0,08	10.000.313,12	0,00
60	FU09	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	00010	SAÚDE	4.772.612.000,00	5.176.673.511,36	246.788.007,51	4.152.158.962,09	13,16	1.024.514.549,27	959.245.885,36	2.383.074.758,20	13,30	2.793.598.753,16	0,00
62	10301	Atenção Básica	136.305.000,00	136.305.000,00	40.000,00	116.606.411,20	0,37	19.698.588,80	18.025.173,62	50.812.377,65	0,28	85.492.622,35	0,00
63	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.276.999.000,00	3.536.128.683,94	135.956.540,29	2.941.939.412,67	9,33	594.189.271,27	724.857.344,09	1.763.588.180,92	9,85	1.772.540.503,02	0,00
64	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	208.920.000,00	330.092.381,59	52.720.165,57	183.718.877,60	0,58	146.373.503,99	49.519.163,22	147.759.744,36	0,82	182.332.637,23	0,00
65	10304	Vigilância Sanitária	3.630.000,00	9.480.288,86	883.607,97	9.021.903,83	0,03	458.385,03	1.292.418,57	2.669.569,78	0,01	6.810.719,08	0,00
66	10305	Vigilância Epidemiológica	59.019.000,00	56.517.524,74	606.191,99	33.973.884,31	0,11	22.543.640,43	3.608.913,29	6.978.702,47	0,04	49.538.822,27	0,00
67	10306	Alimentação e Nutrição	36.170.000,00	36.240.000,00	2.604.000,00	19.269.777,76	0,06	16.970.222,24	3.447.709,20	9.651.943,02	0,05	26.588.056,98	0,00
68	10122	Administração Geral	961.922.000,00	974.947.128,94	51.864.813,21	810.983.397,20	2,57	163.963.731,74	155.095.146,48	394.195.916,19	2,20	580.751.212,75	0,00
69	FU10	Demais Subfunções	89.647.000,00	96.962.503,29	2.112.688,48	36.645.297,52	0,12	60.317.205,77	3.400.016,89	7.418.323,81	0,04	89.544.179,48	0,00
70	00011	TRABALHO	142.039.000,00	160.999.000,00	19.653.850,00	126.530.680,68	0,40	34.468.319,32	39.779.847,05	82.170.084,30	0,46	78.828.915,70	0,00
71	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	11333	Empregabilidade	117.530.000,00	117.530.000,00	340.250,00	85.134.337,50	0,27	32.395.662,50	16.670.168,15	51.171.571,13	0,29	66.358.428,87	0,00
74	11334	Fomento ao Trabalho	770.000,00	770.000,00	8.850,00	65.010,00	0,00	704.990,00	8.850,00	65.010,00	0,00	704.990,00	0,00
75	11122	Administração Geral	23.429.000,00	23.389.000,00	310.000,00	22.318.913,18	0,07	1.070.086,82	4.106.016,88	11.921.838,05	0,07	11.467.161,95	0,00
76	FU11	Demais Subfunções	310.000,00	19.310.000,00	18.994.750,00	19.012.420,00	0,06	297.580,00	18.994.812,02	19.011.665,12	0,11	298.334,88	0,00
77	00012	EDUCAÇÃO	5.545.060.000,00	6.067.879.002,47	964.376.178,64	3.465.922.367,55	10,99	2.601.956.634,92	979.374.284,10	2.566.832.885,37	14,33	3.501.046.117,10	0,00
78	12361	Ensino Fundamental	86.193.000,00	125.848.458,00	33.825.618,34	65.130.901,40	0,21	60.717.556,60	5.855.752,84	21.918.244,53	0,12	103.930.213,47	0,00
79	12362	Ensino Médio	393.738.000,00	404.064.234,00	75.421.309,61	246.431.216,56	0,78	157.633.017,44	50.910.385,83	132.182.319,49	0,74	271.881.914,51	0,00
80	12363	Ensino Profissional	110.423.000,00	113.233.525,45	11.246.542,52	52.605.712,15	0,17	60.627.813,30	11.142.905,61	22.813.634,71	0,13	90.419.890,74	0,00
81	12364	Ensino Superior	167.002.000,00	196.025.340,04	70.224.111,63	165.265.706,01	0,52	30.759.634,03	26.823.965,44	64.139.681,67	0,36	131.885.656,37	0,00
82	12365	Educação Infantil	10.248.000,00	32.900.569,06	1.239.400,00	2.650.000,00	0,01	30.250.569,06	837.800,00	2.241.000,00	0,01	30.659.569,06	0,00
83	12366	Educação de Jovens e Adultos	18.716.000,00	18.716.000,00	11.235.447,36	14.425.728,04	0,05	4.290.271,96	535.224,30	3.168.488,68	0,02	15.547.511,32	0,00
84	12367	Educação Especial	9.571.000,00	9.091.000,00	2.644.813,21	2.644.813,21	0,01	6.446.186,79	0,00	0,00	0,00	9.091.000,00	0,00
85	12368	Educação Básica	3.468.259.000,00	3.787.381.419,99	656.976.690,23	2.042.024.901,00	6,47	1.745.356.518,99	674.977.182,40	1.823.580.574,19	10,18	1.963.800.845,80	0,00
86	12122	Administração Geral	758.141.000,00	755.269.248,28	97.286.541,01	521.440.648,45	1,65	233.828.599,83	146.897.582,66	355.843.796,11	1,99	399.425.452,17	0,00
87	FU12	Demais Subfunções	522.769.000,00	625.349.207,65	4.275.704,73	353.302.740,73	1,12	272.046.466,92	61.393.485,02	140.945.145,99	0,79	484.404.061,66	0,00
88	00013	CULTURA	51.816.000,00	119.226.851,23	10.574.122,18	70.554.479,79	0,22	48.672.371,44	8.527.117,71	36.715.556,04	0,20	82.511.295,19	0,00
89	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000.000,00	38.328.916,65	86.784,66	3.889.613,21	0,01	34.439.303,44	517.972,17	1.055.050,88	0,01	37.273.865,77	0,00
90	13392	Difusão Cultural	18.836.000,00	52.893.805,04	10.309.569,24	38.926.808,21	0,12	13.966.996,83	2.925.606,31	21.491.280,68	0,12	31.402.524,36	0,00
91	13122	Administração Geral	27.980.000,00	28.004.129,54	177.768,28	27.738.058,37	0,09	266.071,17	5.083.539,23	14.169.224,48	0,08	13.834.905,06	0,00
92	FU13	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	00014	DIREITOS DA CIDADANIA	658.377.000,00	790.945.617,33	70.501.237,55	621.607.148,36	1,97	169.338.468,97	90.250.884,27	259.468.697,99	1,45	531.476.919,34	0,00
94	14421	Custódia e Reintegração Social	227.824.000,00	345.615.922,30	62.360.617,76	194.261.848,88	0,62	151.354.073,42	23.670.314,08	63.021.571,75	0,35	282.594.350,55	0,00
95	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	907.000,00	2.698.664,21	78.949,00	252.841,44	0,00	2.445.822,77	79.105,65	137.619,46	0,00	2.561.044,75	0,00
96	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	14122	Administração Geral	424.646.000,00	437.631.030,82	3.061.670,79	422.092.458,04	1,34	15.538.572,78	66.501.464,54	196.309.506,78	1,10	241.321.524,04	0,00
98	FU14	Demais Subfunções	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
99	00015	URBANISMO	375.425.000,00	514.080.170,65	50.857.211,18	334.405.560,20	1,06	179.674.610,45	70.291.335,39	149.000.796,42	0,83	365.079.374,23	0,00
100	15451	Infraestrutura Urbana	160.602.000,00	292.964.622,91	31.376.618,04	128.351.913,38	0,41	164.612.709,53	29.198.619,37	47.474.236,83	0,27	245.490.386,08	0,00
101	15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	15453	Transportes Coletivos Urbanos	187.028.000,00	188.265.842,44	5.755.203,98	179.256.989,56	0,57	9.008.852,88	35.567.228,31	85.513.323,09	0,48	102.752.519,35	0,00
103	15122	Administração Geral	27.795.000,00	32.849.705,30	13.725.389,16	26.796.657,26	0,08	6.053.048,04	5.525.487,71	16.013.236,50	0,09	16.836.468,80	0,00
104	FU15	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	00016	HABITAÇÃO	329.126.000,00	816.554.755,29	139.943.508,50	428.243.327,83	1,36	388.311.427,46	41.822.528,80	109.528.342,48	0,61	707.026.412,81	0,00
106	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	16482	Habitação Urbana	272.645.000,00	756.371.259,73	138.792.614,21	377.462.949,02	1,20	378.908.310,71	32.742.098,48	84.361.286,71	0,47	672.009.973,02	0,00
108	16122	Administração Geral	56.461.000,00	60.163.495,56	1.150.894,29	50.780.378,81	0,16	9.383.116,75	9.080.430,32	25.167.055,77	0,14	34.996.439,79	0,00
109	FU16	Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023  
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Em reais

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
110	00017	SANEAMENTO	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
111	17511	Saneamento Básico Rural	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
112	17512	Saneamento Básico Urbano	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
113	17122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	FU17	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	00018	GESTÃO AMBIENTAL	18.782.000,00	26.763.410,01	6.087.437,13	21.291.413,79	0,07	5.471.996,22	4.038.131,78	7.846.753,38	0,04	18.916.656,63	0,00
116	18541	Preservação e Conservação Ambiental	9.678.000,00	12.312.778,01	3.602.406,31	8.585.844,44	0,03	3.726.933,57	2.233.289,96	3.668.475,86	0,02	8.644.302,15	0,00
117	18542	Controle Ambiental	7.956.000,00	13.067.345,33	2.281.977,60	11.787.652,33	0,04	1.279.693,00	1.748.828,84	3.821.569,18	0,02	9.245.776,15	0,00
118	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	18544	Recursos Hídricos	1.078.000,00	1.313.286,67	203.053,22	905.957,02	0,00	407.329,65	56.012,98	344.748,34	0,00	968.538,33	0,00
120	18545	Meteorologia	70.000,00	70.000,00	0,00	11.960,00	0,00	58.040,00	0,00	11.960,00	0,00	58.040,00	0,00
121	18122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	FU18	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	00019	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	139.017.000,00	242.803.306,90	88.615.769,04	182.183.394,93	0,58	60.619.911,97	40.893.554,50	61.686.791,18	0,34	181.116.515,72	0,00
124	19571	Desenvolvimento Científico	31.292.000,00	49.852.009,71	14.767.675,12	37.601.934,19	0,12	12.250.075,52	20.678.531,60	26.055.367,97	0,15	23.796.641,74	0,00
125	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.196.000,00	68.725.955,45	55.771.767,74	58.456.198,95	0,19	10.269.756,50	9.319.427,63	11.657.411,36	0,07	57.068.544,09	0,00
127	19122	Administração Geral	11.443.000,00	12.803.700,00	592.800,34	11.306.313,65	0,04	1.497.386,35	2.109.948,62	5.916.031,90	0,03	6.887.668,10	0,00
128	FU19	Demais Subfunções	92.086.000,00	111.421.641,74	17.483.525,84	74.818.948,14	0,24	36.602.693,60	8.785.646,65	18.057.979,95	0,10	93.363.661,79	0,00
129	00020	AGRICULTURA	291.412.000,00	349.150.927,77	16.581.067,43	294.424.668,29	0,93	54.726.259,48	51.314.617,93	136.889.274,51	0,76	212.261.653,26	0,00
130	20605	Abastecimento	17.480.000,00	17.480.000,00	-12.000.000,00	0,00	0,00	17.480.000,00	0,00	0,00	0,00	17.480.000,00	0,00
131	20606	Extensão Rural	4.383.000,00	23.516.749,98	654.555,97	6.917.169,41	0,02	16.599.580,57	1.160.023,29	4.040.673,38	0,02	19.476.076,60	0,00
132	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	20608	Promoção da Produção Agropecuária	8.191.000,00	31.867.974,72	21.156.765,70	28.616.759,92	0,09	3.251.214,80	4.511.519,20	7.086.263,52	0,04	24.781.711,20	0,00
134	20609	Defesa Agropecuária	8.633.000,00	20.332.703,17	4.182.471,90	12.936.707,72	0,04	7.395.995,45	3.099.515,71	6.648.344,57	0,04	13.684.358,60	0,00
135	20122	Administração Geral	248.190.000,00	250.919.314,07	2.575.431,26	244.999.567,54	0,78	5.919.746,53	42.438.030,15	118.764.289,66	0,66	132.155.024,41	0,00
136	FU20	Demais Subfunções	4.535.000,00	5.034.185,83	11.842,60	954.463,70	0,00	4.079.722,13	105.529,58	349.703,38	0,00	4.684.482,45	0,00
137	00021	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	21122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	FU21	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	00022	INDÚSTRIA	906.000,00	8.329.690,60	2.256,92	1.432.150,83	0,00	6.897.539,77	102.104,71	142.834,49	0,00	8.186.856,11	0,00
143	22661	Promoção Industrial	70.000,00	70.000,00	0,00	28.043,91	0,00	41.956,09	0,00	9.347,97	0,00	60.652,03	0,00
144	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	22663	Mineração	644.000,00	1.320.006,92	2.256,92	1.222.106,92	0,00	97.900,00	79.750,00	88.850,00	0,00	1.231.156,92	0,00
146	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	22122	Administração Geral	192.000,00	6.939.683,68	0,00	182.000,00	0,00	6.757.683,68	22.354,71	44.636,52	0,00	6.895.047,16	0,00
149	NNTIDOS PE	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.257.905,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	00023	COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.343.000,00	45.704.566,78	2.923.318,96	25.502.433,62	0,08	20.202.133,16	5.368.737,84	12.005.057,84	0,07	33.699.508,94	0,00
151	23691	Promoção Comercial	1.728.000,00	3.506.099,46	1.521.555,20	2.049.472,20	0,01	1.456.627,26	116.870,00	125.070,00	0,00	3.381.029,46	0,00
152	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	23693	Comércio Exterior	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	697.288,96	0,00	2.302.711,04	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
154	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	23695	Turismo	9.175.000,00	15.645.000,00	1.163.037,88	3.900.504,44	0,01	11.744.495,56	1.623.204,07	2.422.693,31	0,01	13.222.306,69	0,00
156	23122	Administração Geral	21.440.000,00	23.553.467,32	238.725,88	18.855.168,02	0,06	4.698.293,30	3.628.663,77	9.457.294,53	0,05	14.096.172,79	0,00
157	FU23	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  
ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.680/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023  
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
158	00024	COMUNICAÇÕES	2.640.000,00	3.143.821,03	541.271,34	2.005.385,91	0,01	1.138.435,12	619.214,84	1.823.540,03	0,01	1.320.281,00	0,00
159	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	24722	Telecomunicações	620.000,00	723.821,03	52.375,96	542.817,46	0,00	181.003,57	127.753,23	362.540,35	0,00	361.280,68	0,00
161	24122	Administração Geral	2.020.000,00	2.420.000,00	488.895,38	1.462.568,45	0,00	957.431,55	491.461,61	1.460.999,68	0,01	959.000,32	0,00
162	FU24	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00025	ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	25122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	FU25	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00026	TRANSPORTE	686.512.000,00	2.816.859.279,06	510.182.215,65	971.901.694,78	3,08	1.844.957.584,28	150.593.701,84	405.373.764,64	2,26	2.411.485.514,42	0,00
171	26781	Transporte Aéreo	17.470.000,00	22.470.000,00	2.500.000,00	9.000.000,00	0,03	13.470.000,00	2.287.966,55	2.782.958,05	0,02	19.707.041,95	0,00
172	26782	Transporte Rodoviário	600.863.000,00	2.648.403.279,06	504.053.176,78	893.967.159,11	2,83	1.754.436.119,95	141.697.197,25	384.782.961,92	2,15	2.263.620.317,14	0,00
173	dos Militares	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	26122	Administração Geral	20.169.000,00	21.369.000,00	209.534,80	17.556.751,22	0,06	3.812.248,78	1.770.106,47	4.907.380,39	0,03	16.461.619,61	0,00
176	FU26	Demais Subfunções	48.010.000,00	124.617.000,00	3.419.504,07	51.377.784,45	0,16	73.239.215,55	4.838.431,57	12.920.464,28	0,07	111.696.535,72	0,00
177	00027	DESPORTO E LAZER	91.614.000,00	103.610.100,42	11.807.897,96	55.801.844,41	0,18	47.808.256,01	12.857.232,05	30.700.560,87	0,17	72.909.539,55	0,00
178	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	27812	Desporto Comunitário	9.249.000,00	8.749.000,00	4.519.344,49	6.321.460,39	0,02	2.427.539,61	1.163.893,75	2.609.140,08	0,01	6.139.859,92	0,00
180	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	27122	Administração Geral	39.592.000,00	40.111.736,42	-66.210,15	32.878.127,63	0,10	7.233.608,79	5.568.716,65	16.715.722,45	0,09	23.396.013,97	0,00
182	FU27	Demais Subfunções	42.773.000,00	54.749.364,00	7.354.763,62	16.602.256,39	0,05	38.147.107,61	6.124.621,65	11.375.698,34	0,06	43.373.665,66	0,00
183	00028	ENCARGOS ESPECIAIS	1.874.228.000,00	2.542.845.040,94	279.052.155,15	2.010.927.254,48	6,38	531.917.786,46	357.625.520,92	1.446.243.778,24	8,07	1.096.601.262,70	0,00
184	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	28843	Serviço da Dívida Interna	766.558.000,00	824.947.852,00	74.674.565,41	528.987.888,53	1,68	295.959.963,47	124.431.703,81	348.326.917,57	1,94	476.620.934,43	0,00
187	28844	Serviço da Dívida Externa	116.965.000,00	139.820.401,44	22.855.401,44	139.800.401,44	0,44	20.000,00	77.075.569,20	80.012.696,44	0,45	59.807.705,00	0,00
188	28845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28846	Outros Encargos Especiais	990.705.000,00	1.578.076.787,50	181.522.188,30	1.342.138.964,51	4,25	235.937.822,99	156.118.247,91	1.017.904.164,23	5,68	560.172.623,27	0,00
190	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	FU28	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	00099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.936.797.000,00	1.473.073.646,78	0,00	0,00	0,00	1.473.073.646,78	0,00	0,00	0,00	1.473.073.646,78	0,00
193	99999	Reserva de Contingência	1.936.797.000,00	1.473.073.646,78	0,00	0,00	0,00	1.473.073.646,78	0,00	0,00	0,00	1.473.073.646,78	0,00
194		DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.636.954.000,00	1.750.948.318,22	135.366.079,32	1.256.541.598,54	3,98	494.406.719,68	252.702.423,64	760.322.003,58	4,24	990.626.314,64	0,00
195	00001	LEGISLATIVA	66.628.000,00	66.678.000,00	5.278.346,86	40.893.238,23	0,13	25.784.761,77	8.746.684,58	25.544.338,20	0,14	41.133.661,80	0,00
196	01031	Ação Legislativa	21.066.000,00	21.066.000,00	2.287.704,34	6.795.739,74	0,02	14.270.260,26	2.287.704,34	6.795.739,74	0,04	14.270.260,26	0,00
197	01032	Controle Externo	45.562.000,00	45.612.000,00	2.990.642,52	34.097.498,49	0,11	11.514.501,51	6.458.980,24	18.748.598,46	0,10	26.863.401,54	0,00
198	01122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	FU01	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	00002	JUDICIÁRIA	230.788.000,00	230.788.000,00	36.143.838,31	100.788.304,40	0,32	129.999.695,60	36.148.963,65	100.683.006,21	0,56	130.104.993,79	0,00
201	02061	Ação Judiciária	230.788.000,00	230.788.000,00	36.143.838,31	100.788.304,40	0,32	129.999.695,60	36.148.963,65	100.683.006,21	0,56	130.104.993,79	0,00
202	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	02122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	FU02	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	00003	ESSENCIAL À JUSTIÇA	101.141.000,00	101.181.000,00	11.671.967,73	54.233.704,52	0,17	46.947.295,48	14.882.476,11	43.537.972,49	0,24	57.643.027,51	0,00
206	03091	Defesa da Ordem Jurídica	81.111.000,00	81.111.000,00	11.671.967,73	34.163.704,52	0,11	46.947.295,48	11.673.010,97	34.146.001,81	0,19	46.964.998,19	0,00
207	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	03122	Administração Geral	20.030.000,00	20.070.000,00	0,00	20.070.000,00	0,06	0,00	3.209.465,14	9.391.970,68	0,05	10.678.029,32	0,00
209	FU03	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023  
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
210	00004	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	235.075.000,00	236.781.310,51	-4.479.414,81	219.290.755,73	0,70	17.490.554,78	32.497.973,04	98.587.572,74	0,55	138.193.737,77	0,00
211	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	04122	Administração Geral	234.701.000,00	236.407.310,51	-4.424.356,01	219.290.755,73	0,70	17.116.554,78	32.497.973,04	98.587.572,74	0,55	137.819.737,77	0,00
213	04123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	FU04	Demais Subfunções	374.000,00	374.000,00	-55.058,80	0,00	0,00	374.000,00	0,00	0,00	0,00	374.000,00	0,00
223	00005	<b>DEFESA NACIONAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	05122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	FU05	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	00006	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	203.761.000,00	204.884.055,14	23.055,14	204.458.146,51	0,65	425.908,63	30.051.425,74	88.358.850,98	0,49	116.525.204,16	0,00
230	06181	Policiamiento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	06122	Administração Geral	202.357.000,00	203.457.000,00	0,00	203.031.091,37	0,64	425.908,63	29.650.083,45	87.752.375,61	0,49	115.704.624,39	0,00
234	FU06	Demais Subfunções	1.404.000,00	1.427.055,14	23.055,14	1.427.055,14	0,00	0,00	401.342,29	606.475,37	0,00	820.579,77	0,00
235	00007	<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	07122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	FU07	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	00008	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	17.203.000,00	17.343.000,00	0,00	16.910.072,21	0,05	432.927,79	2.719.008,25	7.814.481,20	0,04	9.528.518,80	0,00
241	08241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	08244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	08122	Administração Geral	17.203.000,00	17.343.000,00	0,00	16.910.072,21	0,05	432.927,79	2.719.008,25	7.814.481,20	0,04	9.528.518,80	0,00
246	FU08	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	00009	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	94.835.000,00	99.010.841,40	0,00	94.258.867,04	0,30	4.751.974,36	8.581.715,84	44.865.129,76	0,25	54.145.711,64	0,00
248	09271	Previdência Básica	10.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
249	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	09274	Previdência Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	999,00	2.952,00	0,00	7.048,00	0,00
252	09122	Administração Geral	94.815.000,00	98.991.841,40	0,00	94.248.867,04	0,30	4.742.974,36	8.580.716,84	44.862.177,76	0,25	54.129.663,64	0,00
253	FU09	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	00010	<b>SAÚDE</b>	107.792.000,00	108.712.000,00	3.959,28	106.404.185,45	0,34	2.307.814,55	15.879.492,52	49.536.881,48	0,28	59.175.118,52	0,00
255	10301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
256	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.200.000,00	5.200.000,00	0,00	2.900.000,00	0,01	2.300.000,00	0,00	2.900.000,00	0,02	2.300.000,00	0,00
257	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
258	10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	10305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261	10122	Administração Geral	102.592.000,00	103.512.000,00	3.959,28	103.504.185,45	0,33	7.814,55	15.879.492,52	46.636.881,48	0,26	56.875.118,52	0,00
262	FU10	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023  
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
263	00011	TRABALHO	2.606.000,00	2.646.000,00	0,00	2.646.000,00	0,01	0,00	354.765,48	1.049.532,63	0,01	1.596.467,37	0,00
264	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
265	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
266	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
267	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268	11122	Administração Geral	2.606.000,00	2.646.000,00	0,00	2.646.000,00	0,01	0,00	354.765,48	1.049.532,63	0,01	1.596.467,37	0,00
269	FU11	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270	00012	EDUCAÇÃO	451.570.000,00	475.611.000,00	68.310.145,39	238.334.853,19	0,76	237.276.146,81	78.496.683,57	211.511.381,85	1,18	264.099.618,15	0,00
271	12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	12362	Ensino Médio	1.010.000,00	4.742.000,00	-250.000,00	3.731.800,00	0,01	1.010.200,00	2.417.380,00	2.417.380,00	0,01	2.324.620,00	0,00
273	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
274	12364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
275	12365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
276	12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
277	12367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278	12368	Educação Básica	367.639.000,00	385.639.000,00	61.072.686,01	167.363.851,81	0,53	218.275.148,19	61.072.686,01	167.363.851,81	0,93	218.275.148,19	0,00
279	12122	Administração Geral	82.921.000,00	85.091.000,00	7.487.459,38	67.131.201,38	0,21	17.959.798,62	15.006.617,56	41.622.150,04	0,23	43.468.849,96	0,00
280	FU12	Demais Subfunções	0,00	139.000,00	0,00	108.000,00	0,00	31.000,00	0,00	108.000,00	0,00	31.000,00	0,00
281	00013	CULTURA	1.955.000,00	1.930.820,46	0,00	1.927.867,09	0,01	2.953,37	274.836,37	771.505,74	0,00	1.159.314,72	0,00
282	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
283	13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
284	13122	Administração Geral	1.955.000,00	1.930.820,46	0,00	1.927.867,09	0,01	2.953,37	274.836,37	771.505,74	0,00	1.159.314,72	0,00
285	FU13	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
286	00014	DIREITOS DA CIDADANIA	51.111.000,00	51.411.000,00	0,00	51.401.000,00	0,16	10.000,00	8.050.956,99	23.216.165,73	0,13	28.194.834,27	0,00
287	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
288	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
289	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290	14122	Administração Geral	51.111.000,00	51.411.000,00	0,00	51.401.000,00	0,16	10.000,00	8.050.956,99	23.216.165,73	0,13	28.194.834,27	0,00
291	FU14	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	00015	URBANISMO	9.399.000,00	9.599.257,05	169.477,83	9.568.739,90	0,03	30.517,15	1.285.140,09	3.091.101,28	0,02	6.508.155,77	0,00
293	15451	Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
294	15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
295	15453	Transportes Coletivos Urbanos	9.379.000,00	9.579.000,00	159.220,78	9.553.903,81	0,03	25.096,19	1.282.817,13	3.084.199,28	0,02	6.494.800,72	0,00
296	15122	Administração Geral	20.000,00	20.257,05	10.257,05	14.836,09	0,00	5.420,96	2.322,96	6.902,00	0,00	13.355,05	0,00
297	FU15	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	00016	HABITAÇÃO	406.000,00	1.786.981,76	731.981,76	1.776.961,76	0,01	10.020,00	182.236,78	464.393,40	0,00	1.322.588,36	0,00
299	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300	16482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	16122	Administração Geral	406.000,00	1.786.981,76	731.981,76	1.776.961,76	0,01	10.020,00	182.236,78	464.393,40	0,00	1.322.588,36	0,00
302	FU16	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303	00017	SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	17122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307	FU17	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
308	00018	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309	18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
314	18122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
315	FU18	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RRCO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
316	00019	<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	1.389.000,00	1.390.300,00	0,00	1.138.698,62	0,00	251.601,38	166.130,08	532.902,26	0,00	857.397,74	0,00
317	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
318	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320	19122	Administração Geral	1.389.000,00	1.390.300,00	0,00	1.138.698,62	0,00	251.601,38	166.130,08	532.902,26	0,00	857.397,74	0,00
321	FU19	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
322	00020	<b>AGRICULTURA</b>	27.807.000,00	27.577.000,00	74.707,86	21.987.466,76	0,07	5.589.533,24	3.784.222,15	10.953.213,77	0,06	16.623.786,23	0,00
323	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
324	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
325	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
326	20608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
327	20609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
328	20122	Administração Geral	27.807.000,00	27.577.000,00	74.707,86	21.987.466,76	0,07	5.589.533,24	3.784.222,15	10.953.213,77	0,06	16.623.786,23	0,00
329	FU20	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330	00021	<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333	21122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334	FU21	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335	00022	<b>INDÚSTRIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
336	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
340	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
341	22122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
342	FU22	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
343	00023	<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	1.278.000,00	1.288.000,00	0,00	1.288.000,00	0,00	0,00	174.865,32	483.801,08	0,00	804.198,92	0,00
344	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
345	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
346	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
348	23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349	23122	Administração Geral	1.278.000,00	1.288.000,00	0,00	1.288.000,00	0,00	0,00	174.865,32	483.801,08	0,00	804.198,92	0,00
350	FU23	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
351	00024	<b>COMUNICAÇÕES</b>	10.000,00	10.000,00	0,00	3.465,00	0,00	6.535,00	0,00	3.465,00	0,00	6.535,00	0,00
352	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353	24722	Telecomunicações	10.000,00	10.000,00	0,00	3.465,00	0,00	6.535,00	0,00	3.465,00	0,00	6.535,00	0,00
354	24122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	FU24	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	00025	<b>ENERGIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
358	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	25122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
362	FU25	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363	00026	<b>TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	26782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
369	26122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
370	FU26	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023  
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Em reais

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
371	00027	DESPORTO E LAZER	3.000.000,00	3.035.000,00	0,00	3.035.000,00	0,01	0,00	412.042,05	1.219.340,46	0,01	1.815.659,54	0,00
372	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
373	27812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
375	27122	Administração Geral	3.000.000,00	3.035.000,00	0,00	3.035.000,00	0,01	0,00	412.042,05	1.219.340,46	0,01	1.815.659,54	0,00
376	FU27	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
377	00028	ENCARGOS ESPECIAIS	29.200.000,00	109.284.751,90	17.438.013,97	86.196.272,13	0,27	23.088.479,77	10.012.805,03	48.096.967,32	0,27	61.187.784,58	0,00
378	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
379	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
380	28843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
381	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	28845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
383	28846	Outros Encargos Especiais	29.200.000,00	109.284.751,90	17.438.013,97	86.196.272,13	0,27	23.088.479,77	10.012.805,03	48.096.967,32	0,27	61.187.784,58	0,00
384	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
385	FU28	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
386	00099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	99999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
388		<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>39.519.974.000,00</b>	<b>45.921.476.421,18</b>	<b>2.253.993.034,75</b>	<b>31.543.954.710,52</b>	<b>100,00</b>	<b>14.377.521.710,66</b>	<b>6.310.256.282,49</b>	<b>17.912.994.421,22</b>	<b>100,00</b>	<b>28.008.481.999,96</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

- NOTAS:
1. A coluna "Restos a Pagar Não processados (f)" apresentará valores somente no último bimestre.
  2. Detalhamento adicional pode ser encontrado no arquivo de Notas Explicativas deste relatório, disponibilizado no Portal Goiás Transparente, acessível em: <<https://transparencia.go.gov.br/rreo-e-rgf/>>.

Goiania, 26 de julho de 2023.

Assinado digitalmente pelo Governador do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: ESTADO DE GOIÁS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO DE 2022 A JUNHO DE 2023

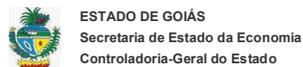
CNPJ: 01.409.580/0001-38

BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
1	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>5.240.019.998,10</b>	<b>3.955.540.421,02</b>	<b>4.024.054.978,88</b>	<b>4.323.519.468,04</b>	<b>4.294.822.701,29</b>	<b>4.635.535.988,26</b>	<b>4.016.031.947,04</b>
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.706.005.477,19	2.570.612.647,95	2.677.185.334,95	2.724.717.231,97	2.742.172.925,89	2.909.410.185,30	2.628.340.335,66
3	ICMS	2.096.080.802,37	1.914.775.772,89	1.934.368.023,08	1.911.610.039,78	1.884.809.832,16	1.792.329.546,82	1.931.141.400,29
4	IPVA	157.959.935,18	192.890.189,27	230.725.902,50	289.104.415,88	339.001.742,73	408.726.417,81	215.486.668,43
5	ITCD	52.128.811,63	64.293.473,34	107.706.284,71	99.542.072,35	81.591.862,37	107.237.433,44	67.805.137,67
6	IRRF	188.197.864,77	172.222.263,63	177.846.712,26	177.432.306,76	185.569.552,23	352.643.290,71	185.074.153,32
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	211.638.063,24	226.430.948,82	226.538.412,40	247.028.397,20	251.199.936,40	248.473.496,52	228.832.975,95
8	Contribuições	128.907.957,94	124.327.893,64	124.998.207,97	107.675.427,98	153.177.351,61	226.238.057,96	123.075.224,52
9	Receita Patrimonial	1.307.389.541,01	152.099.013,82	141.144.844,16	137.380.702,57	133.344.156,57	147.733.542,80	153.250.287,50
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	124.115.024,02	148.086.536,78	137.462.443,60	133.437.951,43	129.479.419,28	144.642.397,13	151.468.594,80
11	Outras Receitas Patrimoniais	1.183.274.516,99	4.012.477,04	3.682.400,56	3.942.751,14	3.864.737,29	3.091.145,67	1.781.692,70
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	173.975.806,24	174.862.914,24	184.131.542,09	182.570.433,55	169.367.593,14	174.823.860,27	166.904.264,67
15	Transferências Correntes	705.793.858,41	731.158.936,43	691.722.577,47	960.427.868,85	872.549.019,24	929.035.031,82	746.849.139,38
16	Cota-Parte do FPE	347.268.433,05	394.881.316,01	330.853.973,16	340.375.585,68	437.964.071,22	464.305.530,57	413.394.474,38
17	Transferências da LC 61/1989	12.099.758,88	9.637.817,68	12.714.390,99	12.976.120,36	9.435.609,39	13.406.044,91	12.138.833,39
18	Transferências do FUNDEB	271.604.104,76	257.708.666,72	281.045.505,73	292.407.521,20	289.984.264,92	328.668.022,38	255.117.869,31
19	Outras Transferências Correntes	74.821.561,72	68.931.136,02	67.108.707,59	314.668.641,61	135.165.073,71	122.655.433,96	66.197.962,30
20	Outras Receitas Correntes	217.947.357,31	202.479.014,94	204.872.472,24	210.747.803,12	224.211.654,84	248.295.310,11	197.612.695,31
21	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.137.321.700,38</b>	<b>1.095.995.978,94</b>	<b>1.132.710.411,38</b>	<b>1.224.934.916,30</b>	<b>1.231.382.413,50</b>	<b>1.361.314.828,42</b>	<b>1.114.727.178,41</b>
22	Transferências Constitucionais e Legais	591.659.063,10	567.609.398,78	595.954.427,61	668.943.184,10	651.958.015,91	675.650.838,06	579.241.435,97
23	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	128.741.866,45	124.119.304,73	124.789.974,85	107.456.688,14	142.099.607,64	225.849.028,23	123.075.224,52
24	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	764.745,24	3.380.328,58	6.368.960,78	7.617.477,81	5.274.281,72	7.211.798,06	2.255.429,87
25	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.086.102,87	858.004,43	1.254.730,03	2.847.537,62	393.653,04	1.954.524,11	3.263.612,18
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	415.069.922,72	400.028.942,42	404.342.318,11	438.070.028,63	431.656.855,19	450.648.639,96	406.891.475,87
27	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>4.102.698.297,72</b>	<b>2.859.544.442,08</b>	<b>2.891.344.567,50</b>	<b>3.098.584.551,74</b>	<b>3.063.440.287,79</b>	<b>3.274.221.159,84</b>	<b>2.901.304.768,63</b>
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	481.105,86	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
29	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>4.102.217.191,86</b>	<b>2.859.544.442,08</b>	<b>2.891.344.567,50</b>	<b>3.098.584.551,74</b>	<b>3.063.440.287,79</b>	<b>3.274.121.159,84</b>	<b>2.901.304.768,63</b>
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>4.102.217.191,86</b>	<b>2.859.544.442,08</b>	<b>2.891.344.567,50</b>	<b>3.098.584.551,74</b>	<b>3.063.440.287,79</b>	<b>3.274.121.159,84</b>	<b>2.901.304.768,63</b>



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO DE 2022 A JUNHO DE 2023

UF: **ESTADO DE GOIÁS**  
CNPJ: **01.409.580/0001-38**  
BIMESTRE/ANO: **3º Bimestre/2023**  
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Previsão Atualizada
		fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	Total (últimos 12 meses)		
1	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>4.004.644.849,62</b>	<b>4.092.219.447,16</b>	<b>4.295.043.578,14</b>	<b>4.281.782.630,43</b>	<b>4.128.778.594,30</b>	<b>51.291.994.602,28</b>	<b>50.532.809.140,37</b>	
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.461.670.037,99	2.456.138.737,49	2.618.064.037,12	2.657.879.437,76	2.694.914.715,39	31.847.111.104,66	32.973.522.000,00	
3	ICMS	1.818.282.463,46	1.738.889.409,37	1.951.724.841,65	1.949.142.332,50	2.005.009.933,11	22.928.164.397,48	24.362.288.000,00	
4	IPVA	172.216.620,39	189.620.458,09	154.261.908,80	171.132.175,10	167.312.498,97	2.688.438.933,15	2.040.473.000,00	
5	ITCD	81.077.869,16	116.983.252,39	125.646.635,30	124.291.365,95	98.390.292,03	1.126.694.490,34	757.652.000,00	
6	IRRF	178.840.631,43	181.276.771,24	186.072.781,11	187.471.465,29	208.958.498,32	2.381.606.291,07	2.281.541.000,00	
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	211.252.453,55	229.368.846,40	200.357.870,26	225.842.098,92	215.243.492,96	2.722.206.992,62	3.531.568.000,00	
8	Contribuições	125.397.454,77	125.925.872,56	127.654.386,49	135.081.708,80	142.610.906,95	1.645.070.451,19	1.496.575.000,00	
9	Receita Patrimonial	124.432.371,61	159.087.083,77	155.142.948,97	247.285.819,23	151.291.353,71	3.009.581.665,72	1.027.198.880,97	
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	119.701.188,17	156.086.152,26	123.282.358,04	155.132.649,35	148.292.631,05	1.671.187.345,91	912.129.880,97	
11	Outras Receitas Patrimoniais	4.731.183,44	3.000.931,51	31.860.590,93	92.153.169,88	2.998.722,66	1.338.394.319,81	115.069.000,00	
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	
14	Receita de Serviços	154.177.517,84	207.429.477,19	203.049.535,54	18.113.624,06	17.837.948,64	1.827.244.517,47	2.352.706.000,00	
15	Transferências Correntes	937.469.832,25	729.018.152,97	786.801.048,96	887.855.357,58	824.961.157,25	9.803.441.980,61	9.748.370.898,14	
16	Cota-Parte do FPE	574.550.058,34	345.155.855,54	397.458.454,89	436.832.367,14	411.599.579,91	4.894.639.699,89	5.325.196.000,00	
17	Transferências da LC 61/1989	8.656.448,37	10.728.050,38	11.436.872,21	10.284.705,54	12.824.755,17	136.339.407,27	162.725.000,00	
18	Transferências do FUNDEB	288.119.676,30	255.490.297,84	263.775.879,97	277.334.046,46	285.471.855,40	3.346.727.710,99	3.207.949.000,00	
19	Outras Transferências Correntes	66.143.649,24	117.643.949,21	113.929.841,89	163.404.238,44	115.064.966,77	1.425.735.162,46	1.052.500.898,14	
20	Outras Receitas Correntes	201.497.635,16	414.620.123,18	404.531.621,06	335.566.683,00	297.162.512,36	3.159.544.882,63	2.934.298.361,26	
21	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.089.269.471,22</b>	<b>1.037.477.552,52</b>	<b>1.093.271.886,25</b>	<b>1.202.312.349,41</b>	<b>1.154.719.462,92</b>	<b>13.875.438.149,65</b>	<b>13.721.508.000,00</b>	
22	Transferências Constitucionais e Legais	535.378.428,77	529.151.068,22	549.913.822,82	608.303.694,75	581.557.161,61	7.135.320.539,70	7.078.757.000,00	
23	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	125.382.909,71	125.925.872,56	127.654.386,49	135.081.708,80	142.610.906,95	1.632.787.479,07	1.496.535.000,00	
24	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	5.918.160,32	4.328.501,07	5.345.100,75	8.890.340,62	5.595.169,29	62.950.294,11	13.169.000,00	
25	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-913.750,85	1.478.047,05	1.118.859,27	1.868.559,14	1.947.095,68	17.156.974,57	17.015.000,00	
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	423.503.723,27	376.594.063,62	409.239.716,92	448.168.046,10	423.009.129,39	5.027.222.862,20	5.116.032.000,00	
27	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.915.375.378,40</b>	<b>3.054.741.894,64</b>	<b>3.201.771.691,89</b>	<b>3.079.470.281,02</b>	<b>2.974.059.131,38</b>	<b>37.416.556.452,63</b>	<b>36.811.301.140,37</b>	
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	747.758,00	189.587,64	1.403.897,00	2.922.348,50	0,00	
29	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>2.915.375.378,40</b>	<b>3.054.741.894,64</b>	<b>3.201.023.933,89</b>	<b>3.079.280.693,38</b>	<b>2.972.655.234,38</b>	<b>37.413.634.104,13</b>	<b>36.811.301.140,37</b>	
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	502.688,00	0,00	0,00	502.688,00	0,00	
31	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>2.915.375.378,40</b>	<b>3.054.741.894,64</b>	<b>3.200.521.245,89</b>	<b>3.079.280.693,38</b>	<b>2.972.655.234,38</b>	<b>37.413.131.416,13</b>	<b>36.811.301.140,37</b>	

FONTE: SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS: 1. Detalhamento adicional pode ser encontrado no arquivo de Notas Explicativas deste relatório, disponibilizado no Portal Goiás Transparente, acessível em: <https://transparencia.go.gov.br/rreo-e-rgf/>.

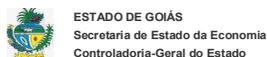
Goiania, 26 de julho de 2023.

Assinado digitalmente pelo Governador

Assinado digitalmente pela Secretária de

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023  
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)		Até o Bimestre (b)	
1	RECEITAS CORRENTES (I)		80.950.000,00		42.801.947,31
2	Receita de Contribuições dos Segurados		31.336.000,00		21.194.924,25
3	Ativo		31.336.000,00		21.194.924,25
4	Inativo		0,00		0,00
5	Pensionista		0,00		0,00
6	Receita de Contribuições Patronais		45.916.000,00		21.197.238,61
7	Ativo		45.916.000,00		21.197.238,61
8	Inativo		0,00		0,00
9	Pensionista		0,00		0,00
10	Receita Patrimonial		3.698.000,00		409.784,45
11	Receitas Imobiliárias		0,00		0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários		3.698.000,00		409.784,45
13	Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00
14	Receita de Serviços		0,00		0,00
15	Outras Receitas Correntes		0,00		0,00
16	Compensação Financeira entre os regimes		0,00		0,00
17	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹		0,00		0,00
18	Demais Receitas Correntes		0,00		0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00		0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00
21	Amortização de Empréstimos		0,00		0,00
22	Outras Receitas de Capital		0,00		0,00
23	<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)²</b>		<b>80.950.000,00</b>		<b>42.801.947,31</b>

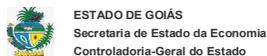
CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
			Até o Bimestre (d)		Até o Bimestre (e)		Até o Bimestre (f)		
24	Benefícios	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Aposentadorias	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>510.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

31	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>80.440.000,00</b>	<b>42.801.947,31</b>	<b>42.801.947,31</b>	<b>42.801.947,31</b>				
----	---	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--	--	--	--

CAMPO	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
32	VALOR								0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
33	VALOR								77.192.000,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
36	Outros Aportes para o RPPS		0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023  
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em reais

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	264.396,06
39	Investimentos e Aplicações	191.844.806,62
40	Outros Bens e Direitos	12.015.038.461,80

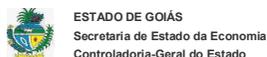
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	Até o Bimestre	(b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	2.534.315.000,00		1.239.863.662,42
42	Receita de Contribuições dos Segurados	1.060.317.000,00		564.721.049,81
43	Ativo	571.331.000,00		321.559.934,84
44	Inativo	410.895.000,00		199.136.266,53
45	Pensionista	78.091.000,00		44.024.848,44
46	Receita de Contribuições Patronais	1.455.260.000,00		636.052.212,77
47	Ativo	1.455.260.000,00		636.052.212,77
48	Inativo	0,00		0,00
49	Pensionista	0,00		0,00
50	Receita Patrimonial	5.484.000,00		6.573.553,75
51	Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	5.484.000,00		6.573.553,75
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
54	Receita de Serviços	0,00		0,00
55	Outras Receitas Correntes	13.254.000,00		32.516.846,09
56	Compensação Financeira entre os regimes	13.169.000,00		32.332.701,92
57	Demais Receitas Correntes	85.000,00		184.144,17
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
62	<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>2.534.315.000,00</b>		<b>1.239.863.662,42</b>

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
63	Benefícios	5.823.519.430,52	5.441.293.462,26	2.848.845.490,22	2.848.758.445,52	0,00
64	Aposentadorias	4.912.975.898,77	4.537.245.290,11	2.351.577.757,75	2.351.490.713,05	0,00
65	Pensões por Morte	910.543.531,75	904.048.172,15	497.267.732,47	497.267.732,47	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	7.821.000,00	1.700.000,00	114.507,11	103.474,97	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	1.701.000,00	1.700.000,00	114.507,11	103.474,97	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	6.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>5.831.340.430,52</b>	<b>5.442.993.462,26</b>	<b>2.848.959.997,33</b>	<b>2.848.861.920,49</b>	<b>0,00</b>
70	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	<b>-3.297.025.430,52</b>	<b>-4.203.129.799,84</b>	<b>-1.609.096.334,91</b>	<b>-1.608.998.258,07</b>	

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
71	Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	1.705.384.473,63
72	Recursos para a Formação de Reserva	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
73	Caixa e Equivalentes de caixa	129.921.552,70
74	Investimentos e Aplicações	0,00
75	Outros Bens e Direitos	0,00



UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023  
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Em reais

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS								
CAMPO	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
76	RECEITAS CORRENTES	111.331.000,00						70.949.895,90
77	<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>111.331.000,00</b>						<b>70.949.895,90</b>
CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)		
78	Despesas Correntes (XIII)	53.949.050,77	51.008.268,60	25.326.520,32	25.241.515,90	0,00		
79	Pessoal e Encargos Sociais	26.993.000,00	26.266.141,14	15.144.479,86	15.128.532,89	0,00		
80	Demais Despesas Correntes	26.956.050,77	24.742.127,46	10.182.040,46	10.112.983,01	0,00		
81	Despesas de Capital (XIV)	3.339.873,42	0,00	0,00	0,00	0,00		
82	<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>57.288.924,19</b>	<b>51.008.268,60</b>	<b>25.326.520,32</b>	<b>25.241.515,90</b>	<b>0,00</b>		
83	<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²</b>	<b>54.042.075,81</b>	<b>19.941.627,30</b>	<b>45.623.375,58</b>	<b>45.708.380,00</b>			
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL						
84	Caixa e Equivalentes de caixa	2.782.700,62						
85	Investimentos e Aplicações	248.960.807,17						
86	Outros Bens e Direitos	949.281.405,00						
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO								
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
87	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00					
88	Demais Receitas Previdenciárias	6.542.000,00	84.465,35					
89	<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>6.542.000,00</b>	<b>84.465,35</b>					
CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)		
90	Aposentadorias	55.896.000,00	55.048.112,98	26.210.672,74	26.210.582,73	0,00		
91	Pensões	25.291.660,33	21.231.660,33	9.131.788,28	9.131.788,28	0,00		
92	Outras Despesas Previdenciárias	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
93	<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>81.188.660,33</b>	<b>76.279.773,31</b>	<b>35.342.461,02</b>	<b>35.342.371,01</b>	<b>0,00</b>		
94	<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²</b>	<b>-74.646.660,33</b>	<b>-76.195.307,96</b>	<b>-35.257.995,67</b>	<b>-35.257.905,66</b>			
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)								
CAMPO	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
95	Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	181.097.000,00	94.654.262,56					
96	Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	186.467.000,00	81.177.581,49					
97	Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	34.295.000,00	16.877.491,19					
98	Outras contribuições - Receitas Correntes	1.385.000,00	1.694.618,92					
99	<b>TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)</b>	<b>403.244.000,00</b>	<b>194.403.974,16</b>					



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023  
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em reais

CAMPO	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
100	Inatividade	1.821.204.375,91	1.820.385.419,46	792.002.545,42	791.996.448,54	0,00
101	Pensões	400.775.734,45	400.775.734,45	170.688.856,01	170.688.856,01	0,00
102	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)</b>	<b>2.221.980.110,36</b>	<b>2.221.161.153,91</b>	<b>962.691.401,43</b>	<b>962.685.304,55</b>	<b>0,00</b>
104	<b>RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)²</b>	<b>-1.818.736.110,36</b>	<b>-2.026.757.179,75</b>	<b>-768.287.427,27</b>	<b>-768.281.330,39</b>	

FONTE: SCG/ECONOMIA.

- NOTAS:
1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes (Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) do Fundo em Capitalização) devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não compõe o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
  2. O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).
  3. Demonstrativo, que evidencia os valores da receita e despesa realizada, constantes do Quadro de "Receitas e Despesas Associadas às Pensões e aos Inativos Militares (Sistema de Proteção Social dos Militares)", aberto por Fonte de Recursos, totalizando um montante de R\$ 791.275.765,17 de Aportes do Tesouro, considerando as despesas liquidadas, em atenção ao Acórdão do TCE-GO Nº 1367/2023.

FONTE DE RECURSOS		RECEITAS PREVISITAS	RECEITAS REALIZADAS
1000300	RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	403.244.000,00	394.403.974,85
<b>TOTAL RECEITAS (A)</b>		<b>403.244.000,00</b>	<b>394.403.974,85</b>

FONTE DE RECURSOS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
1000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	104.959.999,00	104.959.999,00	564.771.503,24	564.771.503,24
1000001	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO/CELSUPAR	2.941.882,90	2.941.882,90	2.941.882,90	2.941.882,90
1000300	RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	379.734.007,00	379.699.999,90	374.476.636,26	374.408.979,38
2000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	784.882,43	0,00	0,00	0,00
2000001	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO/CELSUPAR - EXERCÍCIOS ANTERIORES	223.962.333,00	223.962.333,00	223.962.333,00	223.962.333,00
2799001	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/MÓVEIS - CELSUPAR - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS (B)</b>		<b>2.221.980.110,36</b>	<b>2,221.161.153,91</b>	<b>962.691.401,43</b>	<b>962.685.304,55</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - SPSM (C)</b>		<b>379.734.007,00</b>	<b>379.699.999,90</b>	<b>374.476.636,26</b>	<b>374.408.979,38</b>
<b>APORTES DO TESOURO - OUTROS RECURSOS (D - B - C)</b>		<b>1.842.246.103,36</b>	<b>1.841.461.156,93</b>	<b>791.275.765,17</b>	<b>791.275.765,17</b>
<b>RESULTADO COM TODAS AS FONTES DE RECURSOS (E - A - B)</b>		<b>-1.818.736.110,36</b>	<b>-2.026.757.079,79</b>	<b>-768.287.427,27</b>	<b>-768.281.330,39</b>
<b>RESULTADO DOS RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - SPSM (F - A - C)</b>		<b>23.509.999,00</b>	<b>-105.295.862,92</b>	<b>22.988.337,90</b>	<b>22.994.434,78</b>
<b>RESULTADO CONSIDERANDO DEMONSTRATIVO DE APORTES DO TESOURO (G - E - F)</b>		<b>-1.842.246.103,36</b>	<b>-1.841.461.156,93</b>	<b>-791.275.765,17</b>	<b>-791.275.765,17</b>

4. Detalhamento adicional pode ser encontrado no arquivo de Notas Explicativas deste relatório, disponibilizado no Portal Goiás Transparente, acessível em: <<https://transparencia.go.gov.br/rreo-e-rgf/>>.

Goiânia, 26 de julho de 2023.

Assinado digitalmente pelo Governador  
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de  
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da  
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de  
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia



RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

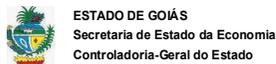
UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023  
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

ACIMA DA LINHA								
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023					
			RECEITAS REALIZADAS					
(a)								
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		37.255.872.875,28					18.326.521.434,30
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		21.919.490.000,00					10.188.340.292,33
3	ICMS		14.684.070.000,00					6.825.545.991,61
4	IPVA		816.189.000,00					431.992.973,54
5	ITCD		606.122.000,00					492.209.288,43
6	IRRF		2.281.541.000,00					1.127.694.300,71
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.531.568.000,00					1.310.897.738,04
8	Contribuições		401.859.000,00					192.709.355,24
9	Receita Patrimonial		997.621.880,97					947.423.264,15
10	Aplicações Financeiras (II)		892.514.880,97					833.923.404,09
11	Outras Receitas Patrimoniais		105.107.000,00					113.499.860,06
12	Transferências Correntes		8.616.564.898,14					4.373.873.069,61
13	Cota-Parte do FPE		4.260.157.000,00					2.114.258.556,86
14	Transferências da LC 61/1989		97.635.000,00					-11.424.125,47
15	Transferências do FUNDEB		3.207.949.000,00					1.625.309.625,28
16	Outras Transferências Correntes		1.050.823.898,14					645.729.012,94
17	Demais Receitas Correntes		5.320.337.096,17					2.624.175.452,97
18	Outras Receitas Financeiras (II)		61.627.000,00					18.985.392,95
19	Receitas Correntes Restantes		5.258.710.096,17					2.605.190.060,02
20	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]		36.301.730.994,31					17.473.612.637,26
21	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		2.706.981.000,00					1.333.575.336,05
22	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		19.615.000,00					20.040.169,58
23	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		180.339.571,43					69.780.065,63
24	Operações de Crédito (VIII)		30.000,00					0,00
25	Amortização de Empréstimos (IX)		15.367.000,00					7.182.955,53
26	Alienação de Bens		46.516.000,00					2.238.004,11
27	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00					0,00
28	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00					0,00
29	Outras Alienações de Bens		46.516.000,00					2.238.004,11
30	Transferências de Capital		104.699.571,43					60.289.105,99
31	Convênios		69.767.571,43					30.544.512,04
32	Outras Transferências de Capital		34.932.000,00					29.744.593,95
33	Outras Receitas de Capital		13.727.000,00					70.000,00
34	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		0,00					0,00
35	Outras Receitas de Capital Primárias		13.727.000,00					70.000,00
36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]		164.942.571,43					62.597.110,10
37	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00					0,00
38	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00					0,00
39	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>		<b>39.173.654.565,74</b>					<b>18.869.785.083,41</b>
40	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>		<b>36.466.673.565,74</b>					<b>17.536.209.747,36</b>

Até o Bimestre/ 2023								
CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS					
			EMPENHADAS	LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
LIQUIDADOS (c)								
PAGOS (c)								
41	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	36.437.532.093,14	27.323.790.714,59	16.071.315.303,90	15.652.016.576,88	59.213.450,27	429.189.733,59	428.130.223,25
42	Pessoal e Encargos Sociais	20.036.698.081,75	16.221.067.136,13	9.798.345.675,34	9.734.845.367,93	6.521.724,79	209.508,65	209.508,65
43	Juros e Encargos da Dívida (XIX)	681.787.801,35	412.150.563,58	278.480.380,75	278.480.380,75	0,00	0,00	0,00
44	Outras Despesas Correntes	15.719.046.210,04	10.690.573.014,88	5.994.489.247,81	5.638.690.828,20	52.691.725,48	428.980.224,94	427.920.714,60
45	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Demais Despesas Correntes	15.719.046.210,04	10.690.573.014,88	5.994.489.247,81	5.638.690.828,20	52.691.725,48	428.980.224,94	427.920.714,60



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado  
UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023  
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Em reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
47	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	35.755.744.291,79	26.911.640.151,01	15.792.834.923,15	15.373.536.196,13	59.213.450,27	429.189.733,59	428.130.223,25
48	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	2.593.270.267,39	2.326.600.108,13	1.204.410.609,22	1.198.154.219,04	29.613,50	2.772.114,47	2.772.114,47
49	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.414.260.540,45	1.893.563.887,80	637.268.508,10	614.673.990,37	59.298.697,81	405.758.118,66	371.647.389,14
51	Investimentos	5.059.636.088,36	1.627.499.108,07	477.982.221,50	455.387.703,77	59.165.533,80	405.758.118,66	371.647.389,14
52	Inversões Financeiras	71.644.000,00	9.427.053,34	9.427.053,34	9.427.053,34	133.164,01	0,00	0,00
53	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Demais Inversões Financeiras	71.624.000,00	9.427.053,34	9.427.053,34	9.427.053,34	133.164,01	0,00	0,00
57	Amortização da Dívida (XXVII)	282.980.452,09	256.637.726,39	149.859.233,26	149.859.233,26	0,00	0,00	0,00
58	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.131.260.088,36	1.636.926.161,41	487.409.274,84	464.814.757,11	59.298.697,81	405.758.118,66	371.647.389,14
59	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.473.073.646,78						
60	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	3.339.873,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	44.956.688.167,74	30.875.166.420,55	17.484.654.807,21	17.036.505.172,28	118.541.761,58	837.719.966,72	802.549.726,86
63	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	42.360.078.026,93	28.548.566.312,42	16.280.244.197,99	15.838.350.953,24	118.512.148,08	834.947.852,25	799.777.612,39
64	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							912.188.422,69
65	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							779.569.033,65
<b>CAMPO META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>						
66	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.201.899.628,37						
<b>CAMPO JUROS NOMINAIS</b>		<b>Até o Bimestre/ 2023</b>						
		<b>VALOR INCORRIDO</b>						
67	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	832.223.885,33						
68	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	933.854.774,55						
69	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	677.938.144,43						
		<b>ABAIXO DA LINHA</b>						
<b>CAMPO CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>		<b>SALDO</b>						
		Em 31/D ez/2022 (a)			Até o Bimestre/ 2023 (b)			
70	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	24.564.332.568,63			25.080.883.856,44			
71	DEDUÇÕES (XL)	12.465.788.250,51			13.787.997.145,38			
72	Disponibilidade de Caixa	12.465.783.075,52			13.787.991.945,82			
73	Disponibilidade de Caixa Bruta	13.204.976.439,55			14.421.916.974,43			
74	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	256.119.464,28			145.555.682,35			
75	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	483.073.899,75			488.369.346,26			
76	Demais Haveres Financeiros	5.174,99			5.199,56			
77	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	12.098.544.318,12			11.292.886.711,06			
78	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	805.657.607,06						
<b>CAMPO META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>						
79	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	572.888.406,26						



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023  
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

		Em reais
CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2023
80	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLV) = (XLlb - XLa)	-110.563.781,93
81	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
82	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-97.329.049,38
83	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-199.449.217,92
84	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	716.000.505,73
85	OUTROS AJUSTES (XLIX)	-631.056.520,69
86	<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>	<b>677.917.641,63</b>
87	<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>779.548.530,85</b>
CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
88	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.835.859.974,47
89	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
90	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.835.859.974,47
91	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	77.192.000,00

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS: 1. Detalhamento adicional pode ser encontrado no arquivo de Notas Explicativas deste relatório, disponibilizado no Portal Goiás Transparente, acessível em: <<https://transparencia.go.gov.br/rreo-e-rgf/>>.

Goiânia, 26 de julho de 2023.

Assinado digitalmente pelo Governador  
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de Estado da  
Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da  
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de  
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia



UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023  
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Em reais

Table with columns: CAMPO, PODER / ÓRGÃO, Inscritos (Em Exercícios Anteriores, Em 31 de dezembro de 2022), Pagos, Cancelados, Saldo (e) = (a + b) - (c + d), Inscritos (Em Exercícios Anteriores, Em 31 de dezembro de 2022), Liquidados, Pagos, Cancelados, Saldo (k) = (f + g) - (i + j), Saldo Total (l) = (e + k). Rows include various government departments like 'REPOSTA A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS)', 'PODER EXECUTIVO', 'GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL', etc.



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023  
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Em reais

CAMPO	PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (l) = (e + k)	
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k) = (f + g) - (l + j)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
61	4080 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	13.168.015,56	9.273.405,60	6.923.388,82	2.821.728,17	12.696.304,17	85.304.983,96	4.490.538,33	10.478.844,89	5.402.659,87	48,62	84.392.813,80	97.089.117,97
62	4091 - GOIASTELECOM	0,00	1.291,77	0,00	0,00	1.291,77	0,00	34.432,31	2.545,00	0,00	0,00	34.432,31	35.724,08
63	4093 - METROBUS	0,00	1.051.360,02	775.287,41	276.072,61	0,00	0,00	4.859.113,33	2.885.389,02	2.885.389,02	1.973.724,31	0,00	0,00
64	4094 - AGEHAB	548.609,63	224.099,09	770.680,47	2.028,25	0,00	57.641.767,38	365.542.029,48	93.971.167,66	89.394.145,39	17.161.749,15	316.627.902,32	316.627.902,32
65	4201 - GAB. SEC. DE ESTADO DA RETOMADA	0,00	24.684,53	24.684,53	0,00	0,00	0,00	962.990,53	505.114,83	457.013,58	462,12	462,12	462,12
66	4250 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	0,00	15.096,57	0,00	15.000,00	86,57	0,00	5.735,27	96,99	96,99	0,00	5.638,28	5.724,85
67	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>893.691,68</b>	<b>1.009.452,10</b>	<b>1.700.412,29</b>	<b>15.573,04</b>	<b>187.158,45</b>	<b>9.921.999,87</b>	<b>33.818.641,71</b>	<b>19.573.318,30</b>	<b>19.552.629,39</b>	<b>1.307.754,91</b>	<b>22.880.257,28</b>	<b>23.067.415,73</b>
68	101 - GAB. DO PRES. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	449.984,03	15.573,03	449.984,03	15.573,03	0,00	9.164.487,13	21.970.362,66	11.860.033,50	11.860.033,50	141.868,72	19.132.947,57	19.132.947,57
69	150 - FUNDO MODERN. APRIMOR. FUNC. ASS. LEG.	443.707,65	207.077,30	463.626,50	0,00	187.158,45	539.890,87	306.395,77	536.742,72	516.053,82	181.456,98	148.775,84	335.934,29
70	201 - GABINETE DO PRESIDENTE DO T.C.E.	0,00	280.259,01	280.259,01	0,00	0,00	0,00	1.708.039,47	1.708.039,47	1.708.039,47	13.560,00	414.089,74	414.089,74
71	250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE-GO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.839,38	2.808,23	2.808,23	0,00	6.031,15	6.031,15
72	301 - GAB. PRESIDENTE DO TCM	0,00	506.542,76	506.542,76	0,01	0,00	217.621,87	8.901.160,47	5.335.987,07	5.335.987,07	615.937,61	3.166.857,46	3.166.857,46
73	350 - FUNDO ESP. DE REAPARELHAMENTO DO T.C.M.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496.194,23	129.707,31	129.707,31	354.931,40	11.555,52	11.555,52
74	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>14.980,00</b>	<b>10.908.161,65</b>	<b>8.296.952,98</b>	<b>1.837,00</b>	<b>2.624.351,67</b>	<b>2.335.788,96</b>	<b>171.398.875,16</b>	<b>80.605.778,40</b>	<b>79.385.209,35</b>	<b>2.091.748,19</b>	<b>92.257.706,58</b>	<b>94.882.058,25</b>
75	401 - GAB. DO PRESID. DO TRIBUNAL DE JUSTICA	0,00	8.245.441,91	5.646.161,48	0,00	2.599.280,43	0,00	437.207,50	199.049,70	172.992,98	0,00	264.214,52	2.863.494,95
76	452 - FUNDESP-PJ	14.980,00	2.662.719,74	2.650.791,50	1.837,00	25.071,24	2.335.788,96	170.961.667,66	80.406.728,70	79.212.216,37	2.091.748,19	91.993.492,06	92.018.563,30
77	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>6.650,45</b>	<b>340.210,91</b>	<b>273.819,07</b>	<b>71.000,42</b>	<b>2.041,87</b>	<b>5.208.461,29</b>	<b>45.175.506,69</b>	<b>25.742.409,83</b>	<b>25.678.446,74</b>	<b>9.182.652,17</b>	<b>15.522.869,07</b>	<b>15.524.910,94</b>
78	701 - GAB. DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA	6.650,45	323.836,65	257.444,81	71.000,42	2.041,87	5.208.461,29	39.112.463,40	20.541.882,80	8.445.853,22	15.332.188,67	15.332.230,54	15.332.230,54
79	750 - FUNDO DE MODERNIZACAO DO MINIST PUBLICO	0,00	16.374,26	16.374,26	0,00	0,00	0,00	6.063.043,29	5.136.563,94	5.136.563,94	736.798,95	189.680,40	189.680,40
80	<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>55.977,46</b>	<b>55.977,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.741.824,39</b>	<b>6.408.873,76</b>	<b>6.408.873,76</b>	<b>332.950,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
81	801 - GAB. DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO	0,00	15.612,84	15.612,84	0,00	0,00	0,00	736.947,63	518.365,30	518.365,30	218.582,33	0,00	0,00
82	850 - FUNDO MANUT.E REAPAR. DEFENS.-FUNDEPEG	0,00	40.364,62	40.364,62	0,00	0,00	0,00	6.004.876,76	5.890.508,46	5.890.508,46	114.368,30	0,00	0,00
83	<b>RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.369,35</b>	<b>344,04</b>	<b>1.025,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.844.382,16</b>	<b>6.920.927,63</b>	<b>6.920.927,63</b>	<b>1.754.504,36</b>	<b>168.950,17</b>	<b>168.950,17</b>
84	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.369,35</b>	<b>344,04</b>	<b>1.025,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.658.467,29</b>	<b>6.890.842,47</b>	<b>6.890.842,47</b>	<b>1.741.529,41</b>	<b>26.095,41</b>	<b>26.095,41</b>
85	1704 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.306.766,40	6.103.202,30	6.103.202,30	1.203.564,10	0,00	0,00
86	1761 - AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC. S. PUBL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.924,92	17.473,37	17.473,37	10.451,55	0,00	0,00
87	1861 - IPASGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.043,96	14.043,96	14.043,96	9.000,00	0,00	0,00
88	2890 - JOUEGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,35	0,00	0,00	660,35	0,00	660,35
89	2902 - POLÍCIA MILITAR	0,00	934,62	0,00	934,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	2961 - DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.021,67	192.471,88	192.471,88	284.549,79	0,00	0,00
91	3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.963,63	9.944,86	9.944,86	16.018,77	0,00	0,00
92	3262 - EMATER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.774,75	0,00	0,00	8.774,75	0,00	0,00
93	4001 - GAB. DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	547.600,70	547.600,70	52.399,30	0,00	0,00
94	4063 - GOINFRA	0,00	344,04	344,04	0,00	0,00	0,00	29.584,62	6.105,40	6.105,40	0,00	23.479,22	23.479,22
95	4093 - METROBUS	0,00	90,69	0,00	90,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	4094 - AGEHAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.771,15	0,00	0,00	156.771,15	0,00	0,00
97	4201 - GAB. SEC. DE ESTADO DA RETOMADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.955,84	0,00	0,00	0,00	1.955,84	1.955,84
98	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.397,97</b>	<b>29.035,59</b>	<b>29.035,59</b>	<b>4.718,24</b>	<b>25.644,14</b>	<b>25.644,14</b>
99	201 - GABINETE DO PRESIDENTE DO T.C.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.364,84	22.720,70	22.720,70	0,00	25.644,14	25.644,14
100	301 - GAB. PRESIDENTE DO TCM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.033,13	6.314,89	6.314,89	4.718,24	0,00	0,00
101	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.260,19</b>	<b>1.049,57</b>	<b>1.049,57</b>	<b>0,00</b>	<b>117.210,62</b>	<b>117.210,62</b>
102	452 - FUNDESP-PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.260,19	1.049,57	1.049,57	0,00	117.210,62	117.210,62
103	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.256,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.256,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
104	701 - GAB. DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.733,54	0,00	0,00	4.733,54	0,00	0,00
105	750 - FUNDO DE MODERNIZACAO DO MINIST PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.523,17	0,00	0,00	3.523,17	0,00	0,00
106	<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
107	<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>131.133.066,26</b>	<b>125.017.380,87</b>	<b>118.541.761,58</b>	<b>27.223.243,06</b>	<b>110.385.442,49</b>	<b>562.538.407,05</b>	<b>1.512.855.846,13</b>	<b>837.719.966,72</b>	<b>802.549.726,86</b>	<b>129.038.613,56</b>	<b>1.143.805.912,76</b>	<b>1.254.191.355,25</b>

Fonte: SIOFINET / SCG / ECONOMIA-GO

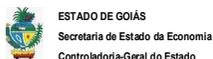
Goiania, 26 de julho de 2023.

Assinado digitalmente pelo Governador  
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de  
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da  
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de  
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

UF: ESTADO DE GOIÁS

CNPJ: 01.409.580/0001-38

BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1	<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>29.441.954.000,00</b>	<b>14.206.109.563,37</b>	
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	24.362.288.000,00	11.394.190.380,38	
3	1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	24.028.841.000,00	11.234.051.987,80	
4	1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	333.447.000,00	160.138.392,58	
5	1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	757.652.000,00	614.194.552,50	
6	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	2.040.473.000,00	1.070.030.329,78	
7	1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.281.541.000,00	1.127.694.300,71	
8	<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>5.633.715.087,81</b>	<b>2.790.853.545,07</b>	
9	2.1- Cota-Parte FPE	5.325.196.000,00	2.578.990.790,20	
10	2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	162.725.000,00	66.069.665,06	
11	2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	1.000,00	0,00	
12	2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	145.793.087,81	145.793.089,81	
13	<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>7.068.129.000,00</b>	<b>3.383.486.877,78</b>	
14	3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)¹	6.007.211.000,00	2.835.273.324,58	
15	3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)¹	1.020.237.000,00	531.696.136,94	
16	3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)¹	40.681.000,00	16.517.416,26	
17	<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>28.007.540.087,81</b>	<b>13.613.476.230,66</b>	
18	<b>5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))¹</b>	<b>5.145.199.617,56</b>	<b>2.487.406.155,17</b>	
19	<b>6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)</b>	<b>1.856.685.404,39</b>	<b>906.212.671,68</b>	
FUNDEB				
CAMPO	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
20	<b>7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>3.243.571.000,00</b>	<b>1.648.411.520,33</b>	
21	7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.243.571.000,00	1.634.205.666,01	
22	7.1.1- Principal	3.207.949.000,00	1.611.241.950,81	
23	7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	34.116.000,00	20.727.707,75	
24	7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	1.506.000,00	2.236.007,45	
25	7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
26	7.2.1- Principal	0,00	0,00	
27	7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
28	7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
29	7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
30	7.3.1- Principal	0,00	0,00	
31	7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
32	7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
33	7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	14.205.854,32	
34	7.4.1- Principal	0,00	14.067.674,47	
35	7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	138.179,85	
36	7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
37	<b>8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 9)</b>	<b>-1.937.250.617,56</b>	<b>-876.164.204,36</b>	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				
VALOR				
38	<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>183.324.576,29</b>	
39	9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		174.136.404,63	
40	9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		9.188.171,66	
41	<b>10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)</b>		<b>1.831.736.096,62</b>	



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023  
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

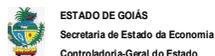
CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DEPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DEPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DEPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
42	11-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.420.557.404,63	1.607.276.782,79	1.584.931.501,77	1.561.753.024,36	0,00
43	11.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.630.620.000,00	1.166.793.495,36	1.166.793.495,36	1.149.263.047,82	0,00
44	11.1.1- Ensino Fundamental	1.286.295.889,63	570.527.737,61	570.527.737,61	561.955.863,83	0,00
45	11.1.2- Ensino Médio	1.197.875.368,24	526.873.989,01	526.873.989,01	518.957.994,42	0,00
46	11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	152.416.104,94	67.603.120,11	67.603.120,11	66.587.419,43	0,00
47	11.1.4- Educação Especial	4.032.637,19	1.788.648,63	1.788.648,63	1.761.775,14	0,00
48	11.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	11.2- OUTRAS DESPESAS	789.937.404,63	440.483.287,43	418.138.006,41	412.489.976,54	0,00
50	12.1.1- Ensino Fundamental	394.474.747,56	213.636.107,14	202.510.052,19	199.748.331,53	0,00
51	12.1.2- Ensino Médio	352.501.790,64	194.784.299,12	184.916.505,77	182.366.097,28	0,00
52	11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	45.620.922,91	25.364.068,79	24.094.932,60	23.767.690,09	0,00
53	11.2.4- Educação Especial	1.226.512,78	671.084,51	637.505,61	628.847,40	0,00
54	11.2.5- Administração Geral	6.094.620,18	6.027.727,87	5.979.010,24	5.979.010,24	0,00
55	11.2.6- Transporte (Escolar)	18.810,56	0,00	0,00	0,00	0,00
56	11.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DEPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DEPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DEPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>15</sup> (i)
57	12-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.433.184.499,91	1.410.891.017,07	1.387.712.539,66	0,00	0,00	0,00
58	12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.433.184.499,91	1.410.891.017,07	1.387.712.539,66	0,00	0,00	0,00
59	12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	13-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.166.793.495,36	1.166.793.495,36	1.149.263.047,82	0,00	0,00	0,00
63	14-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>16</sup>	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>19</sup> (m)
64	15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.153.888.064,23		1.166.793.495,36		1.166.793.495,36	70,78
65	16 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	0,00
CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>17</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)		VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
66	17 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	164.841.152,03		237.520.503,26	237.520.503,26	72.679.351,23	14,41
CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>18</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x) = (u) até o valor da coluna (s)
67	18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	344.408.480,69	187.354.934,62	170.854.832,32	3.185.652,38	13.314.449,92	170.854.832,32
68	18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	344.408.480,69	187.354.934,62	170.854.832,32	3.185.652,38	13.314.449,92	170.854.832,32
69	18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DEPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DEPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DEPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
70	19-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.315.936.735,06	1.541.220.228,43	986.942.181,69	965.193.610,00	0,00
71	19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	554.522.606,15	295.826.634,39	230.549.720,28	224.420.168,38	0,00
73	19.3- ENSINO MÉDIO	668.823.580,43	377.966.156,96	311.514.047,07	302.874.830,36	0,00
74	19.4- ENSINO SUPERIOR	442.040.412,18	414.331.344,49	191.163.328,49	188.468.806,95	0,00
75	19.5- ENSINO PROFISSIONAL	178.660.759,95	77.229.237,26	51.505.813,56	51.323.866,15	0,00
71	19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	78.536.175,47	49.301.222,63	37.826.847,78	37.006.301,90	0,00
73	19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.548.168,73	1.392.338,74	916.999,57	895.283,50	0,00
74	19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	174.482.636,70	154.475.455,04	67.416.460,94	65.235.532,04	0,00
75	19.9- TRANSPORTE (Escolar)	216.321.395,45	170.707.838,92	96.048.970,00	94.968.820,72	0,00
76	19.10- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

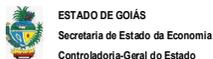
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023  
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						VALOR		
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>5</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DEPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DEPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DEPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
77	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.736.493.139,69	3.148.507.011,22	2.571.873.683,46	2.526.946.634,36	0,00		
78	20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
79	20.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
80	20.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
81	20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.478.493.815,18	1.267.372.129,23	1.114.294.508,90	1.095.113.002,39	0,00		
82	20.3- ENSINO MÉDIO	2.594.377.748,08	1.349.110.560,25	1.196.967.536,89	1.175.081.014,88	0,00		
83	20.4- ENSINO SUPERIOR	479.818.319,79	450.586.293,83	206.954.671,26	203.311.278,79	0,00		
84	20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	183.803.256,64	81.438.027,91	53.656.967,41	53.441.338,30	0,00		
CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR						
85	21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19 (d ou e)	986.942.181,69						
86	22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)	2.487.406.155,17						
87	23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)	72.679.351,23						
88	24- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1 (x))	170.854.832,32						
89	25 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>6</sup>	0,00						
90	26 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(a) + L29.2(a))	7.424.073,77						
91	27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (21 + 22 - 23 + 24 - 25 - 26)	3.565.099.744,18						
CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2a5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
92	28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.403.368.057,67			3.565.099.744,18	26,18		
CAMPO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>2</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad + ae + af)		
93	29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	67.668.670,62	36.331.721,37	35.581.350,10	7.424.073,77	24.663.246,75		
94	29.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	45.481.969,04	19.854.057,96	19.220.473,56	5.203.092,05	21.058.403,43		
95	29.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	22.186.701,58	16.477.663,39	16.360.876,54	2.220.981,72	3.604.843,32		
96	29.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
CAMPO	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) <sup>7</sup>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
97	30- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	220.066.219,43			141.836.683,31			
98	30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	198.736.000,00			115.543.402,04			
99	30.1.1- Salário-Educação	157.065.000,00			83.838.634,66			
100	30.1.2- PDDE	0,00			0,00			
101	30.1.3- PNAE	41.651.000,00			31.704.767,38			
102	30.1.4- PNATE	0,00			0,00			
103	30.1.5- Outras Transferências do FNDE	20.000,00			0,00			
104	30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	21.330.219,43			26.293.181,27			
105	30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00			
106	30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00			
107	30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
CAMPO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO Subfunção	(Por	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DEPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DEPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DEPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
108	31-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS		806.996.862,78	555.750.209,52	206.470.583,76	202.470.766,11	0,00	
109	31.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		3.799.183,06	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	
110	31.2- ENSINO FUNDAMENTAL		219.342.774,22	122.936.809,49	58.329.983,71	56.649.886,19	0,00	
111	31.3- ENSINO MÉDIO		296.696.793,13	189.053.637,17	62.303.051,45	60.288.818,02	0,00	
112	31.4- ENSINO SUPERIOR		12.116.605,42	5.205.762,02	1.577.933,70	1.552.599,39	0,00	
113	3- Demonstrativo, que evidencie os valores da receita e despesa realizada, constantes do Quadro de "Receitas e Despesas Associadas às Pensões e aos Inativos MI		44.482.830,10	34.825.153,01	2.721.973,71	2.647.741,79	0,00	
114	31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		46.304.717,20	35.037.795,61	10.444.471,49	10.245.301,71	0,00	
115	31.8- OUTRAS		174.922.738,53	165.438.806,46	70.666.829,06	70.666.348,02	0,00	



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023  
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DEPESAS EMPENHADAS		DEPESAS LIQUIDADAS		DEPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)			
116	<b>32-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)</b>	<b>6.543.490.002,47</b>	<b>3.704.257.220,74</b>	<b>2.778.344.267,22</b>	<b>2.729.417.400,47</b>	<b>0,00</b>			
117	32.1-Despesas Correntes	5.973.385.524,78	3.464.009.423,30	2.632.739.678,53	2.592.080.719,47	0,00			
118	32.1.1- Pessoal Ativo	3.535.766.434,50	1.905.629.846,10	1.781.419.838,94	1.754.784.100,38	0,00			
119	32.1.2- Pessoal Inativo	3.325,00	3.324,41	3.324,41	3.324,41	0,00			
120	32.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	486.351.657,55	392.820.441,37	198.056.439,59	197.359.034,74	0,00			
121	32.1.4- Outras Despesas Correntes	1.952.264.107,73	1.165.555.811,42	653.261.075,59	639.934.259,94	0,00			
122	32.2- Despesas de Capital	570.104.477,69	240.247.797,44	145.604.588,69	137.336.681,00	0,00			
123	32.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	63.309.699,98	40.313.392,43	38.220.983,30	36.533.906,62	0,00			
124	32.2.2- Outras Despesas de Capital	506.794.577,71	199.934.405,01	107.383.605,39	100.802.774,38	0,00			
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (dh)</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (di)</b>				
125	<b>33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>			<b>205.511.277,87</b>		<b>156.787.168,75</b>			
126	34-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.648.343.280,63		84.344.872,02			
127	35-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			1.578.113.900,90		90.818.563,93			
128	36-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			275.740.637,60		150.313.466,84			
129	37-(+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,02		0,00			
130	38-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			517.500,00		0,00			
131	<b>39-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)</b>			<b>275.223.137,62</b>		<b>150.313.466,84</b>			

FONTE: SIOF-NET / SOG / ECONOMIA-GO

NOTAS: 1. Os valores informados correspondem ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas foram rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11. Detalhamento adicional pode ser encontrado no arquivo de Notas Explicativas deste relatório, disponibilizado no Portal Goiás Transparente, acessível em: <<https://transparencia.go.gov.br/rreo-e-rgf/>>.

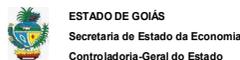
Goiânia, 26 de julho de 2023.

Assinado digitalmente pelo Governador  
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de Estado  
da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe  
da Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de  
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.560/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023  
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Em reais

CAMPO	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	29.441.954.000,00	29.441.954.000,00	14.206.109.563,37	48,25
2	Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	24.362.288.000,00	24.362.288.000,00	11.394.190.380,38	46,77
3	ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	24.028.841.000,00	24.028.841.000,00	11.234.051.987,80	46,75
4	Adicional de até 2% do ICMS des tinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	333.447.000,00	333.447.000,00	160.138.392,58	48,03
5	Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	757.652.000,00	757.652.000,00	614.194.552,50	81,07
6	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	2.040.473.000,00	2.040.473.000,00	1.070.030.329,78	52,44
7	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.281.541.000,00	2.281.541.000,00	1.127.694.300,71	49,43
8	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	5.487.921.000,00	5.633.714.087,81	2.790.853.545,07	49,54
9	Cota-Parte FPE	5.325.196.000,00	5.325.196.000,00	2.578.990.790,20	48,43
10	Cota-Parte IPI-Exportação	162.725.000,00	162.725.000,00	66.069.665,06	40,60
11	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	145.793.087,81	145.793.089,81	100,00
12	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	7.068.129.000,00	7.068.129.000,00	3.383.486.877,78	47,87
13	PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	6.007.211.000,00	6.007.211.000,00	2.835.273.324,58	47,20
14	PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	1.020.237.000,00	1.020.237.000,00	531.696.136,94	52,11
15	PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	40.681.000,00	40.681.000,00	16.517.416,26	40,60
16	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I + II - III)	27.861.746.000,00	28.007.539.087,81	13.613.476.230,66	48,81

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
17	ATENÇÃO BÁSICA (V)	136.285.000,00	136.285.000,00	116.606.411,20	85,56	50.812.377,65	37,28	50.765.899,20	37,25	0,00
18	Despesas Correntes	135.285.000,00	135.285.000,00	116.606.411,20	86,19	50.812.377,65	37,56	50.765.899,20	37,53	0,00
19	Despesas de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	2.899.079.000,00	2.918.577.133,32	2.543.984.926,62	87,17	1.502.566.818,43	51,48	1.251.435.702,76	42,88	0,00
21	Despesas Correntes	2.806.701.000,00	2.806.701.000,00	2.400.684.798,20	92,10	1.447.487.196,11	55,53	1.196.964.154,44	45,92	0,00
22	Despesas de Capital	292.378.000,00	311.876.133,32	143.300.128,42	45,95	55.079.622,32	17,66	54.471.548,32	17,47	0,00
23	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	157.247.000,00	280.804.381,59	151.429.886,29	53,93	124.370.232,02	44,29	122.709.499,52	43,70	0,00
24	Despesas Correntes	157.237.000,00	280.794.381,59	151.429.886,29	53,93	124.370.232,02	44,29	122.709.499,52	43,70	0,00
25	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	20.000,00	4.517.300,00	4.497.300,00	99,56	105.000,00	2,32	105.000,00	2,32	0,00
27	Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Despesas de Capital	10.000,00	4.507.300,00	4.497.300,00	99,78	105.000,00	2,33	105.000,00	2,33	0,00
29	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	36.229.000,00	31.731.700,00	25.199.413,54	79,41	3.288.325,66	79,41	3.287.275,66	10,36	0,00
30	Despesas Correntes	36.219.000,00	28.604.768,16	22.082.481,70	77,20	3.225.176,92	11,27	3.224.126,92	11,27	0,00
31	Despesas de Capital	10.000,00	3.126.931,84	3.116.931,84	99,68	63.148,74	2,02	63.148,74	2,02	0,00
32	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.123.253.000,00	1.131.713.128,94	933.213.708,79	82,46	437.310.056,83	38,64	432.023.767,98	38,17	0,00
36	Despesas Correntes	1.011.334.000,00	1.018.240.151,40	874.086.206,05	85,84	428.720.838,91	42,10	423.434.550,06	41,58	0,00
37	Despesas de Capital	111.919.000,00	113.472.977,54	59.127.502,74	52,11	8.589.217,92	7,57	8.589.217,92	7,57	0,00
38	TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	4.352.133.000,00	4.503.648.643,85	3.774.931.646,44	83,82	2.118.452.810,59	47,04	1.860.327.145,12	41,31	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
40	(+) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	0,00	0,00
41	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
42	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
43	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	3.774.931.646,44	2.118.452.810,59	1.860.327.145,12
44	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			1.633.617.147,68
45	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (Constituição Estadual)			1.633.617.147,68
46	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII - (XVIII) - (XVIII)'	2.141.314.498,76	484.835.662,91	226.709.997,44
47	Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
48	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	27,72	15,56	13,66



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023  
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

CAMPO	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
49	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XXd)					0,00
50	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXi)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
CAMPO	EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (Xivd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o+q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
53	Empenhos de 2023 (regra nova)	1.633.617.147,68	2.118.452.810,59	484.835.662,91	0,00	0,00	0,00		0,00		484.835.662,91	
54	Empenhos de 2022 (regra nova)	3.297.999.185,61	3.743.651.808,52	445.652.622,91	97.511.881,52	0,00	0,00	52.576.859,79	29.294.377,23	15.640.644,50	430.011.978,41	
55	Empenhos de 2021 (regra nova)	3.003.966.736,54	3.378.229.110,55	374.262.374,01	123.277.485,74	0,00	0,00	48.739.510,20	11.189.037,47	63.348.938,07	310.913.435,94	
56	Empenhos de 2020 (regra nova)	2.326.359.661,38	2.477.458.375,73	151.098.714,35	52.941.333,07	40.605.388,16	0,00	27.619.176,85	765,00	25.321.391,22	166.382.711,29	
57	Empenhos de 2019 e anteriores	14.111.364.662,15	14.282.747.209,08	171.382.546,93	1.237.966.890,76	76.669.222,32	1.008.750.489,64	301.093.544,59	688.350,00	1.224.309.680,16	-976.257.910,91	
58	Empenhos de 2019	2.287.338.006,44	2.319.574.645,39	32.236.638,95	65.124.500,07	34.054.275,25	0,00	44.512.811,70	688.350,00	19.923.338,37	46.367.575,83	
59	Empenhos de 2018	2.019.238.722,02	2.037.363.316,67	18.124.594,65	43.070.587,72	42.614.947,07	0,00	0,00	0,00	323.189.449,67	-262.449.907,95	
60	Empenhos de 2017	1.927.351.222,50	1.941.887.959,83	14.536.737,33	125.910.279,36	0,00	111.373.542,03	38.709.406,03	0,00	87.200.873,33	-72.664.136,00	
61	Empenhos de 2016	1.853.964.406,44	1.858.288.559,90	4.324.153,46	219.981.905,77	0,00	215.657.752,31	41.929.693,79	0,00	178.052.211,98	-173.728.058,52	
62	Empenhos de 2015	1.746.222.141,14	1.757.038.760,06	10.816.618,92	123.694.540,84	0,00	112.877.921,92	0,00	0,00	131.700.362,88	-120.883.743,96	
63	Empenhos de 2014	1.643.194.231,39	1.656.922.033,70	13.727.802,31	189.077.739,82	0,00	175.349.937,51	67.438.723,83	0,00	121.639.015,99	-107.911.213,68	
64	Empenhos de 2013	1.498.713.788,36	1.533.856.133,67	35.142.345,31	294.231.097,11	0,00	259.088.751,80	73.242.287,32	0,00	220.988.809,79	-185.846.464,48	
65	Empenhos de 2012	1.135.342.143,86	1.177.815.799,86	42.473.656,00	176.876.240,07	0,00	134.402.584,07	35.260.621,92	0,00	141.615.618,15	-99.141.962,15	
66	<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXii) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											<b>1.022.625.486,74</b>
67	<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXiii) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											<b>1.022.625.486,74</b>
68	<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXiv) = (XXii - XXiii) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											<b>0,00</b>

CAMPO	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
		Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
69	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXiv)	0,00	0,00	0,00	0,00	
70	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXvi) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	48.641.387,33	0,00	0,00	0,00	
71	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXvii) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
72	<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXviii)</b>	<b>48.641.387,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.641.387,33</b>	

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
73	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXix)	410.448.000,00	410.495.000,00	235.740.844,02	57,43
74	Proveniente da União	410.448.000,00	410.448.000,00	235.740.844,02	57,44
75	Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Proveniente dos Municípios	0,00	47.000,00	0,00	0,00
77	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
78	OUTRAS RECEITAS (XXXi)	0,00	0,00	0,00	0,00
79	<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXii) = (XXX + XXX + XXXi)</b>	<b>410.448.000,00</b>	<b>410.495.000,00</b>	<b>235.740.844,02</b>	<b>57,43</b>



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANC: 3º Bimestre/2023  
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Em reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
CAMPO	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
80	ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
81	Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
82	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
83	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	383.120.000,00	622.751.550,62	400.854.486,05	64,37	263.921.362,49	42,38	247.254.191,70	39,70	0,00	
84	Despesas Correntes	349.983.000,00	526.234.624,47	387.003.516,40	73,54	251.597.846,84	47,81	238.339.564,85	45,29	0,00	
85	Despesas de Capital	33.137.000,00	96.516.926,15	13.850.969,65	14,35	12.323.515,65	12,77	8.914.626,85	9,24	0,00	
86	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	51.673.000,00	49.288.000,00	32.288.991,31	65,51	23.389.512,34	47,45	17.373.546,41	35,25	0,00	
87	Despesas Correntes	51.569.000,00	49.184.000,00	32.288.991,31	65,65	23.389.512,34	47,56	17.373.546,41	35,32	0,00	
88	Despesas de Capital	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
89	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.610.000,00	4.962.988,86	4.524.603,83	91,17	2.564.569,78	51,67	2.473.458,07	49,84	0,00	
90	Despesas Correntes	3.600.000,00	4.952.988,86	4.524.603,83	91,35	2.564.569,78	51,78	2.473.458,07	49,94	0,00	
91	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
92	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	22.790.000,00	24.785.824,74	8.774.470,77	35,40	3.690.376,81	14,89	3.687.610,32	14,88	0,00	
93	Despesas Correntes	20.000.000,00	21.995.824,74	8.774.470,77	39,89	3.690.376,81	16,78	3.687.610,32	16,77	0,00	
94	Despesas de Capital	2.790.000,00	2.790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
95	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	36.150.000,00	36.220.000,00	19.269.777,76	53,20	9.651.943,02	26,65	9.651.943,02	26,65	0,00	
96	Despesas Correntes	36.140.000,00	36.210.000,00	19.269.777,76	53,22	9.651.943,02	26,66	9.651.943,02	26,66	0,00	
97	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
98	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	30.908.000,00	43.708.503,29	17.919.171,38	41,00	10.941.064,65	25,03	8.932.775,34	20,44	0,00	
99	Despesas Correntes	30.818.000,00	41.233.503,29	15.925.141,38	38,62	9.343.276,81	22,66	8.896.950,87	21,58	0,00	
100	Despesas de Capital	90.000,00	2.475.000,00	1.994.030,00	80,57	1.597.787,84	64,56	35.824,47	1,45	0,00	
101	<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>528.271.000,00</b>	<b>781.736.867,51</b>	<b>483.631.601,10</b>	<b>61,87</b>	<b>314.158.829,09</b>	<b>40,19</b>	<b>289.373.524,86</b>	<b>37,02</b>	<b>0,00</b>	

CAMPO	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
102	ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	136.305.000,00	136.305.000,00	116.606.411,20	85,55	50.812.377,65	37,28	50.765.899,20	37,24	0,00
103	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	3.282.199.000,00	3.541.328.683,94	2.944.839.412,67	83,16	1.766.488.180,92	49,88	1.498.689.894,46	42,32	0,00
104	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	208.920.000,00	330.092.381,59	183.718.877,60	55,66	147.759.744,36	44,76	140.083.045,93	42,44	0,00
105	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.630.000,00	9.480.288,86	9.021.903,83	95,16	2.669.569,78	28,16	2.578.458,07	27,20	0,00
106	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	59.019.000,00	56.517.524,74	33.973.884,31	60,11	6.978.702,47	12,35	6.974.885,98	12,34	0,00
107	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	36.170.000,00	36.240.000,00	19.269.777,76	53,17	9.651.943,02	26,63	9.651.943,02	26,63	0,00
108	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.154.161.000,00	1.175.421.632,23	951.132.880,17	80,92	448.251.121,48	38,14	440.956.543,32	37,51	0,00
109	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)</b>	<b>4.880.404.000,00</b>	<b>5.285.385.511,36</b>	<b>4.258.563.147,54</b>	<b>80,57</b>	<b>2.432.611.639,68</b>	<b>46,03</b>	<b>2.149.700.669,98</b>	<b>40,67</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

- NOTAS:
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
  - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
  - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
  - Detalhamento adicional pode ser encontrado no arquivo de Notas Explicativas deste relatório, disponibilizado no Portal Goiás Transparente, acessível em: <https://transparencia.go.gov.br/reo-e-rgf/>.

Goiania, 26 de julho de 2023.

Assinado digitalmente pelo Governador do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

CAMPO	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
1	<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
3	<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00
6	Outros Passivos	0,00	0,00
7	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
9	Riscos não Provisionados	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
12	<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	...											
15	...											
16	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	...											
18	...											
19	<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	...											
22	...											
23	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	...											
25	...											
26	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	37.208.349.134,32	36.811.301.140,37	36.891.942.144,10	36.972.759.804,76	37.053.754.509,34	37.134.926.645,69	37.216.276.602,51	37.297.804.769,33	37.379.511.536,55	37.461.397.295,43	37.543.462.438,07
28	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,00</b>										

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS: 1. Detalhamento adicional pode ser encontrado no arquivo de Notas Explicativas deste relatório, disponibilizado no Portal Goiás Transparente, acessível em: <https://transparencia.go.gov.br/rreo-e-rgfi/>.

Goiania, 26 de julho de 2023.

Assinado digitalmente pelo Governador  
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de  
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe  
da Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de  
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia



**ESTADO DE GOIÁS**  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: **ESTADO DE GOIÁS**  
CNPJ: **01.409.580/0001-38**  
BIMESTRE/ANO: **3º Bimestre/2023**  
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Em reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	<b>RECEITAS</b>	
2	Previsão Inicial	39.597.166.000,00
3	Previsão Atualizada	40.162.808.446,71
4	Receitas Realizadas	19.749.917.005,56
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.835.859.974,47
7	<b>DESPESAS</b>	
8	Dotação Inicial	39.519.974.000,00
9	Dotação Atualizada	45.921.476.421,18
10	Despesas Empenhadas	31.543.954.710,52
11	Despesas Liquidadas	17.912.994.421,22
12	Despesas Pagas	17.464.844.786,29
13	Superávit Orçamentário	1.836.922.584,34
CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	31.543.954.710,52
15	Despesas Liquidadas	17.912.994.421,22
CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	37.416.556.452,63
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.413.634.104,13
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.413.131.416,13



**ESTADO DE GOIÁS**  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: **ESTADO DE GOIÁS**  
CNPJ: **01.409.580/0001-38**  
BIMESTRE/ANO: **3º Bimestre/2023**  
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Em reais

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
19	<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	42.801.947,31
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
23	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
24	Resultado Previdenciário	42.801.947,31
25	<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
26	Receitas Previdenciárias Realizadas	1.239.863.662,42
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.442.993.462,26
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.848.959.997,33
29	Despesas Previdenciárias Pagas	2.848.861.920,49
30	Resultado Previdenciário	-1.609.096.334,91
31	<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM - Inativos e Pensionistas</b>	
32	Receitas Realizadas	194.403.974,16
33	Despesas Empenhadas	2.221.161.153,91
34	Despesas Liquidadas	962.691.401,43
35	Despesas pagas	962.685.304,55
36	Resultados Associado às Pensões e aos Inativos Militares	-768.287.427,27

CAMPO	RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
37	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.201.899.628,37	779.569.033,65	64,86
38	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	572.888.406,26	805.657.607,06	140,63

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>256.150.447,13</b>	<b>27.223.243,06</b>	<b>118.541.761,58</b>	<b>110.385.442,49</b>
40	Poder Executivo	242.921.322,88	27.134.832,60	108.214.599,78	107.571.890,50
41	Poder Legislativo	1.903.143,78	15.573,04	1.700.412,29	187.158,45
42	Poder Judiciário	10.923.141,65	1.837,00	8.296.952,98	2.624.351,67
43	Ministério Público	346.861,36	71.000,42	273.819,07	2.041,87
44	Defensoria Pública	55.977,46	0,00	55.977,46	0,00
45	<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>2.075.394.253,18</b>	<b>129.038.613,56</b>	<b>802.549.726,86</b>	<b>1.143.805.912,76</b>
46	Poder Executivo	1.800.607.240,24	116.110.532,71	671.494.482,46	1.013.002.225,07
47	Poder Legislativo	43.800.039,55	1.312.473,15	19.581.664,98	22.905.901,42
48	Poder Judiciário	173.852.924,31	2.091.748,19	79.386.258,92	92.374.917,20
49	Ministério Público	50.392.224,69	9.190.908,88	25.678.446,74	15.522.869,07
50	Defensoria Pública	6.741.824,39	332.950,63	6.408.873,76	0,00



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2023  
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Em reais

51	TOTAL	2.331.544.700,31	156.261.856,62	921.091.488,44	1.254.191.355,25
CAMPO	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.565.099.744,18	25,00	26,18	
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.166.793.495,36	70,00	70,78	
54	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
56	Despesas com Ações e Serviços públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	2.118.452.810,59	12,00	15,56	
CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
57	Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

- NOTA:
- Elaborado conforme Metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, definida no MDF 13ª Edição, válida para exercício de 2023.
  - Em atendimento à determinação "a" do Acórdão nº 5131/2021 do Tribunal de contas do Estado de Goiás – TCEGO, apresentamos o demonstrativo que evidencia o indicador resultante do quociente entre as despesas e receitas correntes dos termos do artigo 167-A da Constituição Federal, observando as diretrizes estabelecidas pela Nota Técnica SEI nº 34054/2021/ME, que trata dos impactos contábeis e fiscais da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021 (item 2.3.2.3 Limite das Despesa Correntes Instrução Técnica nº 09/2021-SERV-CGOVERNO):

Limite das despesas correntes da Emenda Constitucional nº 109/2021						
Apuração da relação entre receitas e despesas correntes conforme artigo 167-A da EC nº 109/2021	Despesa Corrente Liquidada dos últimos 12 meses	Restos a Pagar Não Processados - Exercício Anterior	Receita Corrente Realizada dos últimos 12 meses	Percentual % $\frac{[a]+[b]}{[c]}$	Limite de 85%	Limite de 95%
TODOS OS PODERES	[a]	[b]	[c]			
<b>Poupança Corrente: Despesas Correntes / Receitas Correntes Ajustadas</b>	<b>34.871.705.896,52</b>	<b>579.959.931,07</b>	<b>40.670.959.217,73</b>	<b>87,17</b>	<b>Acima</b>	<b>Abaixo</b>

- Detalhamento adicional pode ser encontrado no arquivo de Notas Explicativas deste relatório, disponibilizado no Portal Goiás Transparente, acessível em: <<https://transparencia.go.gov.br/rreo-e-rgf/>>.

Goiânia, 26 de julho de 2023.

Assinado digitalmente pelo Governador  
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária  
de Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da  
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de  
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia

Protocolo 396965



**ATO DECLARATÓRIO Nº: 12/2023 - ECONOMIA/SRE-05503**

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 144-A da Lei nº 11.651/91, Código Tributário do Estado de Goiás (CTE), combinado com os arts. 463 a 463-E do Decreto nº 4.852/98, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 202300004021576, resolve:

**Art. 1º** Declarar a empresa LORD CARNES LTDA., estabelecida na RUA RC 138, SN, QUADRA 46, LOTE 03, LOTEAMENTO RESERVA DO PARQUE, RIO VERDE - GO, CEP 75905-898, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.984.106/0001-05 e no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE) nº 10.916315-0, enquadrada como devedor contumaz, vez que decorrido o prazo legal da sua notificação, existem créditos tributários inscritos em dívida ativa, no valor total de R\$ 2.057.012,35 (dois milhões e cinquenta e sete mil e doze reais e trinta e cinco centavos), ultrapassando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estabelecido em regulamento, relativos ao ICMS declarado e não recolhido no prazo legal, que abrangem mais de quatro períodos de apuração, razão pela qual fica submetida ao sistema especial de controle, fiscalização e arrecadação, nos termos deste ato.

Parágrafo único. O sistema especial de controle, fiscalização e arrecadação vigorará a partir da data em que este ato começar a surtir os seus efeitos e enquanto persistir a condição de devedor contumaz do sujeito passivo.

**Art. 2º** O sistema especial de controle, fiscalização, apuração e arrecadação implica:

I - Apurar diariamente, de forma antecipada, o ICMS devido pela saída de mercadorias do seu estabelecimento, na proporção de 10 % (dez por cento) sobre o valor da base de cálculo das saídas tributadas;

II - Pagar o ICMS apurado na forma do inciso I até o primeiro dia útil subsequente ao da apuração;

III - apresentar mensalmente à Delegacia Regional de Fiscalização de Rio Verde (DRFRVD), no primeiro dia útil do mês seguinte ao de referência, via arquivo eletrônico, na forma a ser indicada por notificação fiscal, planilha com informações das notas fiscais de entrada.

§ 1º O valor do ICMS pago antecipadamente constitui crédito para fins da apuração normal do imposto, devendo ser escriturado, além dos demais ajustes, como ajuste na apuração de ICMS -deduções-, de acordo com as regras da Escrituração Fiscal Digital - EFD, especialmente:

I - Utilização do código GO090028 para registro do crédito pelo pagamento antecipado do ICMS decorrente de Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação;

II - Utilização do crédito na apuração mensal nos registros 1200 e 1210 da EFD, através dos códigos (GO01);

III - Dedução na apuração mensal mediante registro nos blocos E110 e E111, através dos códigos GO040084 (ICMS próprio ou operações não incentivadas).

§ 2º O documento fiscal de entrada somente gera direito ao crédito do ICMS se devidamente autorizado pelo agente do Fisco responsável pelo acompanhamento.

§ 3º Eventuais diferenças a maior quando da apuração do ICMS Normal, deverão ser recolhidas no calendário normal do recolhimento;

§ 4º O ICMS Substituição Tributária segue as regras contidas na legislação pertinente.

**Art. 3º** O agente do Fisco responsável pelo acompanhamento das operações da empresa deve:

I - Controlar e fiscalizar os documentos fiscais de entrada e de saída do estabelecimento do contribuinte;

II - Verificar se a empresa efetuou o pagamento do ICMS apurado no dia anterior;

III - Manter planilha atualizada para controle e acompanhamento da apuração diária do imposto a pagar.

Parágrafo Único. As operações e prestações promovidas pela empresa podem, a critério da fiscalização, ser submetidas à vistoria prévia.

**Art. 4º** A adoção do presente regime especial de controle, fiscalização e arrecadação não dispensa o sujeito passivo do cumprimento das demais obrigações, inclusive acessórias, não abrangidas pelo regime, nem elide a aplicação de outras medidas que visem garantir o recebimento dos créditos tributários.

**Art. 5º** Fica a Delegacia Regional de Fiscalização de Rio Verde (DRFRVD), encarregada das providências necessárias à implementação e operacionalização do disposto neste Ato Declaratório, em relação à cobrança antecipada do ICMS, inclusive no que se refere à implementação de sistemas de controle eletrônico capazes de identificar as operações e prestações do sujeito passivo submetido ao regime especial.

Parágrafo único. O titular da DRFRVD, da análise do cumprimento das disposições contidas neste Ato Declaratório, fica autorizado a:

I - Em caso de plena observância por parte do contribuinte, das regras impostas por este ato, bem como demonstrado por suas ações, o interesse na resolução das pendências, ampliar o período de apuração previsto no art. 2º deste ato;

II - Para o caso de resistência às medidas propostas, aplicar outras que visem garantir o recebimento dos créditos tributários, tais como:

a) acompanhamento das operações mediante registro eletrônico de passagem para a recepção e saídas das mercadorias;

b) arrolamento administrativo de bens e direitos;

c) proposição de medida cautelar fiscal;

d) representação fiscal para fins penais ao Ministério Público, relativa aos crimes contra a ordem tributária definidos nos arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990;

e) cassação da inscrição do devedor contumaz no Cadastro de Contribuintes do Estado -CCE-, na forma da legislação tributária.

**Art. 6º** Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia - GO, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES  
Subsecretária da Receita Estadual

Protocolo 397000

**Secretaria de Estado de Cultura**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 -SECULT**

O Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, inscrita no CNPJ nº 32.746.693/0001-52, com sede na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, torna público aos interessados que **realizará em sua sede, 2º andar, Edifício Marieta Telles Machado, às 09:00 horas do dia 17 de agosto de 2023, em sessão pública, a Tomada de Preços nº 004/2023, do tipo Menor Preço, regime de execução empreitada preço unitário**, para contratação de serviço especializado em reforma simplificada e pintura de fachadas externas para a conservação do edifício Palácio das Esmeraldas, localizado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, s/n, Goiânia - GO, referente ao processo SEI nº 202317645000810, de acordo com as disposições estabelecidas no Edital e seu Anexos e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Fonte: 25000100 Total Estimado: R\$ 2.653.034,16 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, trinta e quatro reais e dezesseis centavos). Os interessados poderão retirar o Edital e seus Anexos no site <https://www.cultura.go.gov.br>. Informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, pelo e-mail: [comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br](mailto:comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br) ou fone (62) 3201-4623.

YARA NUNES DE SANTOS  
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 397238



## AUTARQUIAS

### Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL  
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Errata à Notificação Editalícia da Agência Brasil Central publicada na página 20 do D.O.E sob nº 24.085 de 20/07/2023, onde se altera o termo “Fixamos o prazo de 10 dias contínuos e improrrogáveis, a começar a contar a partir do recebimento desta notificação [...]”, para “Fixamos o prazo de 15 dias úteis e improrrogáveis, a começar a contar a partir do recebimento desta notificação [...]”, mantendo-se inalterados os demais termos da notificação e data inicial de fluência do prazo vez que a presente errata publicada ainda se encontra dentro do interregno de tempo do decurso de prazo da publicação original.

Protocolo 397097

### Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.  
25/2022.

**Processo:** 202200027000230.

**Espécie:** Prestação de serviços.

**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, CNPJ nº 03.549.463/0001-03.

**Contratada:** ECOFORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI, CNPJ nº 07.497.765/0001-28.

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto PRORROGAR a vigência do Contrato nº. 25/2022, assinado em 28/07/2022, com fulcro no art. 57, “caput”, inc. II e § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93, por mais 12 (doze) meses.

**Valor do aditivo:** R\$34.850,00 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)

**Vigência:** de 29/07/2023 a 28/07/2024

**Data da Assinatura:** 27/07/2023.

**Assinaturas:** FABRÍCIO BORGES AMARAL-Presidente da Goiás Turismo; BRUNO REIS BELÉM - Representante da Contratada.

Protocolo 397137

### Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA Nº 307, de 26 de julho de 2023

Concede evolução funcional ao servidor.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA**, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando o que consta no processo nº 202200005023319;

Considerando o que consta no processo nº 202300005002881;

Considerando o disposto no art. 4º B da Lei Estadual nº 15.691/2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos servidores efetivos da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA;

Considerando o disposto nas alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 5º da Lei Estadual nº 19.740 de 17 de julho de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 19.866 de 16 de outubro de 2017, que introduz alterações nos Planos de Cargos e remuneração de que tratam as Leis nº 15.691, de 6 de junho de 2006, nº 15.679, de 2 de junho de 2006, nº 15.675, de 2 de junho de 2006 e nº 14.190, de 4 de julho de 2002 e dá outras providências, resolve;

Art. 1º Conceder evolução funcional a servidora, abaixo relacionado, titular de cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Fiscal Estadual Agropécuario, do quadro permanente, previsto na Lei nº 15.679/2006 e vinculados ao Plano de Cargos e Remuneração disposto no art. 3º, da Lei nº 15.691/2006, acrescida pela Lei nº 19.740/2017, conforme abaixo discriminado:

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
MICHELE FERREIRA DIAS	***.193.786-**	CLASSE C	CLASSE D	22/07/2023

Parágrafo Único. A evolução funcional de que trata este artigo terá **seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023**.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 397076

### Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Portaria AGR 290/2023 - AGR

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas;

CONSIDERANDO a reincidência de infrações previstas na Resolução Normativa nº 105/2017-CR;

CONSIDERANDO o art. 93, §1º, da Resolução Normativa nº 105/2017 -CR;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 202300029001787;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Ordinário em face de Cooperativa dos Prestadores de Serviço de Transportes de Itapaci de Região - COOTRANSPI, inscrita no CNPJ nº 11.724.547/0001-56, para apuração dos fatos narrados nos autos:



Parágrafo Único. A síntese dos fatos consiste em possível adequação da conduta da empresa nas infrações descritas nos arts. n.º 77, XII e n.º 78, I, ambas da Resolução Normativa n.º 105/2017 -CR, em observância ao histórico da empresa perante a AGR, notadamente eventuais infrações praticadas anteriormente, relacionadas ao transporte rodoviário intermunicipal, o que reclama apuração via procedimento específico.

Art. 2º. Convocar, para apuração dos fatos, os seguintes servidores:

1. Ludmylla Satyuga Sousa Alves Ferreira, CPF: XXX.498.131-XX, cabendo-lhe o exercício da Presidência;
2. Paulo Otoni Ribeiro, CPF: XXX.253.221-XX, e
3. Rossana Farias de Oliveira Martins, CPF: XXX.035.961-XX.

Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data de publicação desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Protocolo 396996

Portaria AGR 262/2023 - AGR

O Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202300029002999, o disposto no art. 5º da Lei nº 16.625, de 13 de julho de 2009, alterada pelas Leis nº 17.098, de 02 de julho de 2010 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos ocupantes do cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-QT-PCR-CLT-17.098-AGR, todos desta Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, bem como diante da manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia, constante do DESPACHO Nº 179/2023/GAB (000037901167), RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

Cargo: Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-AGR

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
DORIVAN DE SOUSA LIMA	132.480.571-49	AII	AIII	11/07/2023
SALVIO DOUGLAS RIBEIRO TAVEIRA	130.581.931-49	AII	AIII	11/07/2023
SEBASTIAO MARIA DE CARVALHO	193.816.461-04	AII	AIII	31/07/2023

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão **seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023**.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão Institucional desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER OLIVEIRA GOMES  
Presidente do Conselho Regulador da AGR

Protocolo 397006

## Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

### REPUBLICAÇÃO - AVISO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 31/2023 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no auditório de sua sede, situada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4054 / 4228, a CONCORRÊNCIA Nº 31/2023-GOINFRA que tem como objeto a OBRA DE DUPLICAÇÃO, REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIA GO-210, TRECHO: PERÍMETRO URBANO DE RIO VERDE - GO-174 (SENTIDO MONTIVÍDIU) - Processo nº 202300036007241, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, baseada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 123/06 e pelas disposições deste Edital. Abertura está marcada para as 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2023.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no site da GOINFRA - [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br).

Goiânia, 27 de julho de 2023.

José Viana Alves Ferraz de Amorim  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 396999

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 266/2023-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 80/2022 - GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE MELHORAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, CORTE EM SERRA, REVESTIMENTO PRIMÁRIO, IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, RELOCAÇÃO DE CERCAS DE FAIXA DE DOMÍNIO E REVESTIMENTO VEGETAL EM TALUDE NA RODOVIA GO-401, TRECHO ENTR. GO-206 (P/ QUIRINÓPOLIS) / ENTR. GO-174, LOCALIZADO ENTRE OS KM 17,2 E 19,12, EXTENSÃO DE 1,92 KM. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI. **OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO RELACIONADO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - INSUMOS E OUTROS MATERIAIS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 080/2023-GOINFRA (000031007764), DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS DO REEQUILÍBRIO (000036525494 E 000036525495) E ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000036525499), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 646.510,43 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) (000036525502)



. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023 40 63 26 782 1041 3.102 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2023.4063.066.00006, DATADA DE 19/07/2023 (49890867-49890896). **PROCESSOS SEI NºS. 202100036014143** (PROCESSO DE CONTRATAÇÃO) E **202200036015421** (PROCESSO DE REQUERIMENTO),

Protocolo 396966

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 250/2023-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2021-GOINFRA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO, INCLUINDO OAE E VIAS MARGINAIS DA RODOVIA GO-330, PERÍMETRO URBANO DE CATALÃO, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, POR MAIS 257 DIAS (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE) DIAS, FINDANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO EM 30/09/2023 E O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 205 (DUZENTOS E CINCO DIAS) FINDANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA EM 31/12/2023, DO CONTRATO Nº 013/2021-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROCESSO SEI Nº 20200036009391.**

Protocolo 397075

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 273/2023-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 087/2017-PR-NEJUR, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E ALARGAMENTO DA AVENIDA MODESTO DE CARVALHO (GO-206) EM ITUMBIARA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** PLANEX ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE 25/07/2023 ATÉ 21/01/2024 (49815498), DO CONTRATO Nº 087/2017-PR-NEJUR (000016232506), COM FULCRO NO ARTIGO 57, §1º INCISOS I E II; E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (49815426). **PROCESSO SEI Nº 201700036000506.**

Protocolo 397090

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 128/2023-GOINFRA.** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 337/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CALDAZINHA. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CALDAZINHA. **OBJETO:** INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO, NO CONVÊNIO Nº 337/2022-GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 996.184,19 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036006077.**

Protocolo 397123

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 129/2023-GOINFRA.** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS

**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 23/2021-GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 2.393.372,82 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202100036006887**

Protocolo 397191

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 131/2023-GOINFRA.** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 140/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ. **OBJETO:** ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 560 HORAS AO CONVÊNIO 140/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024. PROCESSO SEI Nº 202200036003866.**

Protocolo 397216

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 133/2023-GOINFRA.** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 278/2022/GOINFRA CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO, REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO. **OBJETO:** READEQUAR AS ESTRADAS CONTEMPLADAS NO CONVÊNIO, ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 800 HORAS/MÁQUINAS E PRORROGAR A VIGÊNCIA DO MESMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024. PROCESSO SEI Nº 202200036008278.**

Protocolo 397273

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 67/2023-GOINFRA. CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS DYNATEST ENGENHARIA LTDA. (LÍDER), STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA E RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023-GOINFRA. **OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - D.O.R., DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **VALOR:** R\$ 80.091.867,11 (OITENTA MILHÕES, NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1) 2023.4063.26.782.1041.3100.03 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.78, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 2023.4063.072.00001, DATADA DE 17/07/2023 (49536017 / 49791522); 2) 2023.4063.26.782.1041.3100.03 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.78, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 2023.4063.072.00002, DATADA DE 17/07/2023 (49536020 / 49791522); 3) 2023.4063.26.782.1041.3100.03 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.78, TENDO O VALOR SIDO

EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 2023.4063.072.00003, DATADA DE 17/07/2023 (49536014 / 49791522); 4) 2023.4063.26.782.1041.3100.03 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.78, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 2023.4063.072.00004, DATADA DE 17/07/2023 (49536036 / 49791522). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS. **PROCESSO SEI Nº 202300036000368.**

Protocolo 397018

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE TERMO DE COMPROMISSO**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 64/2023-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO ANEXO. PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** MARTINS & ANDRADE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO DE MINERAÇÃO DO GRUPO VITTI, NA MARGEM DIREITA DA RODOVIA GO-230, NO TRECHO: ÁGUA FRIA DE GOIÁS/MIMOSO DE GOIÁS, KM 35,5 APROXIMADAMENTE, CONSIDERANDO O KM 15+500 METROS DO ENTRONCAMENTO DA RODOVIA GO-517 COM A GO-230, NESTE ESTADO, A TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO. REMUNERAÇÃO ANUAL: R\$ 1.082,81 (UM MIL, OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. **PROCESSO Nº 202200036013070.**

Protocolo 397035

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 51/2023-GOINFRA. CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** EXCELENCIA PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021-GOINFRA - LOTE 01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS ALARGAMENTO, NO RIO DAS ALMAS, NA RODOVIA GO-241 (TERESINA - CAVALCANTE), LOTE 01, NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 79.900,00 (SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023.4063.26.782.1041.3100.04 - ELEMENTO DE DESPESA Nº. 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 2023.4063.071-00008, DATADA 25/05/2023 (48037894 / 48037920). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** OS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, DEVERÃO SER EXECUTADOS E TOTALMENTE CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - DOR DA CONTRATANTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES CONTATOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202100036000105.**

Protocolo 397073

**ERRATA  
CONCORRÊNCIA Nº 17/2023 - GOINFRA**

No Aviso de Edital da Concorrência nº 017/2023, publicado na página 25 do Diário Oficial nº 24.081, datado de 14/07/2023, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO DO PEIXE, NA GO-479, TRECHO: LAGOLÂNDIA/VILA PROPÍCIO, NESTE ESTADO**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço,

**Onde se lê:** "que realizará no Auditório da GOINFRA"  
**Leia-se:** "que realizará na Gerência de Licitações da GOINFRA"

Goiânia, 27 de julho de 2023

**José Viana Alves Ferraz de Amorim**  
Gerente de Licitação

Protocolo 397046

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 06/2023-GOINFRA. RESCINDENTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **RESCINDIDA:** INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA. **OBJETO:** TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL AO CONTRATO Nº 8/2023-GOINFRA PARA OPERAÇÃO DE AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS, COM O FIM DE ATENDER OS AERÓDROMOS DELEGADOS AO ESTADO DE GOIÁS, LOTE 01, ATUALMENTE SOB A OPERAÇÃO E GESTÃO DIRETA DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE INSTRUMENTO ESTÁ FUNDAMENTADO NO ARTIGO 79, INCISO I DA LEI 8.666/93, E COM FULCRO NOS INCISOS I, II E III DO ART. 78, DA LEI 8.666/93, NOS TERMOS EXIGIDOS PELO ART. 79, §1º DA LEI N. 8.666/93; E DE ACORDO COM O PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO FIRMADO, EM CONSONÂNCIA COM OS FUNDAMENTOS DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 52/2023/GOINFRA/PR-06101 (49761162). **PROCESSO SEI Nº 202200036001463.**

Protocolo 397081

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por meio de sua Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de abertura do **Pregão Eletrônico nº 37/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 30.750 METROS DE ADUELA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, EM VARIADAS DIMENSÕES, INCLUINDO O FORNECIMENTO POR DEMANDA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DIVIDIDO EM 05 (CINCO) LOTES**. A nova data de abertura fica marcada para o dia **08 de agosto de 2023, às 09 h**, por meio do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

Goiânia, 27 de julho de 2023.

**José Viana Alves Ferraz de Amorim**  
Gerente de Licitação

Protocolo 397074

**ERRATA  
CONCORRÊNCIA Nº 26/2023 - GOINFRA**

No Aviso de Edital da Concorrência nº 026/2023, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL - LMTc - DA GOINFRA, NA CIDADE DE GOIÂNIA, NESTA CAPITAL, NESTE ESTADO**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço,

**Onde se lê:** "que fará realizar no auditório de sua sede"  
**Leia-se:** "que realizará na Gerência de Licitações da GOINFRA"

Goiânia, 27 de julho de 2023

**José Viana Alves Ferraz de Amorim**  
Gerente de Licitação

Protocolo 397047



**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 177/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes

no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 27 de Julho de 2023  
Delegado Waldir  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 397011

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 178/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 27 de Julho de 2023  
Delegado Waldir  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 397012

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV:  
Portaria nº776/2023 DETRAN, Processo 202300025021430 -  
RESOLVE: Credenciar a empresa **AUTO VISÃO LESTE OESTE VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA**, CNPJ n.º 48.031.911/0001-02, para atuar no segmento de **VISTORIA VEICULAR**, no qual requereu o credenciamento para atuação no município de **GOIÂNIA /GO**, pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 396975



EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria nº 782/2023 DETRAN, Processo 202300025085073 -  
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº  
13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN,  
o serviço vinculado ao atendimento nº **114751965** - Transferência  
de Propriedade e Município, do veículo placa **NWL1H24**, marca/  
modelo **52485-FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4**, ano de fabricação/  
modelo: **2011/2012**, cor **CINZA**, chassi nº **9BD17307MC4353157**,  
RENAVAM **113338757**, uma vez que foi constatado divergências  
entre a data de aquisição lançada no sistema com a informada  
no ATPV-e que fundamenta o serviço, ainda, terceiro assinou  
pela venda e não consta procuração com definição de poder para  
tanto, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: DANIELA  
RODRIGUES SANTIAGO**, CPF: **015. XXX.XXX-50**.

Protocolo 396976

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria nº 795/2023 DETRAN, Processo 202300025082879 -  
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual  
nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/  
DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 112372815 -  
Transferência de UF e Propriedade e os serviços posteriores, do  
veículo placa **QBN4E23**, marca/modelo: **002012-HONDA/BIZ 125**,  
ano de fabricação/modelo: **2016/2016**, cor **BRANCA**, chassi nº  
**9C2JC4830GR011102**, RENAVAM **01085750512**, uma vez que  
ocorreu o chamado "pulo de recibo", devendo **RETORNAR ao  
STATUS QUO ANTE: PATRICIA DE OLIVEIRA B. DA SILVA**,  
CPF: **692.XXX.XXX-04 - UF: MT**.

Protocolo 396977

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH  
Portaria **796/2023 DETRAN**, Processo 202300025082352 -  
RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação  
- CNH em nome de **WALMIRA LUIZA MORIBAYASHI**, CPF:  
**XXX.179.651-XX**, registro nº 00391583096, categoria "B",  
em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET  
(000037223549), da Procuradoria Setorial deste Departamento,  
adotado por esta Presidência.

Protocolo 396978

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH  
Portaria 797/2023 DETRAN, Processo 202300025083972  
- RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de  
Habilitação - CNH em nome de **MATIAS BUSTILHO MOYA**,  
CPF: **XXX.135.598-XX**, registro nº 01480691609, categoria "B",  
em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET  
(000037223549), da Procuradoria Setorial deste Departamento,  
adotado por esta Presidência.

Protocolo 396979

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria nº.798/2023 DETRAN, Processo 202300025079727  
- RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual  
nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/  
DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 112171185 -  
Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo  
placa **NLU2723**, marca/modelo **102632-FIAT/UNO MILLE WAY  
ECON**, ano de fabricação/modelo: **2009/2010**, cor **CINZA**, chassi  
nº **9BD15804AA6291852**, RENAVAM **00144256754**, em razão  
de ter ocorrido chamado pulo de recibo, devendo **RETORNAR ao  
STATUS QUO ANTE: SOFIA ELAINE LAPOT ROSSI**, CPF: **349.  
XXX.XXX-63**

Protocolo 396981

EXTRATO da portaria de renovação de credenciamento  
Portaria 806/2023 DETRAN, Processo 202300025076286 - Renovar  
o credenciamento da empresa **AUTO PLACAS SÃO MIGUEL  
LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.278.117/0001-80, para atuar  
no segmento de ESTAMPADORA DE PLACAS pelo prazo de 05  
(cinco) anos.

Protocolo 396987

EXTRATO da portaria cancelamento de serviço  
Portaria nº.799/2023 DETRAN, Processo 202300025081469 -  
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual  
nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/  
DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 113571579 -  
Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo  
placa **KEE1E73**, marca/modelo **002805-HONDA/CG 125 TITAN  
KS**, ano de fabricação/modelo: **2000/2000**, cor **PRATA**, chassi nº  
**9C2JC3010YR041895**, RENAVAM **00732472687**, em razão de  
possíveis irregularidades no atendimento, devendo **RETORNAR  
ao STATUS QUO ANTE: CLAUDIA DE SOUSA VENANCIO**, CPF:  
**030.XXX.XXX-42**.

Protocolo 396988

EXTRATO da portaria de renovação de credenciamento  
Portaria 807/2023 DETRAN, Processo 202300025073360 - Renovar  
o credenciamento da empresa **JUCELMA COSTA FERREIRA**,  
inscrita no CNPJ sob o n.º **08.653.521/001-50** para atuar no  
segmento de ESTAMPADORA DE PLACAS pelo prazo de 05  
(cinco) anos.

Protocolo 396991

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria nº. 808/2023 DETRAN, Processo 202300025081724 -  
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº  
13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN,  
o serviço vinculado ao atendimento nº 113925209 - Transferência  
de UF e Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa  
**QBI5A18**, marca/modelo: **002863-HONDA/CG150 FAN ESDI**,  
ano de fabricação/modelo: **2014/2014**, cor **PRETA**, chassi nº  
**9C2KC1680ER586563**, RENAVAM **01016258922**, em razão de  
ter ocorrido o chamado "pulo de recibo", devendo **RETORNAR  
ao STATUS QUO ANTE: JOÃO ROBERTO RODRIGUES**, CPF:  
**XXX.200.031-XX - UF: MT**.

Protocolo 396994

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria nº 809/2023 DETRAN, Processo 202300025080493 -  
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº  
13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN,  
o serviço vinculado ao atendimento nº 112381497 - Transferência  
de UF e Propriedade e os serviços posteriores, do veículo **GMA8J78**,  
marca/modelo **311899-M.BENZ/L 1516**, ano de fabricação/modelo:  
**1984/1985**, cor **AZUL**, chassi nº **34530512665657**, RENAVAM  
**00248052357**, em razão de ter ocorrido o chamado "pulo de recibo"  
devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: FERNANDO SILVA  
NASCIMENTO**, CPF: **XX.704.376-XX - UF: MG**.

Protocolo 396997

EXTRATO da portaria de renovação de credenciamento  
Portaria 810/2023 DETRAN, Processo 202300025028721  
- Renovar o credenciamento da empresa **TRANSPLACAS  
PLACAS PARA VEICULOS LTDA(TRANSPLACAS)**, inscrita no  
CNPJ sob o n.º **10.224.436/0001-18**, para atuar no segmento de  
ESTAMPADORA DE PLACAS pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Protocolo 396998

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria nº. 801/2023 DETRAN, Processo 202300025080525  
- RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual  
nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/  
DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 112407562 -  
Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo  
placa **KIP1G41**, marca/modelo **102632-FIAT/UNO MILLE WAY  
ECON**, ano de fabricação/modelo: **2008/2009**, cor **PRATA**, chassi  
nº **9BD15844A96211902**, RENAVAM **00118860585**, em razão de  
ter ocorrido o chamado "pulo de recibo", devendo **RETORNAR ao  
STATUS QUO ANTE: GENIVAN DA CUNHA SOUZA**, CPF: **566.  
XXX.XXX-87**.

Protocolo 397001



EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria nº.802/2023 DETRAN, Processo 202300025077547-  
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº  
13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN,  
o serviço vinculado ao atendimento nº 114220487 - Transferência  
de UF e Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa  
NUG2D67, marca/modelo 002855-HONDA/CG 150 FAN ESI,  
ano de fabricação/modelo: 2010/2010, cor VERMELHA, chassi nº  
9C2KC1550AR197101, RENAVAL 00257391835, em razão de ter  
ocorrido o chamado "pulo de recibo", além de ter sido realizada sem  
a assinatura do vendedor, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO**  
**ANTE: DARCY APARECIDA DA SILVA NEVES, CPF: 545.XXX.**  
**XXX-34 - UF: MT.**

Protocolo 397002

EXTRATO da portaria de renovação de credenciamento  
Portaria 803/2023 DETRAN, Processo 202300025079593 - Renovar  
o credenciamento da empresa **CALDAS PLACAS LTDA**, inscrita  
no CNPJ sob o n.º **10.887.509/0001-51**, para atuar no segmento de  
ESTAMPADORA DE PLACAS pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Protocolo 397003

EXTRATO da portaria de renovação de credenciamento  
Portaria 813/2023 DETRAN, Processo 202300025083075 - Renovar  
o credenciamento da empresa **AUTO PLACAS NIQUELÂNDIA**  
**LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **24.780.165/0001-91**, para atuar  
no segmento de ESTAMPADORA DE PLACAS pelo prazo de 05  
(cinco) anos.

Protocolo 397005

PORTARIA Nº 812, de 26 de julho de 2023

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE**  
**TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO**, no uso de suas atribuições  
que lhe confere o art. 22 incisos I, II e VI, da Lei n.º 9.503, de 23  
de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro,  
e conforme Decreto Estadual n.º 9.586/2019, que aprova o  
Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás  
- DETRAN/GO;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos na Lei n.º  
9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro -  
CTB, com a redação vigente;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º  
201800036010334, especialmente o Ofício 4003 (49806339) -  
GOINFRA, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes  
(Documento SEI 49806339);

CONSIDERANDO o Despacho 3369 (49841627)  
da Diretoria de Operações deste DETRAN/GO que destaca a  
necessidade de continuidade nos serviços prestados aos cidadãos;  
resolve:

Art. 1º Suspender até a data de 31 de dezembro de 2023,  
os efeitos da Portaria nº 828/2018 - GP/DO, de 18 de outubro de  
2018, do DETRAN/GO (Documento SEI 4835263), no que se refere  
apenas ao serviço de protocolo dos pedidos de Transferência de  
Pontuação, bem como dos recursos defesa prévia e JARI, os quais  
serão encaminhados ao órgão autuador - GOINFRA para a devida  
análise e providências.

Art. 2º À Diretoria de Operações, Diretoria Técnica,  
Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, Diretoria de  
Gestão Integrada, Diretoria de Tecnologia da Informação, Gerência  
de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Unidade de  
Atendimento e Protocolo Geral, para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

DELEGADO WALDIR  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 397176

EXTRATO da portaria de retificação  
Portaria nº 815/2023 DETRAN, Processo 202300025075495  
- RESOLVE: Retificar o artigo 1º da Portaria 741, de 14 de julho  
de 2023, deste Gabinete, de forma a corrigir o CNPJ da empresa  
PLACAS CRIXAS LTDA ( PLACAS CRIXAS), ou seja, **onde se lê**  
**"... CNPJ sob o n.º 10.935.653/0001-15..."**, **leia-se** **"... CNPJ sob o**  
**n.º 10.935.653/0001-16..."**.

Protocolo 397212

EXTRATO da portaria de renovação de credenciamento  
Portaria 816/2023 DETRAN, Processo 202300025073358 -  
Renovar o credenciamento da empresa **FLAVIO LANUSSE**  
**DE PAULA(PLACAS BRASIL)**, inscrita no CNPJ sob o n.º  
**09.608.583/0001-02**, para atuar no segmento de ESTAMPADORA  
DE PLACAS pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Protocolo 397220

## Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 1325, DE 27 DE JULHO DE 2023.

**O DIRETORA DE MILITARES E O PRESIDENTE**  
**DA GOIÁS PREVIDÊNCIA, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO -**  
**GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II  
e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27  
de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares  
Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à  
vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei  
Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020, tendo em vista o  
que consta do processo administrativo nº 202300003002436,  
notadamente os Ofícios nº 1185/2023/PGE e nº 7768/2023/PGE,  
ambos da Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento  
da decisão judicial proferida na Ação Declaratória nº 5465648-  
24.2020.8.09.0040, materializada por meio da Portaria nº 17.716,  
de 06 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM  
nº 109/2023, de 13/06/2023, bem como a Portaria nº 17.800, de  
05 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM  
nº 130/2023, de 11/07/2023, RESOLVEM RETIFICAR a Portaria nº  
6631, de 09/06/2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº  
106/2015, de 11/06/2015, referente à transferência para a reserva  
remunerada de WALTERMIR DE SOUSA BAIÃO, RG. nº 22.596  
PM/GO, CPF nº XXX.234.491-XX, apenas quanto ao seu Posto na  
reserva remunerada que passa a ser o de 2º Tenente, a partir de 11  
de junho de 2015, em decorrência das promoções concedidas por  
meio das Portarias acima citadas, cuja remuneração de inatividade  
passa a corresponder ao subsídio do referido Graduação, com  
efeitos financeiros no âmbito administrativo a partir de 22/08/2022,  
data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

JAQUELINE DE PAULA ARAÚJO  
Portaria nº 1316/2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI DE REZENDE  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397023

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 1326, DE 27 DE JULHO DE 2023.

**A DIRETORA DE MILITARES E O PRESIDENTE**  
**DA GOIÁS PREVIDÊNCIA, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO -**  
**GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e  
do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de  
janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº  
167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à  
vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar  
Nº 20.946, de 30/12/2020, e tendo em vista o que consta do  
processo administrativo nº 202300002014500, notadamente o  
Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 1628/2023 da Gerência



de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, *caput* e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a NERIVON SANTANA DE MORAIS, RG nº 28.415 PM/GO, CPF nº XXX.186.901-XX, na Graduação de 2º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JAQUELINE DE PAULA ARAÚJO  
Portaria nº 1316/2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI DE REZENDE  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397024

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 1301, DE 25 DE JULHO DE 2023.

**A DIRETORA DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300002041434, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 1624/2023 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, *caput* e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, RG nº 26.381 PM/GO, CPF nº XXX.139.491-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JAQUELINE DE PAULA ARAÚJO  
Portaria nº 1316/2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI DE REZENDE  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397025

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 1327, DE 27 DE JULHO DE 2023.

**A DIRETORA DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300003012883, notadamente dos Ofícios nºs 8082/2023/PGE e 9062/2023/PGE, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5464398-08.2022.8.09.0000, materializada por meio da Portaria nº 17.803, de 05 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 131/2023 de 12/07/2023, RESOLVEM REPOSICIONAR na reserva remunerada, ONOFRE SOUSA BARBOSA, RG. nº 20.999 PM/GO, CPF nº XXX.831.901-XX para a Graduação de Subtenente PM, a partir de 02/08/2022, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade passa a corresponder ao subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros no âmbito administrativo a partir de 08/05/2023, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

JAQUELINE DE PAULA ARAÚJO  
Portaria nº 1316/2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI DE REZENDE  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397026

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 1304, DE 25 DE JULHO DE 2023.

**A DIRETORA DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300002055469, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 1495/2023 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, *caput* e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a ABENILDO FERNANDES, RG nº 27.204 PM/GO, CPF nº XXX.104.731-XX, na Graduação de 2º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JAQUELINE DE PAULA ARAÚJO  
Portaria nº 1316/2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI DE REZENDE  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397027

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 1328, DE 27 DE JULHO DE 2023.

**O DIRETORA DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300006049871, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 1593/2023 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, *caput* e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a EDSON MAURÍLIO LIMA DA SILVA, RG nº 26.956 PM/GO, CPF nº XXX.969.861-XX, no Posto de Capitão PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

JAQUELINE DE PAULA ARAÚJO  
Portaria nº 1316/2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI DE REZENDE  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397029

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 1302, DE 25 DE JULHO DE 2023.

**A DIRETORA DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300002011141, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 1645/2023 da Gerência de Análise de Aposentadoria e o Laudo Médico Pericial nº 001/2023 da Junta Central de Saúde/PM, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 7º, II; 9º, VI e 12, I da Lei nº 20.946/2020, Reformar de ofício por incapacidade definitiva a partir de 02/01/2023,

MAROILDO SERGIO CORDEIRO DA SILVA, RG nº 26.475 PM/GO, CPF nº XXX.863.606-XX, na Graduação de 3º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade paritária, proporcional e correspondente a 9.905/12.775 avos dias, do subsídio da referida Graduação.

JAQUELINE DE PAULA ARAÚJO  
Portaria nº 1316/2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI DE REZENDE  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397031

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 1310, DE 25 DE JULHO DE 2023.

**A DIRETORA DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100011037096, notadamente a Portaria nº 019/2022-CBM de 19/05/2022, publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 87/2022, de 06/06/2022, conforme a instauração da Sindicância nº 039/2022 - CCD/CAPAB; a Ata da Reunião Ordinária nº 06/2023-CPP, publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 32/2023 de 24/02/2023 e a Portaria nº 342, de 07 de julho de 2023, publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 113/2023, de 17/07/2023, RESOLVEM, com fundamento nas disposições do art. 1º da Lei nº 18.182 de 1º de outubro de 2013, REPOSICIONAR a partir de 17 de julho de 2023, na inatividade, ANTÔNIO SERGIO ARRUDA, RG nº 00.424 CBM-GO, CPF nº XXX.414.421-XX, para a Graduação de Subtenente BM, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2023, em virtude da Promoção por Ato de Bravura conferida por meio da última portaria acima citada.

JAQUELINE DE PAULA ARAÚJO  
Portaria nº 1316/2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI DE REZENDE  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397034

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 1329, DE 27 DE JULHO DE 2023.

**O DIRETORA DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202200011018896, notadamente a Portaria nº 486/2022, publicada no Boletim Geral Reservado Eletrônico nº 39/2022 da Sindicância nº 66/2022 - CCD/ CG, a Ata n.02/2023 de Reunião Ordinária da CPO, publicada no Boletim Geral Reservado nº 9/2023 de 01/03/2023 e o Decreto de 3 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial-GO nº 24.072 de 03/07/2023, RESOLVEM com fundamento nas disposições do art. 1º da Lei nº 18.182 de 1º de outubro de 2013, REPOSICIONAR a partir de 03 de julho de 2023, na inatividade, IVAN ALVES CORRÊA, RG nº 00743 CBM-GO, CPF nº XXX.539.521-XX, para o Posto de Capitão BM, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2023, em virtude da Promoção por Ato de Bravura conferida por meio do Decreto acima citado.

JAQUELINE DE PAULA ARAÚJO  
Portaria nº 1316/2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI DE REZENDE  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397036

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 1279, DE 20 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006038785, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1265/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a BENTA FERREIRA MENDONÇA, CPF nº XXX.190.401-XX, aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397055

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 1283, DE 20 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800006022684, especialmente da Decisão Judicial nº 5714838-70.2019.8.09.0051, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1991, de 30 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 22.884, de 31 do mesmo mês e ano, apenas quanto à referência do cargo em que se concedeu aposentadoria a DIRCE ALVES DE OLIVEIRA MATOS, CPF nº XXX.342.331-XX, para considerá-la deferida no mesmo cargo, Agente Administrativo Educacional de Apoio, porém, Referência "J", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397057

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 1287, DE 21 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006002305, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 1505/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro



de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a REGINA CELIA JAIME DA SILVA SANTOS, CPF nº XXX.686.121-XX, aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397059

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1288, DE 21 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900006069477, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1360/2023, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a ROZALINA LIMA DOS SANTOS, CPF nº XXX.360.811-XX, aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397061

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1290, DE 21 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202311867000950, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 1275/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ELISABETE FERNANDES RIBEIRO, CPF nº XXX.032.831-XX, aposentadoria no cargo de Gestor de Finanças e Controle, Classe "G", do Grupo Ocupacional Gestor Governamental, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Controladoria-Geral do Estado, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397062

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1292, DE 21 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006004591, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1032/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a JOANA DARCH DA SILVA, CPF nº XXX.085.001-XX, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397063

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1294, DE 21 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006017659, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1328/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 1º e 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ELIENE MARIA DE JESUS GOMES, CPF nº XXX.665.701-XX, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397064

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1296, DE 21 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006002576, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1492/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro



de 2020, conceder a MARIA MARTINS SOARES XAVIER, CPF nº XXX.274.071-XX, aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397065

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1297, DE 21 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300004052873, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1544/2023, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a MARLENE MARIA DA SILVA RUGUE BERNARDES, CPF nº XXX.226.691-XX, aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão 5, da Carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397067

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1298, DE 21 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300007028039, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 1254/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a IRMAR JOAQUIM LIMA, CPF nº XXX.426.141-XX, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com paridade e proventos integrais.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397069

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1299, DE 21 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300003013202, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1562/2023, RESOLVEM, com fundamento no

art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ADENILTON PEREIRA CARDOSO, CPF nº XXX.952.401-XX, aposentadoria no cargo de Agente Técnico de Procuradoria, Classe "F", do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397071

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1300, DE 21 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006010081, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1547/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a OSVALDO ANTONIO DE LIMA, CPF nº XXX.828.331-XX, aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397072

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1303, DE 25 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200010046181, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1274/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a LUIZ CARLOS MAGNANI LIMA, CPF nº XXX.726.376-XX, aposentadoria no cargo de Cirurgião-Dentista, Referência "N", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397118



ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1305, DE 25 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -**, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200005021575, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 1161/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a HELENA GONCALVES PIMENTA BUENO, CPF nº XXX.741.021-XX, aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "C", Padrão "II", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397121

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1306, DE 25 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -** nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 201500010023278 e 202200010043404, notadamente do Laudo Médico Pericial nº 2019/2022 - SEAD/GECSSS-02820 da Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração e com base no Parecer GOIASPREV/PRS-11684 nº 97/2023, da Procuradoria Setorial desta autarquia, RESOLVEM, com fundamento nos artigos 46 e 47 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, reverter DILVA FLORINDO CINTRA MONTEIRO, CPF nº XXX.127.271-XX, ao cargo de Técnico em Enfermagem, Nível II, Referência A, do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente de Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, por insubsistentes, atualmente, os motivos determinantes de sua aposentadoria por invalidez.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397125

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1307, DE 25 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -**, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006019926, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1549/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e § 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a REGILDA DE OLIVEIRA LIMA,

CPF nº XXX.001.111-XX, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397129

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1308, DE 25 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -**, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200004104015, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1388/2023, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a JAIRO FERNANDES MARTINS, CPF nº XXX.113.236-XX, aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão "5", da Carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397132

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1309, DE 25 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -**, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006085236, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1439/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a CELENE DE OLIVEIRA AZEVEDO, CPF nº XXX.820.411-XX, aposentadoria no cargo de Professor I, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397136

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1311, DE 25 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -**, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006034356, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 1190/2023, RESOLVEM, com fundamento no art.



4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARY MARTINS DA SILVA CRUVINEL, CPF nº XXX.403.451-XX, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397144

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1314, DE 26 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006001549, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1446/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e § 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARIA JOSE DO NASCIMENTO, CPF nº XXX.154.561-XX, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397149

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1317, DE 26 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006024517, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1114/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 1º e 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a CLARICE MARIA DOS SANTOS SOUZA, CPF nº XXX.373.891-XX, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397153

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1318, DE 26 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200007077401, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 1181/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a DIVINO GERSON TAVARES, CPF nº XXX.320.111-XX, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397155

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1319, DE 26 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006033920, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1534/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 1º e 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a LARA APARECIDA VILELA TEIXEIRA BUNTROK, CPF nº XXX.858.101-XX, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397159

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1320, DE 26 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005020013, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 651/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 4º - A, da Constituição Federal de 1988, com as disposições do art. 69, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, combinado com os arts. 3º inciso III e 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 142, de 08 de maio de 2013, assegurados pelos arts. 22, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a MARCELO MEIRELES

DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.266.591-XX, aposentadoria no cargo de Assistente Administrativo, Classe "C", Padrão III, do Grupo Ocupacional de Assistente de Saúde e Previdência, do Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) do benefício médio calculado, na forma do art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397164

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1321, DE 26 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006073907, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1458/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, em harmonia com o art. 133, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a MARGARETH NOVAIS DE ANDRADE, CPF nº XXX.593.991-XX, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397168

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1322, DE 26 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300017002981, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1290/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a EURIVAN ALVES MENDONÇA, CPF nº XXX.331.521-XX, aposentadoria no cargo de Analista Ambiental, Classe "D", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397173

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1334, DE 27 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300007019813, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1476/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a PAULO ROBERTO PEREIRA, CPF nº XXX.712.681-XX, aposentadoria no cargo de Agente Auxiliar Policial, Nível X, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com paridade e proventos integrais.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397177

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1333, DE 27 DE JULHO DE 2023.

**A DIRETORA DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202200002139842, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 1191/2023 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, *caput* e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a LUIS GONÇALVES DOS SANTOS, RG nº 25.779 PM/GO, CPF nº XXX.573.161-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JAQUELINE DE PAULA ARAÚJO  
Portaria nº 1316/2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI DE REZENDE  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397184

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1332, DE 27 DE JULHO DE 2023.

**A DIRETORA DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300002002311, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 1483/2023 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, *caput* e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER

Transferência para a Reserva Remunerada a AFONSO MARTINS PEREIRA, RG nº 26.089 PM/GO, CPF nº XXX.822.571-XX, na Graduação de 2º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JAQUELINE DE PAULA ARAÚJO  
Portaria nº 1316/2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI DE REZENDE  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397185

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 1331, DE 27 DE JULHO DE 2023.

**A DIRETORA DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300002002796, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 1406/2023 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, *caput* e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a RICHARD MARQUES DOS SANTOS, RG nº 26.246 PM/GO, CPF nº XXX.353.171-XX, na Graduação de 2º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JAQUELINE DE PAULA ARAÚJO  
Portaria nº 1316/2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI DE REZENDE  
Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397189

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1323, DE 26 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202210319005008, RESOLVEM:

I - retificar, mantidos seus demais termos, as portarias abaixo especificadas que outorgaram aposentadorias aos respectivos segurados, apenas quanto à classe e ao padrão do cargo em que foram deferidas, a fim de considerá-las concedidas com base na evolução funcional definida na Portaria nº 145, de 29 de maio de 2023, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial nº 24.055, de 06 de junho do mesmo ano:

Aposentadoria nº	Nome do Segurado	CPF nº	Portaria nº	Data Publicação D.O	Cargo / Aposentadoria	Cargo / Aposentadoria / Evolução funcional
202110319003175	IRACI TEIXEIRA CHAVES	XXX.520.001-XX	1671, de 21 de setembro de 2021	24 de setembro de 2021	Agente de Segurança Socio-educativo, Classe "D", Padrão "I"	Agente de Segurança Socio-educativo, Classe "D", Padrão "II"
201910319001440	VILMA MALENA PIRES BUENO	XXX.982.071-XX	2160, 17 de novembro de 2021	19 de novembro de 2021	Agente de Segurança Socio-educativo, Classe "C", Padrão "III"	Agente de Segurança Socio-educativo, Classe "D", Padrão "II"
202110319000005	CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA	XXX.890.661-XX	498, de 27 de abril de 2021	30 de abril de 2021	Assistente Operacional-Social, Classe "D", Padrão "I"	Assistente Operacional-Social, Classe "D", Padrão "II"
201910319001752	GILKA APARECIDA FERREIRA	XXX.420.581-XX	1501, de 06 de setembro de 2021	10 de setembro de 2021	Assistente Operacional-Social, Classe "D", Padrão "I"	Assistente Operacional-Social, Classe "D", Padrão "II"
202110319004911	LOURDES DA GLORIA DE OLIVEIRA ARAUJO	XXX.743.271-XX	2528, de 29 de dezembro de 2021	07 de janeiro de 2022	Assistente Operacional- Social, Classe "D", Padrão "I"	Assistente Operacional-Social, Classe "D", Padrão "II"
202010319002979	MARIA DIVINA RODRIGUES DE PAULA BARBOSA	XXX.347.491-XX	922, de 25 de junho de 2021	02 de julho de 2021	Assistente Operacional-Social, Classe "C", Padrão "III"	Assistente Operacional-Social, Classe "D", Padrão "II"
202110319002285	NEY RIBEIRO CAVALCANTE BRAGA	XXX.485.901-XX	2002, de 25 de outubro de 2021	03 de novembro de 2021	Assistente Operacional- Social, Classe "C", Padrão "I"	Assistente Operacional-Social, Classe "C", Padrão "III"



202110319000421	NILVA MENDES	XXX.942.701-XX	2235, de 29 de novembro de 2021	03 de dezembro de 2021	Assistente Operacional- Social, Classe "D", Padrão "I"	Assistente Operacional-Social, Classe "D", Padrão "II"
202010319003092	GILME MARIA DIAS	XXX.328.801-XX	631, de 18 de maio de 2021	21 de maio de 2021	Analista de Políticas de Assistência Social, Classe "C", Padrão "III"	Analista de Políticas de Assistência Social, Classe "D", Padrão "II"
202110319000544	LUIZ ANTONIO MACHADO DE ARAUJO	XXX.453.091-XX	987, de 05 de julho de 2021	13 de julho de 2021	Analista de Políticas de Assistência Social, Classe C, Padrão "III"	Analista de Políticas de Assistência Social, Classe "D", Padrão "II"
201910319001887	SALMA TEIXEIRA SILVA	XXX.495.321-XX	1510, de 06 de setembro de 2021	10 de setembro de 2021	Analista de Políticas de Assistência Social, Classe "C", Padrão "III"	Analista de Políticas de Assistência Social, Classe "D", Padrão "II"

II - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém com efeitos financeiros a partir de 06 de junho de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES

Portaria nº 1313/2023

Protocolo 397244

## Universidade Estadual de Goiás – UEG

ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 753, de 20 de julho de 2023

*Designa servidora para exercício de atribuições diferenciadas de assessoramento técnico especializado e concede a respectiva gratificação.*

O REITOR EM SUBSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO:

1. o Decreto nº 10.276, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a área de gestão de patrimônio, designada Rede de Patrimônio - REDEPAT, integrante do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional;

2. o Processo nº 202300020013817,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA DA COSTA CHAVES, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.651.291-\*\*, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, para o exercício das atribuições diferenciadas de assessoramento técnico especializado especificadas abaixo, concedendo-a a respectiva gratificação de Função Comissionada do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional da Rede de Patrimônio - REDEPAT, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA DE LOTAÇÃO	NÍVEL DA GRATIFICAÇÃO	FUNÇÃO A SER DESEMPENHADA
Universidade Estadual de Goiás	Gerência de Apoio Logístico	Função Comissionada do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional - 3 (FCSIST - 3)	Supervisora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 20 de julho de 2023.

PROF. RAONI RIBEIRO GUEDES FONSECA COSTA  
Reitor em substituição da Universidade Estadual de Goiás  
Portaria nº 408, de 17 de abril de 2023 (SEI nº 46775631)

Protocolo 396964



## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2023 - FAPEG/GO**  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, inscrita no CNPJ 08.156.102/0001-02 e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG, inscrita no CNPJ 34.049.214/0001-74. Processo SEI: 202318037003823. Objeto: a cooperação entre os Partícipes, no âmbito das suas respectivas áreas de atuação, com vistas a concessão de 20 (vinte) bolsas de pesquisa, na modalidade de pós-doutorado DCR, para atuação em projetos de pesquisa do Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Econômicos (IMB) e da Subsecretaria de Energia, Telecomunicações e Cidades Inteligentes (SETCI), da Secretaria-Geral de Governo (SGG). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura. Assinatura: 27/07/2023. Signatários, CLAUDIO RODRIGUES LELES, CPF: XXX.028.811-XX, Presidente da FAPEG em substituição e ADRIANO DA ROCHA LIMA, CPF: XXX.499.017-XX, Secretário da SGG.

Protocolo 397140

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023-FAPEG

**PROCESSO: 202310267000097. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 13/2022/Ministério da Economia (Ata de Registro de Preços nº 24/2022- Ministério da Economia). **OBJETO:** Contratação conjunta da prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz) e Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) com o fornecimento de aparelhos móveis em comodato. **VALOR TOTAL:** R\$ 72.806,40 (setenta e dois mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 2023.31.61.19.122.4200.4243.03. Fonte: 15000100. **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.32. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA:** CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47. **VIGÊNCIA:** 27/07/2023 a 26/01/2026 **Representante da FAPEG:** Claudio Rodrigues Leles ; **Representante da Contratada:** Jean Carlo Correa e Andre Luiz Damascena . **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Lei nº 8.666/1993 e demais legislação pertinente. Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística/FAPEG.

Protocolo 397272

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

#### AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES GOIÁS FOMENTO Nº 006/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de Goiás S/A, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos para habilitação, referentes ao Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 006/2022, Processo Administrativo SEI Nº 202200059000754 e Nº 202300059000176, que tem por objetivo a contratação de Correspondentes por meio de Credenciamento, por um período de 30 (trinta) meses, com vistas à prestação dos serviços de coleta de informações cadastrais, documentação e encaminhamento de propostas de financiamento junto à GoiásFomento, conforme regras do Edital e seus anexos, resolveu “**Habilitar**” a licitante: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SILVÂNIA-CDL. Comunicamos que a documentação da licitante e da ata de julgamento, encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão. Fica desde já aberto o prazo recursal e consequentemente, franqueada vistas dos autos do processo, aos interessados.

Goiania, 27 de julho de 2023  
JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA  
Presidente da CPL

Protocolo 397211

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de auditoria independente em instituição financeira, para atender as necessidades da GoiásFomento S/A. Vigência: 09/08/2023 a 08/08/2024. Data da assinatura do aditivo: 26/07/2023. Preço mensal de R\$4.657,74 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$55.892,88 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). Processo Administrativo SEI Nº 202100059000557, Nº 202200059000605 e 202300059000111. Fundamentação Legal: Art. 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.10.001.000-2 - Despesas de Serviços Técnicos Especializados - Auditoria Externa. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento S/A); Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira (Audimec - Auditores Independentes S/S - EPP).

Protocolo 397221

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: SPEED BOY'S MOTO-TAXI E MOTO-BOY LTDA. Objeto: Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de entrega de documentos, correspondências e malotes, por meio de motociclista entregador, para atender necessidades da GoiásFomento. Vigência: 22/07/2023 a 21/07/2024. Data da assinatura do aditivo: 05/07/2023. Preço global estimado de R\$4.915,61 (quatro mil, novecentos e quinze reais e sessenta e um centavos) para um período de 12 (doze) meses. Processo Administrativo SEI Nº 202100059000525, Nº 202200059000774 E nº 202300059000886. Fundamentação Legal: Art. 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.66.99.0001.000-6 - Despesas de Transportes - Outras. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento S/A); Jacilene Alves Guimarães Corrêa (Speed Boy's Moto-Taxi e Moto Boy Ltda).

Protocolo 397225

#### EXTRATO DE CONVÊNIO OPERACIONAL

**CONVÊNIO OPERACIONAL Nº 001/2023**, que entre si celebram como **CONVENIENTE** a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A** e como **CONCEDENTE** a **COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS-COMPLEM**. O presente Convênio Operacional tem por objetivo o apoio financeiro por meio de financiamentos e garantia de aval aos produtores rurais filiados à COMPLEM, através do aporte de seus recursos no Fundo de Equalização para o Empreendedor - FUNDEQ, instituído pela Lei Complementar nº 160, de 28 de dezembro de 2020 do Estado de Goiás, pela COMPLEM, para utilização na garantia de operações de crédito a serem realizadas pela GOIÁS FOMENTO. Data da assinatura do Convênio Operacional: 20/07/2023. Vigência: 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura. Conceder aporte de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em financiamentos rurais com a garantia do FUNDEQ.). A **CONVENIENTE** e a **CONCEDENTE**, não partilharão nenhum tipo de remuneração financeira. Processo Administrativo SEI Nº 202300059000839. Fundamentação Legal: Art. 165 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento; Fundo de Equalização para o Empreendedor-FUNDEQ, instituída pela Lei Complementar nº 160, de 28/12/2020, do Estado de Goiás e demais legislações vigentes aplicáveis à matéria. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Leandro Adriano de Assis (GoiásFomento S/A); Sérgio de Oliveira Penido (Cooperativa de Produtores de Leite de Morrinhos-COMPLEM).

Protocolo 397218



## Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

### AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB EXTRATO DA PORTARIA N.º 048/2023-DIRE

**PROCESSO:** 202300031005139

**ATO:** Portaria da Diretoria Executiva Nº 48, de 25 de julho de 2023.

**AUTORIDADE EMISSORA:** Diretoria Executiva da AGEHAB.

**OBJETO:** Estabelece regras para seleção de beneficiários no Programa Pra Ter Onde Morar - Crédito Parceria, contrapartida social casa custo zero mobiliada e dá outras providências.

Certifico que o presente extrato é oriundo da Portaria da Diretoria Executiva Nº 48, de 25 de julho de 2023, emitida nos autos SEI: 202300031005139.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
Gerente da Secretaria-Geral da AGEHAB

Protocolo 397077

## Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº: 202200057000800

Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).**

Contratado: **PRIMOS MOREIRA E SILVA LTDA**

Objeto: **Prorrogação do prazo contratual, adequação de produtos fornecidos e reajuste do valor contratual referente ao Contrato de Fornecimento nº 017/2022, relativo ao fornecimento de produtos de panificação e lei.**

Prazo: **12 (doze) meses, a contar de 17/07/2023.**

Valor total: **R\$ 38.710,00 (trinta e oito mil, setecentos e dez reais) anuais**

Dotação Orçamentária: **Própria da CEASA-GO.**

Fundamentação Legal: **Lei Federal 13.303/16.**

Protocolo 397049

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº: 202300057000105

Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**

Contratado: **GUEPARDO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato de prestação de Serviços Emergencial nº 003/2017.**

Prazo: **60 (sessenta) dias, a contar de 27/06/2023.**

Valor total: **R\$ 94.203,70 (noventa e quatro mil, duzentos e três reais e setenta centavos), os quais serão pagos em 02 (duas) parcelas de R\$47.101,85 (quarenta e sete mil, cento e um reais e oitenta e cinco centavos) cada.**

Dotação Orçamentária: **Própria da CEASA-GO.**

Fundamentação Legal: **Lei Federal 13.303/16.**

Protocolo 397050

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº: 202200057000909

Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**

Contratado: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/S**

Objeto: **Prorrogação do prazo contratual e reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2022, referente a uma assinatura Zênite Fácil - Estatais.**

Prazo: **12 (doze) meses, a contar de 08/08/2023.**

Valor total: **R\$ 9.766,00 (nove mil, setecentos e sessenta e seis reais) anuais**

Dotação Orçamentária: **Própria da CEASA-GO.**

Fundamentação Legal: **Lei Federal 13.303/16.**

Protocolo 397052

## Metrobus Transporte Coletivo S/A

### PROCESSO Nº 202200053000479-SEI - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022.

OBJETO: fornecimento de materiais para nivelamento e pavimentação do estacionamento administrativo.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: GVA Comércio e Prestação de Serviços Ltda.

ALTERAÇÃO: **PROMOVER A REDUÇÃO NO VALOR DOS ITENS 1 E 2 (CÓDIGOS 12756 / 20476) DO OBJETO CONTRATADO NO PERCENTUAL DE 1,79% EM RELAÇÃO AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO E RENOVAÇÃO DO INSTRUMENTO ATÉ 13/09/2024, COM RENOVAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO QUE RETORNA AO VALOR ORIGINÁRIO COM AS ATUALIZAÇÕES DESTE ADITIVO, FICANDO EM R\$ 3.433,30.**

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Clayton Luis de Avelar - GVA.

Protocolo 396974

### PROCESSO Nº 202100053000310-SEI - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2022.

OBJETO: fornecimento de materiais para manutenção e reforma do gradil do Eixo Anhanguera.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: Excel Comércio e Serviços Ltd.

ALTERAÇÃO: **PROMOVER A REDUÇÃO NO VALOR DO OBJETO CONTRATADO NO PERCENTUAL DE 28,94% EM RELAÇÃO AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO E RENOVAÇÃO DO INSTRUMENTO ATÉ 09/08/2024, COM RENOVAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO QUE RETORNA AO VALOR ORIGINÁRIO COM AS ATUALIZAÇÕES DESTE ADITIVO, FICANDO EM R\$ 4.007,60.**

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Renivaldo Pispo da Paixão - Excel.

Protocolo 397014

### PROCESSO Nº 202200053000666-SEI - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2021.

OBJETO: fornecimento de materiais para pintura automotiva.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: América Tintas Eireli

ALTERAÇÃO: **QUANTITATIVA COM APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 1,60% DO VALOR DO LOTE 03 DA LICITAÇÃO ORIGINÁRIA PARA OS ITENS DOS CÓDIGOS 11742 E 15666, ACRESCENDO R\$ 654,45 AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE PASSA A SER DE R\$ 107.648,46.**

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Abdon Lagares de Lima - América Tintas.

Protocolo 397085

### PROCESSO Nº 202200053000610-SEI - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2021.

OBJETO: fornecimento de pinça de freio recondicionada do Volvo B12M 340 CV.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: Jaguar Denim Indústria, Comércio e Negócios Eireli.

ALTERAÇÕES: **PROMOVER A REDUÇÃO DO ITEM 1 (CÓDIGO 199142) DO OBJETO CONTRATADO, REPRESENTANDO 0,36% EM RELAÇÃO AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO E RENOVAR O CONTRATO ATÉ 07/10/2024, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO COM AS ATUALIZAÇÕES DESTE ADITIVO PARA R\$ 1.108.000,00.**

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Wilson Cassemiro Filho - Jaguar.

Protocolo 397087



## TRIBUNAIS DE CONTAS

### Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

**Processo nº:** 202300047000801. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A. (CNPJ: 42.422.253/0001-01). **Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Objeto:** Prestação de serviços de tecnologia *Blockchain* (bCPF e bCNPJ). **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021. **Recursos Orçamentários:** 2023 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.40.28. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 54.600,98.

Protocolo 396963

### Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

#### EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

**Partes:** Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e a empresa GARRA FORTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

**Processo:** 09313/2018

**Objeto:** Rescindir unilateralmente o Contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança armada nº 023/2018, e seus Aditivos, a partir de 08 de agosto de 2023. A presente rescisão de contrato realiza-se, que dão quitações mútuas relativamente a contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do Contrato Original e seus Aditivos, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõem, com fundamento nos artigos 77, 78, inciso XII, c/c 79, inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Protocolo 397270

## MINISTÉRIO PÚBLICO

#### EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO

**Processo:** 202300174116 **Licitação:** Edital de nº 069/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 105/2020 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Empresa Brasileira de Elevadores Ltda. **Período:** 28/09/2023 a 27/09/2024 **Valor do Aditivo:** R\$ 15.373,68 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00737, de 22 de junho de 2023 **Valor dos Empenhos:** R\$ 3.971,53 **Data de assinatura:** 26/07/2023 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 397056

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Processo:** 202300117729 **Licitação:** Pregão Presencial, edital n. 070/2023, Contrato nº 073/2023 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para 233 (duzentos e trinta e três) veículos, fora do período de garantia, pertencentes à frota do MPMGO, com fornecimento de peças/materiais e acessórios de reposição, que sejam originais e de primeiro uso e certificadas pelo INMETRO para que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelo fabricante das peças genuínas, obedecendo, inclusive as especificações do fabricante **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás **Contratada:** Autorama Soluções para Automóveis Ltda. **Período:** 10/08/2023 a 09/08/2024 **Valor do Contrato:** R\$ 4.545.600,00 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00722 e 00723, ambos de 19 de junho de 2023 **Valor dos Empenhos:** R\$ 481.374,00 e R\$ 296.946,00 **Data de assinatura:** 26/07/2023 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 397112

#### Extrato de Ata Sessão

**Edital de Licitação nº 076/2023**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Tipo: Menor Preço por Lote**

Aos 02/06/2023, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 076/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de placas de identificação visual de salas, vagas de estacionamento, e letreiros para os novos edifícios-sede das Promotoria de Justiça de Novo Gama, Cidade Ocidental, Planaltina, São Luís dos Montes Belos, Pires do Rio, Mossamedes e Nerópolis. Placas para a recepção cidadã no edifício sede do MPMGO e placa para a 3ª PJ da cidade Goiás. Participaram da licitação as seguintes empresas: **SIMPLYFIX SISTEMAS DE IDENTIFICACAO VISUAL LTDA, GL MONTAGENS E SERVIÇOS MULTIPLS DINAMIC LTDA e CLAUDIONOR FURTADO TOMAZ 79655602249.** Após a fase de lances e negociação, a empresa GL MONTAGENS E SERVIÇOS MULTIPLS DINAMIC LTDA ofertou o menor valor para o lote 01, lote 02, lote 03, lote 04, lote 05, lote 06, lote 07, lote 08, lote 09, lote 10, lote 11, lote 12 e lote 13 no valor total de R\$ 65.559,87. Analisadas proposta e documentações, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Miria Cristina De Moraes E Silva - Pregoeiro (a)

Ramisa Borges E Silva - Equipe de Apoio

Joana Cristina Borges Batista - Equipe de Apoio

Protocolo 397165

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURAS

#### Adelândia

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA,** através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Avenida Anicuns nº 140 centro, (prédio da Prefeitura Municipal), às 09h30min do dia 09 de Agosto de 2023, licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, objetivando aquisição de Veículo Automotor de Passeio para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Adelândia-Go. O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site Oficial do Município (<https://www.adelandia.go.gov.br/>) e no endereço acima, em horário de expediente, das 07:00 as 11:00 hrs. Adelândia, aos 26 dias do mês de Julho de 2023. **Rubens Alves de Avelar Pregoeiro Oficial**

Protocolo 397066

#### Alto Paraíso de Goiás

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** MARILENE LEAL DE LIMA-ME **OBJETO:** Execução de Obra por Empreitada por Preço Global Para Reforma da Escola Casa da Vovó. **VALOR TOTAL:** R\$ 324.592,61 **VIGÊNCIA:** 05/07/2023 a 31/12/2023 **CONTRATO Nº 082/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666 de 1993. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA:** MARILENE LEAL DE LIMA-ME **OBJETO:** Contrato é a execução de obra sob regime de empreitada por preço global para reforma do Prédio do Centro de Referência a Assistência Social (CRAS). **VALOR TOTAL:** R\$ 293.093,21 **VIGÊNCIA:** 10/04/2023 a 31/12/2023 **CONTRATO Nº 032/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666 de 1993.

Protocolo 397107



## Amorinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2023 - ADM PROCESSO: Nº 1126/2023 - ADM TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: A contratação de empresa no sistema registro de preço para o fornecimento e a prestação de serviços especializados na troca dos itens como óleo lubrificante, óleo hidráulico, fluido de freio e filtros como os de (combustível, lubrificante e ar), conforme especificações e quantidades contidas no termo de referencial do edital (anexo I). Data: 11 de agosto de 2023, com início às 09h:00min. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Amorinópolis/GO - Sala de Licitações. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br. JOSE MARCOS XAVIER - Presidente da Comissão de Licitações.

Protocolo 397139

## Aragarças

### AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS, (ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO PRESENCIAL 18/2023) A FIM DE, ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 27/2023, saindo como vencedores, DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais). PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, com o valo de R\$ 208.821,70 (duzentos e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos). SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, com o valor de R\$ 662.119,70 (seiscentos e sessenta e dois mil, cento e dezenove reais e setenta reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$ 90.575,00 (noventa mil e quinhentos e setenta e cinco reais). R M HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$ 11.740,00 (onze mil e setecentos e quarenta reais). C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com o valor de R\$1.359.031,30 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e trinta e um reais e trinta centavos). MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 354.681,24 (trezentos e cinquenta quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos). VFB BRASIL LTDA, como valor de R\$ 773.098,60 (setecentos e setenta e três mil, noventa e oito reais e sessenta centavos). PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, como valor de R\$ 1.512.077,80 (um milhão, quinhentos e doze mil e setenta e sete reais e oitenta centavos), a presente licitação perfaz o valor de R\$ 5.108.645,34 (cinco milhões, cento e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Aragarças, 26 de Julho de 2023. Helaine da Gama Sousa Pregoeira Oficial Decreto 521/2021.

Protocolo 397163

### EXTRATO DE ARP Nº 27/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS/GO. Contratadas: C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI; R M HOSPITALAR LTDA; SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; VFB BRASIL LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS, (ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO PRESENCIAL 18/2023) A FIM DE, ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO ARAGARÇAS/GO. Valor Total: R\$ 5.108.645,34 Vigência: 27/07/2023 à 27/07/2024. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93. Gisely Vieira Torres, Presidente da CPL

Protocolo 397169

## Campinorte

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 4206/2023 PREÂMBULO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através Do Pregoeiro e Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação para tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL para obras de engenharia e serviços comuns, o dia 17 de agosto de 2023, com início às 09:00hs, na sala de sessões sito a Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, Campinorte/GO, 09:00 horas Lote I: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA - ETAPA 1, cujo procedimento obedecerá à Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 32.056/2011bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal Campinorte/GO aos 27 de julho de 2023; Gestor Administrativo - José Silva de Oliveira e informações pelo email: licitacao@campinorte.go.gov.br.

Protocolo 397195

## Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO A Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, torna público abertura de licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, identificado pelo número 019/2023, para Registro de Preços referente a Aquisição de Insumos para Laboratório de Análises Clínicas, referente a itens que foram fracassados/desertos no Pregão Eletrônico n.º 008/2023. O Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação será das 8:00h do dia 27/07/2023 às 08:30 do dia 10/08/2023. O início da Sessão de Disputa de Preços será às 08:30h do dia 10/08/2023, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. O Edital Completo estará disponível gratuitamente, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no Portal do Município de Catalão, no endereço eletrônico HTTP://www.catalao.go.gov.br/. Informações e dúvidas poderão ser obtidas/esclarecidas por meio do e-mail cplsauade@catalao.go.gov.br. Synara de Sousa Lima Coelho Pregoeira

Protocolo 397143

## Cezarina

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2023

O MUNICÍPIO DE CEZARINA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 25.043.530/0001-48, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 16 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 08:00 HORAS, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com a finalidade de registro de preço para aquisições de MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES visando atender as necessidades do Setor de Manutenções Elétricas da Secretaria de Obras de Cezarina-GO, do tipo MENOR PREÇO - POR ITEM, através do Sistema de Registro de Preços, com execução parcelada através de ordens de fornecimento. O edital poderá ser retirado pelo site: <https://cezarina.go.gov.br/>, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura (endereço acima), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)3543-1819. Cezarina, 27 de julho de 2023. OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR PRESIDENTE CPL/DEC. 056/2023.

Protocolo 397183

## Córrego do Ouro

Edital de convocação Nº 003/2023. O Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, Murilo César da Silva, usando de suas atribuições legais, e considerando, o disposto na lei Orgânica do Município; considerando, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município; considerando, o que estabelece o edital de concurso público Nº 01/2022; considerando, por fim, o Decreto nº 044/2022, que "Dispõe sobre a homologação parcial do Concurso



Público 001/2022 e da outras providências." Resolve convocar os candidatos abaixo relacionados, anexo único, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2022, para comparecerem na Secretaria de Administração/Departamento pessoal e Recursos Humanos, localizado no endereço situado a praça cordeiro Nº 40, CEP: 76.145-000 - centro, no período de 28 de julho de 2.023 a 28 de agosto de 2.023, das 07h às 11h e das 13h às 17h, afim de apresentarem os documentos exigidos no edital nº 01/2022 e na legislação Municipal, ocasião em que o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos: Relação dos documentos a serem apresentados (Fotocópia/Xerox Legível): a) Carteira de Identidade, CPF (cadastro de pessoa física) e Comprovante de Endereço Atualizado; b) Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet); c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos); d) Certidão de nascimento ou casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso); e) Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); menores de 21 anos; com CPF; f) Carteira de Trabalho e Previdência Social e; g) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP com Certidão de qualificação cadastral e Social regular, link: (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); h) 02 (duas) fotos coloridas tamanho 3x4 recente; i) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo e certidão de registro e regularidade junto ao Conselho de Classe, quando exigido; j) Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal; k) Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido; l) Telefone para contato e comprovante de conta bancária na Caixa Econômica Federal, em nome do convocado; m) Última declaração de Imposto de Renda ou, caso isento, Declaração de bens patrimoniais; n) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames: Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico; Radiografia do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Radiografia da coluna Lombo-sacra (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Teste ergométrico (com laudo, carimbo e assinatura do médico); HbsAg, AntiHbs, AntiHCV, HIV, Glicemia de jejum, Creatinina e outros exames que poderão ser solicitados no ato da consulta. As despesas dos exames exigidos serão custeadas pelo candidato, não havendo qualquer responsabilidade da administração pelos pagamentos destes. O candidato deverá, antes da entrega dos documentos, entrar em contato no telefone (64) 3687-1196 - ramal 29, a fim de agendar a entrega dos exames, constantes do item 'n', à junta médica oficial do Município. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital, ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa, perderá o direito a investidura no cargo. Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo. Imperativo ressaltar que, quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito. O candidato que não possuir interesse na posse poderá desistir do cargo ou solicitar sua inclusão no último lugar do cadastro reserva, ocasião em que perderá o direito subjetivo a posse do cargo. A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais. Córrego do Ouro - Go, 24 de julho de 2.023. Murilo César Da Silva - Prefeito. Anexo único. Técnico de enfermagem: 0404, Mirele Lopes Ribeiro, 50,00, aprovado cadastro reserva, 6º colocado. Fisioterapeuta: 0731, Cristina de Sousa Dias, 67,50, aprovado cadastro reserva, 3º colocado. Psicólogo: 1137, Sheila Mendes de Souza Menezes, 50,00, aprovado cadastro reserva, 4º colocado

Protocolo 397089

## Edealina

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 022/2023

O MUNICÍPIO DE EDEALINA - GO, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, instituída pelo Decreto nº. 295 de 1º de agosto 2022, localizada na Rua 21, Quadra 04, Centro, Edealina, GO, vem tornar público o resultado do JULGAMENTO DE RECURSO referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 022/2023, proveniente dos Processos Administrativos nº. 5.285/2023, 5.286/2023 e 5.287/2023, de acordo com a decisão disponível no portal da Prefeitura [www.edealina.go.gov.br](http://www.edealina.go.gov.br). Quadro de Resumo: julga-se por CONHECIDO PARCIALMENTE e DESPROVIDO INTEGRALMENTE o recurso apresentado pela licitante Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli (CNPJ: 06.065.614/0001-38), mantendo-se, intacta, a ata lavrada na sessão presencial realizada. Jordana Silva de Urzeda. Pregoeira Oficial do Município de Edealina - GO, 27 de julho de 2023.

Protocolo 397175

Prefeitura Municipal de Edealina  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023  
OBJETO: Contratação, de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante (carro de som) para atender as demandas de divulgação de todas as ações e políticas públicas promovidas pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Edealina, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I deste Edital. DATA DO CERTAME: 10/08/2023; HORÁRIO: 08:30 horas; LOCAL: Rua 06; Quadra 34; Lote 01; Setor Renascer RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: <https://edealina.go.gov.br/>. Edealina, 27 de julho de 2023. JORDANA SILVA DE URZEDA =Pregoeira=

Protocolo 397274

## Estrela do Norte

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL nº 006/2023 O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Estrela do Norte torna público que fará realizar às 09h00min do dia 16 de agosto de 2023, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de execução indireta, tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para execução da prestação de serviços de substituição de postes, braços metálicos e luminárias do canteiro central da Avenida Bernardo Sayão no Município de Estrela do Norte - GO. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: <https://www.estrela.go.gov.br/>; Fone: (62) 3381-6338; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte, 28 de julho de 2023. RONISMAR DIAS DA SILVA Presidente da C.P.L.

Protocolo 397146

## Fazenda Nova

MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA-GO AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023/SRP O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 14/2023, sessão 10/08/2023 as 08:00 hs. Objeto é a contratação de empresa para realizar o fornecimento de 58 computadores para atender as demandas das Secretarias Municipais de Educação de Fazenda Nova, Estado de Goiás. Devendo os proponentes interessados atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova-GO ou site <https://www.fazendanova.go.gov.br>. Informações pelo e-mail [cplprefeiturafazendanova@gmail.com](mailto:cplprefeiturafazendanova@gmail.com) ou telefone 0800-4941-023. Fazenda Nova-GO. 27/07/2023. Bruno Agusthynne Teixeira Neto. Pregoeiro.

Protocolo 397152



## Formosa

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DO CONTRATO

Participantes: O MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ sob o n.º 01.738.780/0001-34 e a empresa: HAMBADA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.920.935/0001-50, com valor global de R\$ 278.834,82 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2023 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023 DO MUNICIPIO DO NOVO GAMA - GO, para a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização de eventos, contemplando: coordenação, suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura, de mão-de-obra, artigos de eventos, apoio logístico, publicidade e propaganda, serviço de aterramento, serviço de produção, gestão e manutenção de rodeio e equipe de segurança para a realização da festividade do aniversário da cidade bem como a realização da 71º Expoagro, festa tradicional da cidade, que será realizada no período de 28, 29, 30, 31 de julho de 2023 e 1º de agosto de 2023. Vigência: 90 dias contados a partir de 26/07/2023 Município de Formosa, aos 26 dias do mês de julho de 2023. Natália Brito Mendanha Presidente da CPL.

Protocolo 397096

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DO CONTRATO

Participantes: O MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ sob o n.º 01.738.780/0001-34 e a empresa: HAMBADA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.920.935/0001-50, com valor global de R\$ 278.834,82 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2023 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023 DO MUNICIPIO DO NOVO GAMA - GO, para a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização de eventos, contemplando: coordenação, suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura, de mão-de-obra, artigos de eventos, apoio logístico, publicidade e propaganda, serviço de aterramento, serviço de produção, gestão e manutenção de rodeio e equipe de segurança para a realização da festividade do aniversário da cidade bem como a realização da 71º Expoagro, festa tradicional da cidade, que será realizada no período de 28, 29, 30, 31 de julho de 2023 e 1º de agosto de 2023. Vigência: 90 dias contados a partir de 26/07/2023 Município de Formosa, aos 26 dias do mês de julho de 2023. Natália Brito Mendanha Presidente da CPL.

Protocolo 397192

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DO CONTRATO

Participantes: O MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ sob o n.º 01.738.780/0001-34 e as empresas: LUZ EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.385.343/0001-45, com valor global de R\$ 174.955,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e cinco reais). Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 DO MUNICIPIO DE GOIATUBA - GO, para a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização de eventos, contemplando: coordenação, suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura, de mão-de-obra, artigos de eventos, apoio logístico, publicidade e propaganda, serviço de aterramento, serviço de produção, gestão e manutenção de rodeio e equipe de segurança para a realização da festividade do aniversário da cidade bem como a realização da 71º Expoagro, festa tradicional da cidade, que será realizada no período de 28, 29, 30, 31 de julho de 2023 e 1º de agosto de 2023. Vigência: 90 dias contados a partir de 26/07/2023 Município de Formosa, aos 26 dias do mês de julho de 2023. Natália Brito Mendanha Presidente da CPL.

Protocolo 397202

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DO CONTRATO

Participantes: O MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ sob o n.º 01.738.780/0001-34 e as empresas: PRESTAR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.252.601/0001-94, com valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Objeto A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 DO PREGAO PRESENCIAL 009/2023 DO MUNICIPIO DE GOIATUBA - GO, para a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização de eventos, contemplando: coordenação, suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura, de mão-de-obra, artigos de eventos, apoio logístico, publicidade e propaganda, serviço de aterramento, serviço de produção, gestão e manutenção de rodeio e equipe de segurança para a realização da festividade do aniversário da cidade bem como a realização da 71º Expoagro, festa tradicional da cidade, que será realizada no período de 28, 29, 30, 31 de julho de 2023 e 1º de agosto de 2023. Vigência: 90 dias contados a partir de 27/07/2023 Município de Formosa, aos 27 dias do mês de julho de 2023. Natália Brito Mendanha Presidente da CPL.

Protocolo 397205

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DO CONTRATO

Participantes: O MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ sob o n.º 01.738.780/0001-34 e as empresas: LUZ EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.385.343/0001-45, com valor global de R\$ 57.050,00 (cinquenta e sete mil e cinquenta reais). Objeto: A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 DO PREGAO PRESENCIAL 035/2023 DO MUNICIPIO DE TRINDADE - GO, para a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização de eventos, contemplando: coordenação, suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura, de mão-de-obra, artigos de eventos, apoio logístico, publicidade e propaganda, serviço de aterramento, serviço de produção, gestão e manutenção de rodeio e equipe de segurança para a realização da festividade do aniversário da cidade bem como a realização da 71º Expoagro, festa tradicional da cidade, que será realizada no período de 28, 29, 30, 31 de julho de 2023 e 1º de agosto de 2023. Vigência: 90 dias contados a partir de 26/07/2023 Município de Formosa, aos 26 dias do mês de julho de 2023. Natália Brito Mendanha Presidente da CPL.

Protocolo 397210

## Indiara

### Extrato do 1º Termo Aditivo n 551/2023 do Contrato n 531/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Indiara-GO. Signatario: Frederico de Moraes Borges-Gestor Administrativo. Contratada: Amaras Projeto Construção e Reformas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n 33.482.642/0001-23. Espécie: Termo aditivo de acréscimo de valor de 0, 0275%. Modalidade: Tomada de preço nº 007/2023, Processo Administrativo nº 3725/2023. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. Objeto: acréscimo financeiro-relativo as adequações técnicas necessárias na planilha orçamentária apresentada pela empresa vencedora do certa me, esclarecemos inicialmente que a obra referida é do objeto de Convenio Federal SICONV n 916603/ 2021, Contrato de Repasse Pavimentação Asfáltica em Zona Urbana do Município de Indiara/GO-Valor de Repasse R\$ 479.209,66 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil Duzentos e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos) - Objeto: Pavimentação Asfáltica em Zona Urbana do Município de indiara/GO, justificando o aumento no valor do contrato primitivo em 0,0275 %, nos limites permitidos por Lei, em função da diferença na metodologia de arredondamento entre a planilha orçamentária vencedora e o orçamento cadastrado no portal Transfer Gov. Valor Total do Aditivo: R\$ 13,28 (treze reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentaria: nº 03.07.1560.15.452. 1010.4.4.90.5100 Ficha 176 - Fonte 100. Data da Assinatura: 27/07/2023. Indiara - Goiás, 27 de Julho de 2023. Sheila Fernandes Pereira - Presidente da CPL

Protocolo 397124

## Iporá

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023**  
O Município de Iporá-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 107/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto registro de preços para aquisição de Medicamentos em geral, insumos médicos e hospitalares e outros itens congêneres para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go. A realização do certame está prevista para o dia 10 de agosto de 2023, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacao@iporago.go.gov.br e <http://ipora.go.gov.br/licitacao/> Informações: Fone: 0800 358 4845 - Av. São José nº 11, Centro, Iporá - GO - Sala de Licitações. Município de Iporá, aos 27 dias do mês de julho de 2023. LUIZ MARCIO MARTINS COSTA Pregoeiro.

Protocolo 397126

## Itaberaí

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Itaberaí torna público, que fará realizar no dia **09/08/2023**, às 09h00, no Auditório da Prefeitura, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 101/2023** - SRP - Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE EVENTOS**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos juntamente com as planilhas eletrônicas no site [www.itaberaí.go.gov.br](http://www.itaberaí.go.gov.br) ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Informações pelos e-mails [licita@itaberaí.go.gov.br](mailto:licita@itaberaí.go.gov.br). Itaberaí-GO, 27/07/2023. Walison Honório de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 397246

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Agência Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura do Município de Itaberaí torna público, que fará realizar no dia **10/08/2023**, às 09h00, no Auditório da Prefeitura, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2023** - NORMAL - Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos juntamente com as planilhas eletrônicas no site [www.itaberaí.go.gov.br](http://www.itaberaí.go.gov.br) ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores Informações pelos e-mails [licita@itaberaí.go.gov.br](mailto:licita@itaberaí.go.gov.br) / [amatur@itaberaí.go.gov.br](mailto:amatur@itaberaí.go.gov.br). Itaberaí-GO, 27/07/2023. Walison Honório de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 397251

## Itapaci

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023**  
O MUNICÍPIO DE ITAPACI, Estado de Goiás, torna público a Tomada de Preço nº 007/2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a **CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE** no Município de Itapaci-GO, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Federal nº 202230700006 e Contrapartida Municipal, do tipo proposta de MENOR PREÇO, sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Global, de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, será realizado às 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2023. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal de Itapaci. IVANIA SEVERINA DA SILVA Presidente da Comissão Permanente De Licitação.

Protocolo 397042

## Jesúpolis

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE ESTRATO DE CONTRATOS

#### CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS, EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023.

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **Base Legal:** Lei nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 com suas respectivas alterações; **Objeto:** Contratação de empresa (s) para prestação de serviços, locação de estruturas, carro de som e aquisição de materiais de expediente para Execução de Programa de Educação Ambiental e Coleta Seletiva no município de Jesúpolis (Convênio Ministério da Saúde n. 872157/2018 processo n. 25100008641201842). **CONTRATADAS:** **Contrato nº 031/2023**, Empresa: **REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI**, CNPJ n. 12.533.412/0001-76; Valor Total R\$ 10.436,50 (dez mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); **Contrato nº 032/2023**, Empresa: **JRC ASSISTENCIA, PRODUCAO, CAPACITACAO E EVENTOS LTDA**, CNPJ n. 28.057.689/0001-00; Valor Total R\$ 4.815,60 (quatro mil e oitocentos e quinze reais e sessenta centavos); **Contrato nº 030/2023**, Empresa: **M&R REPRESENTACAO LTDA**, CNPJ n. 48.986.748/0001-31; Valor Total R\$ 148.541,93 (cinco mil e trezentos e quarenta reais); **Contrato nº 029/2023**, Empresa: **LPS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob o n. 48.339.918/0001-96; Valor Total R\$ 5.010,09 (cinco mil e dez reais e nove centavos); **Contrato nº 029/2023**, Empresa: **LPS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob o n. 48.339.918/0001-96; Valor Total R\$ 5.010,09 (cinco mil e dez reais e nove centavos); **Contrato nº 028/2023**, Empresa: **INOV ETIQUETAS LTDA**, CNPJ n. 26.507.138/0001-75, valor total R\$ 5.340,00 (cinco mil e trezentos e quarenta reais); **Contrato nº 027/2023**, Empresa: **GREEN PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ n. 34.780.277/0001-04, valor total R\$ 22.185,95 (vinte e dois mil e cento e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); **Contrato nº 026/2023**, Empresa: **GOULART LIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ n. 04.577.152/0001-02, valor total R\$ 77.034,00 (setenta e sete mil e trinta e quatro reais); **Contrato nº 025/2023**, Empresa: **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**, CNPJ n. 31.709.675/0001-38, valor total R\$ 4.234,00 (quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais); **Contrato nº 024/2023**, Empresa **ALESSANDRE LUIZ DE JESUS 81166311004**, CNPJ sob n. 41.138.589/0001-52, valor total R\$ 28.629,45 (vinte e oito mil e seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos). O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188, email [gmc@jesupolis.go.gov.br](mailto:gmc@jesupolis.go.gov.br), durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Celso Henrique Rodrigues de Almeida. Presidente da CPL.

Protocolo 397260

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de JESÚPOLIS, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **09h00min do dia 16 de agosto de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JESÚPOLIS, sito à Av. Ponte concreto armado sobre o córrego Palmito Luiz de Mattos, nº 100, centro, nesta cidade, estará realizando processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2023, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para Execução de Obra de construção de ponte concreto armado sobre o córrego Palmito para atender as necessidades do Município de Jesúpolis, Goiás, conforme projeto, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Termo de Referência anexos ao processo. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no



endereço acima descrito, pelo site [www.jesupolis.go.gov.br](http://www.jesupolis.go.gov.br) ou pelo email [gmc@jesupolis.go.gov.br](mailto:gmc@jesupolis.go.gov.br). Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Celso Henrique Rodrigues de Almeida - Presidente da CPL.

Protocolo 397258

## Joviânia

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023 OBJETO: Contratação de serviços especializados na aplicação de micro revestimento asfáltico à frio (recapeamento), objetivando a recuperação do pavimento em várias vias dos setores Santa Bárbara, Vila Moliana e Tônico da Rosa, conforme as especificações técnicas e anexos ao processo. Processos SEGOV n.º 202300042000031 e 202300042000469. SESSÃO DE ABERTURA: 17/08/2023 - HORA: 08h30min. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia - Go. TIPO: Menor Preço Global. REGÊNCIA LEGAL: 8.666, de 21/06/1993. INFORMAÇÕES: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia - Go, ou e-mail [jovianiacpl@gmail.com](mailto:jovianiacpl@gmail.com), em dias úteis no horário de expediente. EDITAL E ANEXOS Site: [www.joviania.go.gov.br](http://www.joviania.go.gov.br). Joviânia - GO, 27 de julho de 2023. Darlene Pereira Silva dos Reis França Presidente da CPL

Protocolo 397160

## Mineiros

### Aviso de Licitação-Replicado-Tomada de Preços n 019/2023

O Município de Mineiros, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços no 019/2023, o critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço global (art. 10, II, "a" Lei 8.666/1993), visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para demolição do antigo ginásio no bairro Nossa Senhora Aparecida em Mineiros-GO. Nos termos da Lei Federal no 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e im pressão, no portal eletrônico do Município - [www.mineiros.go.gov.br](http://www.mineiros.go.gov.br). Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 09h (nove horas) do dia 15 de agosto de 2023, para abertura às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 15 de agosto de 2023, conforme disposições do edital. Informações: [licitacao@mineiros.go.gov.br](mailto:licitacao@mineiros.go.gov.br). Mylla Cristtyn Barbosa Brito - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 397128

## Morrinhos

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Morrinhos

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - TIPO MENOR PREÇO POR  
ITEM**

**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS E  
CAMA, MESA E BANHO**

O Município de Morrinhos-GO, por intermédio de sua pregoeira, torna público que em face do PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 115 da empresa DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.-EPP, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação a empresa JOÃO E MARIA ATELIE LTDA, para assinatura de ata de registro de preços, quantidades e exigências

estabelecidas no instrumento. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Morrinhos, 27 de julho de 2023. ANA PAULA AMARO DA SILVA=Pregoeira=

Protocolo 396967

### Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

OBJETO: aquisição de móveis planejados. cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 27/07/2023 às 08:30hs, foi declarada FRACASSADA, face a inabilitação da licitante Facilita Comércio De Maquinas e Equipamentos LTDA por apresentar proposta com valores acima do estimado no Edital. Morrinhos, 27 de julho de 2023. GILCELLY REGINA DE SOUSA GOMES PRADO =Pregoeira=

Protocolo 397082

## Mossâmedes

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES - GOIAS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento de Habilitação, após ultrapassar o prazo para apresentação de recursos sem que houvesse qualquer recurso apresentado, da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, sendo que a empresa VENG ENGENHARIA EIRELI, declarada HABILITADA e as empresas VL CONSTRUTORA EIRELI, ORIUM CONSTRUTORA LTDA, YGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI e W & J ENGENHARIA LTDA foram declaradas INABILITADAS. Fica marcada para o dia 07/08/2023 às 08:00horas a próxima sessão de abertura do envelope de proposta do licitante habilitado. O despacho, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Mossâmedes, no endereço Av. João Ferreira da Cunha nº 631, Centro, Mossâmedes, Goiás ou através do fone (fax): 64-3377-1129, no horário das 07:00h às 11:00h, e das 13:00h às 17:00h. Mossâmedes, 27 de julho de 2023. Nara da Silva Moreira - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 397109

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES  
SUPRESSÃO II DE ITEM DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023  
A Prefeitura Municipal de Mossâmedes torna público, para conhecimento dos interessados que está SUPRIMIDO alínea d - balanço patrimonial deverá constar todo acervo e equipamentos que a empresa dispões para serem locados e disponíveis para tais finalidades, constante no item E- (Qualificação Econômico Financeira) do Edital do Pregão Presencial nº029/2023- cuja abertura marcada para o dia 01/08/2023, às 08:00 horas tendo como objeto: Locação de equipamentos pesados e outros. Informações [cpldemossamedes@gmail.com](mailto:cpldemossamedes@gmail.com) Mossâmedes, 27 de julho de 2023. Nara da Silva Moreira - Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeira.

Protocolo 397114

## Mutunópolis

### TERMO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 04/2023

Anulo com fundamento nos termos do art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório - Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 04/2023 com o objetivo de contratação de empresa para construção de casas de interesse social para atender as necessidades da Secretaria de obras e serviços do município de Mutunópolis - GO. Nos termos do despacho anexo aos autos do processo. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. Mutunópolis/GO, 27 de Julho de 2023 FABIANO ULISSES DE SOUZA Gestor Municipal de Mutunópolis

Protocolo 397181



## Nerópolis

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo nº 6905/2023. Pregão Eletrônico SRP Nº 055/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nerópolis. CONTRATADAS: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.209.943/0001-48 / PAPELARIA COLEGIAL LTDA, CNPJ: 33.559.527/0001-00 / NS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 35.556.376/0001-61. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Descartáveis, para a manutenção da OBM, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento as necessidades do Fundo Reequipamento do Corpo de Bombeiro - FUNREBOM. VALOR GLOBAL: R\$ 85.585,61 (oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Nerópolis, 26 de julho de 2023. José Domingos - Pregoeiro.

Protocolo 396707

## Padre Bernardo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO-GO SUSPENSÃO DE LEILÃO

A Prefeitura Municipal de PADRE BERNARDO - GO, informa que o Leilão Público n.º 002/2023, para venda de imóveis de propriedade do Município, que seria realizado no dia 05 de agosto do corrente ano, está suspenso SINE DIE (sem nova data ainda definida). Maiores informações (62) 3250 1500 (62) 99679-7098. Padre Bernardo, 27 de julho de 2023 LEANDRO JOSÉ CAMILO DE FARIA Gestor Executivo Municipal Interino Decreto n.º 178/2023.

Protocolo 397120

## Perolândia

Fundo Municipal de Saúde de Perolândia, Estado de Goiás. Aviso de edital licitação pregão presencial Nº 021/2023. O Fundo Municipal de Saúde, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 21, 11 de Fevereiro de 2022 com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no centro administrativo municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia 11 de agosto de 2023, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade pregão presencial, visando o registro de preço, do tipo "menor preço por item", para a contratação de empresa do ramo de combustíveis, visando à aquisição, "eventual e futura" de gasolina comum, diesel comum, diesel S-10, para o abastecimento e manutenção dos veículos do município de Perolândia - GO na cidade de Quirinópolis/GO. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site [www.perolandia.go.gov.br](http://www.perolandia.go.gov.br), [www.diariomunicipal.com.br/agm/](http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Município de Perolândia, 27 de julho de 2023. Leonardo Alexandre Barbosa - Pregoeiro Municipal

Protocolo 397080

## Quirinópolis

Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ. Publicação do extrato do contrato da tomada de preços 004/2023. O Fundo Municipal de Educação De Quirinópolis - FMEQ, torna público a todos os interessados que o contrato da tomada de preços 004/2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para reforma troca do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora d'Abadia "CMEI Nossa Senhora d'Abadia", neste Município, sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação FMEQ, com área de reforma: 2.400 m² e especificações do termo

de referência, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e demais documentos anexos ao processo, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a vencedora: ccv construções eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 40.440.860/0001-60, com sede na cidade de Santa Helena de Goiás -GO, Contrato: nº 024/2023, no valor de R\$ 93.327,63 (noventa e três mil e trezentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de licitações desta prefeitura, em horário normal de expediente. Publique-se: Quirinópolis, 25 de julho de 2023. Wanessa Karine dos Santos Clementino - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 397138

## Rio Verde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO ##ATO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

##TEX MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2023

TIPO: Menor Preço por lote

OBJETO: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para o fornecimento de controladores semafóricos, software de centralização e gestão de comunicação de dados compatíveis com o parque semafórico existente no Município, para atender as necessidades da Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito do Município de Rio Verde Goiás, conforme especificações e quantidades no Termo de Referência - Anexo, do Edital.

DATA HORÁRIO: 10 de agosto de 2023 as 09hr00min.

SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571

MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), e Sala de Licitação situada na Av. Presidente Vargas, n 3215 Vila Maria, CEP: 75.905-900, Rio Verde-GO. Fone: 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

##DAT Rio Verde-Goiás, 27 de julho de 2023.

##ASS DOUGLAS SILVA SANTOS

##CAR Pregoeiro

Protocolo 397148

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 094/2023

TIPO: Menor Preço/Lote Único

OBJETO: Pregão Eletrônico para Locação de equipamentos e sistema body worn câmeras, para equipar a Fiscalização de Posturas, atendendo as necessidades da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos - anexo ao Termo de Referência.

DATA HORÁRIO: 15 de agosto de 2023 as 09hr00min.

SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571

MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), e Sala de Licitação situada na Av. Presidente Vargas, n 3215 Vila Maria, CEP: 75.905-900, Rio Verde-GO. Fone: 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

##DAT Rio Verde-Goiás, 27 de julho de 2023.

##ASS DANIEL AUGUSTO PASSARI

##CAR Pregoeiro

Protocolo 397154

## Santo Antônio do Descoberto

EDITAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TÉCNICA E PREÇOS Nº 003/2023 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 4741/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, às 10h do dia 15 de agosto de 2023, licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 003/2023, do tipo Técnica e Preço ,



sob o regime de execução de empreitada por Menor Preço Global e Melhor Técnica, Lote Único, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria em engenharia e arquitetura, para atender e auxiliar a prefeitura municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência, e nas condições previstas no edital e seus anexos, observadas as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Maiores informações de 8h às 12h e de 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, junto a CPL na sede da Prefeitura Municipal; no site <http://santoantoniododescoberto.go.gov.br/> ou pelos Emails: [licitasadgo@gmail.com](mailto:licitasadgo@gmail.com) / [licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br). SAD/GO 27/07/2023. Wanderson Dutra Correa, Presidente da CPL.

Protocolo 397182

## São Miguel do Passa-Quatro

### EXTRATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSAQUATRO/GO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no concurso público nº 01/22 para provimento de vagas nos cargos da Administração Direta, para que, no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, compareceram ao Setor de Recursos Humanos, situado na Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº 697, Centro, nesta cidade, munidos da documentação necessária para a nomeação e posse, conforme íntegra do Edital de Convocação Nº 006/2023 disponível website oficial (<https://saomigueladopassaquatro.go.gov.br/>). CANDIDATOS CONVOCADOS - CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM: Lubiane Pedrina Sousa Pires, inscrição 10128 (3º), Rosemeiry Aparecida de Almeida Souza inscrição 10273 (4º), Jennifer Ohane Silva, inscrição 10236 (5º), CARGO VIGILANTE SANITARIO: Robson de Sousa Martins, inscrição 103114. O não comparecimento com a apresentação da documentação, na data prevista, acarretará a decretação da desistência de nomeação no respectivo cargo, autorizando a convocação do próximo candidato, conforme ordem de classificação constante do Decreto nº 085/2022. Demais informações podem ser obtidas no Departamento de Recursos Humanos através do e-mail: [departamentorhsmmq@gmail.com](mailto:departamentorhsmmq@gmail.com) e do telefone (62) 3407-1122. São Miguel do Passa Quatro (GO), 26 de julho de 2023. RODRIGO G. C. SOUZA - Sec. Mun. de Gestão.

Protocolo 397257

## Senador Canedo

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº092/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SENADOR CANEDO torna público o Termo de Homologação referente ao Processo nº 1000005912/2023, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO CARNES E FRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital, tendo como vencedoras as Empresas: ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA - CNPJ 45.738.130/0001-64, vencedora do item: 04 perfazendo o valor de R\$ 78.480,22; ANASTACIO VARIEDADES LTDA - CNPJ 35.785.640/0001-39, vencedora do item: 02 perfazendo o valor de R\$ 58.007,81; AVÍCOLA GOIÁS COMERCIO DE FRIOS LTDA - CNPJ 02.312.216/0001-18, vencedora do item: 03 perfazendo o valor de R\$ 622.127,31; COMERCIAL MONTEIRO EIRELI - CNPJ 24.240.240/0001-21, vencedora do item: 14 perfazendo o valor de R\$ 50.250,00; FRIGORÍFICO CALAFETE LTDA - CNPJ

41.902.610/0003-20, vencedora dos itens 01, 05 e 13 perfazendo o valor de R\$ 964.621,00; M S SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 11.848.351/0001-73, vencedora do item 15 perfazendo o valor de R\$ 61.980,00; PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA - 45.071.356/0001-54, vencedora dos itens 09 e 10 perfazendo o valor de R\$ 610.694,80; WAR COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ 26.838.252/0001-88 vencedora dos itens 07, 08, 11, 12 e 16 perfazendo o valor de R\$ 604.190,00. Totalizando o Valor de R\$ 3.050.351,14 (Três milhões e cinquenta mil trezentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos). Maiores informações no site: <https://senadorcanedo.go.gov.br/>, e no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064. Victor Alves Pellozo - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Protocolo 397172

### MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO -GO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 1000027001/2022 - Modalidade: Tomada de Preços nº 035/2022. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS VILA GALVAO, AVENIDA BELO HORIZONTE ESQUINA COM RUA ANAPOLIS VILA GALVÃO, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório na seguinte ordem: Valor Global R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil) em favor da empresa BREMPI CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 21.983.211/0001-61 - VERONICA SAVATIN WOTTRICH, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Protocolo 397187

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº093/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SENADOR CANEDO torna público o Termo de Homologação referente ao Processo nº 1000005915/2023, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO SECOS E MOLHADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital, tendo como vencedoras as Empresas: 3 MARIAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 47.341.740/0001-55, vencedora dos itens: 04 e 14 perfazendo o valor de R\$ 30.325,00; ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA - CNPJ 45.738.130/0001-64, vencedora dos itens: 21, 29 perfazendo o valor de R\$ 32.680,00; COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI - CNPJ 18.768.894/0001-20, vencedora dos itens: 03, 08, 10, 13, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 38 perfazendo o valor de R\$ 1.239.941,70; COPERAL COMERCIAL E OPERADORA DE LOGISTICA LIMITADA - CNPJ 46.258.870/0001-66, vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05 perfazendo o valor de R\$ 157.134,21; FORNO ARAXA COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI - CNPJ 33.600.453/0001-08, vencedora dos itens 06, 07 perfazendo o valor de R\$ 158.700,00; LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 19.945.390/0001-09, vencedora dos itens 16, 17, 18 perfazendo o valor de R\$ 295.000,00; MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ 04.252.652/0001-74 vencedora do item 23 perfazendo o valor de R\$ 789.575,60; RR COMÉRCIO E LICITAÇÃO EIRELI - CNPJ 26.557.142/0001-48 vencedora dos itens 11, 12 perfazendo o valor de R\$ 96.070,00; SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 03.818.333/0001-10 vencedora dos itens 19, 20, 26, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42 perfazendo o valor de R\$ 439.435,68; VB SEIS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ 46.936.421/0001-20 vencedora do item 22 perfazendo o valor de R\$ 17.900,00. Totalizando o Valor de R\$ 3.256.762,19 (Três milhões duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos). Maiores informações no site: <https://senadorcanedo.go.gov.br/>, e no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064. Victor Alves Pellozo - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Protocolo 397199



## Sítio d'Abadia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA-GO RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia - GO torna pública a RETIFICAÇÃO do extrato referente ao contrato nº 087/2023, devidamente publicado no dia 27/07/2023, no DOE-GO, nº 24.089, informando que:

**Onde se lê:** CNPJ nº 09.280.554/0001-36.

**Passa-se a ler:** CNPJ nº 09.280.554/0001-64.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes do extrato inicial.

Sítio D'Abadia - GO, 27 de julho de 2023.  
**Michael Dias Dias**  
Presidente da CPL

Protocolo 397093

## Trindade

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade - GO, torna público o julgamento da habilitação do processo nº 12907/2023, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL DE TRINDADE, LOCALIZADO NO JARDIM IPANEMA, RECURSO ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE MTUR Nº 820999/2015 - OPERAÇÃO Nº 2635.1026.138-82, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.** Abaixo relacionamos o julgamento quanto a **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.906.430/0001-35; PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.313.134/0001-01; CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.037.575/0001-03; CUPULA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.402.782/0001-41. Abaixo relacionamos o julgamento quanto a **não HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: D&A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.551.503/0001-30; HABITY CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.778.849/0001-44. O Presidente informa a todos os licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da HABILITAÇÃO e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Centro Administrativo Municipal, Dep. de Licitações e Contratos (62) 3506-7032 ou pelo site: [www.trindade.go.gov.br](http://www.trindade.go.gov.br).

Trindade/GO, 27 de julho de 2023.

**JOÃO VINÍCIUS MAZARGÃO FREIRE**  
Presidente da CPL

Protocolo 397106

## Turvânia

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no **dia 09 de Agosto de 2023, às 09h00min**, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023-SRP, do tipo menor preço por item, Para Registrar Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ACESSORIA NA GESTÃO EM SAÚDE, SUPORTE NA GESTÃO DO SUS, ATENÇÃO BÁSICA E SISTEMAS OPERACIONAIS, AUXILIANDO NO GERENCIAMENTO FINANCEIRO DO SUS, NOVA PACTUAÇÃO DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE, IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO NA SAÚDE, AUXÍLIO NOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MELHORIA E FACILITAÇÃO AS FERRAMENTAS**

**DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AO ATENDIMENTO DO USUÁRIO.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com](http://www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com). Turvânia - Goiás, 27 julho de 2023. MYSCHAELLY CRISTINA DE SOUSA BOMTEMPO- Pregoeira.

Protocolo 397043

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no **dia 11 de agosto de 2023, às 09h00min**, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2023-SRP, do tipo menor preço por item, Para Registrar Preços para futura e eventual **aquisição de tintas e materiais para pintura de praças públicas (incluindo academias ao ar livre, parquinhos, monumentos e outros), pistas de coopers, demarcação viária de ruas e avenidas, incluindo quebra-molas, pintura de meios-fios, Cemitério Municipal e Espaço de Velórios Deoclécio Mariano da Silva, no município de Turvânia-GO.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com](http://www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com). O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>. Turvânia - Goiás, 27 julho de 2023. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

Protocolo 397095

## Uruana

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023

O Município de Uruana/Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de agosto de 2023, a partir das 09:00 horas, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço, tipo menor preço por item, objetivando à aquisição do restante de medicamento e material conforme Plano de Trabalho n.º 202100010009757, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: <http://www.uruana.go.gov.br>. Uruana - GO, 27 de julho de 2023. MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA Pregoeira Oficial.

Protocolo 397230

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REIGSTRO DE PREÇO Nº 034/2023

O Município de Uruana/Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de agosto de 2023, a partir das 13:15 horas, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço, tipo menor preço por item, objetivando à aquisição medicamento e material conforme Plano de Trabalho n.º 202100010009916, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: <http://www.uruana.go.gov.br>. Uruana - GO, 27 de julho de 2023. MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA Pregoeira Oficial.

Protocolo 397232



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Rio Verde

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE074/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 074/2023.

O resultado assim se mostrou:

Empresa L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA, inscrita CNPJ nº 36.687.087/0001-64, com o valor total de R\$ 4.704,50.

Empresa SOUSA E PEREIRA LTDA, inscrita CNPJ nº 08.847.035/0001-72, com o valor total de R\$ 267.555,66.

Empresa ELETRICA CIDADE LTDA, inscrita CNPJ nº 29.714.907/0001-02, com o valor total de R\$ 52.662,45.

Empresa PARANA PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita CNPJ nº 36.315.427/0001-26, com o valor total de R\$ 35.345,80.

Empresa GOIAS COMERCIO LTDA, inscrita CNPJ nº 29.091.640/0001-36, com o valor total de R\$ 1.142.400,15.

Empresa WRS PARAFUSOS FERRAGENS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA, inscrita CNPJ nº 27.688.208/0001-00, com o valor total de R\$ 698,55.

Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ nº 37.247.494/0001-13, com o valor total de R\$ 8.685,91.

Empresa SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita CNPJ nº 45.438.636/0001-58, com o valor total de R\$ 4.000,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 27 de Julho de 2023.

FERNANDO GOMES CARDOSO  
Pregoeiro

Protocolo 397247

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 087/2023**

**TIPO:** Menor Preço;

**JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**OBJETO:** Registro de preço para futura aquisição de vidros, fechaduras e materiais necessários, incluindo serviços de montagem, a fim de atender as demandas das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO.

**DATA/HORÁRIO:** 10 de agosto de 2023 às 09h00.

**MAIS INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 27 de julho de 2023.

FERNANDO GOMES CARDOSO  
Pregoeiro

Protocolo 397250

### Vila Boa

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023**

**OBJETO:** O Fundo Municipal de Saúde de Vila Boa-GO torna pública Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e material permanente, para atender as necessidades do município. Conforme o termo de referência- anexo I, neste edital de licitação, os quais se encontram a disposição no prédio da Prefeitura Municipal e nos sites: [www.vilaboa.go.gov.br](http://www.vilaboa.go.gov.br) ou [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou via email: [pmbvlicitacao@gmail.com](mailto:pmbvlicitacao@gmail.com), outras informações na sede do departamento de compra situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora, Vila Boa-GO. **ABERTURA:** Dia 10/08/2023 as 08h30minhs: site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Vila Boa-GO, 27 de Julho de 2023. Edna Maria de Oliveira - Pregoeira.

Protocolo 397201

## CÂMARAS MUNICIPAIS

### Rio Verde

#### AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

A Câmara Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, através de seu Presidente e sua Comissão Permanente de Pregão, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO, referente ao Edital de Pregão Presencial 011/2023, que tem como objeto a "Aquisição com Instalação/Montagem de Grupo Gerador de 250kVA para Câmara Municipal de Rio Verde", devido à alterações a serem realizadas no conteúdo do Edital e Termo de Referência, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93. Ficaremos à disposição dos interessados, através do fone (64) 3611-5900, e-mail: [licitacoes.camararioverde@hotmail.com](mailto:licitacoes.camararioverde@hotmail.com), com no horário de expediente, ou no site: <http://www.rioverde.go.leg.br>.

IDELSON MENDES  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde

FÁTIMA GOMES DE FARIA  
Pregoeira

Protocolo 396969

#### AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

A Câmara Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, através de seu Presidente e sua Comissão Permanente de Pregão, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO, referente ao Edital de Pregão Presencial 013/2023, que tem como objeto a "Prestação de serviços de realização de eventos para as sessões itinerantes, com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal de Rio Verde, de acordo com quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital", devido à alterações a serem realizadas no conteúdo do Edital e Termo de Referência, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93. Ficaremos à disposição dos interessados, através do fone (64) 3611-5900, e-mail: [licitacoes.camararioverde@hotmail.com](mailto:licitacoes.camararioverde@hotmail.com), com no horário de expediente, ou no site: <http://www.rioverde.go.leg.br>.

IDELSON MENDES  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde

FÁTIMA GOMES DE FARIA  
Pregoeira

Protocolo 396970

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS (CREMEGO)

EDITAL APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. MILTON ROBERTO VIEIRA- CRM/GO 14884

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (Cremego), em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MS nº 58/2019, transitada em julgado, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º, 32 e 87 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1931/2009), fatos também previstos nos artigos 1º, 32 e 87 do atual Código de Ética Médica



(Resolução CFM nº 2217/2018) ao Dr. Milton Roberto Vieira, inscrito neste Conselho sob nº 14884.

Goiânia, 28 de julho de 2023.

DR. FERNANDO PACÉLI NEVES DE SIQUEIRA  
Presidente do CREMEGO

Protocolo 395881

**Volga Engenharia Indústria e Comercio LTDA Torna Público Que Requereu À Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Aparecida De Goiânia, A Licença Prévia E Instalação (LP E LI), Para (Atividade De Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente Localizado Na AV. JATAI, Qd. 004, Lt. 0005, Industrial Global Park, Aparecida De Goiânia - Go), Conforme Instrução Normativa 002 De 17 De Maio De 2011.**

Protocolo 396725

IPASLUZ- SAÚDE - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2023. PROCESSO nº: 2023023187. A Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Luziânia-GO, torna pública a realização do Chamamento Público com vistas ao credenciamento e contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços/procedimentos de saúde aos seus segurados e dependentes. As informações e o Edital de chamamento poderão ser obtidos na sede do IPASLUZ-SAÚDE, sito a Rua José de Melo, nº 633, Centro, Luziânia-Goiás - Fone (61) 3621-1197, ramal 218, ou no site: licitacoesecontratos.ipasluz@gmail.com. Luziânia-GO, 20 de JULHO de 2023. RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS, Superintendente.

Protocolo 396763

A empresa **DUQUIMA AGRONEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.808.899/0001-73 - matriz, situada à Avenida Caio Barcelos Silveira nº. 306, Quadra 03 Lote H, Bairro Dom Veloso, Município de Itumbiara-GO, torna público que recebeu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a Licença Ambiental de Operação nº.23/2023, validade 20/06/2027. CNAE 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

Protocolo 397015

**SUPERMERCADO CAMPEÃO DE ITUMBIARA LTDA.**, inscrita no CNPJ: **03.264.083/0001-14**, torna público que recebeu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a **Licença Ambiental de Instalação - LO nº 43/2023, com validade até 05/07/2027**, para a atividade comércio varejista de mercadorias em geral, situada à Rua Beijamim Constant, nº 1340, Setor Santos Dumont, Itumbiara, Goiás.

Protocolo 397017

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIAS, CNPJ/CPF: 03.671.444/0005-70 torna público que **requereu** à Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA), a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO)**, para Serviços de Assistência Social Sem Alojamento; Agências de Viagens; Operadores Turísticos; Educação infantil - pré-escola; Atividades de Bibliotecas e Arquivos; Clubes Sociais, Esportivos e Similares; Atividades de Condicionamento Físico e Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente no endereço situado na Avenida Ipanema, nº 1600, Quadras 234 e 235 - Setor Façalville, Município de Goiânia - GO.

Protocolo 397022

**LEO PUB COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.223.825/0001-06, torna público que **REQUEREU** da AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, as Licenças Ambientais de Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de Bares e Outros Estabelecimentos em Servir Bebidas, com Entretenimento, localizada na Al. João Elias da Silva Caldas, nº 210, Quadra 90, Lote 20, Setor Pedro Ludovico, Goiânia - Goiás.

Protocolo 397070

FGR URBANISMO JARDINS LONDRES SPE LTDA, CNPJ 26.356.771/0001-00, torna público que requereu à AMMA - Agência Municipal do Meio Ambiente, a Licença de Supressão para corte isolado de um total de vinte e dois indivíduos, dentro da área de preservação permanente, para implantação das bacias de contenção da drenagem do empreendimento Jardins Londres, localizado na Av. Nossa Sra. De Fátima - Vila da Vitória, em Goiânia, Goiás.

Protocolo 397079

Robustec Indústria e Comércio LTDA

Licença Ambiental

A empresa Robustec Indústria e Comércio LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Luziânia (SEMARH-LUZ), a Licença Ambiental Corretiva para suas atividades conforme processo (nº 212003/2022), localizada no Parque Estrela Dalva IV, Lote 07 Sala 01, Luziânia/GO.

Protocolo 397131

**BRK AMBIENTAL GOIÁS S.A.**, CNPJ 18.123.4020001-49, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, a Licença De Funcionamento Do Sistema De Esgotamento Sanitário Lages do município de Aparecida De Goiânia - GO, sob número 1502023 e processo de número 25172017, no dia 21/07/2023. Atividade empreendimento de utilidade pública referente a coleta, transporte e tratamento do esgoto sanitário do município de Aparecida de Goiânia-GO

Protocolo 397145

O **LATICÍNIOS BELA VISTA S.A.**, CNPJ 02.089.9690019-35, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Palminópolis, Goiás o pedido de Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento para atividade de Recebimento e Resfriamento de Leite, localizado na Rodovia GO 162, Km 04, Zona Rural do Município de Palminópolis - GO

Protocolo 397147

O **POSTO JM EIRELI (POSTO SIRI CASCUDO)**. CNPJ: 01.698.489/0002-60, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia - GO, a Renovação da Licença de Funcionamento (LF) - para o Posto JM EIRELI - POSTO SIRI CASCUDO que está instalado na Rua Francisco José da Silva Nº 300, Centro. Silvânia - Goiás.

Protocolo 397156

GR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 29.110.712/0001-45 NIRE 52300043654

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: aos 30 dias do mês de junho de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Alameda Ricardo Paranhos, n.º 912, Quadra 250, Lote 11, Sala 01, Setor Marista, CEP 74180-050. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. MESA: Presidente - Sr. Winston Costa Rezende; Secretário - Sr. Gustavo Gorrero Rezende. 4. ORDEM DO DIA: considerando que a Companhia pretende realizar uma operação estruturada de captação de recursos de terceiros no mercado de capitais brasileiro ("Operação"), que envolverá, em suma: (a) a realização, pela Companhia, da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em 3 (três) séries, para colocação privada ("Emissão" e "Notas Comerciais", respectivamente), na forma do Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 3 (três) Séries, para Colocação Privada, da GR Participações e Investimentos S.A. ("Termo de Emissão"); (b) a utilização integral e exclusiva dos recursos líquidos a serem captados por meio da Emissão para custeio de despesas imobiliárias, diretamente atinentes à aquisição, construção e/ou reforma dos empreendimentos imobiliários desenvolvidos nos imóveis objeto das matrículas n.ºs 73.627 e 73.638 do Registro de Imóveis de Barretos/



SP, n.º 32.237 do Registro de Imóveis de Olímpia/SP e n.º 7.845 do Registro de Imóveis de Extremoz/RN ("Empreendimentos"), na forma prevista no Termo de Emissão; (c) a subscrição das Notas Comerciais pela OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.773.542/0001-22, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000 ("Securitizadora"); (d) a vinculação da totalidade dos créditos imobiliários decorrentes das Notas Comerciais, conforme previsto no Termo de Emissão, pela Securitizadora, como lastro dos certificados de recebíveis imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 161ª Emissão da Securitizadora ("CRI"), na forma do Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 161ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela GR Participações e Investimentos S.A. ("Termo de Securitização"), a ser celebrado entre a Securitizadora e o agente fiduciário; (e) a destinação dos CRI a uma oferta pública de distribuição, nos termos das normas vigentes emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários; e (f) a constituição de determinadas garantias, pela Companhia e por seus garantidores, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia e por seus garantidores ("Obrigações Garantidas"), por força e nos termos de todos os instrumentos firmados no âmbito da Operação ou a ela relacionados, que compreendem o Termo de Emissão, o Termo de Securitização, garantias e demais instrumentos correlatos, inclusive eventuais aditamentos, os quais deverão ser sempre interpretados em conjunto ("Documentos da Operação"); deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a realização da Emissão de Notas Comerciais pela Companhia; (ii) a realização da Operação pela Companhia; (iii) a outorga de garantias pela Companhia em favor da Securitizadora de modo a assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas: (a) alienação fiduciária, na qualidade de titular e fiduciante, sobre a totalidade das quotas detidas pela Companhia no capital social da (a.1) WGR CONSTRUTORA E INCORPORADORA - SPE 02 OLÍMPIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.191.725/0001-07, com sede na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, na Avenida Aurora Forti Neves, n.º 1135, sala 01, Centro, CEP 15400-000 ("WGR SPE 02"); (a.2) WGR CONSTRUTORA E INCORPORADORA - SPE 03 LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.857.878/0001-83, com sede na cidade de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, na Avenida Rocco Rosso, s/n, Barra do Rio, CEP 59575-000 ("WGR SPE 03"); e (a.3) WYN BRASIL OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.511.764/0001-70, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Alameda Ricardo Paranhos, n.º 912, Quadra 250, Lote 11, Sala 04, Setor Marista, CEP 74180-050 ("Wyn"); na forma do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Participações em Garantia e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Companhia, a Securitizadora e outros, com anuência da WGR SPE 02, WGR SPE 03 e Wyn ("Alienação Fiduciária de Participações" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Participações", respectivamente); e (b) a constituição de recursos necessários para (b.1) liberação à Companhia em complemento às liberações dos respectivos Fundos de Obras (abaixo definido) ("Fundo Complementar de Destinação"); (b.2) fazer frente ao pagamento de despesas da Operação ("Fundo de Despesas"); (b.3) fazer frente ao pagamento da primeira PMT ("Fundo de Juros"); (b.4) a conclusão das obras de desenvolvimento dos Empreendimentos ("Fundos de Obras"); (b.5) fazer frente a eventuais inadimplências pecuniárias da Companhia e/ou dos garantidores durante a Operação ("Fundo de Reserva", e em conjunto com o Fundo Complementar de Destinação, Fundo de Despesas, Fundo de Juros e Fundo de Obras, "Fundos"); cada qual na forma prevista no Termo de Emissão; (iv) a autorização à Diretoria da Companhia para implementar as medidas necessárias conforme as deliberações a serem tomadas com relação aos itens acima; e (v) ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia até a presente data para fins da Emissão das Notas Comerciais e da realização da Operação; 5. DELIBERAÇÕES: após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições: (i) aprovar

a Emissão das Notas Comerciais pela Companhia, com as seguintes características e condições principais, e que serão detalhadas e reguladas por meio da celebração do Termo de Emissão: (a) Número da Emissão: a Emissão constitui a 1ª (primeira) emissão de notas comerciais da Companhia; (b) Número de Séries: a Emissão das Notas Comerciais será realizada em 3 (três) séries, quais sejam, a Série 1, a Série 2 e a Série 3; (c) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão é de R\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais) na Data de Emissão, abaixo definida; (d) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Notas Comerciais será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão, abaixo definida ("Valor Nominal Unitário"); (e) Quantidade de Notas Comerciais: serão emitidas 170.000 (cento e setenta mil) Notas Comerciais; (f) Destinação dos Recursos: os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Emissão das Notas Comerciais serão integralmente utilizados para custeio de despesas imobiliárias, diretamente atinentes à aquisição, construção e/ou reforma dos Empreendimentos, na forma prevista no Termo de Emissão; (g) Local de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, o local da Emissão das Notas Comerciais é a cidade de Santo André, Estado de São Paulo; (h) Data de Emissão: a data de emissão das Notas Comerciais será o dia 04 de julho de 2023 ("Data de Emissão"); (i) Prazo e Data de Vencimento: as Notas Comerciais terão o prazo de 2.180 (dois mil cento e oitenta) dias contados da Data Emissão, vencendo na última Data de Pagamento prevista no Cronograma de Pagamentos, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado ou vencimento antecipado das Notas Comerciais, na forma prevista no Termo de Emissão; (j) Comprovação de Titularidade: para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será definida conforme o registro realizado pelo Escriturador, observado o disposto na Lei n.º 14.195/2021 e no Termo de Emissão; (k) Colocação: a colocação das Notas Comerciais será realizada de forma privada exclusivamente para a Securitizadora, sem a intermediação de quaisquer instituições, sejam elas integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou não; e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral, sendo expressamente vedada a negociação das Notas Comerciais em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, ressalvada a possibilidade de negociação privada; (l) Subscrição: as Notas Comerciais serão subscritas pela Securitizadora, mediante a assinatura do respectivo boletim de subscrição; (m) Resgate: o resgate das Notas Comerciais, seja antecipado, facultativo ou não, ou programado, ocorrerá conforme as hipóteses previstas no Termo de Emissão; (n) Garantia Real: as Notas Comerciais contarão com garantias reais, representadas pela Alienação Fiduciária de Participações e pela Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, na forma prevista e definida no Termo de Emissão; (o) Garantia Fidejussória: as Notas Comerciais contarão com garantia fidejussória, na forma de fiança, na forma prevista no Termo de Emissão; (p) Outras Garantias: as Notas Comerciais terão ainda, como garantias, a constituição de Fundo de Despesas, Fundos de Obras e Fundo de Reserva, cada qual na forma prevista no Termo de Emissão; (q) Data de Integralização: qualquer data que ocorrer uma integralização de Notas Comerciais pela Securitizadora, na forma prevista no Termo de Emissão; (r) Integralização: as Notas Comerciais serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Integralização, com recursos oriundos de uma integralização de CRI, sendo certo que uma integralização de Notas Comerciais e sua respectiva integralização de CRI serão sempre realizadas na mesma Data de Integralização, na forma prevista no Termo de Emissão; (s) Vencimento Antecipado: a Securitizadora poderá considerar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis as obrigações da Companhia decorrentes do Termo de Emissão, de forma não automática, na ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado previstos no Termo de Emissão, observados os prazos de cura aplicáveis estabelecidos no Termo de Emissão; (t) Encargos Moratórios: em caso de mora de qualquer de suas obrigações pecuniárias previstas no Termo de Emissão, a Companhia ficará, de forma imediata e independentemente de qualquer notificação, pelo período que decorrer da data da efetivação da mora até a efetiva liquidação da dívida, sujeita ao pagamento dos seguintes encargos moratórios, calculados, cumulativamente, da seguinte forma: multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo total vencido e não pago; juros moratórios



de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, incidente sobre o valor em atraso; e reembolso de quaisquer despesas comprovadamente incorridas na cobrança do crédito, na forma prevista no Termo de Emissão; (u) Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário será atualizado monetariamente pela variação acumulada positiva do IPCA, na forma prevista no Termo de Emissão; (v) Remuneração: as Notas Comerciais farão jus a uma remuneração que contemplará juros remuneratórios equivalentes a 13,00% (treze por cento) ao ano, com base em um ano com 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e será calculada de acordo com a respectiva fórmula constante do Termo de Emissão ("Remuneração"); (w) Amortização: a amortização das Notas Comerciais, seja ordinária ou extraordinária, facultativa ou não, será realizada de acordo com as regras previstas no Termo de Emissão; (x) Periodicidade de Pagamentos: os valores devidos a título de Remuneração das Notas Comerciais serão pagos na periodicidade e de acordo com as respectivas datas de pagamento indicadas no Cronograma de Pagamentos, na forma prevista no Termo de Emissão; (y) Forma de Pagamento: os pagamentos devidos pela Companhia e seus garantidores em decorrência da Operação serão efetuados exclusivamente mediante depósito na Conta da Operação e/ou na respectiva Conta Arrecadadora, na forma prevista no Termo de Emissão; (z) Repactuação: não haverá repactuação programada das Notas Comerciais; e (aa) Demais Condições: todos os termos definidos e demais condições específicas da Emissão das Notas Comerciais serão previstas no Termo de Emissão. (ii) aprovar a realização da Operação pela Companhia, mediante a celebração dos Documentos da Operação pertinentes, inclusive eventuais aditamentos que se fizerem necessários; (iii) aprovar a outorga de garantias pela Companhia, em favor da Securitizadora, para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas: (a) Alienação Fiduciária de Participações, nos termos estabelecidos no Contrato de Alienação Fiduciária de Participações; e (b) Fundos, nos termos estabelecidos no Termo de Emissão. (iv) autorizar os Diretores da Companhia a celebrar todos e quaisquer documentos, inclusive eventuais aditamentos, bem como praticar todos e quaisquer atos, para a realização da Emissão das Notas Comerciais e da Operação, incluindo, sem limitação: negociar termos e condições dos Documentos da Operação, inclusive eventuais aditamentos; contratar prestadores de serviços; requerer registros perante órgãos públicos e serventias extrajudiciais; cumprir quaisquer condições; e nomear procuradores para a prática de atos relacionados à Operação, conforme necessário; e (v) ratificar todos os atos praticados pelos Diretores da Companhia até a presente data para fins da Emissão das Notas Comerciais e da realização da Operação. 6. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual, lida e aceita, foi assinada por todos os presentes. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Goiânia/GO, 30 de junho de 2023. Mesa: WINSTON COSTA REZENDE, Presidente; GUSTAVO GORNERO REZENDE, Secretário. Conselheiros Presentes: WINSTON COSTA REZENDE; GUSTAVO GORNERO REZENDE; FILIPE GORNERO REZENDE; RODOLFO GORNERO REZENDE; CLAUDEARTE GOMES DOS SANTOS; DANITZA TEIXEIRA LEMES MESQUITA; (Última página da Ata da Reunião do Conselho de Administração da GR Participações e Investimentos S.A. realizada em 30 de junho de 2023).

Protocolo 397253

**LC VIEIRA BARROS LTDA**, CNPJ: 47.589.870/0001-01, torna-se público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, localizada na Avenida Edson Rodrigues da Rocha nº 689, Cidade Jardim, Cep: 75.534-010, no município de Itumbiara, Goiás.

Protocolo 397259

**DROGARIA FARMA VIDA MED. PERFUMARIA LTDA** Torna público que requereu a secretária de meio ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença ambiental simplificada -LAS, para comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas com Endereço Av. Graça aranha s/n quadra 22 lote 18 sala 5 bairro: jardim Nova Era Município de Aparecida de Goiânia CEP: 74.916-070 o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001-86.

Protocolo 397265

#### Aviso de Edital

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou o processo seletivo 005/2023 - MNSL, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diretoria técnica. O edital estará disponível no website [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br), link referente a Processos Seletivos da respectiva unidade - <https://www.igh.org.br/hemnsl-2023-atos-convocatorios-compras/>

Comissão de Processo Seletivo IGH

Protocolo 397030

#### CRENCIAMENTO PÚBLICO FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI EDITAL Nº. 001/2023

**A FAMI, Organização Social**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, por meio do seu Núcleo de Seleção que pretende contratar profissionais de saúde para atender junto ao centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo do Estado de Goiás - Regional de Itaberaí fazendo parte da equipe de referência de avaliação do adolescente e consequentemente pela elaboração do PIA, em conformidade com o que dispõe o art. 199, § 1º da Constituição Federal, o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 que, dentre outras disposições organiza o Sistema Único de Saúde, o caput do artigo nº 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E ainda, que estarão abertas as inscrições para o Credenciamento, destinado à contratação, por tempo determinado: **Assistente social, Enfermagem, Psicologia e Técnico de Enfermagem**, cuja remuneração básica, carga horária e demais informações a respeito do tema estão disponibilizadas no site oficial da fami, <https://fami.org.br> regradas pelo edital n. 001/2023, tendo como responsável a própria Fundação.

José Ferreira Corte  
Presidente FAMI

Protocolo 397142

**agir**

**CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO – CRER**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM REAIS)**

	Nota	2022	2021		Nota	2022	2021
<b>ATIVO</b>		<b>301.901.162</b>	<b>241.939.992</b>	<b>PASSIVO</b>		<b>301.901.162</b>	<b>241.939.992</b>
<b>Circulante</b>		<b>68.680.393</b>	<b>62.779.730</b>	<b>Circulante</b>		<b>65.828.740</b>	<b>59.259.069</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	12.263.145	42.796.236	Fornecedores de Bens e Serviços	13	12.583.402	8.327.232
Caixa		1.418	924	Obrigações Pessoal	14	186.572	13.448
Banco C/ Movimento - Recursos com Restrição		11	32	Obrigações Sociais	15	2.523.256	2.034.191
Aplicações Financeiras - Recursos com Restrição		12.261.716	42.795.281	Obrigações Tributárias	16	535.482	515.378
<b>Créditos a Receber</b>		<b>51.143.459</b>	<b>12.706.501</b>	Obrigações Tributárias	16	535.482	515.378
Contrato de Gestão e Convênios	5	49.228.665	10.887.180	Outras Obrigações	17	879.418	692.197
Adiantamento a Colaborador	6	548.283	461.482	Provisões Folha de Pagamento	18	8.295.514	6.992.290
Adiantamento a Fornecedor	7	30.371	32.429	Subvenções a Realizar	19	40.825.097	40.684.334
Crédito Judicial	8	301.942	812.264	<b>Não Circulante + PL + Compensado</b>		<b>236.072.422</b>	<b>182.680.922</b>
Despesas Antecipadas	9	25.613	26.120	<b>Não Circulante</b>		<b>59.069.198</b>	<b>58.421.609</b>
Outros Direitos	10	1.008.584	487.026	Contrato de Gestão	20	56.217.545	54.900.948
<b>Estoques</b>	11	<b>5.273.790</b>	<b>7.276.993</b>	Processos/Contingências	21	2.851.653	3.520.660
Estoque com Restrição		5.273.790	7.276.993	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Não Circulante + Compensado</b>		<b>233.220.769</b>	<b>179.160.262</b>	Patrimônio Social			
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	12	<b>56.217.545</b>	<b>54.900.948</b>	Superávit ou Déficit Acumulado			
Contrato de Gestão		56.217.545	54.900.948	<b>Passivo Compensado</b>	25	<b>177.003.224</b>	<b>124.259.313</b>
<b>Investimentos</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	Contrato de Gestão		50.273.440	-
<b>Imobilizados</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	Bens Cedidos		4.909.941	4.353.023
Imobilizados		-	-	Bens Adquiridos Contrato de Gestão		99.736.913	98.854.591
<b>Intangível</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	Estoque Terceiros		926.201	894.582
<b>Ativo Compensado</b>	25	<b>177.003.224</b>	<b>124.259.313</b>	Isenção Cebas		21.156.731	20.157.117
Contrato de Gestão		50.273.440	-				
Bens Cedidos		4.909.941	4.353.023				
Bens Adquiridos Contrato de Gestão		99.736.913	98.854.591				
Estoque Terceiros		926.201	894.582				
Isenção Cebas		21.156.731	20.157.117				

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021 (EM REAIS)**

	Nota	2022	2021
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>189.582.928</b>	<b>158.954.226</b>
<b>Receita com Atividades na Saúde c/ Restrição</b>	22	<b>189.582.928</b>	<b>158.954.226</b>
Receitas de Subvenção Governamental		189.582.928	158.954.226
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(128.551.863)</b>	<b>(103.578.025)</b>
<b>Despesas/Custos c/ Material, Serviços e Pessoal</b>	23	<b>(128.551.863)</b>	<b>(103.578.025)</b>
Custos com Materiais		(35.460.022)	(27.324.867)
Outras Despesas		(103.382)	(258.795)
Custos com Serviços		(6.089.559)	(4.185.684)
Despesas com Pessoal		(78.894.104)	(64.953.220)
Encargos Trabalhistas		(7.613.000)	(6.468.650)
Benefícios Trabalhistas		(391.797)	(386.808)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>61.031.064</b>	<b>55.376.200</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(61.031.064)</b>	<b>(55.376.200)</b>
<b>Despesas c/ Atividade de Saúde c/ Restrição</b>	24	<b>(61.031.064)</b>	<b>(55.376.200)</b>
Despesas de Apoio Administrativo		(41.686)	(163.684)
Despesas Financeiras		(21.917)	(19.685)
Despesas Tributárias		(19.401)	(8.859)
Serviços Contratados		(43.706.880)	(37.729.969)
Aluguéis Operacionais		(2.358.970)	(3.189.807)
Manutenção		(7.035.731)	(6.133.454)
Rateio Despesas Administrativas		(6.004.662)	(4.511.859)
Despesas c/ Execução do Patrimônio		(1.428.448)	(2.143.061)
Processos/Contingências		(413.367)	(1.475.822)
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO (EM REAIS)**

	2022	2021
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	-	-
Outros Resultados Abrangentes	-	-
<b>TOTAL DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>	-	-



CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO – CRER

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) DO EXERCÍCIO FINDO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM REAIS)

	2022	2021
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superávit/Déficit do Exercício	-	-
<b>Superávit / Déficit Ajustado</b>	-	-
<b>Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes</b>	<b>(37.750.351)</b>	<b>(12.633.059)</b>
Clientes e Outros Diretos	(521.559)	(297.466)
Créditos Judiciais	510.322	(773.271)
Recursos Subvenção Governamental	(39.658.081)	(9.114.313)
Adiantamento a Colaboradores	(86.801)	(23.408)
Adiantamento de Fornecedores	2.058	110
Estoque	2.003.204	(2.426.613)
Despesas Antecipadas	507	1.900
<b>Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes</b>	<b>7.217.260</b>	<b>21.917.937</b>
Fornecedores de Bens e Serviços	4.256.170	2.507.701
Obrigações com Colaboradores	173.125	(456)
Encargos Sociais	218.303	183.666
Obrigações Tributárias	290.866	236.525
Outras Obrigações	187.220	5.600
Provisões de Folha de Pagamento	1.303.224	322.216
Contrato de Gestão e Convênios	1.457.359	17.762.246
Processos/Contingências	(669.008)	900.439
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>(30.533.091)</b>	<b>9.284.878</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	-	-
Aquisição de Bens e Direitos para o Ativo	-	-
<b>(=) Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos</b>	-	-
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>(=) Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento</b>	-	-
<b>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(30.533.091)</b>	<b>9.284.878</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	42.796.236	33.511.358
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	12.263.145	42.796.236
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO</b>	<b>(30.533.091)</b>	<b>9.284.878</b>

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO) DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM REAIS)

	2022	2021
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>RECURSOS RECEBIDOS</b>	<b>151.374.316</b>	<b>167.304.693</b>
Recursos Subvenção Governamentais	151.382.206	167.602.159
Outros Recebíveis	(7.890)	(297.466)
<b>PAGAMENTOS REALIZADOS</b>	<b>(180.478.959)</b>	<b>(155.876.755)</b>
Fornecedores de Insumos e Bens	(54.932.913)	(48.731.103)
Estoque e Custo com Materiais	(33.456.819)	(29.751.480)
Obrigações com Colaboradores, Benefícios e Encargos Sociais	(86.594.274)	(71.648.876)
Obrigações Tributárias e Despesas Tributárias	268.118	227.667
Outros Obrigações e Obrigações com Rateio	(5.920.823)	(4.765.054)
Provisões Folha de Pagamento	1.303.224	322.216
Processos/ Contingências	(1.082.375)	(575.383)
Despesas de Apoio Administrativo	(41.180)	(161.784)
Despesas Financeiras	(21.917)	(19.685)
Depósito Judicial		(773.271)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(29.104.643)</b>	<b>11.427.939</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisição de Bens e Direitos para Ativo e Despesas com Execução	(1.428.448)	(2.143.061)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(1.428.448)</b>	<b>(2.143.061)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>SALDO TOTAL LÍQUIDO DE OPERACIONAL/INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO</b>	<b>(30.533.091)</b>	<b>9.284.878</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	42.796.236	33.511.358
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	12.263.145	42.796.236
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO</b>	<b>(30.533.091)</b>	<b>9.284.878</b>

**agir**

CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO – CRER

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DO EXERCÍCIO FINDO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM REAIS)**

DMP	Patrimônio Social	Superávit/Déficit do Exercício	Total do Patrimônio Líquido
<b>Fundo Social em 31/12/2020</b>			-
Apropriação do Superávit/Déficit 2020			0,00
Superávit/Déficit do Exercício 2021			0,00
<b>Fundo Social em 31/12/2021</b>	-	-	-
Apropriação do Superávit/Déficit 2021			0,00
Superávit/Déficit do Exercício 2022			0,00
<b>Fundo Social em 31/12/2022</b>	-	-	-

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - (EM REAIS)**

**1.CONTEXTO OPERACIONAL**

O Centro **Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER** unidade hospitalar vinculada à Agir - Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde, uma sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº. **5.591/2002**, constituída em **06 de maio de 2002**, tendo iniciado suas atividades em 01 de agosto de 2002 com a finalidade básica de promoção de ações assistenciais de atenção à saúde. Para a obtenção de suas finalidades, as fontes de recursos provêm de contribuições dos associados, recursos do fundo municipal de saúde (SUS), subvenções, doações, contratos de gestão com entidades públicas, aplicações financeiras de subvenções.

**2.PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis descritas abaixo em detalhes têm sido aplicadas de maneira consistente nas operações contábeis e financeiras do CRER, em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

**2.1. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO**

- As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidades sem finalidade de lucros de acordo com a **Resolução 1409/2012**, que aprova a **ITG 2002 R1** e tem por objetivo estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidades sem finalidade de lucros.

- Essas práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

- A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da entidade no processo de aplicação das práticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na **nota 3**.

**2.1.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS SUPERINTENDENTE**

A superintendência declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2022** e com o respectivo Relatório dos Auditores Independentes. Confirma também que todas as informações relevantes constantes nas demonstrações financeiras correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

**2.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em **2022** a unidade hospitalar manteve a estrutura com **CNPJ 05.029.600/0001-04 – CRER**.

**2.3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da entidade e, também, a sua moeda de apresentação.

**2.4. CONTRATO DE GESTÃO**

Visando o gerenciamento das ações e serviços de saúde a AGIR/CRER assinou Contrato de Gestão:

**Contrato de Gestão 123/11-SES/AGIR/CRER**. Em 28 de junho de 2011, foi firmado contrato de gestão com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria

de Estado da Saúde, visando estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo/CRER**: 12º Termo Aditivo vigente assinado em **20/07/2022**, com vigência de **28/03/2022 até 27/03/2023**, com possibilidade de renovação.

**2.5. ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTAS**

Com o intuito de unificação e tratamento contábil, bem como a padronização a SES - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás através do Ofício Circular nº 689/2020 – SES e posteriormente o Ofício Circular nº. 797/2020 – SES determinou a adequação do Plano de Contas de todas as unidades administradas por OS's a adotar o modelo SES-GO, sendo assim, as unidades administradas pela Agir: CRER adotou o Plano de Contas modelo SES-GO a partir de 2021.

**2.6. POLÍTICA CONTÁBIL E FINANCEIRA**

A Agir com objetivo de garantir a gestão efetiva das informações contábeis e financeiras objetivando registros confiáveis, rastreabilidade e transparência no que se refere a adequada aplicação dos recursos financeiros geridos pela Agir, declarou em outubro de 2021, a Política Contábil e Financeira.

**3. ATIVOS, PASSIVOS E RESULTADO**

**a) Caixa e Equivalente de Caixa**

Contemplam numerário em caixa, saldos em bancos e investimentos de liquidez imediata, e com risco insignificante de mudança de valor. Esses valores estão demonstrados no custo acrescidos das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações financeiras.

**b) Regime de Apropriação**

Os custos, as despesas e as receitas da entidade foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade (grau de liquidez), respectivamente, sendo que aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte foram classificados no Não Circulante.

**c) Apuração de Resultado**

- As receitas e as despesas são reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência, ou seja, quando os seguintes aspectos tiverem sido cumulativamente atendidos: (a) haja evidência da existência de contrato; (b) o serviço tenha sido efetivamente prestado; (c) o preço esteja fixado e determinado; e (d) o recebimento seja provável.

- As doações e contribuições são reconhecidas quando do efetivo recebimento dos recursos.

**d) Ativos e Passivos Não Circulantes**

Demonstrados por valores de realização/obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do Balanço Patrimonial.

**e) Julgamentos ou Estimativas**

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das Demonstrações Contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data

**agir**

CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO – CRER

do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) As subvenções a apropriar, para as quais a unidade tem razoável segurança de que há risco provável de não recebimento (perdas prováveis) e (b) provisão para riscos e processos judiciais.

**f) Receitas de Aplicações de Subvenções**

As aplicações financeiras referentes aos recursos recebidos de subvenções estão demonstradas pelo valor principal, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço Patrimonial.

**g) Subvenções Governamentais**

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para a entidade em troca de cumprimento passado ou futuro de condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) A subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) A subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas no passivo. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

A subvenção governamental é reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições deste Pronunciamento CPC 07 R1 (Subvenção e Assistência Governamentais). Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo.

**h) Estoques**

Os estoques são mensurados pelo custo médio de aquisição, deduzido das perdas decorrente do fluxo normal das atividades. Na unidade hospitalar está relacionada, principalmente a materiais hospitalares, medicamentos e de consumo para serem utilizados junto aos clientes atendidos no hospital, sendo que os mesmos se apresentam livres de ônus ou gravames.

**i) Imobilizado**

Está demonstrado pelo custo de aquisição, construção ou doação, até a conclusão dos procedimentos de transferência para a Secretaria de Estado de Saúde - SES/GO, conforme determina o contrato de gestão. Os bens adquiridos no decurso do exercício passaram a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam apenas sendo registrados pelo custo histórico de aquisição. Após a formalização da transferência dos bens, o CRER fica com a obrigação de guarda, controle e manutenção dos mesmos.

**j) Fornecedores**

As contas a pagar a fornecedores são obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura/nota fiscal ou do contrato correspondente. São classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano.

**k) Aspectos Tributários**

A Agir é uma entidade sem fins lucrativos, goza de imunidade tributária nos termos dos artigos 150, inciso VI, alínea "c" e 195 da Constituição Federal, portanto, imune/isenta de recolhimento de impostos e contribuições, e é detentora da Certificação de Entidades Beneficente de Assistência Social (CEBAS), atualmente renovada pela portaria do Ministério da Saúde nº 639, de 22 de setembro de 2022, com validade de 29/06/2021 a 28/06/2024.

**l) Gratuitades – Atendimento SUS**

Em decorrência da Certificação de Entidades Beneficente de Assistência Social (CEBAS), concedida em 2012, renovada através da portaria do Ministério da Saúde nº 639, de 22 de setembro de 2022 com validade de 29/06/2021 a 28/06/2024.

A unidade hospitalar atende somente a clientes da rede SUS, portanto cumprindo as determinações das **Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009** que dispõem sobre o CEBAS regulamentada pelo **Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014**. (Revogada pela **Lei complementar 187 de dezembro de 2021**).

**m) Provisão para Prováveis Perdas em Processos Judiciais**

O CRER é parte em processos judiciais, conforme descrito na **nota 21**. Provisões são constituídas para todos os riscos e processos judiciais que representam perdas prováveis que possam ser estimadas de forma razoável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a análise das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos da Agir.

**n) Patrimônio Social**

O Patrimônio Social do CRER é apresentado com saldos nulos, em razão do cumprimento do **PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 07 (R1)**, Subvenção e Assistência Governamentais, item 15, letra (b), onde se lê:

(b) "subvenção governamental raramente é gratuita. A entidade ganha

efetivamente essa receita quando cumpre as regras das subvenções e cumpre determinadas obrigações. A subvenção, dessa forma, deve ser reconhecida como receita na demonstração do resultado nos períodos ao longo dos quais a entidade reconhece os custos relacionados à subvenção que são objeto de compensação".

E item 16, onde se lê:

"É fundamental, pelo regime de competência, que a receita de subvenção governamental seja reconhecida em bases sistemáticas e racionais, ao longo do período necessário e confrontada com as despesas correspondentes. Assim, o reconhecimento da receita de subvenção governamental no momento de seu recebimento somente é admitido nos casos em que não há base de alocação da subvenção ao longo dos períodos beneficiados".

**o) Demais Passivos Circulantes**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridos.

**4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Caixa	1.418	924
Bancos Conta Movimento (A)	11	32
Aplicações Financeiras (B)	12.261.716	42.795.281
<b>TOTAL</b>	<b>12.263.145</b>	<b>42.796.236</b>

(A) Recursos vinculado ao Contrato de Gestão, o qual não foi transferido para contas de aplicação devido a procedimentos administrativos.

(B) As aplicações financeiras são recursos de subvenções e referem-se substancialmente a CDB (Certificado de Depósito Bancário), remuneradas a taxas de mercado; e destaca-se os seguintes saldos em 2022:

- \* Saldo na conta Poupança nº. 03182-3 CEF referente ao SICONV convênio nº. 838124/16: R\$ 164.563,80;
- \* Saldo na conta Poupança nº. 03178-5 CEF referente ao SICONV convênio nº. 837505/16: R\$ 218.748,09;
- \* Saldo na conta Aplicação nº. 000445-0 CEF referente à Emenda Parlamentar nº. 0251/2020: R\$ 1.163.242,66.

**5. CONTAS A RECEBER**

Refere-se a valores de serviços prestados ainda em fase de recebimento, apropriação de contratos de gestão junto ao Estado de Goiás e recursos a receber do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SUS) por serviços prestados pelo CRER.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Subvenções a receber (A)	49.228.665	10.887.180
<b>TOTAL</b>	<b>49.228.665</b>	<b>10.887.180</b>

(A) Saldo referente ao Convênio do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 4.099.043. Em 2021 o saldo era composto por subvenção e Outros Direitos, em 2022 houve adequação da nomenclatura, e é composto somente por Subvenção.

**6. ADIANTAMENTO A COLABORADOR**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Adiantamento de Férias	455.561	374.819
Adiantamento a Colaborador	2.737	1.828
<b>TOTAL</b>	<b>458.298</b>	<b>376.647</b>
Adiantamento de Plano de Saúde	89.985	84.835
<b>TOTAL</b>	<b>89.985</b>	<b>84.835</b>
<b>TOTAL</b>	<b>548.283</b>	<b>461.482</b>

**7. ADIANTAMENTO A FORNECEDOR**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Adiantamento a Fornecedores	330	32.429
Creditos com Fornecedor (A)	30.041	
<b>TOTAL</b>	<b>30.371</b>	<b>32.429</b>

(A) - As condenações judiciais suportadas nas ações envolvendo a OFFICE Segurança como 1º Requerido foram pagas em razão da atribuição de responsabilidade subsidiária à tomadora de serviços, AGIR, para o pagamento das verbas trabalhistas rescisórias devidas aos funcionários que prestaram serviços em nossas unidades de saúde por meio da empresa em questão. Esta atribuição se deu pelo fato da referida empresa ter decretado sua recuperação judicial. Diante deste cenário, a AGIR está providenciando sua habilitação nos autos da recuperação judicial para tentar reaver os valores pagos nestes casos, visto que trata-se de crédito trabalhista devido pela OFFICE Segurança.

**8. CRÉDITO JUDICIAL**

Os depósitos judiciais são recursos depositados em decorrência das ações do curso normal das atividades.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Créditos Judiciais (A)	301.942	812.264
<b>TOTAL</b>	<b>301.942</b>	<b>812.264</b>

(A) Valor de depósito judicial de R\$ 301.942 é composto dos seguintes



**CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO – CRER**

processos trabalhistas:

. Processo nº. 0011668-69.2019.5.18.0003 - Valor R\$ 5.493,40;
. Processo nº. 0010107-30.2021.5.18.0006 - Valor R\$ 1.030,09;
. Processo nº. 0010337-73.2020.5.18.0017 - Valor R\$ 5.493,40;
. Processo nº. 0010383-62.2020.5.18.0017 - Valor R\$ 37.481,07;
. Processo nº. 0010358-97.2020.5.18.0001 - Valor R\$ 104.333,85;
. Processo nº. 0010780-20.2021.5.18.0007 - Valor R\$ 7.295,97;
. Processo nº. 0010035-97.2022.5.18.0009 - Valor R\$ 6.148,19;
. Processo nº. 0010426-29.2020.5.18.0007 - Valor R\$ 47.184,48;
. Processo nº. 0011438-30.2018.5.18.0002 - Valor R\$ 10.568,22;
. Processo nº. 0010377-11.2022.5.18.0009 - Valor R\$ 6.148,19;
. Processo nº. 0010406-41.2020.5.18.0006 - Valor R\$ 69.765,34;
. Processo nº. 0010899-53.2022.5.18.0004 - Valor R\$ 1.000,00.

Os créditos judiciais estão classificados no ativo circulante por ter a previsibilidade de execução das ações no ano de 2023.

**9. DESPESAS ANTECIPADAS**

Trata-se de valores relativos a seguros referentes a bens corpóreos da unidade, como prédios e veículos.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Prêmios de Seguros a Apropriar	25.613	26.120
<b>TOTAL</b>	<b>25.613</b>	<b>26.120</b>

**10. OUTROS DIREITOS**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Empréstimos Estoque Concedidos (D)	989.164	480.714
Direito Crer a Receber Hugol (A)	1.172	3.656
Direito Crer a Receber Hcamp go		2.656
Direito Crer a Receber Agir (B)	9.313	
Direito Crer a Receber HDS (C)	3.796	
Outros Direitos	1.793	
FGTS a Recuperar	3.346	
<b>TOTAL</b>	<b>1.008.584</b>	<b>487.026</b>

A - Valor a Receber da Unidade HUGOL de R\$ 1.172 refere-se a despesas de pessoal/encargos de colaboradores transferidos entre unidades.  
B - Valor a Receber da Unidade Agir de R\$ 9.313 refere-se a despesas de pessoal/encargos de colaboradores transferidos entre unidades.  
C - Valor a Receber da Unidade HDS de R\$ 3.796 refere-se a despesas de pessoal/encargos de colaboradores transferidos e entre unidades.  
D - Valores estavam classificados em 2021 no grupo de contas a Receber. 2022 foi realizado a readequação ao plano de contas.

**11. ESTOQUES**

Os saldos dos estoques estão assim distribuídos:

DESCRIÇÃO	2022	2021
Medicamentos	1.238.506	2.730.304
Material Medico Hospitalar	1.687.188	2.270.118
Oficina Ortopédica	1.244.862	1.057.100
Materiais de Manutenção	632.945	518.541
Expediente Administrativo	89.991	112.542
Odontologia Crer	38.130	15.422
Ludoterapia / Terapia Crer	4.315	3.987
Nutrição e Dietética Crer	63.374	159.352
Dietas Crer	18.281	48.286
Material de Higiene / Limpeza Crer	13.247	56.566
Produtos Químicos Crer	13.940	11.558
Móveis / Utensílios / Mat. Relac. Crer	3.799	5.587
Móveis / Utensílios - Consumo Crer	1.084	3.105
Acessórios de Informática Crer	55	1.343
Rouparia Crer	5.500	5.500
Uniforme Crer	17.580	34.990
Segurança Crer	24.631	41.268
Acessórios Crer	7.670	3.806
Cirurgias Crer	17.240	3.631
Estoque de Aparelhos Auditivos Crer	129.564	191.695
Órteses e Próteses	4.038	2.291
Equoterapia	17.850	
<b>TOTAL</b>	<b>5.273.790</b>	<b>7.276.993</b>

**12. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

É considerado um ativo realizável a longo prazo aquele que só se tornará líquido em um prazo maior que um ano.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Contrato de Gestão (A)	6.040.720	6.040.720
Contrato de Gestão (B)	48.860.228	48.860.228
Contrato de Gestão (C)	1.316.597	
<b>TOTAL</b>	<b>56.217.545</b>	<b>54.900.948</b>

(A) Montante a receber da Secretaria de Estado de Saúde – GO, referente ao 7º Termo Aditivo do Contrato de Gestão, parcela de março do ano de 2018. Sendo o valor reclassificado no grupo Não Circulante.

(B) Montante a receber da Secretaria de Estado de Saúde – GO, referente ao 8º Termo Aditivo do Contrato de Gestão, parcelas dos meses de agosto 2018 à março do ano de 2019. Sendo os valores reclassificados no grupo Não Circulante.

(C) Montante a receber da Secretaria de Estado de Saúde – GO, referente ao 10º Termo Aditivo do Contrato de Gestão, parcela do mês de abril/2020, junho/2020 e julho/2020. Sendo os valores reclassificados no grupo Não Circulante.

**13. FORNECEDORES**

Os fornecedores em 31 de dezembro de 2022 do CRER com prazo médio de vencimento inferior a 90 dias:

DESCRIÇÃO	2022	2021
Fornecedores de Insumos	5.875.286	4.246.228
Fornecedores de Serviços Médicos (A)	1.872.226	7.514
Fornecedores de Serviços Diversos (B)	4.800.012	4.061.504
Fornecedores de Bens Patrimoniais	35.877	11.986
<b>TOTAL</b>	<b>12.583.402</b>	<b>8.327.232</b>

(A) Do montante, o valor de R\$ 1.831.164, refere-se a provisão de serviços realizados (competência 12/2022), para os quais o fornecedor ainda não finalizou a respectiva emissão do documento fiscal.

(B) Do montante, o valor de R\$ 2.392.227, refere-se a provisão de serviços realizados (competência 12/2022), para os quais o fornecedor ainda não finalizou a respectiva emissão do documento fiscal.

**14. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**

As obrigações trabalhistas do CRER foram reconhecidas pelo regime de competência e estão distribuídas como segue:

DESCRIÇÃO	2022	2021
Salários a Pagar	3.840	8.605
Rescisões a Pagar	11.476	4.843
Acordos Judiciais Trabalhistas (A)	171.257	
<b>TOTAL</b>	<b>186.572</b>	<b>13.448</b>

(A) Valor de R\$ 171.257 refere-se a 07 (sete) parcelas mensais a serem pagas referente ao acordo homologado para parcelamento da execução suportada nos autos da Ação Pública ACP nº 0010976-30.2020.5.18.0005 interposta pelo Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Goiás – SIEG.

**15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

As obrigações sociais do CRER foram reconhecidas pelo regime de competência e estão distribuídas como segue:

DESCRIÇÃO	2022	2021
INSS a Recolher	371.414	306.630
FGTS a Recolher	742.554	592.701
Contribuição Sind./ Assist. / Assoc.	62.460	58.793
IRRF sobre Folha de Pagamento a Recolher	1.346.828	1.076.067
<b>TOTAL</b>	<b>2.523.256</b>	<b>2.034.191</b>

**16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

As obrigações tributárias do CRER foram reconhecidas pelo regime de competência e estão distribuídas como segue:

DESCRIÇÃO	2022	2021
IRRF Ret. Serv. de Terc. a Recolher	63.540	43.516
ISS Retido a Recolher	111.763	163.429
PIS/COFINS/CSLL Serv. Terceiro a Recolher	175.335	188.620
INSS Ret. Serv. Terc. a Recolher	184.845	119.814
<b>TOTAL</b>	<b>535.482</b>	<b>515.378</b>

**17. OUTRAS OBRIGAÇÕES**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Outras Obrigações	2.077	
Empréstimos de Estoque Recebido	256.341	205.285
Obrigações Crer a pagar Hcamp Go		3.552
Obrigações Crer a pagar HCN		15.198
Obrigações Crer a pagar Agir	39.667	5.824
Obrigações Crer a pagar Hugol (A)	4.202	
Obrigações com Rateio Agir (B)	577.131	462.338
<b>TOTAL</b>	<b>879.418</b>	<b>692.197</b>

(A) Obrigação a pagar da Unidade HUGOL de R\$ 4.202 refere-se a despesas de pessoal/encargos de colaboradores transferidos entre unidades.

(B) Valores não repassados do CRER referente as despesas administrativas da Agir que são rateadas entre as unidades hospitalares administradas.

**18. PROVISÕES FOLHA DE PAGAMENTO**

Os saldos são compostos por provisão de férias e encargos.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Provisão de Férias	7.681.031	6.474.342
Provisão de FGTS sobre Férias	614.483	517.948
<b>TOTAL</b>	<b>8.295.514</b>	<b>6.992.290</b>

**agir**

CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO – CRER

**19. SUBVENÇÕES A REALIZAR - CIRCULANTE**

Representado por valores a realizar do Contrato de Gestão e Convênios.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Contrato de Gestão (A)	35.879.909	34.377.448
Fundo de Provisão para Fins Rescisórios - CRER (B)	3.398.630	4.682.313
Fundo Estadual de Saúde - Emenda Parlamentar	1.163.243	1.042.431
Fundo de Auxílio Emergencial - Covid 19		138.918
Ministério da Saúde 00002913-6 conv. 816062/2014 CRER		88.039
Ministério da Saúde 00003182-3 conv. 838124/2016 CRER	164.567	152.471
Ministério da Saúde 00003178-5 conv. 837505/2016 CRER	218.748	202.713
<b>TOTAL</b>	<b>40.825.097</b>	<b>40.684.334</b>

(A) Valor de subvenções a executar referente ao Contrato de Gestão.

(B) Trata-se de fundo de provisão para fins de rescisões trabalhistas e ações judiciais. Deverá ser formado com depósitos mensais de 3% do valor repassado pelo parceiro público para pagamento de pessoal CLT (Cláusula 7.18 do 9º Termo Aditivo 123/2011).

**20. SUBVENÇÕES A REALIZAR – NÃO CIRCULANTE**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Subvenções a Realizar (A)	6.040.720	6.040.720
Subvenções a Realizar (B)	48.860.228	48.860.228
Subvenções a Realizar (C)	1.316.597	
<b>TOTAL</b>	<b>56.217.545</b>	<b>54.900.948</b>

(A) Montante a receber da Secretaria de Estado de Saúde – GO, referente ao 7º Termo Aditivo do Contrato de Gestão, parcela de março do ano de 2018. Sendo o valor reclassificado no grupo Não Circulante.

(B) Montante a receber da Secretaria de Estado de Saúde – GO, referente ao 8º Termo Aditivo do Contrato de Gestão, parcelas dos meses de agosto 2018 à março do ano de 2019. Sendo os valores reclassificados no grupo Não Circulante.

(C) Montante a receber da Secretaria de Estado de Saúde – GO, referente ao 10º Termo Aditivo do Contrato de Gestão, parcela do mês de abril/2020, junho/2020 e julho/2020. Sendo os valores reclassificados no grupo Não Circulante.

**21. PROCESSOS/CONTINGÊNCIAS**

A administração, com base em informações de sua assessoria jurídica e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir os prováveis desembolsos futuros de caixa estimados com as ações em curso. O CRER é parte de ações judiciais cíveis e trabalhistas, decorrente do curso normal de suas operações, o registro das mesmas se dá como preconiza a lei, quando existe **provável** execução.

Houve a reclassificação das contingências do passivo circulante para o passivo não circulante devido orientação da auditoria externa. O CRER possui também Ações Judiciais Cíveis R\$ 1.576.968 e Trabalhistas R\$ 1.035.253 classificadas como **possíveis**, no seguinte montante de R\$ 2.612.222 em 2022.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Provisão de Contingências Trabalhistas	1.526.592	2.709.283
Provisão de Contingências Cíveis	1.325.061	811.378
<b>TOTAL</b>	<b>2.851.653</b>	<b>3.520.660</b>

**22. RECEITA COM ATIVIDADES DE SAÚDE COM RESTRIÇÃO**

As receitas são de subvenções governamentais reconhecidas ao longo do período do Contrato de Gestão e confrontada com as despesas, por meio de execução, que pretende compensar em base sistemática e atendidas as condições do CPC 07 (R1) (Subvenções e Assistência Governamentais).

DESCRIÇÃO	2022	2021
Contrato de Gestão	189.582.928	158.954.226
<b>TOTAL</b>	<b>189.582.928</b>	<b>158.954.226</b>

**23. DESPESAS / CUSTOS COM MATERIAIS, SERVIÇOS E PESSOAL**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Despesas com Pessoal	(78.894.104)	(64.953.220)
Encargos Trabalhistas	(7.613.000)	(6.468.650)
Benefícios Trabalhistas	(391.797)	(386.808)
Custo c/ recursos humanos	<b>(86.898.901)</b>	<b>(71.808.679)</b>
Custos com Materiais	(35.460.022)	(27.324.867)
Outras Despesas	(103.382)	(258.795)
Custos com Serviços	(6.089.559)	(4.185.684)
Custo c/ Recursos Hospitalares	<b>(41.652.963)</b>	<b>(31.769.346)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>(128.551.863)</b>	<b>(103.578.025)</b>

**24. DESPESAS COM ATIVIDADES DE SAÚDE COM RESTRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Despesas de Apoio Administrativas	(41.686)	(163.684)
Despesas Financeiras	(21.917)	(19.685)
Despesas Tributárias	(19.401)	(8.859)
Serviços Contratados (A)	(43.706.880)	(37.729.969)
Alugueis Operacionais	(2.358.970)	(3.189.807)
Manutenção	(7.035.731)	(6.133.454)
Rateio Despesas Administrativas	(6.004.662)	(4.511.859)
Despesas com Execução do Patrimônio (B)	(1.428.448)	(2.143.061)
Contingências Trabalhistas	(86.171)	(800.244)
Contingências Cíveis	(327.196)	(675.578)
<b>TOTAL</b>	<b>(61.031.064)</b>	<b>(55.376.200)</b>

(A) Do montante, o valor de R\$ 4.223.391, refere-se a provisão de serviços realizados (competência 12/2022), para os quais o fornecedor ainda não finalizou a respectiva emissão do documento fiscal.

(B) Valor refere-se execução de transferências de bens patrimoniais, conforme determina a Lei nº. 21.740/2022 – Art. 20. O CRER efetuou a transferência de seu ativo imobilizado para a Secretaria de Estado da Saúde/SES GO, ficando somente com a obrigação de guardar, zelar e manter. Os bens adquiridos no decurso do exercício passaram a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam apenas sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.

**25. COMPENSADO**

Os bens de terceiros sobre administração da unidade estão assim classificados:

DESCRIÇÃO	2022	2021
Subvenções a Receber - Contrato de Gestão (A)	50.273.439	-
Estoques de Terceiros (B)	42.820	45.520
Bens Adquiridos Contrato de Gestão	99.736.913	98.854.591
Bens Comodato de Terceiros (C)	883.380	849.062
Isonções Cebas (D)	21.156.731	20.157.117
Bens Cedidos pela SES-GO	4.909.941	4.353.023
<b>TOTAL</b>	<b>177.003.224</b>	<b>124.259.313</b>

(A) Subvenções a Receber referente ao 12º Termo aditivo ao Contrato de Gestão 123/2011-SES/AGIR/CRER, do período de 01/01/2022 a 27/03/2022, escrituração contábil realizada em consonância com determinações emanadas do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 07 (R1), Subvenção e Assistência Governamentais, item 15 e 16, conforme detalhado na Nota Explicativa 3 Ativos, Passivos e Resultado, letra "n".

(B) Estoque de Terceiros composto pelas contas: Bens de Terceiros **R\$ 42.820**, e Toxina Botulínica **R\$ 0,39**.

(C) Bens Comodato terceiros compostos pelas contas: Comodato – Máquinas Aparelhos e Equipamentos no valor de **R\$ 883.380**.

(D) Isonções CEBAS contabilizadas conforme a ITG 2002 (R1), item 26 - Contas de Compensação, sendo assim foram apuradas de janeiro a dezembro de 2022 o valor de **R\$ 21.156.731**. Gratuidade renovada pela Portaria nº. 639, de 22 de setembro de 2022, do Ministério da Saúde – Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

"Sem prejuízo das informações econômicas divulgadas nas demonstrações contábeis, a entidade pode controlar em conta de compensação transações referentes a isonções, gratuidades e outras informações para a melhor evidência contábil".

**26. DOAÇÕES**

A unidade CRER recebeu doações de mercadorias, doações pessoa jurídica, doações pessoa física e doação de ativo imobilizado neste ano de 2022 o valor de **R\$ 6.780.063**.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Doações Pessoa Jurídica (A)	1.618.182	1.412.148
Doações Pessoa Física		1.677
Doações de Mercadorias (A)	3.238.655	1.685.393
Receitas de Doações de Ativo Imobilizado (A)	1.923.226	1.355.016
Doação por Decisão Judicial		287
<b>TOTAL</b>	<b>6.780.063</b>	<b>4.454.521</b>

A) A unidade CRER recebeu doações de mercadorias composta por: materiais hospitalares e medicamentos no valor de R\$ 3.238.655; e doação de ativo imobilizado constituída por: móveis, utensílios e equipamentos médicos no valor de R\$ 1.923.226 neste ano de 2022, e doação de Pessoa Jurídica no valor de 1.618.182, totalizando o valor de R\$ 6.780.063.

**27. SEGUROS**

A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens patrimoniais. Conforme demonstramos a seguir:

**agir**

CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO – CRER

SEGURO CARRO – SAVEIRO ONE 4647			
Descrição	Vigência	Unidade	Valor Residual a Apropriar
01.31.0096203.000000	16/03/2022 à 16/03/2023	CRER	272
SEGURO AMBULÂNCIA CRER – DOBLO ONQ 5591			
Descrição	Vigência	Unidade	Valor Residual a Apropriar
4061000043031	21/02/2022 à 21/02/2023	CRER	681
SEGURO MICROÔNIBUS CRER – MASCARELLO ONU 6645			
Descrição	Vigência	Unidade	Valor Residual a Apropriar
0531 14 9362623	26/06/2022 à 26/06/2023	CRER	1.174
SEGURO CAMINHÃO CRER – WOLKSWAGEN PQQ 7738			
Descrição	Vigência	Unidade	Valor Residual a Apropriar
4061000048031	25/07/2022 à 25/07/2023	CRER	2.811
SEGURO PREDIAL CRER			
Descrição	Vigência	Unidade	Valor Residual a Apropriar
4061000009296	14/10/2022 à 14/10/2023	CRER	20.675

## 28. POLÍTICA DE RECONHECIMENTO DA RECEITA

As receitas do CRER, são levadas a cabo de escrituração contábil e reconhecimento, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1), Subvenção e Assistência Governamentais, item 15, letra (b), logo, as subvenções, são reconhecidas como receita na demonstração do resultado nos períodos ao longo dos quais a entidade reconhece os custos relacionados à subvenção que são objeto de compensação, pelo regime de competência. A receita de subvenção governamental é reconhecida em bases sistemáticas e racionais, ao longo do período necessário e confrontada com as despesas correspondentes.

## 29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - GESTÃO DE RISCOS E LIQUIDEZ

A unidade hospitalar participa de operações que envolvem instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais. A administração desses riscos, bem como dos respectivos instrumentos, é realizada por meio da definição de estratégias e do estabelecimento de sistemas de controle, minimizando a exposição em suas operações.

As aplicações financeiras são substancialmente realizadas com base nas taxas de remuneração efetivamente negociadas. Tais aplicações refletem as condições usuais de mercado nas datas dos balanços.

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos, que a entidade possui (caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores e outras contas a pagar) são avaliados pelo custo amortizado e os títulos e valores mobiliários são avaliados ao valor justo, de acordo com o Pronunciamento Técnico **CPC 38** – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

O valor contábil dos instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo custo amortizado não difere substancialmente dos seus respectivos valores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2022, não existem instrumentos financeiros na forma de derivativos nem de risco semelhante.

As atividades da entidade a expõem a diversos riscos, para tanto, estes são regularmente monitorados a fim de avaliar os impactos sobre os seus resultados. A superintendência executiva juntamente com a superintendência de operações e finanças examinam e revisam informações relacionadas com o gerenciamento dos riscos incluindo os procedimentos e práticas aplicadas no controle dos mesmos. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da entidade.

### a. Risco de Capital e de Liquidez:

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

Os objetivos da entidade ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade das operações das unidades administradas.

### b. Risco Legal:

Está associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

## 30. AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO E DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas para divulgação pelo Superintendente Executivo e pelo Superintendente de Operações e Finanças em 13 de março de 2023.

Goiânia, 13 de março de 2023.

**Diego Rodrigues da Silva**  
Gerente Corporativo Contabilidade e Finanças  
CRC 24300/O-0

**Claudemiro Euzébio Dourado**  
Superintendente de Operações e Finanças  
CRA-GO 1993

**Lucas Paula da Silva**  
Superintendente Executivo  
CORECON-2018/D

## PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR

Os membros do Conselho Fiscal da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, após examinarem as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo de 2022, concluem com base no parecer dos auditores externos independentes que as referidas demonstrações refletem fielmente a posição patrimonial e financeira da associação, manifestando-se favoravelmente ao seu encaminhamento para o Conselho de Administração, à Assembleia Geral dos Associados e aos demais órgãos de fiscalização, opinando pela sua aprovação.

Goiânia, 10 de março de 2023.

**César Helou**

**Alcides Rodrigues Júnior**

**Pedro Daniel Bittar**

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Diretores e aos Conselheiros do**  
**CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO – CRER**  
**Goiânia – GO**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER (“CRER” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para



**agir**

**CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO – CRER**

o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CRER em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades do Terceiro Setor.

#### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Outros Assuntos**

Na análise da auditoria para verificação do atendimento do exigido na Resolução Normativa 13/2017-TCE-GO, notadamente quanto ao disposto na alínea "s", item 14 do seu Anexo I e no item 2 do seu Anexo III, a auditoria, para manifestar sobre a relação da evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário e o seu impacto nas contas da auditada, constatou que a representatividade apurada foi de 4,15% em relação ao total das contas em 31 de dezembro de 2022, sendo que em 31 de dezembro de 2021 foi de 4,86%, ambos considerados aceitáveis.

#### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 13 de março de 2023.

**RUSSELL BEDFORD GM  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP**

**Roger Maciel de Oliveira  
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP  
Sócio Responsável Técnico**

Protocolo 397213

**agir**

HOSPITAL ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA COLÔNIA SANTA MARTA - HDS  
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM REAIS)

	Nota	2022	2021		Nota	2022	2021
<b>ATIVO</b>		<b>50.110.372</b>	<b>39.446.755</b>	<b>PASSIVO</b>		<b>50.110.372</b>	<b>39.446.755</b>
<b>Circulante</b>		<b>29.752.375</b>	<b>20.431.544</b>	<b>Circulante</b>		<b>29.371.507</b>	<b>20.247.383</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	18.786.630	16.350.547	Fornecedores de Bens e Serviços	13	1.373.589	1.031.961
Caixa		1.531	1.731	Obrigações Pessoal	14	0	2.581
Banco C/ Movimento - Recursos com Restrição		11	11	Obrigações Sociais	15	395.906	303.141
Aplicações Financeiras - Recursos com Restrição		18.785.088	16.348.805	Obrigações Tributárias	16	100.514	43.086
<b>Créditos a Receber</b>		<b>10.267.559</b>	<b>3.417.063</b>	Outras Obrigações	17	302.901	227.654
Contrato de Gestão e Convênios	5	9.966.964	3.267.459	Provisões Folha de Pagamento	18	1.240.317	967.410
Adiantamento a Colaborador	6	102.631	75.560	Subvenções a Realizar	19	25.958.280	17.671.549
Adiantamento a Fornecedor	7	43.997	-				
Crédito Judicial	8	6.148	-	<b>Não Circulante + PL + Compensado</b>		<b>20.738.865</b>	<b>19.199.372</b>
Despesas Antecipadas		-	-	<b>Não Circulante</b>		<b>9.901.780</b>	<b>9.699.889</b>
Outros Direitos	9	147.819	74.045	Contrato de Gestão	20	9.515.727	9.515.727
<b>Estoques</b>	<b>10</b>	<b>698.185</b>	<b>663.934</b>	Processos/Contingências	21	386.053	184.161
Estoque com Restrição		698.185	663.934				
<b>Não Circulante + Compensado</b>		<b>20.357.997</b>	<b>19.015.211</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>11</b>	<b>9.515.727</b>	<b>9.515.727</b>	Patrimônio Social			
Contrato de Gestão		9.515.727	9.515.727	Superávit ou Déficit Acumulado			
<b>Investimentos</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Passivo Compensado</b>	<b>25</b>	<b>10.837.085</b>	<b>9.499.483</b>
<b>Imobilizados</b>		<b>5.185</b>	<b>-</b>	Contrato de Gestão		-	-
Imobilizados		5.185	-	Bens Cedidos		234.524	-
<b>Intangível</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	Bens Adquiridos Contrato de Gestão		7.556.380	7.390.990
<b>Ativo Compensado</b>	<b>25</b>	<b>10.837.085</b>	<b>9.499.483</b>	Estoque Terceiros		90.673	27.260
Contrato de Gestão		-	-	Isonção Cebas		2.955.507	2.081.234
Bens Cedidos		234.524	-				
Bens Adquiridos Contrato de Gestão		7.556.380	7.390.990				
Estoque Terceiros		90.673	27.260				
Isonção Cebas		2.955.507	2.081.234				

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021 (EM REAIS)**

	Nota	2022	2021
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>27.901.675</b>	<b>24.466.553</b>
<b>Receita com Atividades na Saúde c/ Restrição</b>	<b>22</b>	<b>27.901.675</b>	<b>24.466.553</b>
Receitas de Subvenção Governamental		27.901.675	24.466.553
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(16.194.619)</b>	<b>(18.368.933)</b>
<b>Despesas/Custos c/ Material, Serviços e Pessoal</b>	<b>23</b>	<b>(16.194.619)</b>	<b>(18.368.933)</b>
Custos com Materiais		(2.851.720)	(1.139.571)
Outras Despesas		(30.259)	(7.963.692)
Custos com Serviços		(378.877)	(514.757)
Custos com Manutenção		(2.252)	-
Despesas com Pessoal		(11.655.617)	(8.062.036)
Encargos Trabalhistas		(1.248.429)	(650.515)
Benefícios Trabalhistas		(27.466)	(38.361)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>11.707.056</b>	<b>6.097.620</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(11.707.056)</b>	<b>(6.097.620)</b>
<b>Despesas c/ Atividade de Saúde c/ Restrição</b>	<b>24</b>	<b>(11.707.056)</b>	<b>(6.097.620)</b>
Aluguéis Operacionais		(203.441)	(24.975)
Serviços Contratados		(9.330.125)	(4.900.410)
Manutenção		(125.217)	(83.137)
Despesas de Apoio Administrativo		(1.363)	(36.627)
Despesas Tributárias		(3.781)	(2.400)
Despesas c/ Execução do Patrimônio		(400.945)	(153.968)
Rateio Despesas Administrativas		(1.423.779)	(876.638)
Despesas Financeiras		(6.310)	(5.228)
Processos/Contingências		(212.095)	(14.239)
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2022 E 2021 (EM REAIS)**

	2022	2021
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Outros Resultados Abrangentes	-	-
<b>TOTAL DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



HOSPITAL ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA COLÔNIA SANTA MARTA - HDS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) DO EXERCÍCIO FINDO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM REAIS)

	2022	2021
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superávit/Déficit do Exercício	-	-
<b>Superávit / (Déficit) Ajustado</b>	-	-
<b>Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes</b>	<b>(6.889.932)</b>	<b>(3.620.628)</b>
Clientes e Outros Diretos	(73.774)	(64.338)
Créditos Judiciais	(6.148)	-
Recursos Subvenção Governamental	(6.699.506)	(3.267.459)
Adiantamento a Colaboradores	(27.071)	3.603
Adiantamento a Fornecedores	(43.997)	-
Estoque	(34.251)	(292.434)
Imobilizado	(5.185)	-
Despesas Antecipadas	-	-
<b>Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes</b>	<b>9.326.015</b>	<b>12.996.310</b>
Fornecedores de Bens e Serviços	341.628	337.085
Obrigações com Colaboradores	(2.581)	2.581
Encargos Sociais	34.570	56.728
Obrigações Tributárias	115.622	26.778
Outras Obrigações	75.248	136.014
Provisões de Folha de Pagamento	272.907	222.350
Contrato de Gestão e Convênios	8.286.730	12.033.611
Processos/Contingências	201.892	181.161
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>2.436.083</b>	<b>9.375.682</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	-	-
Aquisição de Bens e Direitos para o Ativo	-	-
<b>(=) Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos</b>	-	-
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>(=) Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento</b>	-	-
<b>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>2.436.083</b>	<b>9.375.682</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	16.350.547	6.974.864
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	18.786.630	16.350.547
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO</b>	<b>2.436.083</b>	<b>9.375.682</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO) DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM REAIS)

	2022	2021
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>RECURSOS RECEBIDOS</b>	<b>29.408.977</b>	<b>33.168.368</b>
Recursos Subvenção Governamentais	29.488.899	33.232.706
Outros Recebíveis	(79.923)	(64.338)
<b>PAGAMENTOS REALIZADOS</b>	<b>(26.566.764)</b>	<b>(23.638.718)</b>
Fornecedores de Insumos e Bens	(9.742.281)	(5.186.194)
Estoque e Custo com Materiais	(2.885.970)	(1.432.005)
Obrigações com Colaboradores, Benefícios e Encargos Sociais	(12.926.593)	(8.688.000)
Obrigações Tributárias e Despesas Tributárias	111.841	24.379
Outros Obrigações e Obrigações com Rateio	(1.378.791)	(8.704.316)
Provisões Folha de Pagamento	272.907	222.350
Processos/Contingências	(10.203)	166.922
Despesas de Apoio Administrativo	(1.363)	(36.627)
Despesas Financeiras	(6.310)	(5.228)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>2.842.213</b>	<b>9.529.650</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisição de Bens e Direitos para Ativo e Despesas com Execução	(406.130)	(153.968)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(406.130)</b>	<b>(153.968)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>SALDO TOTAL LÍQUIDO DE OPERACIONAL/INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO</b>	<b>2.436.083</b>	<b>9.375.682</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	16.350.547	6.974.864
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	18.786.630	16.350.547
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO</b>	<b>2.436.083</b>	<b>9.375.682</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**agir**

HOSPITAL ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA COLÔNIA SANTA MARTA - HDS

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DO EXERCÍCIO FINDO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM REAIS)**

DMP	Patrimônio Social	Superávit/Déficit do Exercício	Total do Patrimônio Líquido
<b>Fundo Social em 31/12/2020</b>			-
Apropriação do Superávit/Déficit 2020			<b>0,00</b>
Superávit/Déficit do Exercício 2021			<b>0,00</b>
<b>Fundo Social em 31/12/2021</b>	-	-	-
Apropriação do Superávit/Déficit 2021			<b>0,00</b>
Superávit/Déficit do Exercício 2022			<b>0,00</b>
<b>Fundo Social em 31/12/2022</b>	-	-	-

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM REAIS)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**O Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS** unidade hospitalar vinculada à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - Agir, sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº. **5.591/2002**, constituída em **06 de maio de 2002**, tendo iniciado suas atividades em 1 de agosto de 2002 com a finalidade básica de promoção de ações assistenciais de atenção à saúde. Para a obtenção de suas finalidades, as fontes de recursos provêm de contribuições dos associados, subvenções, doações, contratos de gestão com entidades públicas, aplicações financeiras de subvenções.

**2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis descritas abaixo em detalhes têm sido aplicadas de maneira consistente nas operações contábeis e financeiras do HDS, em todos os exercícios apresentadas nestas demonstrações financeiras.

**2.1. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO**

• As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidades sem finalidade de lucros de acordo com **Resolução 1409/2012** que aprova a **ITG 2002 R1** e tem por objetivo estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidades sem finalidade de lucros.

• Essas práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

• A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da entidade no processo de aplicação das práticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na **nota 3**.

**2.1.1 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS SUPERINTENDENTES**

A Superintendência declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2022** e com o respectivo Relatório dos Auditores Independentes. Confirma também que todas as informações relevantes constantes nas demonstrações financeiras correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

**2.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em 2022 a unidade hospitalar manteve a estrutura com **CNPJ 05.029.600/0004-49 - HDS**.

**2.3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da entidade e, também, a sua moeda de apresentação.

**2.4. CONTRATO DE GESTÃO:**

Visando o gerenciamento das ações e serviços de saúde a AGIR/HDS assinou Contrato de Gestão:

**Termo de Transferência de Gestão 002/2013-SES/AGIR/HDS**. Em 02 de dezembro de 2013, foi firmado termo de transferência de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde visando a transferência da gestão do

**Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta (HDS)**: 09º Termo Aditivo vigente assinado em 20/07/2022, com vigência de **28/03/2022 até 27/03/2023**, com possibilidade de renovação.

**2.5 ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTAS**

Com o intuito de unificação e tratamento contábil, bem como a padronização a SES - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás através do Ofício Circular nº 689/2020 – SES e posteriormente o Ofício Circular nº. 797/2020 – SES determinou a adequação do Plano de Contas de todas as unidades administradas por OS's a adotar o modelo SES-GO, sendo assim, as unidades administradas pela AGIR: HDS adotou o Plano de Contas modelo SES-GO a partir de 2021.

**2.6 POLÍTICA CONTÁBIL E FINANCEIRA**

A Agir com objetivo de garantir a gestão efetiva das informações contábeis e financeiras objetivando registros confiáveis, rastreabilidade e transparência no que se refere a adequada aplicação dos recursos financeiros geridos pela Agir, declarou em outubro de 2021 a Política Contábil e Financeira.

**3. ATIVOS, PASSIVOS e RESULTADO**

**a) Caixa e Equivalente de Caixa**

Contemplam numerário em caixa, saldos em bancos e investimentos de liquidez imediata, e com risco insignificante de mudança de valor. Esses valores estão demonstrados no custo acrescidos das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações financeiras.

**b) Regime de Apropriação**

Os custos, as despesas e as receitas da entidade foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade (grau de liquidez), respectivamente, sendo que aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte foram classificados no Não Circulante.

**c) Apuração de Resultado**

• As receitas e as despesas são reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência, ou seja, quando os seguintes aspectos tiverem sido cumulativamente atendidos: (a) haja evidência da existência de contrato; (b) o serviço tenha sido efetivamente prestado; (c) o preço esteja fixado e determinado; e (d) o recebimento seja provável.  
• As doações e contribuições são reconhecidas quando do efetivo recebimento dos recursos.

**d) Ativos e Passivos Não Circulantes**

Demonstrados por valores de realização/obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do Balanço Patrimonial.

**e) Julgamentos ou Estimativas**

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) as subvenções a apropriar, para as quais a unidade tem razoável segurança de que há risco provável de não recebimento (perdas prováveis) e (b) provisão para riscos e processos judiciais.

**agir**

HOSPITAL ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA COLÔNIA SANTA MARTA - HDS

**f) Receitas de Aplicações de Subvenções**

As aplicações financeiras referentes aos recursos recebidos de subvenções estão demonstradas pelo valor principal, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço Patrimonial.

**g) Subvenções Governamentais**

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para a entidade em troca de cumprimento passado ou futuro de condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) A subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas no passivo. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível. A subvenção governamental é reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições deste Pronunciamento CPC 07 (R1) (Subvenção e Assistência Governamentais). Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo.

**h) Estoques**

Os estoques são mensurados pelo custo médio de aquisição, deduzido das perdas decorrente do fluxo normal das atividades. Na unidade hospitalar está relacionada, principalmente a materiais hospitalares, medicamentos e de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no hospital, sendo que os mesmos se apresentam livres de ônus ou gravames.

**i) Imobilizado**

Está demonstrado pelo custo de aquisição, construção ou doação, até a conclusão dos procedimentos de transferência para a Secretaria de Estado de Saúde - SES/GO, conforme determina o contrato de gestão. Os bens adquiridos no decurso do exercício passaram a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam apenas sendo registrados pelo custo histórico de aquisição. Após a formalização da transferência dos bens, o HDS fica com a obrigação de guarda, controle e manutenção dos mesmos.

**j) Fornecedores**

As contas a pagar a fornecedores são obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura/nota fiscal ou do contrato correspondente. São classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano.

**k) Aspectos Tributários**

A Agir é uma entidade sem fins lucrativos, goza de imunidade tributária nos termos dos artigos 150, inciso VI, alínea "c" e 195 da Constituição Federal, portanto, imune/isenta de recolhimento de impostos e contribuições, e é detentora da Certificação de Entidades Beneficente de Assistência Social (CEBAS), atualmente renovada pela portaria do Ministério da Saúde nº 639, de 22 setembro de 2022, com validade de 29/06/2021 a 28/06/2024.

**l) Gratuidades - Atendimento SUS**

Em decorrência da Certificação de Entidades Beneficente de Assistência Social (CEBAS), concedida em 2012, renovada através da portaria do Ministério da Saúde nº 639, de 22 setembro de 2022, com validade de 29/06/2021 a 28/06/2024.

A unidade hospitalar atende somente a pacientes da rede SUS, portanto cumprindo as determinações da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 que dispõe sobre o CEBAS regulamentada pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014. (Revogada pela Lei complementar 187 de dezembro de 2021).

**m) Provisão para Prováveis Perdas em Processos Judiciais**

O HDS é parte em processos judiciais, conforme descrito na nota 21. Provisões são constituídas para todos os riscos e processos judiciais que representam perdas prováveis que possam ser estimadas de forma razoável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a análise das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos da Agir.

**n) Patrimônio Social**

O Patrimônio Social do HDS é apresentado com saldos nulos, em razão do cumprimento do **PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 07 (R1)**. Subvenção e Assistência Governamentais, item 15, letra (b), onde se lê:

(b) "subvenção governamental raramente é gratuita. A entidade ganha efetivamente essa receita quando cumpre as regras das subvenções e cumpre determinadas obrigações. A subvenção, dessa forma, deve ser reconhecida como receita na demonstração do resultado nos períodos ao longo dos quais a entidade reconhece os custos relacionados à subvenção que são objeto de compensação".

E item 16, onde se lê:

"É fundamental, pelo regime de competência, que a receita de subvenção governamental seja reconhecida em bases sistemáticas e racionais, ao longo do período necessário e confrontada com as despesas correspondentes. Assim, o reconhecimento da receita de subvenção governamental no momento de seu recebimento somente é admitido nos casos em que não há base de alocação da subvenção ao longo dos períodos beneficiados".

**o) Demais Passivos Circulantes**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridos.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Caixa	1.531,46	1.731,46
Bancos Conta Movimento (A)	11	11
Aplicações Financeiras (B)	18.785.088	16.348.805
<b>TOTAL</b>	<b>18.786.630</b>	<b>16.350.547</b>

(A) Recursos vinculados ao Contrato de Gestão, o qual não foi transferido para contas de aplicação.

(B) As aplicações financeiras são recursos de subvenções e referem-se substancialmente a CDB (Certificado de Depósito Bancário), remuneradas a taxas de mercado.

**5. CONTAS A RECEBER**

Refere-se a valores de serviços prestados ainda em fase de recebimento, apropriação de contratos de gestão junto ao Estado de Goiás.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Subvenções a receber (A)	9.966.964	3.267.459
<b>TOTAL</b>	<b>9.966.964</b>	<b>3.267.459</b>

(A) Em 2021 o saldo era composto por subvenção e Outros Direitos, em 2022 houve adequação da nomenclatura, e é composto somente por Subvenção.

**6. ADIANTAMENTO A COLABORADOR**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Adiantamento de Férias	-	48.540
Adiantamento a Colaborador	102.631	-
Adiantamento de Plano de Saúde	-	27.020
<b>TOTAL</b>	<b>102.631</b>	<b>75.560</b>

**7. ADIANTAMENTO A FORNECEDOR**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Adiantamento a Fornecedores	7.800	-
Crédito com Fornecedor (A)	36.196	-
<b>TOTAL</b>	<b>43.997</b>	<b>-</b>

(A) As condenações judiciais suportadas nas ações envolvendo a OFFICE Segurança como 1º Requerido foram pagas em razão da atribuição de responsabilidade subsidiária à tomadora de serviços, AGIR, para o pagamento das verbas trabalhistas rescisórias devidas aos funcionários que prestaram serviços em nossas unidades de saúde por meio da empresa em questão. Esta atribuição se deu pelo fato da referida empresa ter decretado sua recuperação judicial. Diante deste cenário, a AGIR está providenciando sua habilitação nos autos da recuperação judicial para tentar reaver os valores pagos nestes casos, visto que se trata de crédito trabalhista devido pela OFFICE Segurança.

**8. CRÉDITO JUDICIAL**

Os depósitos judiciais são recursos depositados em decorrência das ações do curso normal das atividades.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Créditos Judiciais (A)	6.148	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.148</b>	<b>-</b>

(A) Valor de Crédito Judicial de R\$ 6.148,00 é composto pelo processo trabalhista: 0010374-50.2022.5.18.0011. Os créditos judiciais estão classificados no ativo circulante por ter a previsibilidade de execução das ações no ano de 2023.

**9. OUTROS DIREITOS**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Empréstimos Estoque Concedidos (A)	147.819	73.331
Direito HDS a Receber HCAMP (A)	-	714
<b>TOTAL</b>	<b>147.819</b>	<b>74.045</b>

**agir**

HOSPITAL ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA COLÔNIA SANTA MARTA - HDS

(A) Valores estavam classificados em 2021 no grupo de contas a Receber. 2022 foi realizado a readequação ao plano de contas.

**10. ESTOQUE**

Os saldos dos estoques estão assim distribuídos:

DESCRIÇÃO	2022	2021
Medicamentos HDS	208.806	142.200
Material Hospitalar HDS	362.147	411.097
Odontologia HDS	16.560	14.342
Hemodinâmica HDS	232	232
Nutrição e Dietética HDS	34.637	14.398
Material de Higiene / Limpeza HDS	3.016	11.815
Impressos e Mat. Expediente HDS	22.821	30.072
Produtos Químicos HDS	1.086	2.557
Móveis / Utensílios Mat. Relac HDS	1.716	1.924
Móveis / Utensílios - Consumo HDS	10.149	4.899
Acessórios de Informática HDS	6.631	3.043
Uniforme HDS	-	56
Ludoterapia HDS	73	198
Segurança HDS	11.272	13.514
Manutenção HDS	19.039	13.588
<b>TOTAL</b>	<b>698.185</b>	<b>663.934</b>

**11. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

É considerado um ativo realizável a longo prazo aquele que só se tornará líquido em um prazo maior que um ano.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Contrato de Gestão (A)	9.515.727	9.515.727
<b>TOTAL</b>	<b>9.515.727</b>	<b>9.515.727</b>

A) Montante a receber da Secretária de Estado da Saúde – GO, referente ao 04º e 5º Termo Aditivo do Contrato de Gestão, parcela de fevereiro do ano de 2018 à dezembro de 2018. Sendo o valor reclassificado no grupo Não Circulante.

**12. IMOBILIZADO**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Equip Enfermagem Permanente HDS	167	-
Equip Informática HDS	3.518	-
Móveis / Utensílios HDS	1.500	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.185</b>	<b>-</b>

**13. FORNECEDORES**

Os fornecedores em 31 de dezembro de 2022 do HDS com prazo médio de vencimento inferior a 90 dias:

DESCRIÇÃO	2022	2021
Fornecedores de Insumos HDS	273.262	224.142
Fornecedores de Serviços Médicos HDS (A)	427.606	296.031
Fornecedores de Serviços Diversos HDS (B)	672.721	511.788
<b>TOTAL</b>	<b>1.373.589</b>	<b>1.031.961</b>

(A) Do montante, o valor de 427.285,76 refere-se a provisão de serviços realizados (competência 12/2022), para os quais o fornecedor ainda não finalizou a respectiva emissão do documento fiscal.

(B) Do montante, o valor de 446.479,14 refere-se a provisão de serviços realizados (competência 12/2022), para os quais o fornecedor ainda não finalizou a respectiva emissão do documento fiscal.

**14. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**

As obrigações trabalhistas do HDS foram reconhecidas pelo regime de competência e estão distribuídas como segue:

DESCRIÇÃO	2022	2021
Salários a Pagar	-	2.581
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>2.581</b>

**15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

As obrigações sociais do HDS foram reconhecidas pelo regime de competência e estão distribuídas como segue:

DESCRIÇÃO	2022	2021
INSS de Folha a Recolher	67.233	55.344
FGTS de Folha a Recolher	106.613	84.214
Contribuições Sindicais a Pagar	10.544	10.263
IRRF / Sobre Folha a Recolher	211.515	153.321
<b>TOTAL</b>	<b>395.906</b>	<b>303.141</b>

**16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA**

DESCRIÇÃO	2022	2021
IRRF sobre Pessoa Jurídica a Recolher	10.743	4.346
ISS Retido a Recolher	20.986	9.791
PIS/COFINS/CSLL Serv. Terc. a Recolher	26.728	11.078
INSS Ret. Serv. Terc. a Recolher	42.057	17.871
<b>TOTAL</b>	<b>100.514</b>	<b>43.086</b>

**17. OUTRAS OBRIGAÇÕES**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Outras Obrigações (B)	400	-
Empréstimos de Estoque Recebidos HDS	149.004	81.703
Obrigações HDS a Pagar Agir - HDS (B)	19.934	-
Obrigações HDS a Pagar CRER - HDS (B)	3.796	-
Obrigações HDS a Pagar HCAMP GO - HDS	-	4.091
Obrigações HDS a Pagar HUGOL - HDS	-	9.546
Obrigações HDS a Pagar HCN - HDS	-	11.157
Obrigações Com Rateios Agir - HDS (A)	129.767	121.157
<b>TOTAL</b>	<b>302.901</b>	<b>227.654</b>

(A) Valores não repassados do HDS referente as despesas administrativas da Agir que são rateadas entre as unidades hospitalares administradas.  
(B) Refere-se ao curso ministrado pelo CED/AGIR descontado em folha mensalmente no valor de R\$ 400,00; e despesas de pessoal/encargos de colaboradores transferidos entre unidades no valor de R\$ 23.730,00.

**18. PROVISÕES FOLHA DE PAGAMENTO**

Os saldos são compostos por provisão de férias e encargos.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Provisão de Férias	1.148.442	895.750
Provisão de FGTS sobre Férias	91.875	71.660
<b>TOTAL</b>	<b>1.240.317</b>	<b>967.410</b>

**19. SUBVENÇÕES A REALIZAR - CIRCULANTE**

Representado por valores a realizar do Contrato de Gestão.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Contrato de Gestão (A)	25.831.102	17.157.891
Fundo de Provisão para Fins Rescisórios - HDS (B)	127.178	513.659
<b>TOTAL</b>	<b>25.958.280</b>	<b>17.671.549</b>

(A) Valor de Subvenções a executar referente ao Contrato de Gestão 9º Termo aditivo nº 002/2013 – SES/GO.

(B) Trata-se de fundo de provisão para fins de rescisões trabalhistas e ações judiciais. Deverá ser formado com depósitos mensais de 3% do valor repassado pelo parceiro público para pagamento de pessoal CLT (Cláusula 7.14) do 6º Termo Aditivo nº 002/2013 – SES/GO.

**20. SUBVENÇÕES A REALIZAR – NÃO CIRCULANTE**

Representado por valores a aplicar do Contrato de Gestão.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Contrato de Gestão 002/2013-SES/GO HDS (A)	9.515.727	9.515.727
<b>TOTAL</b>	<b>9.515.727</b>	<b>9.515.727</b>

(A) Montante a receber da Secretária Estado de Saúde – GO, referente ao 04º e 5º Termo Aditivo do Contrato de Gestão, parcela de fevereiro do ano de 2018 à dezembro de 2018. Sendo o valor reclassificado no grupo Não Circulante.

**21. PROCESSOS / CONTINGÊNCIAS**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Provisão de Contingências Trabalhistas	371.053	169.161
Provisão de Contingências Cíveis	15.000	15.000
<b>TOTAL</b>	<b>386.053</b>	<b>184.161</b>

**agir**

**HOSPITAL ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA COLÔNIA SANTA MARTA - HDS**

A administração, com base em informações de sua assessoria jurídica e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir os prováveis desembolsos futuros de caixa estimados com as ações em curso. O HDS é parte de ações judiciais cíveis e trabalhistas, decorrente do curso normal de suas operações. O registro das mesmas se dá, como preconiza a lei, quando existe **provável** execução. O HDS possui também Ações Judiciais Trabalhistas R\$ 857.140,54 classificadas como **possíveis**.

**22. RECEITA COM ATIVIDADES NA SAÚDE COM RESTRIÇÃO**

As receitas são de subvenções governamentais reconhecidas ao longo do período do Contrato de Gestão e confrontada com as despesas, por meio de execução, que pretende compensar em base sistemática e atendidas as condições do CPC 07 (R1) (Subvenções e Assistência Governamental).

DESCRIÇÃO	2022	2021
Contrato de Gestão	27.901.675	24.466.553
<b>TOTAL</b>	<b>27.901.675</b>	<b>24.466.553</b>

**23. DESPESAS / CUSTOS COM MATERIAL, SERVIÇOS E PESSOAL**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Despesas com Pessoal	(11.655.617)	(8.062.036)
Encargos Trabalhistas	(1.248.429)	(650.515)
Benefícios Trabalhistas	(27.466)	(38.361)
<b>Custo c/ recursos humanos</b>	<b>(12.931.511)</b>	<b>(8.750.912)</b>
Custos com Materiais	(2.851.720)	(1.139.571)
Outras Despesas	(30.259)	(7.963.692)
Custos com Serviços	(378.877)	(514.757)
Custos com Manutenção	(2.252)	-
<b>Custo em Recursos Hospitalares</b>	<b>(3.263.108)</b>	<b>(9.618.020)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>(16.194.619)</b>	<b>(18.368.932)</b>

**24. DESPESAS COM ATIVIDADES DE SAÚDE COM RESTRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Despesas de Apoio Administrativas	(1.363)	(36.627)
Despesas Financeiras	(6.310)	(5.228)
Despesas Tributárias	(3.781)	(2.400)
Serviços Contratados (A)	(9.330.125)	(4.900.410)
Aluguéis Operacionais	(203.441)	(24.975)
Manutenção	(125.217)	(83.137)
Rateio Despesas Administrativas	(1.423.779)	(876.638)
Despesas com Execução do Patrimônio (B)	(400.945)	(153.968)
Processos/Contingências	(212.095)	(14.239)
<b>TOTAL</b>	<b>(11.707.056)</b>	<b>(6.097.620)</b>

(A) O valor de R\$ 873.764,90 refere-se a provisão de serviços realizados (competência 12/2022), para os quais o fornecedor ainda não finalizou a respectiva emissão do documento fiscal.

(B) Valor refere-se execução de transferências de bens patrimoniais, conforme determina a Lei nº. 21.740/2022 – Art. 20. O HDS efetuou a transferência de seu ativo imobilizado para a Secretaria de Estado da Saúde/SES GO, ficando somente com a obrigação de guardar, zelar e manter. Os bens adquiridos no decurso do exercício passaram a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam apenas sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.

**25. COMPENSADO**

Os Bens de terceiros sob. administração da unidade estão assim classificados:

DESCRIÇÃO	2022	2021
Bens Cedidos pela SES-GO	234.524	-
Bens Adquiridos Contrato de Gestão	7.556.380	7.390.990
Bens Comodatados de Terceiros (A)	90.673	27.260
Isonções Cebas (B)	2.955.507	2.081.234
<b>TOTAL</b>	<b>10.837.085</b>	<b>9.499.483</b>

(A) Bens comodatados terceiros composto pelas contas: Comodato - Maquinas Aparelhos e Equipamentos e Sistemas e Aplicativos de software.

(B) Isonções CEBAS contabilizadas conforme a ITG 2002 (R1). Item 26 - Contas de Compensação, sendo assim foram apuradas de janeiro a dezembro de 2022 o valor de R\$ 2.955.507,04. Gratuidade renovada pela Portaria nº 639, de 22 de setembro de 2022, do Ministério da Saúde - Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

"Sem prejuízo das informações econômicas divulgadas nas demonstrações

contábeis, a entidade pode controlar em conta de compensação transações referentes a isenções, gratuidades e outras informações para a melhor evidenciação contábil".

**26. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Doações de Mercadorias (A)	107.778	8.394
Doações em Espécie	-	50.000
Doações Pessoa Física	-	135
Doações de Ativo Imobilizado (A)	234.927	-
<b>TOTAL</b>	<b>342.704</b>	<b>58.529</b>

(A) A unidade HDS recebeu doações de mercadorias composta por: materiais hospitalares e medicamentos no valor de R\$ 107.778,00; e doação de ativo imobilizado constituída por: móveis, utensílios e equipamentos médicos no valor de R\$ 234.927,00 neste ano de 2022, totalizando o valor de R\$ 342.704,00.

**27. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO DA RECEITA**

As receitas do HDS são levadas a cabo de escrituração contábil e reconhecimento, em consonância como o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais, item 15 – letra (b), logo, as subvenções são reconhecidas como receita na demonstração do resultado nos períodos ao longo dos quais a entidade reconhece os custos relacionados à subvenção que são objeto de compensação, pelo regime de competência. A receita de subvenção é reconhecida em bases sistemáticas e racionais ao longo do período necessário e confrontado com as despesas correspondentes.

**28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - GESTÃO DE RISCOS E LIQUIDEZ**

A unidade hospitalar participa de operações que envolvem instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais. A administração desses riscos, bem como dos respectivos instrumentos, é realizada por meio da definição de estratégias e do estabelecimento de sistemas de controle, minimizando a exposição em suas operações.

As aplicações financeiras são substancialmente realizadas com base nas taxas de remuneração efetivamente negociadas. Tais aplicações refletem as condições usuais de mercado nas datas dos balanços.

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos, que a entidade possui (caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores e outras contas a pagar) são avaliados pelo custo amortizado e os títulos e valores mobiliários são avaliados ao valor justo, de acordo com o Pronunciamento Técnico **CPC 38** – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

O valor contábil dos instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo custo amortizado não difere substancialmente dos seus respectivos valores de mercado.

Em **31 de dezembro de 2022**, não existem instrumentos financeiros na forma de derivativos nem de risco semelhante.

As atividades da entidade a expõem a diversos riscos, para tanto, estes são regularmente monitorados a fim de avaliar os impactos sobre os seus resultados. A superintendência executiva juntamente com a superintendência de operações e finanças examinam e revisam informações relacionadas com o gerenciamento dos riscos incluindo os procedimentos e práticas aplicadas no controle dos mesmos. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da Entidade.

**a. Risco de Capital e de Liquidez:**

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

Os objetivos da Entidade ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade das operações das Unidades Administradas.

**b. Risco Legal:**

Está associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

**29. AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO E DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram aprovadas para divulgação pelo Superintendente Executivo e pelo Superintendente de Operações e Finanças em 13 de março de 2023.

Goiânia, 13 de março de 2023.

**Diego Rodrigues da Silva**  
Gerente Corporativo Contabilidade e Finanças  
CRC 24300/O-0

**Claudemiro Euzébio Dourado**  
Superintendente de Operações e Finanças  
CRA-GO 1993

**Lucas Paula da Silva**  
Superintendente Executivo  
CORECON-2018/D



**agir**

HOSPITAL ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA COLÔNIA SANTA MARTA - HDS

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR**

Os membros do Conselho Fiscal da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, após examinarem as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo de 2022, concluem com base no parecer dos auditores externos independentes que as referidas demonstrações refletem fielmente a posição patrimonial e financeira da associação, manifestando-se favoravelmente ao seu encaminhamento para o Conselho de Administração, à Assembleia Geral dos Associados e aos demais órgãos de fiscalização, opinando pela sua aprovação.

Goiânia, 10 de março de 2023.

César Helou

Alcides Rodrigues Júnior

Pedro Daniel Bittar

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos  
Diretores e aos Conselheiros do  
HOSPITAL ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA COLÔNIA SANTA MARTA - HDS  
Goiânia-GO

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Hospital Estadual De Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS ("HDS" ou "Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do HDS em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades do Terceiro Setor.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros Assuntos**

Na análise da auditoria para verificação do atendimento do exigido na Resolução Normativa 13/2017-TCE-GO, notadamente quanto ao disposto na alínea "s", item 14 do seu Anexo I e no item 2 do seu Anexo III, a auditoria, para manifestar sobre a relação da evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário e o seu impacto nas contas da auditada, constatou que a representatividade apurada foi de 4,01% em relação ao total das contas em 31 de dezembro de 2022, sendo que em 31 de dezembro de 2021 foi de 3,31%, ambos considerados aceitáveis.

**Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 13 de março de 2023.

RUSSELL BEDFORD GM  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira  
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP  
Sócio Responsável Técnico

Protocolo 397214

**agir**

**HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – HECAD**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM REAIS)**

	Nota	2022	2021		Nota	2022	2021
<b>ATIVO</b>		<b>49.631.023</b>	<b>24.003.704</b>	<b>PASSIVO</b>		<b>49.631.023</b>	<b>24.003.704</b>
<b>Circulante</b>		<b>14.651.629</b>	<b>7.471.577</b>	<b>Circulante</b>		<b>14.651.629</b>	<b>7.471.577</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>4</b>	<b>2.379.785</b>	<b>501.033</b>	Fornecedores de Bens e Serviços	<b>10</b>	7.582.867	258.080
Caixa		-	-	Obrigações com Pessoal	<b>11</b>	29.657	431.762
Banco C/ Movimento - Recursos com Restrição		10	10	Obrigações Sociais	<b>12</b>	994.521	193.554
Aplicações Financeiras - Recursos com Restrição		2.379.775	501.023	Obrigações Tributárias	<b>13</b>	1.240.931	55
<b>Créditos a Receber</b>		<b>9.705.135</b>	<b>1.700.284</b>	Empréstimos e Financiamentos	<b>14</b>	-	504.062
Contrato de Gestão e Convênios	<b>5</b>	9.478.028	1.658.582	Outras Obrigações	<b>15</b>	562.797	167.288
Adiantamento a Colaborador	<b>6</b>	45.983	-	Provisões Folha de Pagamento	<b>16</b>	3.715.821	646.515
Adiantamento a Fornecedor	<b>7</b>	-	4.062	Subvenções a Realizar	<b>17</b>	525.034	5.270.260
Outros Direitos	<b>8</b>	181.124	37.640				
<b>Estoques</b>	<b>9</b>	<b>2.566.708</b>	<b>5.270.260</b>	<b>Não Circulante + PL + Compensado</b>		<b>34.979.394</b>	<b>16.532.127</b>
Estoque com Restrição		2.566.708	5.270.260	<b>Não Circulante</b>		-	-
<b>Não Circulante + Compensado</b>		-	-	Contrato de Gestão		-	-
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		-	-	Processos/Contingências		-	-
<b>Investimentos</b>		-	-				
<b>Imobilizados</b>		-	-	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		-	-
Imobilizados		-	-	Patrimônio Social		-	-
<b>Intangível</b>		-	-	Superávit ou Déficit Acumulado		-	-
<b>Ativo Compensado</b>	<b>21</b>	<b>34.979.394</b>	<b>16.532.127</b>	<b>Passivo Compensado</b>	<b>21</b>	<b>34.979.394</b>	<b>16.532.127</b>
Contrato de Gestão		-	-	Contrato de Gestão		-	-
Bens Cedidos		18.737.524	16.371.046	Bens Cedidos		18.737.524	16.371.046
Bens Adquiridos Contrato de Gestão		4.434.132	-	Bens Adquiridos Contrato de Gestão		4.434.132	-
Estoque Terceiros		1.224.649	-	Estoque Terceiros		1.224.649	-
Isenção Cebas		10.583.088	161.081	Isenção Cebas		10.583.088	161.081

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021 (EM REAIS)**

	Nota	2022	2021
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>148.384.120</b>	<b>1.658.890</b>
<b>Receita com Atividades na Saúde c/ Restrição</b>	<b>18</b>	<b>148.384.120</b>	<b>1.658.890</b>
Receitas de Subvenção Governamental		148.384.120	1.658.890
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(67.545.501)</b>	<b>(1.236.836)</b>
<b>Despesas/Custos c/ Material, Serviços e Pessoal</b>	<b>19</b>	<b>(67.545.501)</b>	<b>(1.236.836)</b>
Custos com Materiais		(20.654.228)	-
Outras Despesas		(219.306)	-
Custos com Serviços		(2.843.748)	-
Despesas com Pessoal		(40.384.902)	(1.132.315)
Encargos Trabalhistas		(3.355.456)	(104.521)
Benefícios Trabalhistas		(87.860)	-
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>80.838.619</b>	<b>422.054</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(80.838.619)</b>	<b>(422.054)</b>
<b>Despesas c/ Atividade de Saúde c/ Restrição</b>	<b>20</b>	<b>(80.838.619)</b>	<b>(422.054)</b>
Aluguéis Operacionais		(1.008.529)	-
Serviços Contratados		(67.012.648)	(4.365)
Manutenção		(3.642.009)	(253.770)
Despesas de Apoio Administrativo		(192.303)	-
Despesas Tributárias		(1.394)	-
Despesas c/ Execução do Patrimônio		(4.440.460)	-
Rateio Despesas Administrativas		(4.532.807)	(163.723)
Despesas Financeiras		(8.470)	(195)
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO (EM REAIS)**

	2022	2021
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Outros Resultados Abrangentes	-	-
<b>TOTAL DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**agir**

HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – HECAD

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) DO EXERCÍCIO FINDO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM REAIS)**

	2022	2021
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superávit/Déficit do Exercício	-	-
<b>Superávit / Déficit Ajustado</b>	-	-
<b>Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes</b>	<b>(5.301.299)</b>	<b>(6.970.544)</b>
Clientes e Outros Diretos	(143.484)	(37.640)
Créditos Judiciais	-	-
Recursos Subvenção Governamental	(7.819.446)	(1.658.582)
Adiantamento a Colaboradores	(45.983)	-
Adiantamento de Fornecedores	4.062	(4.062)
Estoque	2.703.552	(5.270.260)
Despesas Antecipadas	-	-
<b>Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes</b>	<b>7.180.052</b>	<b>7.471.577</b>
Fornecedores de Bens e Serviços	7.324.787	258.080
Obrigações com Colaboradores	(402.105)	431.762
Encargos Sociais	431.604	97.786
Obrigações Tributárias	1.610.238	95.823
Outras Obrigações	395.508	167.288
Provisões de Folha de Pagamento	3.069.307	646.515
Contrato de Gestão e Convênios	(4.745.226)	5.270.260
Empréstimos e Financiamentos	(504.062)	504.062
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>1.878.752</b>	<b>501.033</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisição de Bens e Direitos para o Ativo	-	-
<b>(=) Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos</b>	-	-
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>(=) Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento</b>	-	-
<b>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1.878.752</b>	<b>501.033</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	501.033	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	2.379.785	501.033
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO</b>	<b>1.878.752</b>	<b>501.033</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO) DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021  
(EM REAIS)**

	2022	2021
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>RECURSOS RECEBIDOS</b>		
Recursos Subvenção Governamentais	135.675.964	5.232.928
Outros Recebíveis	135.819.448	5.270.568
	(143.484)	(37.640)
<b>PAGAMENTOS REALIZADOS</b>	<b>(129.356.751)</b>	<b>(4.731.896)</b>
Fornecedores de Insumos e Bens	(67.178.085)	(4.117)
Estoque e Custo com Materiais	(17.950.676)	(5.270.260)
Obrigações com Colaboradores, Benefícios e Encargos Sociais	(43.844.702)	(707.288)
Obrigações Tributárias e Despesas Tributárias	1.608.845	95.823
Outros Obrigações e Obrigações com Rateio	(4.356.605)	3.565
Provisões Folha de Pagamento	3.069.307	646.515
Empréstimos e Financiamentos	(504.062)	504.062
Despesas de Apoio Administrativo	(192.303)	-
Despesas Financeiras	(8.470)	(195)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>6.319.213</b>	<b>501.033</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisição de Bens e Direitos para Ativo e Despesas com Execução	(4.440.460)	-
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(4.440.460)</b>	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>SALDO TOTAL LÍQUIDO DE OPERACIONAL/INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO</b>	<b>1.878.752</b>	<b>501.033</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	501.033	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	2.379.785	501.033
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO</b>	<b>1.878.752</b>	<b>501.033</b>

**agir**

HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – HECAD

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM REAIS)**

DMP	Patrimônio Social	Superávit/Déficit do Exercício	Total do Patrimônio Líquido
<b>Fundo Social em 31/12/2020</b>			-
Apropriação do Superávit/Déficit 2020			0,00
Superávit/Déficit do Exercício 2021			0,00
<b>Fundo Social em 31/12/2021</b>	-	-	-
Apropriação do Superávit/Déficit 2021			0,00
Superávit/Déficit do Exercício 2022			0,00
<b>Fundo Social em 31/12/2022</b>	-	-	-

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM REAIS)**

**1. Contexto Operacional**

O **Hospital Estadual da Criança e do Adolescente – HECAD** é uma unidade hospitalar vinculada à Agir - Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde, uma sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº. **5.591/02**, constituída em **06 de maio de 2002**, tendo iniciado suas atividades em 01 de agosto de 2002 com a finalidade básica de promoção de ações assistenciais de atenção à saúde. Para a obtenção de suas finalidades, as fontes de recursos provêm de contribuição dos associados, subvenções, doações, contratos de gestão com entidades públicas, aplicações financeiras de subvenções.

O Despacho nº 4074/2021 - GAB versam os presentes autos sobre contratação emergencial da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - Agir, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Estadual da Criança e do Adolescente – HECAD**. O hospital destina-se ao atendimento à crianças e adolescentes conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que determina que seja assegurado o acesso integral às linhas de cuidados voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, observando o princípio da equidade no acesso às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. A Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, que reconhece a necessidade de ampliação da rede de atendimento infantil no Estado de Goiás e versa sobre a contratação emergencial da Agir, para a implantação e gestão do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente, determinou à Agir que adotasse as medidas urgentes e emergenciais necessárias a viabilizar a abertura do **Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD)**, este procedimento foi conduzido como contratação urgente.

Em 11 de abril de 2022, foi firmado Contrato de Gestão Emergencial com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, visando estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **Hospital Estadual da Criança e do Adolescente – HECAD**. Contrato de Gestão Emergencial com vigência até 14/06/2022, ou até a contratação decorrente da conclusão de chamamento público em andamento. Ratificação do ato de dispensa de chamamento público para Contrato de Gestão Emergencial nº **001/2023** com vigência até o dia **11/04/2024**.

**2. Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas contábeis descritas abaixo em detalhes têm sido aplicadas de maneira consistente nas operações contábeis e financeiras do HECAD, em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras:

**2.1. Base de Preparação e Apresentação**

• As demonstrações financeiras individuais, foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidades sem finalidade de lucros de acordo com **Resolução 1409/12**, que aprova a **ITG 2002 R1** e tem por objetivo estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidades sem finalidade de lucros.

• Essas práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

• A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da entidade no processo de aplicação das práticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na **nota 3**.

**2.1.1. Declaração de Conformidade dos Superintendentes**

A superintendência declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, e com o respectivo Relatório dos Auditores Independentes. Confirma também que todas as informações relevantes constantes nas demonstrações financeiras correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

**2.2. Demonstrações Financeiras**

Em 2022 a unidade hospitalar manteve a estrutura com CNPJ **05.029.600/0009-53 – HECAD**.

**2.3. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação**

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da entidade e, também, a sua moeda de apresentação.

**2.4. Contratos de Gestão**

Visando o gerenciamento das ações e serviços de saúde, a Agir/HECAD assinou Contrato de Gestão:

**Despacho nº 4074/2021 - GAB em caráter emergencial: Através do Ofício nº 140229/2021**, foi firmado o interesse de nova parceria mediante contratação emergencial para operacionalização e execução das atividades na unidade Hospital Estadual da Criança e do Adolescente – HECAD. Em 16 de dezembro de 2021 foi autorizada a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – Agir a realizar as contratações necessárias e demais procedimentos indispensáveis para o funcionamento do hospital.

**Contrato de Gestão 32/2022 – SES/AGIR/HECAD**. Em 11 de abril de 2022, foi firmado Contrato de Gestão Emergencial com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, visando estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **Hospital Estadual da Criança e do Adolescente – HECAD**. Contrato de Gestão Emergencial com vigência até 14/06/2022, ou até a contratação decorrente da conclusão de chamamento público em andamento. Ratificação do ato de dispensa de chamamento público para Contrato de Gestão Emergencial nº **001/2023** com vigência até o dia **11/04/2024**.

**2.5. Política Contábil e Financeira**

A Agir com objetivo de garantir a gestão efetiva das informações contábeis e financeiras objetivando registros confiáveis, rastreabilidade e transparência no que se refere a adequada aplicação dos recursos financeiros geridos pela Agir, declarou em outubro de 2021 a Política Contábil e Financeira.

**3. Ativos, Passivos e Resultado**

**a) Caixa e Equivalente de Caixa**

Contemplam numerário em caixa, saldos em bancos e investimentos de liquidez imediata, e com risco insignificante de mudança de valor. Esses valores estão demonstrados no custo acrescidos das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações financeiras.

**b) Regime de Apropriação**

Os custos, as despesas e as receitas da entidade foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade (grau de liquidez), respectivamente, sendo que aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte foram classificados no Não Circulante.

**c) Apuração de Resultado**



**agir**

**HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – HECAD**

• As receitas e as despesas são reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência, ou seja, quando os seguintes aspectos tiverem sido cumulativamente atendidos: (a) haja evidência da existência de contrato; (b) o serviço tenha sido efetivamente prestado; (c) o preço esteja fixado e determinado; e (d) o recebimento seja provável.

• As doações e contribuições são reconhecidas quando do efetivo recebimento dos recursos.

**d) Ativos e Passivos Não Circulantes**

Demonstrados por valores de realização/obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do Balanço Patrimonial.

**e) Julgamentos ou Estimativas**

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das Demonstrações Contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) as subvenções a apropriar, para as quais a Associação tem razoável segurança de que há risco provável de não recebimento (perdas prováveis) e (b) provisão para riscos e processos judiciais.

**f) Receitas de Aplicações de Subvenções**

As aplicações financeiras referentes aos recursos recebidos de subvenções estão demonstradas pelo valor principal, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço Patrimonial.

**g) Subvenções Governamentais**

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para a entidade em troca de cumprimento passado ou futuro de condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas no passivo. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

A subvenção governamental é reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições deste Pronunciamento CPC 07 R1 (Subvenção e Assistência Governamentais). Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo.

**h) Estoques**

Os estoques são mensurados pelo custo médio de aquisição, deduzido das perdas decorrente do fluxo normal das atividades. Na unidade hospitalar está relacionada, principalmente a materiais hospitalares, medicamentos e de consumo para serem utilizados junto aos clientes atendidos no hospital, sendo que os mesmos se apresentam livres de ônus ou gravames.

**i) Imobilizado**

Está demonstrado pelo custo de aquisição, construção ou doação, até a conclusão dos procedimentos de transferência para a Secretaria de Estado de Saúde - SES/GO, conforme determina o contrato de gestão. Os bens adquiridos no decurso do exercício passaram a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam apenas sendo registrados pelo custo histórico de aquisição. Após a formalização da transferência dos bens, o HUGOL fica com a obrigação de guarda, controle e manutenção dos mesmos.

**j) Fornecedores**

As contas a pagar a fornecedores são obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura/nota fiscal ou do contrato correspondente. São classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano.

**k) Aspectos Tributários**

A Agir é uma entidade sem fins lucrativos, goza de imunidade tributária nos termos dos artigos 150, inciso VI, alínea "c" e 195 da Constituição Federal, portanto, imune/isenta de recolhimento de impostos e contribuições, e é detentora da Certificação de Entidades Beneficente de Assistência Social (CEBAS), atualmente renovada pela portaria do Ministério da Saúde nº 639, de 22 de setembro de 2022, com validade de 29/06/2021 a 28/06/2024.

**l) Gratuidades - Atendimento SUS**

Gratuidade - Atendimento SUS - Em decorrência da Certificação de Entidades Beneficente de Assistência Social (CEBAS), concedida em 2012, renovada através da portaria do Ministério da Saúde nº 639, de 22 de setembro de 2022 com validade de 29/06/2021 a 28/06/2024.

A unidades hospitalar atende somente a clientes da rede SUS, portanto cumprindo as determinações das Leis nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 que dispõem sobre o CEBAS regulamentada pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014. (Revogada pela Lei complementar 187 de dezembro de 2021.

**m) Provisão para Prováveis Perdas em Processos Judiciais**

Provisões são constituídas para todos os riscos e processos judiciais que representam perdas prováveis que possam ser estimadas de forma razoável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a análise das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos da Agir.

**n) Patrimônio Social**

O Patrimônio Líquido é apresentado com saldos zerados, em razão do cumprimento do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 07 (R1), Subvenção e Assistência Governamentais, item 15, letra (b), onde se lê:

(b) "subvenção governamental raramente é gratuita. A entidade ganha efetivamente essa receita quando cumpre as regras das subvenções e cumpre determinadas obrigações. A subvenção, dessa forma, deve ser reconhecida como receita na demonstração do resultado nos períodos ao longo dos quais a entidade reconhece os custos relacionados à subvenção que são objeto de compensação".

E item 16, onde se lê:

"É fundamental, pelo regime de competência, que a receita de subvenção governamental seja reconhecida em bases sistemáticas e racionais, ao longo do período necessário e confrontada com as despesas correspondentes. Assim, o reconhecimento da receita de subvenção governamental no momento de seu recebimento somente é admitido nos casos em que não há base de alocação da subvenção ao longo dos períodos beneficiados".

**o) Demais Passivos Circulantes**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridos.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Bancos Conta Movimento (A)	10	10
Aplicações Financeiras (B)	2.379.775	501.023
<b>TOTAL</b>	<b>2.379.785</b>	<b>501.033</b>

(A) Recursos vinculado ao Contrato de Gestão, o qual não foi transferido para contas de aplicação devido a procedimentos administrativos.

(B) As aplicações financeiras são recursos de subvenções e referem-se substancialmente a CDB (Certificado de Depósito Bancário), remuneradas a taxas de mercado.

**5. CONTAS A RECEBER**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Subvenções a receber (A)	9.478.028	1.658.582
<b>TOTAL</b>	<b>9.478.028</b>	<b>1.658.582</b>

**6. ADIANTAMENTO A COLABORADOR**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Adiantamento de Férias	44.610	-
Adiantamento de Colaborador	1.373	-
<b>TOTAL</b>	<b>45.983</b>	<b>-</b>

**7. ADIANTAMENTO FORNECEDOR**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Adiantamento de Fornecedor	-	4.062
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>4.062</b>

**8. OUTROS DIREITOS**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Outros Direitos	-	37.640
Empréstimos Estoque Concedidos	179.930	-
Direito Hecad a Receber Hugol (A)	1.194	-
<b>TOTAL</b>	<b>181.124</b>	<b>37.640</b>

(A) Refere-se a desconto de adiantamento da 1ª parcela de 13º salário realizado pelo HECAD e descontado pelo HUGOL.

**agir**

HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – HECAD

**9. ESTOQUES**

Os saldos dos estoques estão assim distribuídos:

DESCRIÇÃO	2022	2021
Material Hospitalar	1.353.777	1.394.576
Produtos Químicos	3.071	16.691
Material de Higiene/Limpeza	19.765	10.596
Expediente Administrativo	27.351	22.187
Nutrição e Dietética	31.972	3.244
Rouparia	50	-
Materiais de Manutenção	42.620	13.935
Ludoterapia / Terapia	1.860	2.432
Segurança	48.015	66.626
Medicamentos	989.063	3.731.560
Maveis / Utensílios - Consumo	1.070	-
Loja Ortopédica	1.856	-
Acessórios de Informática	10.960	4.935
Odontologia	12.248	5
Cirurgias	15.600	-
Hemodinâmica	-	2.870
Móveis / Utensílios Mat. Relac	5.507	603
Material p/ Expansão do HECAD	1.923	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.566.708</b>	<b>5.270.260</b>

**10. FORNECEDORES**

Os fornecedores em 31 de dezembro de 2022 do HECAD e com prazo médio de vencimento inferior a 90 dias:

DESCRIÇÃO	2022	2021
Fornecedores de Insumos	1.342.922	-
Fornecedores de Serviços Médicos (A)	3.367.198	-
Fornecedores de Serviços Diversos (B)	2.758.440	258.080
Fornecedores de Bens Patrimoniais	114.307	-
<b>TOTAL</b>	<b>7.582.867</b>	<b>258.080</b>

(A) Do montante, o valor de R\$ 3.253.502,60, refere-se a provisão de serviços realizados (competência 12/2022), para os quais o fornecedor ainda não finalizou a respectiva emissão do documento fiscal.

(B) Do montante, o valor de R\$ 2.127.007,19, refere-se a provisão de serviços realizados (competência 12/2022), para os quais o fornecedor ainda não finalizou a respectiva emissão do documento fiscal.

**11. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**

As obrigações trabalhistas do HECAD foram reconhecidas pelo regime de competência e estão distribuídas como segue:

DESCRIÇÃO	2022	2021
Salários a Pagar	4.850	431.762
Rescisões a Pagar	23.783	-
Pensão Alimentícia a Pagar Hecad	1.024	-
<b>TOTAL</b>	<b>29.657</b>	<b>431.762</b>

**12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

As obrigações sociais do HECAD foram reconhecidas pelo regime de competência e estão distribuídas como segue:

DESCRIÇÃO	2022	2021
INSS a Pagar	119.837	40.635
FGTS a Recolher	379.623	56.631
Contribuição Sind./ Assist. / Assoc.	29.931	519
IRRF sobre Folha de Pagamento a Recolher	465.131	95.768
<b>TOTAL</b>	<b>994.521</b>	<b>193.554</b>

**13. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

DESCRIÇÃO	2022	2021
IRRF sobre Pessoa Jurídica a Recolher	74.451	55
IRRF sobre RPA a Recolher	10.777	-
ISS Retido a Recolher	469.470	-
PIS/COFINS/CSLL Serv. Terc. a Recolher	483.777	-
INSS Ret. Serv. Terc. a Recolher	202.455	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.240.931</b>	<b>55</b>

**14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Os empréstimos e financiamentos foram recebidos da Agir para custeio das despesas pre-operacionais da unidade hospitalar.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Empréstimos e Financiamentos	-	504.062
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>504.062</b>

**15. OUTRAS OBRIGAÇÕES**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Outras Obrigações (A)	799	3.366
Empréstimos de Estoque Recebidos	150.565	-
Obrigações Hecad a Pagar p/ Agir (B)	2.669	199
Obrigações Hecad a Pagar p/ Crer (C)	1.120	-
Obrigações com Rateio Agir (D)	407.644	163.723
<b>TOTAL</b>	<b>562.797</b>	<b>167.288</b>

(A) Refere-se a desconto de parcela de curso vendido pelo CED/Agir e descontado na folha de pagamento do HECAD.

(B) Refere-se a desconto de plano de saúde dos colaboradores do HECAD.

(C) Refere-se a desconto de adiantamento da 1ª parcela de 13º salário realizado pelo CRER e descontado pelo HECAD.

(D) Valores não repassados do HECAD referente as despesas administrativas do Agir que são rateadas entre as unidades hospitalares administradas.

**16. PROVISÕES FOLHA DE PAGAMENTO**

Os saldos são compostos por provisão de férias e encargos.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Provisão de Férias	3.440.575	598.625
Provisão de FGTS sobre Férias	275.246	47.890
<b>TOTAL</b>	<b>3.715.821</b>	<b>646.515</b>

**17. SUBVENÇÕES A REALIZAR / CIRCULANTE**

Representado por valores a realizar do Contrato de Gestão.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Contrato de Gestão	-	5.270.260
Fundo de Provisão para Fins Rescisórios - Hecad (A)	525.034	-
<b>TOTAL</b>	<b>525.034</b>	<b>5.270.260</b>

(A) Trata-se de fundo de provisão para fins de rescisões trabalhistas e ações judiciais. Deverá ser formando com depósitos mensais de 3% do valor repassado pelo parceiro público para pagamento de pessoal CLT (Cláusula 7.15 do Contrato de Gestão 32/2022 – SES).

**18. RECEITA LÍQUIDA COM ATIVIDADE DE SAÚDE COM RESTRIÇÃO**

As receitas são de subvenções governamentais reconhecidas ao longo do período do Contrato de Gestão e confrontada com as despesas, por meio de execução, que pretende compensar em base sistemática e atendidas as condições do CPC 07 (R1) (Subvenções e Assistência Governamental).

DESCRIÇÃO	2022	2021
Contrato de Gestão	148.384.120	1.658.890
<b>TOTAL</b>	<b>148.384.120</b>	<b>1.658.890</b>

**19. DESPESAS / CUSTOS COM MATEIAL, SERVIÇOS E PESSOAL**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Despesas com Pessoal	(40.384.902)	(1.132.315)
Encargos Trabalhistas	(3.355.456)	(104.521)
Benefícios Trabalhistas	(87.860)	-
<b>Custo c/ recursos humanos</b>	<b>(43.828.218)</b>	<b>(1.236.836)</b>
Custos com Materiais	(20.654.228)	-
Outras Despesas	(219.306)	-
Custos com Serviços	(2.843.748)	-
<b>Custo em Recursos Hospitalares</b>	<b>(23.717.283)</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>(67.545.501)</b>	<b>(1.236.836)</b>

**20. DESPESAS COM ATIVIDADE DE SAUDE COM RESTRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Despesas de Apoio Administrativas	(192.303)	-
Despesas Financeiras	(8.470)	(195)
Despesas Tributárias	(1.394)	-
Serviços Contratados (A)	(67.012.648)	(4.365)
Aluguéis Operacionais	(1.008.529)	-
Manutenção	(3.642.009)	(253.770)
Rateio Despesas Administrativas	(4.532.807)	(163.723)
Despesas com Execução do Patrimônio (B)	(4.440.460)	-
<b>TOTAL</b>	<b>(80.838.619)</b>	<b>(422.054)</b>



**agir**

**HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – HECAD**

(A) O valor de R\$ 5.380.509,79, refere-se a provisão de serviços realizados (competência 12/2022), para os quais o fornecedor ainda não finalizou a respectiva emissão do documento fiscal.

(B) - Valor refere-se execução de transferências de bens, conforme determina a Lei nº 21.740/2022 – Art. 20. O HECAD efetuou a Baixa em seu Ativo Imobilizado e transferiu-os para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES, ficando somente com a obrigação de guardar, zelar e manter. Os bens adquiridos no decurso do exercício passaram a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam apenas sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.

**21. COMPENSADO**

Os Bens de Terceiros sobre administração da unidade hospitalar estão assim classificados:

DESCRIÇÃO	2022	2021
Bens Comodato de Terceiros (A)	1.224.649	-
Bens Adquiridos Contrato de Gestão	4.434.132	-
Isonção Cebas (B)	10.583.088	161.081
Bens Cedidos pela SES-GO	18.737.524	16.371.046
<b>TOTAL</b>	<b>34.979.394</b>	<b>16.532.127</b>

(A) O saldo de Bens em Comodato é composto por Máquinas Aparelhos e Equipamentos valor de **R\$ 112.800,00** e Equipamentos de Processamento de Dados valor **R\$ 1.111.849,35**.

(B) Isonções CEBAS contabilizadas conforme a ITG 2002 (R1), item 26 - Contas de Compensação, sendo assim foram apuradas de janeiro a dezembro de 2022 o valor de **R\$ 10.583.088,20**. Gratuidade renovada pela Portaria nº 639, de 22 de setembro de 2022, do Ministério da Saúde – Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

"Sem prejuízo das informações econômicas divulgadas nas demonstrações contábeis, a entidade pode controlar em conta de compensação transações referentes a isonções, gratuidades e outras informações para a melhor evidência contábil".

**22. DOAÇÕES**

A unidade HECAD recebeu doações de mercadorias, doações pessoa jurídica, doações pessoa física e doação de ativo imobilizado neste ano de 2022 o valor de R\$ 941.199,

DESCRIÇÃO	2022	2021
Doações de Mercadorias (A)	934.836	-
Doações de Ativo Imobilizado	6.363	-
<b>TOTAL</b>	<b>941.199</b>	<b>-</b>

(A) A unidade HECAD recebeu doações de mercadorias composta por: materiais hospitalares e medicamentos no valor de R\$ 934.836,28.

**23. PROCESSOS/CONTINGÊNCIA**

O HECAD possui Ações Trabalhistas classificadas como possíveis no seguinte montante de R\$ 494.569,56 em 2022.

**24. POLÍTICA DE RECONHECIMENTO DA RECEITA**

As receitas do HECAD são levadas a cabo de escrituração contábil e

**Diego Rodrigues da Silva**  
Gerente Corporativo Contabilidade e Finanças  
CRC 24300/O-0

**Claudemiro Euzébio Dourado**  
Superintendente de Operações e Finanças  
CRA-GO 1993

**Lucas Paula da Silva**  
Superintendente Executivo  
CORECON-2018/D

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR**

Os membros do Conselho Fiscal da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, após examinarem as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo de 2022, concluem com base no parecer dos auditores externos independentes que as referidas demonstrações refletem fielmente a posição patrimonial e financeira da associação, manifestando-se favoravelmente ao seu encaminhamento para o Conselho de Administração, à Assembleia Geral dos Associados e aos demais órgãos de fiscalização, opinando pela sua aprovação.  
Goiânia, 10 de março de 2023.

**César Helou**

**Alcides Rodrigues Júnior**

**Pedro Daniel Bittar**

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos  
Diretores e aos Conselheiros do  
Hospital Estadual da Criança e do Adolescente – HECAD  
Goiânia – GO

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente – HECAD ("HECAD" ou "Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício

reconhecimento, em consonância como o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais, item 15 – letra (b), ou seja, as Subvenções são reconhecidas como receita na demonstração do resultado nos períodos ao longo dos quais as entidades reconhecem os custos relacionados à subvenção que são objeto de compensação, pelo regime de competência. A receita de subvenção é reconhecida em bases sistemáticas e racionais ao longo do período necessário e confrontado com as despesas correspondentes.

**25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – GESTÃO DE RISCOS E LIQUIDEZ**

A unidade hospitalar participa de operações que envolvem instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais. A administração desses riscos, bem como dos respectivos instrumentos, é realizada por meio da definição de estratégias e do estabelecimento de sistemas de controle, minimizando a exposição em suas operações.

As aplicações financeiras são substancialmente realizadas com base nas taxas de remuneração efetivamente negociadas. Tais aplicações refletem as condições usuais de mercado nas datas dos balanços.

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos, que a entidade possui (caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores e outras contas a pagar) são avaliados pelo custo amortizado e os títulos e valores mobiliários são avaliados ao valor justo, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

O valor contábil dos instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo custo amortizado não difere substancialmente dos seus respectivos valores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2022 não existem instrumentos financeiros na forma de derivativos nem de risco semelhante.

As atividades da entidade a expõem a diversos riscos, para tanto, estes são regularmente monitorados a fim de avaliar os impactos sobre os seus resultados. A superintendência executiva juntamente com a superintendência de operações e finanças examinam e revisam informações relacionadas com o gerenciamento dos riscos incluindo os procedimentos e práticas aplicadas no controle dos mesmos. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da entidade.

**a) Risco de Capital e de Liquidez:**

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

Os objetivos da entidade ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade das operações das Unidades Administradas.

**b) Risco Legal:**

Está associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

**26. AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO E DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram aprovadas para divulgação, pelo Superintendente Executivo e pelo Superintendente de Operações e Finanças em 13 de março de 2023.

**agir**

HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – HECAD

findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Goiânia, 13 de março de 2023

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do HECAD em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades do Terceiro Setor.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros Assuntos**

Na análise da auditoria para verificação do atendimento do exigido na Resolução Normativa 13/2017-TCE-GO, notadamente quanto ao disposto na alínea "s", item 14 do seu Anexo I e no item 2 do seu Anexo III, a auditoria, para manifestar sobre a relação da evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário e o seu impacto nas contas da auditada, constatou que a representatividade apurada foi de 9,55% em relação ao total das contas em 31 de dezembro de 2022, sendo que em 31 de dezembro de 2021 a representatividade apurada foi de 5,30%, ambas consideradas aceitáveis.

**Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

**RUSSELL BEDFORD GM**  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

**Roger Maciel de Oliveira**  
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP  
Sócio Responsável Técnico

**agir**

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA – HUGOL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM REAIS)

	Nota	2022	2021		Nota	2022	2021
<b>ATIVO</b>		<b>489.969.332</b>	<b>436.735.798</b>	<b>PASSIVO</b>		<b>489.969.332</b>	<b>436.735.798</b>
<b>Circulante</b>		<b>65.282.061</b>	<b>54.792.587</b>	<b>Circulante</b>		<b>61.174.827</b>	<b>50.749.054</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	942.981	27.354.844	Fornecedores de Bens e Serviços	13	33.152.544	16.920.979
Caixa		2.961	1.000	Obrigações Pessoal	14	4.524.888	76.377
Banco C/ Movimento - Recursos com Restrição		-808	-664	Obrigações Sociais	15	4.040.152	3.884.375
Aplicações Financeiras - Recursos com Restrição		940.828	27.354.507	Obrigações Tributárias	16	1.423.694	1.437.592
<b>Créditos a Receber</b>		<b>52.873.231</b>	<b>11.753.402</b>	Outras Obrigações	17	3.766.130	1.640.453
Contrato de Gestão e Convênios	5	50.377.540	9.316.752	Provisões Folha de Pagamento	18	13.401.525	13.609.146
Adiantamento a Colaborador	6	940.969	1.156.701	Subvenções a Realizar	19	865.893	13.180.131
Adiantamento a Fornecedor	7	8.821	693.101				
Crédito Judicial	8	163.809	32.622	<b>Não Circulante + PL + Compensado</b>		<b>428.794.505</b>	<b>385.986.744</b>
Despesas Antecipadas	9	67.278	77.638	<b>Não Circulante</b>		<b>67.176.475</b>	<b>67.112.774</b>
Outros Direitos	10	1.314.815	476.588	Contrato de Gestão	20	63.611.166	63.611.166
<b>Estoques</b>	11	<b>11.465.849</b>	<b>15.684.341</b>	Processos/Contingências	21	3.565.309	3.501.608
Estoque com Restrição		11.465.849	15.684.341				
<b>Não Circulante + Compensado</b>		<b>424.687.271</b>	<b>381.943.212</b>	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		-	-
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	12	<b>63.069.241</b>	<b>63.069.241</b>	Patrimônio Social			
Contrato de Gestão		63.069.241	63.069.241	Superávit ou Déficit Acumulado com Restrição			
<b>Investimentos</b>		-	-	<b>Passivo Compensado</b>	25	<b>361.618.030</b>	<b>318.873.970</b>
<b>Imobilizados</b>		-	-	Contrato de Gestão		216.427.012	188.740.000
Imobilizados		-	-	Bens Cedidos		52.500.890	51.584.559
<b>Intangível</b>		-	-	Bens Adquiridos Contrato de Gestão		50.330.864	42.220.391
<b>Ativo Compensado</b>	25	<b>361.618.030</b>	<b>318.873.970</b>	Estoque Terceiros		4.103.880	2.802.280
Contrato de Gestão		216.427.012	188.740.000	Isonção Cebas		38.255.383	33.526.741
Bens Cedidos		52.500.890	51.584.559				
Bens Adquiridos Contrato de Gestão		50.330.864	42.220.391				
Estoque Terceiros		4.103.880	2.802.280				
Isonção Cebas		38.255.383	33.526.741				

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021 (EM REAIS)**

	Nota	2022	2021
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>433.074.368</b>	<b>387.939.166</b>
<b>Receita com Atividades na Saúde c/ Restrição</b>	22	<b>433.074.368</b>	<b>387.939.166</b>
Receitas de Subvenção Governamental		433.074.368	387.939.166
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(252.994.334)</b>	<b>(234.665.017)</b>
<b>Despesas/Custos c/ Material, Serviços e Pessoal</b>	23	<b>(252.994.334)</b>	<b>(234.665.017)</b>
Custos com Materiais		(85.243.127)	(76.940.821)
Outras Despesas		(413.956)	(14.809.815)
Custos com Serviços		(6.590.664)	(5.885.984)
Despesas com Pessoal		(144.432.696)	(124.803.611)
Encargos Trabalhistas		(15.440.797)	(11.810.692)
Benefícios Trabalhistas		(873.095)	(414.095)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>180.080.033</b>	<b>153.274.149</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>180.080.033</b>	<b>(153.274.149)</b>
<b>Despesas c/ Atividade de Saúde c/ Restrição</b>	24	<b>(180.080.033)</b>	<b>(153.274.149)</b>
Aluguéis Operacionais		(532.215)	(3.497.229)
Serviços Contratados		(152.230.762)	(128.979.774)
Manutenção		(6.336.500)	(5.554.208)
Despesas de Apoio Administrativo		(101.878)	(125.808)
Despesas Tributárias		(17.428)	(23.498)
Despesas Com Execução do Patrimônio		(8.385.944)	(2.663.206)
Rateio Despesas Administrativas		(11.989.602)	(9.425.647)
Despesas Financeiras		(129.723)	(22.793)
Processos/Contingências		(355.983)	(2.981.985)
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO</b>		-	-

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO (EM REAIS)**

	2022	2021
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	-	-
Outros Resultados Abrangentes	-	-
<b>TOTAL DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>	-	-



HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA – HUGOL

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) DO EXERCÍCIO FINDO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM REAIS)**

	2022	2021
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superávit/Déficit do Exercício	-	-
<b>Superávit / Déficit Ajustado</b>	-	-
<b>Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes</b>	<b>(36.901.337)</b>	<b>(13.332.000)</b>
Clientes e Outros Diretos	(838.227)	(244.209)
Créditos Judiciais	(131.187)	(19.926)
Recursos Subvenção Governamental	(41.060.788)	(8.793.452)
Adiantamento a Colaboradores	215.732	39.367
Adiantamento de Fornecedores	684.281	(649.813)
Estoque	4.218.492	(3.660.252)
Despesas Antecipadas	10.361	(3.715)
<b>Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes</b>	<b>10.489.474</b>	<b>(1.982.192)</b>
Fornecedores de Bens e Serviços	16.231.565	655.297
Obrigações com Colaboradores	4.448.511	68.088
Encargos Sociais	130.252	122.167
Obrigações Tributárias	11.627	222.612
Outras Obrigações	2.125.677	166.723
Provisões de Folha de Pagamento	(207.621)	183.060
Contrato de Gestão e Convênios	(12.314.238)	(6.059.431)
Processos/Contingências	63.701	2.659.292
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>(26.411.863)</b>	<b>(15.314.192)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aquisição de Bens e Direitos para o Ativo	-	-
<b>(=) Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(=) Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(26.411.863)</b>	<b>(15.314.192)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início Do Exercício	27.354.844	42.669.035
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	942.981	27.354.844
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO</b>	<b>(26.411.863)</b>	<b>(15.314.191)</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO) DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021  
(EM REAIS)**

	2022	2021
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>RECURSOS RECEBIDOS</b>	<b>378.729.927</b>	<b>372.842.075</b>
Recursos Subvenção Governamentais	379.699.341	373.086.284
Outros Recebíveis	(969.414)	(244.209)
<b>PAGAMENTOS REALIZADOS</b>	<b>(396.755.846)</b>	<b>(385.493.060)</b>
Fornecedores de Insumos e Bens	(148.774.294)	(143.911.710)
Estoque e Custo com Materiais	(81.024.635)	(80.601.073)
Obrigações com Colaboradores, Benefícios e Encargos Sociais	(155.952.093)	(136.798.776)
Obrigações Tributárias e Despesas Tributárias	(5.801)	199.113
Outros Obrigações e Obrigações com Rateio	(10.277.880)	(24.068.738)
Provisões Folha de Pagamento	(207.621)	183.060
Processos/ Contingências	(292.281)	(322.693)
Depósito Judicial	-	(19.926)
Despesas de Apoio Administrativo	(91.518)	(129.524)
Despesas Financeiras	(129.723)	(22.793)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(18.025.919)</b>	<b>(12.650.985)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisição de Bens e Direitos para Ativo e Despesas com Execução	(8.385.944)	(2.663.206)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(8.385.944)</b>	<b>(2.663.206)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SALDO TOTAL LÍQUIDO DE OPERACIONAL/INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO</b>	<b>(26.411.863)</b>	<b>(15.314.192)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	27.354.844	42.669.035
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	942.981	27.354.844
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(26.411.863)</b>	<b>(15.314.191)</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA – HUGOL

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DO EXERCÍCIO FINDO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM REAIS)**

DMP L	Patrimônio Social	Superávit/Déficit do Exercício	Total do Patrimônio Líquido
<b>Fundo Social em 31/12/2020</b>			-
Apropriação do Superávit/Déficit 2020			0,00
Superávit/Déficit do Exercício 2021			0,00
<b>Fundo Social em 31/12/2021</b>	-	-	-
Apropriação do Superávit/Déficit 2021			0,00
Superávit/Déficit do Exercício 2022			0,00
<b>Fundo Social em 31/12/2022</b>	-	-	-

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM REAIS)**

**1. Contexto Operacional**

Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL é uma unidade hospitalar, de atendimento de urgência e emergência do Estado de Goiás, vinculada a Agir – Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde, uma sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 5.591/02, constituída em 6 de maio de 2002, tendo iniciado suas atividades em 1 de agosto de 2002 com a finalidade básica de promoção de ações assistenciais de atenção à saúde. Para a obtenção de suas finalidades, as fontes de recursos provêm de contribuições dos associados, subvenções, doações, contratos de gestão com entidades públicas, aplicações financeiras de subvenções.

**2. Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas contábeis descritas abaixo em detalhes têm sido aplicadas de maneira consistente nas operações contábeis e financeiras do HUGOL, em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

**2.1. Base de Preparação e Apresentação**

- As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicável à unidade sem finalidade de lucros de acordo com Resolução 1409/12, que aprova a ITG 2002 R1 e tem por objetivo estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de unidade sem finalidade de lucros.

- Essas práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

- A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da entidade no processo de aplicação das práticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na [nota 3](#).

**2.1.1. Declaração de Conformidade dos Superintendentes**

A superintendência declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e com o respectivo Relatório dos Auditores Independentes. Confirma também que todas as informações relevantes constantes nas demonstrações financeiras correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

**2.2. Demonstrações Financeiras**

Em 2022 a unidade hospitalar manteve a estrutura com [CNPJ 05.029.600/0003-68 – HUGOL](#).

**2.3. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação**

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da entidade e, também, a sua moeda de apresentação.

**2.4. Contrato de Gestão**

Visando o gerenciamento das ações e serviços de saúde a Agir/HUGOL assinou Contrato de Gestão:

**Contrato de Gestão 003/2014-SES-GO/Agir/HUGOL**. Em 15 de julho de 2014, foi assinado contrato de Gestão com o Estado de Goiás, por intermê

dio da Secretaria de Estado da Saúde/SES-GO e a Agir, visando estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL – sendo o Primeiro Termo Aditivo assinado em 06/11/2015, e o 10º termo Aditivo vigente assinado em 08/12/2022 com de vigência de 15/07/2022 até 14/07/2023 com possibilidade de renovação.

**2.5. A Alteração do Plano de Contas**

Com o intuito de unificação e tratamento contábil, bem como a padronização a SES - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás através do Ofício Circular nº689/2020 – SES e posteriormente o Ofício Circular nº. 797/2020 – SES determinou a adequação do Plano de Contas de todas as unidades administradas por OS's a adotar o modelo SES-GO, sendo assim, a unidade administrada pela Agir: HUGOL adotou o Plano de Contas modelo SES-GO a partir de 2021.

**2.6. Política Contábil e Financeira**

A Agir com objetivo de garantir a gestão efetiva das informações contábeis e financeiras objetivando registros confiáveis, rastreabilidade e transparência no que se refere a adequada aplicação dos recursos financeiros geridos pela Agir, declarou em outubro de 2021 a Política Contábil e Financeira.

**3. Ativos, Passivos e Resultado**

**a) Caixa e Equivalente de Caixa**

Contemplam numerário em caixa, saldos em bancos e investimentos de liquidez imediata, e com risco insignificante de mudança de valor. Esses valores estão demonstrados no custo acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações financeiras.

**b) Regime de Apropriação**

Os custos, as despesas e as receitas da entidade foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos, e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade (grau de liquidez), respectivamente, sendo que aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte foram classificados no Não Circulante.

**c) Apuração de Resultado**

- As receitas e as despesas são reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência, ou seja, quando os seguintes aspectos tiverem sido cumulativamente atendidos: (a) haja evidência da existência de contrato; (b) o serviço tenha sido efetivamente prestado; (c) o preço esteja fixo e determinado; e (d) o recebimento seja provável.

- As doações e contribuições são reconhecidas quando do efetivo recebimento dos recursos.

**d) Ativos e Passivos Não Circulantes**

Demonstrados por valores de realização/obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do Balanço Patrimonial.

**e) Julgamentos ou Estimativas**

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

**agir** HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA – HUGOL

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) As subvenções a apropriar, para as quais a unidade hospitalar tem razoável segurança de que há risco provável de não recebimento (perdas prováveis) e (b) provisão para riscos e processos judiciais.

**f) Receitas de Aplicações de Subvenções**

As aplicações financeiras referentes aos recursos recebidos de subvenções estão demonstradas pelo valor principal, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço Patrimonial.

**g) Subvenções Governamentais**

Subvenção Governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para a unidade hospitalar em troca de cumprimento passado ou futuro de condições relacionadas às atividades operacionais da unidade hospitalar. As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a unidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) as subvenções recebidas antes de os critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas no passivo. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível. A subvenção governamental é reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições deste Pronunciamento CPC 07 R1 (Subvenção e Assistência Governamentais). Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo.

**h) Estoques**

Os estoques são mensurados pelo custo médio, deduzido das perdas decorrente do fluxo normal das atividades. Na unidade hospitalar está relacionada, principalmente a materiais hospitalares, medicamentos e de consumo para serem utilizados junto aos clientes atendidos no hospital, sendo que os mesmos se apresentam livres de ônus ou gravames.

**i) Imobilizado**

Está demonstrado pelo custo de aquisição, construção ou doação, até a conclusão dos procedimentos de transferência para a Secretaria de Estado de Saúde - SES/GO, conforme determina o contrato de gestão. Os bens adquiridos no decurso do exercício passaram a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam apenas sendo registrados pelo custo histórico de aquisição. Após a formalização da transferência dos bens, o HUGOL fica com a obrigação de guarda, controle e manutenção dos mesmos.

**j) Fornecedores**

As contas a pagar a fornecedores são obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura/nota fiscal ou do contrato correspondente. São classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano.

**k) Aspectos Tributários**

A Agir é uma entidade sem fins lucrativos, goza de imunidade tributária nos termos dos artigos 150, inciso VI, alínea "c" e 195 da Constituição Federal, portanto, imune/isenta de recolhimento de impostos e contribuições, e é detentora da Certificação de Entidades Beneficente de Assistência Social (CEBAS), atualmente renovada pela portaria do Ministério da Saúde nº 639, de 22 de setembro de 2022, com validade de 29/06/2021 a 28/06/2024.

**l) Gratuitades - Atendimento SUS**

Em decorrência da Certificação de Entidades Beneficente de Assistência Social (CEBAS), concedida em 2012, renovada através da portaria do Ministério da Saúde nº 639, de 22 de setembro de 2022 com validade de 29/06/2021 a 28/06/2024.

A unidade hospitalar atende somente a clientes da rede SUS, portanto cumprindo as determinações da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 que dispõem sobre o CEBAS regulamentada pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014. (Revogada pela Lei complementar 187 de dezembro de 2021).

**m) Provisão para Prováveis Perdas em Processos Judiciais**

O HUGOL é parte em processos judiciais, conforme descrito na nota 21. Provisões são constituídas para todos os riscos e processos judiciais que representam perdas prováveis que possam ser estimadas de forma razoável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a análise das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos da Agir

**n) Patrimônio Social**

O Patrimônio Social do HUGOL é apresentado com saldos nulos, em razão

do cumprimento do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 07 (R1), Subvenção e Assistência Governamentais, item 15, letra (b), onde se lê:

(b) "subvenção governamental raramente é gratuita. essa receita quando cumpre as regras das subvenções e cumpre determinadas obrigações. A subvenção, dessa forma, deve ser reconhecida como receita na demonstração do resultado nos períodos ao longo dos quais a entidade reconhece os custos relacionados à subvenção que são objeto de compensação".

E item 16, onde se lê:

"É fundamental, pelo regime de competência, que a receita de subvenção governamental seja reconhecida em bases sistemáticas e racionais, ao longo do período necessário e confrontada com as despesas correspondentes. Assim, o reconhecimento da receita de subvenção governamental no momento de seu recebimento somente é admitido nos casos em que não há base de alocação da subvenção ao longo dos períodos beneficiados".

**o) Demais Passivos Circulantes**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridos.

**4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Caixa	2.961	1.000
Bancos Conta Movimento	10	21
Cheques a Compensar	(818)	(685)
Aplicações Financeiras (A)	940.828	27.354.507
<b>TOTAL</b>	<b>942.981</b>	<b>27.354.844</b>

(A) As aplicações financeiras são recursos de subvenções e referem-se substancialmente a CDB (Certificado de Depósito Bancário), remuneradas a taxas de mercado.

**5. CONTAS A RECEBER**

Refere-se a valores de serviços prestados ainda em fase de recebimento, apropriação de contrato de gestão junto ao Estado de Goiás.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Subvenções a receber (A)	50.377.540	9.316.752
<b>TOTAL</b>	<b>50.377.540</b>	<b>9.316.752</b>

(A) - Em 2021 o saldo era composto por subvenção e Outros Direitos, em 2022 houve adequação da nomenclatura, e é composto somente por Subvenção.

**6. ADIANTAMENTO A COLABORADOR**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Adiantamento de Férias	723.845	991.595
Adiantamento de Colaborador	51.154	57.558
Adiantamento de Encargo Colaborador	19.058	19.058
<b>TOTAL</b>	<b>794.056</b>	<b>1.068.211</b>
Adiantamento de Plano de Saúde (A)	146.913	88.490
<b>TOTAL</b>	<b>146.913</b>	<b>88.490</b>
<b>TOTAL</b>	<b>940.969</b>	<b>1.156.701</b>

**7. ADIANTAMENTO A FORNECEDOR**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Adiantamento de Fornecedor	1.198	685.478
Creditos com Fornecedor	7.623	7.623
<b>TOTAL</b>	<b>8.821</b>	<b>693.101</b>

**8. CRÉDITO JUDICIAL**

Os depósitos judiciais são recursos depositados em decorrência das ações do curso normal das atividades.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Créditos Judiciais (A)	163.809	32.622
<b>TOTAL</b>	<b>163.809</b>	<b>32.622</b>

(A) Valor de depósito judicial de R\$ 163.808,50 é composto dos seguintes processos trabalhistas:

- Processo nº. 0010605-31.2018.5.18.0007 - Valor R\$ 40.985,10;
- Processo nº. 0010168-57.2022.5.18.0004 - Valor R\$ 33.531,33;
- Processo nº. 0011314-49.2021.5.18.0011 - Valor R\$ 10.000,00;
- Processo nº. 0011965-35.2017.5.18.0007 - Valor R\$ 8.923,30;
- Processo nº. 0010384-27.2022.5.18.0001 - Valor R\$ 6.148,19;



**HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA – HUGOL**

- Processo nº. 0011310-36.2021.5.18.0003 - Valor R\$ 6.148,19;
  - Processo nº. 0010703-86.2022.5.18.0003 - Valor R\$ 6.148,19;
  - Processo nº. 0011410-10.2020.5.18.0008 - Valor R\$ 5.493,40;
  - Processo nº. 0010459-73.2021.5.18.0010 - Valor R\$ 6.633,40;
  - Processo nº. 0010614-91.2021.5.18.0005 - Valor R\$ 1.800,00;
  - Processo nº. 0011024-82.2022.5.18.0016 - Valor R\$ 17.614,02;
  - Processo nº. 0011118-48.2022.5.18.0010 - Valor R\$ 20.000,00;
  - Processo nº. 0010384-27.2022.5.18.0001 - Valor R\$ 78,38;
  - Processo nº. 0010811-70.2022.5.18.0018 - Valor R\$ 305,00.
- Os créditos judiciais estão classificados no ativo circulante por ter a previsibilidade de execução das ações no ano de 2023.

**9. DESPESAS ANTECIPADAS**

Tratam se de valores relativos a seguros referentes a bens corpóreos da unidade hospitalar, como prédios e veículos.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Prêmios de Seguros a Apropriar	67.278	77.638
<b>TOTAL</b>	<b>67.278</b>	<b>77.638</b>

**10. OUTROS DIREITOS**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Empréstimos Estoque Concedidos (B)	1.298.940	465.135
Direito Hugol a Receber Agir (A)	11.673	3
Direito Hugol a Receber Hcamp go (B)	0	1.904
Direito hugol a Receber Crer (A)	4.202	0
Direito Crer a Receber HDS (B)	0	9.546
<b>TOTAL</b>	<b>1.314.815</b>	<b>476.588</b>

(A) Refere-se a despesas de pessoal/encargos de colaboradores transferidos entre unidades.

(B) Valores estavam classificados em 2021 no grupo de contas a Receber. 2022 foi realizado a readequação ao plano de contas.

**11. ESTOQUE**

Os saldos dos estoques estão assim distribuídos:

DESCRIÇÃO	2022	2021
Medicamentos	4.494.765	6.980.537
Material Medico Hospitalar	4.166.164	4.721.060
Oficina Ortopédica	9.940	2.760
Materiais de Manutenção	952.463	531.804
Expediente Administrativo	144.493	93.264
Odontologia	9.201	9.370
Ludoterapia / Terapia	3.195	5.378
Nutrição e Dietética	337.423	1.704.726
Dietas	37.276	21.452
Material de Higiene / Limpeza	83.842	58.210
Produtos Químicos	5.961	14.827
Moveis / Utens / Materiais Relac.	48.068	46.464
Moveis / Utensílios - Consumo	25.307	6.611
Acessórios de Informática	53.407	56.344
Rouparia	22.919	6.891
Uniforme	4.848	4.870
Segurança	121.433	124.688
Hemodinamica	664.675	1.162.267
Cirurgias	117.940	73.568
Combustíveis	161.631	54.967
Reprocessável / Esterilizável	363	1.649
Outros Estoques Operacionais	534	2.636
<b>TOTAL</b>	<b>11.465.849</b>	<b>15.684.341</b>

**12. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

É considerado um ativo realizável a longo prazo aquele que só se tornará líquido em um prazo maior que um ano.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Contrato de Gestão (A)	43.343.252	43.343.252
Contrato de Gestão Expansão 1º Termo Aditivo (B)	13.377.346	13.377.346
Contrato de Gestão Expansão 2º Termo Aditivo (B)	6.348.643	6.348.643
<b>TOTAL</b>	<b>63.069.241</b>	<b>63.069.241</b>

(A) Montante a receber da Secretaria de Estado de Saúde – GO, referente ao 4º Termo Aditivo do Contrato de Gestão, parcela de março do ano de 2018. Sendo o valor reclassificado no grupo Não Circulante.

(B) Montante a receber da Secretaria de Estado de Saúde – GO, referente 1º e 2º Termo Aditivo 2016 e 2017 do Contrato de Gestão Expansão. Sendo o valor reclassificado no grupo Não Circulante.

**13. FORNECEDORES**

Os fornecedores em 31 de dezembro de 2022 do HUGOL conferem-se com prazo médio de vencimento inferior a 90 dias estão distribuídos:

DESCRIÇÃO	2022	2021
Fornecedores de Insumos	9.239.456	5.846.409
Fornecedores de Serviços Médicos (A)	9.778.966	4.208.321
Fornecedores de Serviços Diversos (B)	13.865.575	6.509.021
Fornecedores de Bens Patrimoniais	268.547	357.229
<b>TOTAL</b>	<b>33.152.544</b>	<b>16.920.979</b>

(A) O valor de R\$ 3.960.667,74 refere-se a provisão de serviços realizados (competência 12/2022), para os quais o fornecedor ainda não finalizou a respectiva emissão do documento fiscal.

(B) O valor de R\$ 6.936.624,69 refere-se a provisão de serviços realizados (competência 12/2022), para os quais o fornecedor ainda não finalizou a respectiva emissão do documento fiscal.

**14. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**

As obrigações com pessoal do HUGOL foram reconhecidas pelo regime de competência e estão distribuídas como segue:

DESCRIÇÃO	2022	2021
Salários a Pagar	31.186	15.873
Rescisões a Pagar	69.521	60.504
Acordos Judiciais Trabalhistas (A)	4.424.181	0
<b>TOTAL</b>	<b>4.524.888</b>	<b>76.377</b>

(A) Valor de R\$ 4.424.181,28 refere-se a 07 (sete) parcelas mensais a serem pagas referente ao acordo homologado para parcelamento da execução suportada nos autos da Ação Pública ACP nº 0010976-30.2020.5.18.0005 interposta pelo Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Goiás – SIEG.

**15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

As obrigações sociais do HUGOL foram reconhecidas pelo regime de competência e estão distribuídas como segue:

DESCRIÇÃO	2022	2021
INSS a Recolher	356.095	323.216
FGTS a Recolher	1.261.397	1.169.379
Contribuição Sind./ Assist. / Assoc.	89.715	84.359
IRRF sobre Folha de Pagamento a Recolher	2.332.946	2.307.420
<b>TOTAL</b>	<b>4.040.152</b>	<b>3.884.375</b>

**16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

As obrigações tributárias do HUGOL foram reconhecidas pelo regime de competência e estão distribuídas como segue:

DESCRIÇÃO	2022	2021
IRRF Ret. Serv. de Terc. a Recolher	148.462	156.662
ISS Retido a Recolher	401.580	462.214
PIS/COFINS/CSLL Serv. Terc. a Recolher	390.754	545.911
INSS Ret. Serv. Terc. a Recolher	482.897	272.805
<b>TOTAL</b>	<b>1.423.694</b>	<b>1.437.592</b>

**17. OUTRAS OBRIGAÇÕES**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Outras Obrigações (B)	1.998	0
Empréstimos de Estoque Recebido	1.518.143	430.244
Obrigações HUGOL a pagar AGIR	0	9.072
Obrigações HUGOL a pagar CRER (B)	1.172	3.656
Obrigações HUGOL a pagar HECAD (B)	1.194	8.252
Obrigações HUGOL a pagar HCN	0	12.466
Caução Proc. 03016 Contrato Ricco Construtora	0	119.340
Obrigações com Rateio Agir (A)	2.243.624	1.057.424
<b>TOTAL</b>	<b>3.766.130</b>	<b>1.640.453</b>

(A) Valores não repassados do HUGOL referente as despesas administrativas da Agir que são rateadas entre as unidades hospitalares administradas.

(B) Refere-se ao curso ministrado pelo CED/AGIR descontado em folha mensalmente no valor de R\$ 1.997,50, e despesa de pessoal/encargos de colaboradores transferidos entre unidades de valor de R\$ 2.366,00.

**18. PROVISÕES FOLHA DE PAGAMENTO**

Os saldos são compostos da provisão de férias e encargos.

**agir** HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA – HUGOL

DESCRIÇÃO	2022	2021
Provisão de Férias	12.408.820	12.601.062
Provisão de FGTS sobre Férias	992.706	1.008.085
<b>TOTAL</b>	<b>13.401.525</b>	<b>13.609.146</b>

**19. SUBVENÇÕES A REALIZAR - CIRCULANTE**

Representado por valores a realizar do Contrato de Gestão.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Contrato de Gestão	0	5.935.412
Fundo de Provisão para Fins Rescisórios HUGOL (A)	865.893	7.244.719
<b>TOTAL</b>	<b>865.893</b>	<b>13.180.131</b>

(A) Trata-se de fundo de provisão para fins de rescisões trabalhistas e ações judiciais. Deverá ser formado com depósitos mensais de 3% do valor repassado pelo parceiro público para pagamento de pessoal CLT (Contrato 003/2014 – SES/GO e Termos Aditivos).

**20. SUBVENÇÕES A REALIZAR – NÃO CIRCULANTE**

Representado por valores a aplicar do Contrato de Gestão.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Subvenções a Realizar (A)	43.343.252	43.343.252
Subvenções a Realizar (B)	13.919.271	13.919.271
Subvenções a Realizar (B)	6.348.643	6.348.643
<b>TOTAL</b>	<b>63.611.166</b>	<b>63.611.166</b>

(A) Montante a receber da Secretaria de Estado de Saúde – GO, referente ao 4º Termo Aditivo do Contrato de Gestão, parcela de março do ano de 2018. Sendo o valor reclassificado no grupo Não Circulante.

(B) Montante a receber da Secretaria de Estado de Saúde – GO, referente ao 1º e 2º Termo Aditivo 2016 e 2017 do Contrato de Gestão Expansão. Sendo o valor reclassificado no grupo Não Circulante.

**21. PROCESSOS/CONTINGÊNCIAS**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Provisão de Contingências Trabalhistas	1.240.604	1.284.068
Provisão de Contingências Cíveis	2.324.705	2.217.540
<b>TOTAL</b>	<b>3.565.309</b>	<b>3.501.608</b>

A administração com base em informações de sua assessoria jurídica e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir os prováveis desembolsos futuros de caixa estimados com as ações em curso.

O HUGOL é parte de ações judiciais cíveis e trabalhistas, decorrente do curso normal de suas operações. O registro das mesmas se dá como preconiza a lei, quando existe provável execução.

O HUGOL possui também Ações Judiciais Cíveis de R\$ 1.103.158,99 e Trabalhistas de R\$ 3.639.058,13 classificadas como possíveis, no seguinte montante de R\$ 4.742.217,12 em 2022.

**22. RECEITA COM ATIVIDADES DE SAÚDE COM RESTRIÇÃO**

As receitas são de subvenções governamentais são reconhecidas ao longo do período do Contrato de Gestão e confrontada com as despesas, por meio de execução, que pretende compensar em base sistemática e atendidas as condições do CPC 07 (R1) (Subvenções e Assistência Governamental).

DESCRIÇÃO	2022	2021
Contrato de Gestão	433.074.368	387.939.166
<b>TOTAL</b>	<b>433.074.368</b>	<b>387.939.166</b>

**23. DESPESAS / CUSTOS COM MATERIAL, SERVIÇOS E PESSOAL**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Despesas com Pessoal	(144.432.696)	(124.803.611)
Encargos Trabalhistas	(15.440.797)	(11.810.692)
Benefícios Trabalhistas	(873.095)	(414.095)
Custo c/ recursos humanos	<b>(160.746.588)</b>	<b>(137.028.398)</b>
Custos com Materiais	(85.243.127)	(76.940.821)
Outras Despesas	(413.956)	(14.809.815)
Custos com Serviços	(6.590.664)	(5.885.984)
Custo c/ Recursos Hospitalares	<b>(92.247.746)</b>	<b>(97.636.619)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>(252.994.334)</b>	<b>(234.665.017)</b>

**24. DESPESAS COM ATIVIDADES DE SAÚDE COM RESTRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Aluguéis Operacionais	(532.215)	(3.497.229)
Serviços Contratados (A)	(152.230.762)	(128.979.774)
Manutenção	(6.336.500)	(5.554.208)
Despesas de Apoio Administrativas	(101.878)	(125.808)
Despesas Tributárias	(17.428)	(23.498)
Despesas C/ Execução do Patrimônio (B)	(8.385.944)	(2.663.206)
Rateio Despesas Administrativas	(11.989.602)	(9.425.647)
Despesas Financeiras	(129.723)	(22.793)
Processos/Contingências	(355.983)	(2.981.985)
<b>TOTAL</b>	<b>(180.080.033)</b>	<b>(153.274.149)</b>

(A) O valor de R\$ 10.897.292,43 refere-se a provisão de serviços realizados (competência 12/2022), para os quais o fornecedor ainda não finalizou a respectiva emissão do documento fiscal.

(B) Valor refere-se execução de transferências de bens patrimoniais, conforme determina a Lei nº. 21.740/2022 – Art. 20. O HUGOL efetuou a transferência de seu ativo imobilizado para a Secretaria de Estado de Saúde/SES GO, ficando somente com a obrigação de guardar, zelar e manter. Os bens adquiridos no decurso do exercício passaram a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam apenas sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.

**25. COMPENSADO**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Subvenções a Receber - Contrato de Gestão (A)	216.427.011,77	188.740.000,14
Estoques de Terceiros (C)	1.528.967,39	610.100,09
Bens Adquiridos Com Recursos de Contrato de Gestão	50.330.864,49	42.220.390,54
Isonção Cebas (D)	38.255.383,45	33.526.740,53
Bens Cedidos pela SES-GO	52.500.890,23	51.584.559,42
Bens Comodato de Terceiros (B)	2.574.912,75	2.192.179,67
<b>TOTAL</b>	<b>361.618.030</b>	<b>318.873.970</b>

(A) Subvenções a Receber referente ao 10º Termo aditivo ao Contrato de Gestão 003/2014-SES/AGIR/HUGOL, do período de 01/01/2022 a 14/07/2022, escrituração contábil realizada em consonância com determinações emanadas no PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 07 (R1), Subvenção e Assistência Governamentais, item 15 e 16, conforme detalhado na Nota Explicativa 3 Ativos, Passivos e Resultado, letra "n".

(B) Bens Comodato de Terceiros composto pelas contas: Comodato – Máquinas, Aparelhos e Equipamentos – R\$ 2.376.019,49, e, Comodato – Móveis e Utensílios – R\$ 198.893,26.

(C) Estoque de Terceiros composto pelas contas: Materiais Consignados (Hemodinâmica) - R\$ 1.022.119,56; Materiais Consignado (Cirurgia Cardíaca) - R\$ 466.497,55; e, Materiais de Terceiros - R\$ 40.350,28.

(D) Isonções CEBAS contabilizadas conforme a ITG 2002 (R1), item 26 - Contas de Compensação, sendo assim foram apuradas de janeiro a dezembro de 2022 o valor de R\$ 38.255.383. Gratuidade renovada pela Portaria nº.639, de 22 de setembro de 2022, do Ministério da Saúde – Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

"Sem prejuízo das informações econômicas divulgadas nas demonstrações contábeis, a entidade pode controlar em conta de compensação transações referentes a isenções, gratuidades e outras informações para a melhor evidência contábil

**26. DOAÇÕES**

DESCRIÇÃO	2022	2021
Doações Pessoa Física	0	2.540
Doações de Mercadorias (A)	2.581.767	4.428.568
Doações de Ativo Imobilizado (A)	105.000	0
<b>TOTAL</b>	<b>2.686.767</b>	<b>4.431.108</b>

A) A unidade HUGOL recebeu doações de mercadorias composta por: materiais hospitalares e medicamentos no valor de R\$ 2.581.767,00; e, doação de ativo imobilizado constituída por: móveis, utensílios e equipamentos médicos no valor de R\$ 105.000,00 neste ano de 2022, totalizando o valor de R\$ 2.686.767,00

**27. SEGUROS**

A unidade hospitalar adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens patrimoniais. Conforme demonstramos a seguir:



HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA – HUGOL

SEGURO PREDIAL HUGOL			
Descrição	Vigência	Unidade	Valor Residual a Apropriar
Nº Apólice: 4061000008996	16/09/2022 a 11/09/2023	HUGOL	106.854

#### 28. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO DA RECEITA

As receitas do HUGOL são levadas a cabo de escrituração contábil e reconhecimento, em consonância com o PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 07 (R1), Subvenção e Assistência Governamentais, item 15, letra (b), logo, as subvenções, são reconhecidas como receita na demonstração do resultado nos períodos ao longo dos quais a entidade reconhece os custos relacionados à subvenção que são objeto de compensação, pelo regime de competência, a receita de subvenção governamental é reconhecida em bases sistemáticas e racionais, ao longo do período necessário e confrontada com as despesas correspondentes.

#### 29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - GESTÃO DE RISCOS E LIQUIDEZ

A unidade hospitalar participa de operações que envolvem instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais. A administração desses riscos, bem como dos respectivos instrumentos, é realizada por meio da definição de estratégias e do estabelecimento de sistemas de controle, minimizando a exposição em suas operações.

As aplicações financeiras são substancialmente realizadas com base nas taxas de remuneração efetivamente negociadas. Tais aplicações refletem as condições usuais de mercado nas datas dos balanços.

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos, que a entidade possui (caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores e outras contas a pagar) são avaliados pelo custo amortizado, e os títulos e valores mobiliários são avaliados ao valor justo, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

O valor contábil dos instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo custo amortizado não difere substancialmente dos seus respectivos valores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2022, não existem instrumentos financeiros na forma de derivativos nem de risco semelhante.

As atividades da entidade a expõem a diversos riscos, para tanto, estes são regularmente monitorados a fim de avaliar os impactos sobre os seus resultados. A superintendência executiva juntamente com a superintendência de operações e finanças examinam e revisam informações relacionadas com o gerenciamento dos riscos incluindo os procedimentos e práticas aplicadas no controle dos mesmos. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da entidade.

##### a. Risco de Capital e de Liquidez:

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

Os objetivos da unidade ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade das operações das unidades administradas.

##### b. Risco Legal:

Está associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

#### 30. AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO E DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas para divulgação pelo Superintendente Executivo e pelo Superintendente de Operações e Finanças em 13 de março de 2023.

Goiânia, 13 de março de 2023.

**Diego Rodrigues da Silva**  
Gerente Corporativo Contabilidade e Finanças  
CRC 24300/O-0

**Claudemiro Euzébio Dourado**  
Superintendente de Operações e Finanças  
CRA-GO 1993

**Lucas Paula da Silva**  
Superintendente Executivo  
CORECON-2018/D

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR

Os membros do Conselho Fiscal da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, após examinarem as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo de 2022, concluem com base no parecer dos auditores externos independentes que as referidas demonstrações refletem fielmente a posição patrimonial e financeira da associação, manifestando-se favoravelmente ao seu encaminhamento para o Conselho de Administração, à Assembleia Geral dos Associados e aos demais órgãos de fiscalização, opinando pela sua aprovação.  
Goiânia, 10 de março de 2023.

**César Helou**

**Alcides Rodrigues Júnior**

**Pedro Daniel Bittar**

#### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores e aos Conselheiros do

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA – HUGOL  
Goiânia – GO

#### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL ("HUGOL" ou "Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do HUGOL em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades do Terceiro Setor.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de



**agir**

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA – HUGOL

acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Outros Assuntos

Na análise da auditoria para verificação do atendimento do exigido na Resolução Normativa 13/2017-TCE-GO, notadamente quanto ao disposto na alínea "s", item 14 do seu Anexo I e no item 2 do seu Anexo III, a auditoria, para manifestar sobre a relação da evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário e o seu impacto nas contas da auditada, constatou que a representatividade apurada foi de 4,74% em relação ao total das contas em 31 de dezembro de 2022, sendo que em 31 de dezembro de 2021 foi de 4,32%, ambos considerados aceitáveis.

#### Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 13 de março de 2023.

**RUSSELL BEDFORD GM**  
**AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
**2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP**

**Roger Maciel de Oliveira**  
**Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP**  
**Sócio Responsável Técnico**



VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA., CNPJ nº 04.675.771/0001-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação (LAO), para atividade de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, localizado na Avenida Transbrasiliana c/ Rua Conde de Monte Cristo, Qd. 40, Lt. 08, Parque Real Goiânia - Aparecida de Goiânia-GO.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86

Protocolo 396723

O **YVAN FERREIRA, CPF Nº 012.636.251-34**, torna público que requereu ao Consorcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização, e Monitoramento Ambiental de Goiás - CONSED, a Licença Ambiental de Instalação para a atividade de **Loteamento residencial**, sito à Zona Rural do Município de Matrinchã - GO, Loteamento Santa Rosa do Rio Vermelho.

Protocolo 396787

CÍCERO GOMES SEVERO, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Itaberaí - AMATUR, a Solicitação para realizar o Corte de árvores isoladas, na Fazenda Mato Dentro em Itaberaí - GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 396854

TORNEADORA ALENCAR LTDA, INSCRITO NO CPNJ 37.029.112/0001-85, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEMARH de Luziânia-GO, a Licença Ambiental Corretiva, para a atividade manutenção, reparação mecânica de veículos automotores, usinagem, tornearia e solda, Rua 32, Q. 11, L. 01, S/N, Luziânia, Goiás.

Protocolo 396958

#### REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Debaldo Antônio de Carvalho, CPF 305.975.011-49, por determinação da Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara (AMMAI), torna público que solicitou a Licença de Operação (LO), para a atividade de Avicultura - Granja de Frangos, no município de Itumbiara/GO.

Protocolo 396971

#### REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

João Jacomete, CPF 366.738.208-10, por determinação da Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara (AMMAI), torna público que solicitou a Licença de Operação (LO), para a atividade de Avicultura - Granja de Frangos, no município de Itumbiara/GO.

Protocolo 396972

JARDIM BELA VISTA SPE 2 LTDA, INSCRITO NO CPNJ 44.384.814/0001-42, torna público que requereu a Agência Municipal Meio Ambiente - AMMA, a Licença prévia e Licença de Instalação para construção civil, para a atividade incorporação de empreendimentos sito à Av. Contorno, área A, Lote 01, Jardim Bela Vista, Goiânia-GO.

Protocolo 396986

**GOLD PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, CNPJ: 15.078.240/0001-86, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Instalação, para a atividade: Implantação de edificação para fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente e atividade secundária, na R. VS E4, Qd 20, Mód. 1, DAIA Norte, Anápolis-GO.

Protocolo 397013

A empresa **Conenge Construções e Engenharia LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 02.937.365/0001-72 com obra situada à Rua Cananeia, quadra 67, lote 25/29, Parque Amazônia, Goiânia - GO, torna público que **requereu** da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, renovação da Licença de Instalação - LI, referente à construção de edifícios.

Protocolo 397021

**GISELE DELFINO MANGUSSI E SOUZA**, sob CPF Nº 053.910.571-67, torna público que **REQUEREU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA**, a **LICENÇA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO**, para o empreendimento com atividade em *Agricultura* Localizado na Fazenda Santa Vitória, GO 174 - KM 45 A ESQUERDA - RV - CAÇU, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO.

Protocolo 397019

**JR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 00.019.000/0001-33, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Instalação, para a atividade: Implantação de habitações seriadas em condomínio - edificações geminadas ou isoladas, com criação de via de acesso interno e altura máxima de 10m, na Av. Antoni Gaudi, Qd 2, Chácara 3, Estância Vale das Brisas, Anápolis-GO.

Protocolo 397091

#### UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato n. 259/2023

Objeto: Aquisição de implemento carreta basculante, para atender as necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo nº 080/2023, Pregão Eletrônico nº 032/2023. **Contrato n. 259/2023**. Contratada: **PEDRO PIRES JUNIOR**; CNPJ nº 05.507.847/0001-80. Valor: R\$ 18.990,00 (dezoito mil, novecentos e noventa reais). **Vigência:** 25/07/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.4.4.90.52. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 397133

**JG CERAMICA E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 10.947.809/0001-89, requerente Glaydson Dourado Faria, CPF: 811.837.551-04, recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável de Posse-GO, a Licença Ambiental Corretiva - LC nº 006/2023, Processo nº 160/2023 para Fabricação de Artefatos de Barro e Cerâmica - Capacidade instalada (t de argila/dia) Médio > 10<50, situado à Rod. GO-446, s/n, Km 01, Fazenda Barrinha, zona rural, município de Posse-GO.

Protocolo 397245

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

✉ [diariooficial@goias.gov.br](mailto:diariooficial@goias.gov.br)

☎ 62 99218-9816

imprensa OFICIAL

ABC Agência Brasil Central

GOIÁS O ESTADO QUE SE CENSO